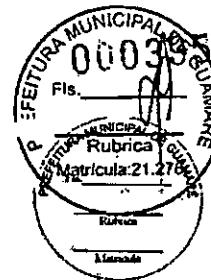
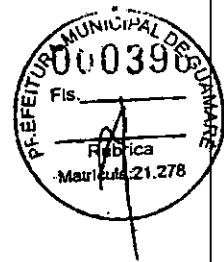


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaraé**

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



- parcela a ser paga, de todos os empregados utilizados na execução do contrato, da Contratada, inclusive equipe técnica;
- y) Solicitar a substituição de qualquer Responsável Técnico, com antecedência mínima de 10(dez) dias, em relação à data de afastamento do profissional, apresentando a documentação comprobatória da qualificação do substituto, para análise e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, sendo certo que tal substituição só será possível se os profissionais apresentarem qualificação equivalente ou superior à mínima exigida no edital da licitação realizada para contratação dos serviços.
  - z) Providenciar, em casos de afastamentos imprevisíveis, o encaminhamento de substituto para qualquer posto de trabalho, no prazo de até 2 (dois) dias contados do recebimento da comunicação do não comparecimento do empregado ao trabalho, inclusive quanto aos responsáveis técnicos.
  - aa) Apresentar o quadro que contenha a relação de funcionários da Contratada designados para a execução dos serviços.
  - bb) Fornecer e assegurar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva necessários à proteção da integridade física dos trabalhadores.
  - cc) Manter rigoroso controle da jornada de trabalho do pessoal empregado na execução do objeto, bem como os Intervalos interjornada e intrajornada, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
  - dd) Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados envolvidos na execução do contrato.
  - ee) Enviar o "Relatório de Análise de Acidente de Trabalho" ao Contratante em até 15 (quinze) dias após a ocorrência de acidentes com vítimas, fatais ou não, ou sem vítimas, mas com danos materiais significativos em instalações ou bens da Contratada, ou, ainda, com lesões que possam causar incapacidade permanente.
  - ff) Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações complementares sobre acidentes ocorridos com pessoal próprio, bem como, Relação Mensal de Acidente do Trabalho juntamente com uma cópia da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, conforme previsto na Consolidação das Leis da Previdência Social, sempre que ocorrer um acidente com pessoal próprio.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

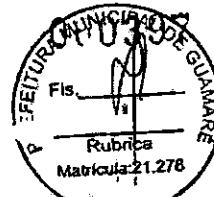
Além das obrigações previstas no Edital e respectivo Projeto Básico desta licitação, à CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, caberá:

- a) Fornecer equipamento que atenda plenamente todas as especificações técnicas e demais diretrizes estabelecidas no presente Projeto Básico;
- b) Fornecer e, mediante aprovação da CONTRATANTE, executar o projeto completo de um sistema de armazenamento de água dessalinizada, com capacidade mínima de armazenamento de \_\_\_\_ m<sup>3</sup>, o qual será instalado a jusante da Unidade de Dessalinização ser fornecida, assumindo total responsabilidade pela aquisição e instalação de todos os componentes do sistema de armazenamento bem como sua interligação com a rede de distribuição de água da CONTRATANTE;
- c) Efetuar a instalação da unidade de dessalinização licitada, se responsabilizando pelo fornecimento e transporte, inclusive marítimo, de todo o pessoal, materiais, estruturas operacionais e de apoio, equipamentos, ferramentas e consumíveis necessários para o pleno funcionamento do equipamento;
- d) Fornecer equipe técnica devidamente capacitada para a execução dos serviços;
- e) Fornecer uniformes e EPI's para seus colaboradores;
- f) Recolhimento da ART de profissional habilitado para coordenar e supervisionar a execução dos trabalhos;
- g) Fornecer treinamento técnico operacional para utilização do equipamento;
- h) Fornecer treinamento técnico para manutenção do equipamento;
- i) Fornecer, em mídia digital e impressa, Databook contendo todos os projetos, manuais de operação e manutenção em português, certificados de qualidade e demais documentação técnica do equipamento e componentes, dispositivos e acessórios;
- j) Fornecer um Plano de Manutenção Preventiva para o equipamento, detalhando os intervalos de tempo e procedimentos a serem adotados em cada intervenção.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no Edital e respectivo Projeto Básico desta licitação, à CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, caberá:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do contrato;
- b) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;
- c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- d) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- e) Efetuar os pagamentos após a aceitação definitiva e o recebimento de cada parcela no prazo estabelecido no contrato, devendo estar inclusos todos os custos e despesas necessários à execução do objeto contratado;
- f) Notificar a CONTRATADA da aceitação definitiva dos serviços, após o recebimento definitivo por parte da Comissão de Fiscalização;
- g) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que lhe continuem a ser os mais vantajosos;
- h) Alterar, justificadamente, os quantitativos, acrescendo ou diminuindo os mesmos em até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato;
- i) Notificar à Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, podendo, em decorrência de falhas porventura observadas, solicitar à Contratada, providências, visando às correções necessárias;
- j) Tornar disponível as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso;
- k) Aplicar as penalidades para as hipóteses de a Contratada não cumprir o compromisso assumido com a Administração;



- I) Permitir acesso ao(s) representante(s) da contratada às suas dependências para execução dos serviços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Garantia e Assistência Técnica serão prestadas na forma prevista no Item 9 do Projeto Básico (ANEXO I) do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O atraso injustificado na entrega do serviço sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, nos termos do Art. 86, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e na forma prevista na legislação federal em vigor:

a) A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei;

b) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia deste contrato;

c) Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a aplicação das sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93. A administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) As sanções previstas nas alíneas a) e c) desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica estabelecida a cobrança de multas nos valores e circunstâncias seguintes:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato atualizado, até 30 (trinta) dias, a título de mora, por inadimplência, quer na entrega do serviço licitado, quer na assinatura do contrato;

b) 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, atualizado, após 30 (trinta) dias, título de mora, por inadimplência, quer na entrega do serviço licitado, quer na assinatura do contrato;

c) 10% (dez por cento) sobre o saldo, atualizado, do contrato por inexecução parcial dos serviços.

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, atualizado, no caso de inexecução total dos serviços.

e) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.



f) Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da Garantia de Execução, Nota de Empenho ou crédito existente a que a empresa vencedora fizer jus. Em caso de inexiste ncia ou insuficiência de crédito da empresa CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

g) A aplicação em cada caso, das multas previstas, não prejudicará as cominações legais previstas no Art. 86 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93, sempre assegurada a prévia defesa.

h) As sanções previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas nos casos previstos pelo Art. 88 e seus incisos.

i) De conformidade com o Art. 86 e seus Parágrafos da Lei 8.666/93, as multas de mora previstas nos subitens anteriores serão lançadas no Registro Cadastral da CONTRATADA junto à CPL/PMG como "Ocorrências sobre o fornecedor".

j) Além das penalidades previstas nos subitens anteriores, a Administração poderá inativar o cadastro do inadimplente junto ao Registro Cadastral da CPL/PMG, na forma prevista na legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

Sem prejuízo de qualquer disposição do presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer notificação, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à reclamação e/ou indenização, quando da ocorrência das causas elencadas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº. 8666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão de que trata esta cláusula, acarretará, sem prejuízo das sanções já previstas, as consequências previstas no art. 80 da Lei acima citada.

**Parágrafo Segundo:** Se a rescisão deste contrato provocar prejuízos e/ou danos a CONTRATANTE, promoverá esta, a responsabilidade da CONTRATADA, visando o respectivo resarcimento, independentemente do disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

**Parágrafo Terceiro:** Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias, devida pela CONTRATADA a CONTRATANTE, será feita através de Processo de Execução, de acordo com o Artigo 586 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

**Parágrafo Quarto:** Se a CONTRATANTE julgar necessário rescindir o presente contrato, não tendo a CONTRATADA dado causa à rescisão, poderá fazê-lo, mediante comunicação, com antecedência de 03 (três) dias, pagando os serviços já realizados até a data da rescisão e devolvendo a caução depositada como garantia do contrato, desde que, inexista pendência de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente contrato terá validade e eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, que será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**

Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação do Departamento/Setor correspondente da CONTRATANTE.



A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, ficando sua execução condicionada a assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Guamaré/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

**CONTRATANTE**

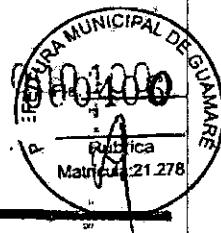
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) CPF/MF: \_\_\_\_\_

000847



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAMARÉ/RN – CPL/PMG

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2015.

A Souza Pina Engenharia Ltda, CNPJ 12.390.132/0001-56, vem por meio desta solicitar o envio do Edital via e-mail referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 - Processo Administrativo nº 3.434/2015; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, cuja sessão inicial está marcada para o dia 13 DE AGOSTO DE 2015, pelas 08:30h.

Atenciosamente,

Evanildo da Rocha Pina

CPF: 582.429.887-49

000843

20/07/2015

Gmail - Solicitação Edital Concorrência Pública Nº 006/2015 - Prefeitura de Guamaré



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## Solicitação Edital Concorrência Pública Nº 006/2015 - Prefeitura de Guamaré

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Gerencia - SOUZAPINA <gerencia@souzapina.com.br>

20 de julho de 2015 15:36

Ilmo. Sr. Representante da empresa SOUZAPINA.,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e planilha de Proposta de Preço para preenchimento e trazer em CD ou Pen-Drive no dia do certame, DENTRO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO.

OBS! No caso da planilha de Proposta de Preço, só precisa trazer se fornecermos o anexo!

- PP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

Em 20 de julho de 2015 08:01, Gerencia - SOUZAPINA <gerencia@souzapina.com.br> escreveu:

Bom dia.

Solicito, por favor, o envio do Edital referente a Concorrência Pública Nº 006/2015, conforme carta em anexo.

Atenciosamente,

**SP SOUZAPINA**  
ENGENHARIA  
[www.souzapina.com.br](http://www.souzapina.com.br)

**Antonio Resende**  
Gerente Administrativo Financeiro

Tels.: (21) 3662-4898 | (21) 3743-8892



Antes de imprimir pense em seu compromisso  
como meio ambiente

De: CPL GUAMARÉ [mailto:cpl.guamare@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2015 09:12

Para: Gerencia - SOUZAPINA

Assunto: Re: Solicitação Edital Concorrência Pública Nº 006/2015 - Prefeitura de Guamaré

000849

20/07/2015

Gmail - Solicitação Editorial Concorrência Pública Nº 006/2015 - Prefeitura de Guamaré

Bom dia,

Informo que a sessão será reagendada em razão da necessidade de alteração dos termos do Edital. A publicação ocorrerá até sábado (18/07/2015).

Assim, peço que acompanhe a publicação oficial e solicite novamente na próxima segunda-feira (20/07/2015).

Até,

Clênio Maciel

Presidente da CPL/PMG



Em 15 de julho de 2015 14:52, Gerencia - SOUZAPINA <gerencia@souzapina.com.br> escreveu:  
Boa tarde.

Solicito, por favor, o envio do Edital referente a Concorrência Pública Nº 006/2015, conforme carta em anexo.

Atenciosamente,

**SP SOUZAPINA**  
C N G E N H A R I A  
[www.souzapina.com.br](http://www.souzapina.com.br)

**Antonio Resende**  
Gerente Administrativo Financeiro

Tels.: (21) 3662-4898 | (21) 3743-8892



Antes de imprimir pense em seu compromisso  
como meio ambiente

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ

FONE: (84) 3525-2966

000850

20/07/2015

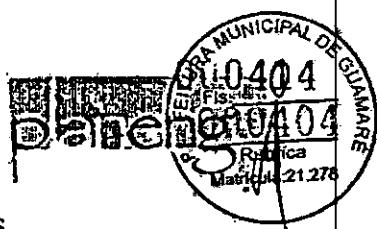
Gmail - Solicitação Editorial Concorrência Pública Nº 006/2015 - Prefeitura de Guamaré

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966



EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Dessalinização - Obras).pdf  
3755K



**SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**  
**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2015**

Natal-RN, 15 de julho de 2015.

Proponente: Planenge Projetos e Construções Ltda.

Endereço: Av. Romualdo Galvão, 1703, S/nº 913/914 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP:  
59.056-100

Telefone: (005584) 2010-1630; (005584) 991034830.

**A PREFEITURA DE GUAMARÉ**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2015- Processo Administrativo n° 3.434/2015 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE MEPPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSÁ, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA COM RECUPERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

Prezados Senhores:

Tendo em vista a Concorrência Pública n° 06/2015 apresentada acima, solicitamos a Vossas Senhorias os Editais e seus anexos, com as condições e especificações dessa Concorrência n° 006/2015 a ser realizada em 19 de agosto de 2015 as 10:00 da manhã no Setor de Licitações localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN

Aldo da Fonseca Tinoco Filho

Diretor

PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES-LTDA

PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 10.702.157/0001-12; INSC. MUNICIPAL: 107.308-6  
Av. Romualdo Galvão, 1703, S/nº 913/914 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-100  
Tel. (005584) 2010-1630; [aldotinoco123@hotmail.com](mailto:aldotinoco123@hotmail.com), [planenge@planenge-ltda.com](mailto:planenge@planenge-ltda.com)

000852

21/07/2015

Gmail - Solicitação de Edital e seus Anexos Conc. Pública nº 06/2015



CPL GUAMARÉ <cpl.guamaré@gmail.com>



## Solicitação de Edital e seus Anexos Conc. Pública nº 06/2015

CPL GUAMARÉ <cpl.guamaré@gmail.com>  
Para: aldo tinoco <aldotinoco123@hotmail.com>

21 de julho de 2015 15:29

Ilmo. Sr. Representante da empresa PLANENGE PRÓJETOS.,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

Edital CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

Em 20 de julho de 2015 14:46, aldo tinoco <aldotinoco123@hotmail.com> escreveu:

Prezados Senhores:

Tendo em vista a Concorrência Pública nº 06/2015 cuja solicitação do Edital segue em anexo, reiteramos a Vossas Senhorias os Editais e seus anexos, com as condições e especificações dessa Concorrência nº 006/2015 a ser realizada em 19 de agosto de 2015 as 10:00 da manhã no Setor de Licitações localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.

Atenciosamente

Aldo Tinoco Filho

PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 10.702.157/0001-12; INSC. MUNICIPAL: 107.308-6

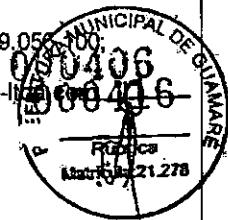
000853

21/07/2015

Gmail - Solicitação de Edital e seus Anexos Conc. Pública nº 06/2015

Av. Romualdo Galvão, 1703, SI 913/914 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-100

Tél. (005584) 2010-1630; aldotinoco123@hotmail.com ; planenge@planange-ltda.com



Date: Thu, 16 Jul 2015 09:11:33 -0300  
Subject: Re: Solicitação de Edital e seus Anexos Conc. Pública nº 06/2015  
From: cpt.guamare@gmail.com  
To: aldotinoco123@hotmail.com

Bom dia,

Informo que a sessão será reagendada em razão da necessidade de alteração dos termos do Edital.  
A publicação ocorrerá eté sábado (18/07/2015).

Assim, peço que acompanhe a publicação oficial e solicite novamente na próxima segunda-feira (20/07/2015).

Att.,

Clênio Maciel  
Presidente da CPL/PMG

Em 15 de julho de 2015 15:17, aldo tinoco <aldotinoco123@hotmail.com> escreveu:

Prezados Senhores:

Tendo em vista a Concorrência Pública nº 06/2015 apresentada acima, solicitamos a Vossas Senhorias os Editais e seus anexos, com as condições e especificações dessa Concorrência nº 006/2015 a ser realizada em 13 de agosto de 2015 as 8:30 da manhã no Setor de Licitações localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.

Atenciosamente

Aldo Tinoco Filho

PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 10.702.157/0001-12; INSC. MUNICIPAL: 107.308-6

Av. Romualdo Galvão, 1703, SI 913/914 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-100;

Tel. (005584) 2010-1630; aldotinoco123@hotmail.com ; planenge@planange-ltda.com

ATENCIOSAMENTE,

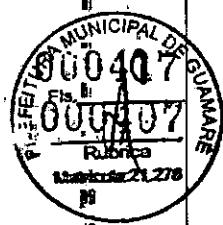
CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

000854

21/07/2015

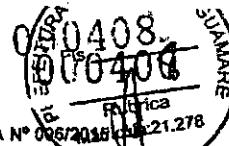
Gmail - Solicitação de Edital e seus Anexos Conc. Pública nº 06/2015

ATENCIOSAMENTE,  
CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966



**EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCÓRRENCIA PÚBLICA (Dessalinização - Obras).pdf**  
3765K

000855



**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN – CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, com base no que dispõe o artº 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, torna público que a sessão inicial da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2015 - Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃ DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, foi REAPRAZADA para o dia 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10:00h, e será realizada no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontrá(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser requerido(s) por meio do email [cplguamare@outlook.com](mailto:cplguamare@outlook.com), através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 16 de Julho de 2015.

A COMISSÃO

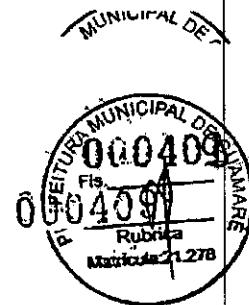
000856

20/07/2015

Diário Oficial do RN



**Diário Oficial**  
Rio Grande do Norte

[Imprimir](#) | [Fechar](#)


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN – CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, com base no que dispõe o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, torna público que a sessão inicial da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015 - Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, foi REAPRAZADA para o dia 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10:00h, e será realizada no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.  
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser requerido(s) por meio do email [cpl.guamaré@gmail.com](mailto:cpl.guamaré@gmail.com), através de solicitação contendo o timbrado da recorrente e assinado por representante habilitado.  
Qualquer esclarecimento poderá ser prestado no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-60 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 16 de Julho de 2015.  
A COMISSÃO



Edital Rio Grande do Norte, 17 de Julho de 2015

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Art.1º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Julho de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA  
Código Identificador: 45039893PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 472/2015 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o Inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1993.

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO FILHA, sob o portaria nº 472/2015, para o cargo de Coordenadora da Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Guianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guianinha/RN, em 01 de Julho de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA  
Código Identificador: 4FB1770CPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 484/2015 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Raygar a Portaria nº 387/2015, que nomeia e concede função interna de Secretário Municipal de Cultura para a Sr. JOSE FONSECA GALVÃO, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Guianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guianinha/RN, em 30 de Junho de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA  
Código Identificador: 60906593PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 473/2015 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art.1º- Designar, Internamente, sem ônus para o município, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a Sra. HCSANIRÁ GALVÃO, Secretária Municipal de Turismo, da Prefeitura Municipal de Guianinha/RN, pela período de 01 de Julho de 2015 a 31 de outubro de 2015, por motivo de afastamento por licença médica do Secretário Titular.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guianinha/RN, em 01 de Julho de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA  
Código Identificador: 63906593COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2015

## ERRATA

Na publicação do dia 26 de Maio de 2015, Edital nº 1415, intitulado “AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, ONDE SELECAO DE PROJETO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, CENTRO DE SETENTA E SETE MIL REAIS” LOTE 01, R\$ 1.177.700,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS), consta que o valor das despesas com diárias de arbitragem é de R\$ 100,00 (Centro e Setenta e sete mil e quinhentos reais), para cada dia de trabalho contratado, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo de licitação é o de menor Preço por Unidade.

COMUNICAMOS, ainda, que o processo se encontra com vidas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz da Souza Mitrante, 118, Centro, Guamaré/RN, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Guamaré (RN), 16 de Julho de 2015.

Dayvid Alten Medeiros Dutra

Pregoeiro Substituto

Publicado por:  
ALDENOR GONDIM DE AQUINO JUNIOR  
Código Identificador: 45977833COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE NOMINAÇÃO PROCESSO Nº 027/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Guanambi, Obra-Sep Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, nomeou o diretor do processo nº 027/2015, Pregão Preseencial nº 027/2015, prefeito, para preparo, para que produza os procedimentos legais necessários para a contratação de fornecedores, empresas, associações, cooperativas e Empresas, pessoas relacionadas, para assinatura dos Contratos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

MOSQUER TELECOMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 17.854.997/0001-40;

SOL EDIFICAÇÕES &amp; LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 18.750.456/0001-34.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de Julho de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:  
MARCIA REJANE LOPES DA SILVEIRA  
Código Identificador: 546201CCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPARECIMENTO DE LICITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN – CPLPMG, convocando a apresentação de proposta para a administração pública, com prazo para o dia 21.5.14, de Leis nº 65/693, em sua redação atual, forma pública, no dia 03 de Agosto de 2015, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, para a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESALINADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M3/DIA, COM APLICAÇÃO DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, MATERIAIS ADICIONAIS para o dia 19 DE AGOSTO DE 2015, às 10:00h, no endereço: Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz da Souza Mitrante, 118, Centro, Guamaré/RN.

O(s) Edital(ais) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h, da segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(ais) poderão ser requisitados por meio do email cplpmg@guamare.rn.gov.br, através de solicitação contendo o número do requerente e assinado por representante habilitado.

Qualquer esclarecimento poderá ser prestado no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3323-2968 / 3325-2960 / 3323-2168.

Guamaré (RN), 16 de Julho de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:  
ALDENOR GONDIM DE AQUINO JUNIOR  
Código Identificador: 7547CDFFCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
Nº 050/2015

O Pregoeiro Substituto do Município de Guamaré/RN COMUNICA aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2015, Processo Administrativo nº 2.012/2015, designado pelo Memoriais nº 020/2015 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que observa o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3726/2015.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: Aruan José Guerra.

CPF: 820.102.718-15

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tanto em vista e continuidade da utilização do imóvel para atendê-lo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O aditivo tem vigência de 01 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016.

## Dotação Orçamentária:

Orgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Pincel: 10 – SAÚDE; Substituição: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade : 2044 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS BEM. TERCI. PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## Assinaturas:

Hello Wiliamy Miranda de Fonsca (Prefeito Municipal) – Contratado.

Aruan José Guerra – Contratado.

Guamaré (RN), 18 de julho de 2015.

Publicado por:  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 4842708SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL  
REPÚBLICACAO DA PORTARIA 063/2015

Nomear, Paulo Roberto Bezerra Junior no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hello Wiliamy Miranda de Fonsca, no, uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR, nas atribuições inherentes ao cargo de Diretor de Departamento de Tombamento, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Britto

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de julho de 2015.

Hello Wiliamy Miranda de Fonsca

Prefeito Municipal

Publicado por:  
RICARDO CARTER LOPES GARCIA  
Código Identificador: SC736489SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL Nº 003/2015 - DA ELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELAR - CMDCA

A Coordenação da Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 003/2015 - CMDCA, de 11 de Fevereiro de 2015, e considerando o que dispõe p

000858



190

ANV 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 135, sexta-feira, 17 de julho de 2015

10h30min horas da dia 04 de agosto de 2015, na sala de Reunião localizada na Praça Augusto Severo s/n, 1º Andar - Sob 104. O edital, com todos os anexos poderão ser adquiridos pelos interessados diretamente na CPL, no horário das 08h00min às 17h00min, ou solicitar pelo e-mail licitaçõesparcanteam@gmail.com

Conquista-RN, 16 de julho de 2015.  
GENÉSIO MANGABEIRA NETO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇAO PRESENCIAL N° 23/2015

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que em reunião na sede do dia 16 de julho de 2015 terá sido realizada nova reunião no dia 20-24 de julho de 2015 às 08 (08) horas para Adjudicação das Empenhas e Material para Creche, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas/RN. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.carnaubadantas.rn.gov.br.

Em 16 de julho de 2015.  
DENISY SILVA DE AZEVEDO  
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espírito: segundo termo aditivo ao contrato obtido do processo de Dispensa de Licitação N° 081/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ: 08.158.465/0001-18. Contratado: Empreend. Almeida & Silva LTDA - ME, CNPJ: 10.551.939/0001-76. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, firmado entre as partes acima qualificadas, nº 10 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93. Data da Assinatura: 10 de julho de 2013. Assinante: Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN - Adilson Tavares da Fonseca - Prefeito. CPF N°: 492.083.684-04. Pelo Contratado: Rua Teresópolis nº 01, Centro, Coronel Ezequiel/RN - Série: A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 5/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna pública a abertura da licitação denominada Tomada de Preços nº 05/2015, no dia 03/08/2015, às 08h, objetivando a contratação de empresa para a construção de (01) uma praça de associação na Praia de Espírito Santo/RN. Maiores informações na sede da Prefeitura.

## TOMADA DE PREÇOS N° 06/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna pública a abertura da licitação denominada Tomada de Preços nº 06/2015, no dia 01/08/2015, às 08h, objetivando a contratação de empresa para a construção de (01) um terminal rodoviário no município de Espírito Santo/RN. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo-RN, 14 de Julho de 2015  
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2015

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 31 de julho às 08:00 horas, o leilão/preço presencial para registro de preços nº 022/2015, objetivando a aquisição de parques infantis. o edital está disponível na sede endereçada: Rua cap. José da penha, whs. Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2015

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 31 de julho de 12:00 horas, o leilão/preço presencial para registro de preços nº 023/2015, objetivando a aquisição de placas de identificação, sinalização, tombamento, dentre outras, para prefeitura municipal de Extremoz/RN, o edital está disponível na sede endereçada: rua cap. José da penha, whs. Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitaçoes/licit.html>, p/ código 0003201507170019

## TOMADA DE PREÇOS N° 8/2015

A comissão da Prefeitura da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 03 de AGOSTO de 2015 às 08:00 horas, a licitação denominada Tomada de Preços nº 08/2015, objetivando contratação de empresas especializadas em obras de engenharia, para executar os serviços de urbanização da orla de Pitangui, no município de Extremoz/RN. o edital está disponível no endereço endereçado: na cap. José da penha, whs. Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

MELTON LUIZ DA SILVA DIAS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 1/2015

A Prefeitura Municipal de FELIPE GUERRA/RN, torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios, direcionada da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em sua categoria, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e na Resolução CDF/PNDE nº 26/2013. O Edital expõe sobre as condições e demais informações encontradas a disposição dos interessados no endereço da Prefeitura Municipal e a abertura das documentações de habilitação e a Projeto de Venda, no mesmo endereço dia 03 de Agosto de 2015, das 08h00min às 13h00min, no dia 05/08/2015, das 08h00min às 13h00min, na Comenda do Chama Públia na Sala de Licitação - situ a ru Joaquim Gurgel, nº 97, Centro, CEP 59.795-010 - Felipe Guerra/RN-CEP:59.795-010.

Abertura dos envelopes: 11 de agosto de 2015, às 09h00min. Felipe Guerra-RN, 15 de julho de 2015.  
WILEANO LEITE DE GOIS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 02/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - CPL/MG, objetivando o gran de� de competividade proporcionado pela administração pública, com base no que dispõe o art. 31, § 4º, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, torna público que a sessão inicial da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015 - Processo Administrativo nº 3.930/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES AUTOMATIZADAS DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSIS REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M³/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, foi REAPRASADA para o dia 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10:00h, e será realizada no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado à Rua Laiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN. (Qd) Edifício e/ou anexos, com as condições e especificações, concentrando-se a discussão dos interessados no Setor de Licitações, no endereço endereçado: das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, exceto feriados. O(s) Edifício e/ou anexos, poderá(s) ser(s) visitado(s) pelo(a) interessado(s), mediante agendamento, através dos telefones: (84) 3325-2064 / 3325-2166;

Guamaré-RN, 16 de julho de 2015  
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Concessão nº 20130647  
Objeto: Contrapromoção da Execução das Obras da Unidade Básica de Saúde a Ser Construída no Bairro de Costa.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA/RN;  
CONTRATADA: UNIDOS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
LEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: Promotoração da Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, prorrogando o contrato até 30 (Trinta) de Outubro de 2015;  
João Câmara/RN, 29 de Junho de 2015.  
ARIOSVALDO TARGINO DE ARAUJO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 3.100-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000408  
06/07/2015  
Rubrificada  
Matrícula 2.278

Contrato nº 20120048  
Objeto: Construção de Execução das Obras da Unidade Básica de Saúde a Ser Construída na Comunidade Rural Do Valem  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA/RN;  
CONTRATADA: UNIDOS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
LEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: Promotoração da Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, prorrogando o contrato até 30 (Trinta) de Outubro de 2015;  
João Câmara/RN, 29 de Junho de 2015.  
ARIOSVALDO TARGINO DE ARAUJO

Contrato: 20130120  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA/RN;  
CONTRATADA: UNIDOS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
LEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: Promotoração da Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, prorrogando o contrato até 30 (Trinta) de Outubro de 2015;  
João Câmara/RN, 29 de Junho de 2015.  
ARIOSVALDO TARGINO DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Lagoa Nova/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 horas (horário local) a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de vias paralelas da Rua no Município de Lagoa/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br). Informações: 84 3437-2305 ou E-mail: [cpl@lagoanova.com.br](mailto:cpl@lagoanova.com.br)

## PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015 - SRP

Processo nº 0602008  
O Pregoeiro do Município da Lagoa Nova - Prefeitura Municipal informa público a quem interessar que realizará no dia 10 de agosto de 2015, às 08h00min horas (horário local) a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de vias paralelas da Rua no Município de Lagoa/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br). Informações: 84 3437-2305 ou E-mail: [cpl@lagoanova.com.br](mailto:cpl@lagoanova.com.br)

Lagoa Nova-RN, 15 de julho de 2015.  
SERGIO TEIXEIRA CARVALHO ALVES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Considerando: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Promotoração da pause de vigência e execução do contrato destinado à construção da passarela adjacente a ponte sobre a Rua José Joaquim da Costa, no bairro de Macaíba, situada na Rua: José Joaquim da Costa, nº 01, Centro, Macaíba/RN, 29 de junho de 2015. Fundamentação Legal: Antigo, nº 1º, VI da Lei 8.666/93. Processo Licitação nº 007/2014. Modalidade: Tomada de Preços. Raymundo Soares Maia - P/Contratante, Arthur Viegas Júnior da Silva - P/Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN cedentes o Termo de Concessão em 14/07/2013, referente a Tomada de Preços nº 003-87-2013, para contratação de empresas especializada em construção civil para efetuar os serviços de construção de uma quadra poliesportiva esportiva coberta com vedação no Município de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2013-07-16.00001 - Empresa concessionária: CO-VAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.260.603/0001-58, para executar a referida Obra no valor de R\$ 30.660,61 (trinta mil e seiscentos e um reais e seiscentos e um centavos). Contratante: José Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal.

# Sportes

ao lado. A gente queria que fosse só do país. Essas coisas acontecem de vez em quando. Fizemos um bom jogo logo ali", diz Toninho Cecílio.

Antes do próximo duelo, em trois meses sem marcar. Mas é importante pontuar isso: incomodar o São Paulo. Começa no dia 18, principalmente porque a gente tem São Luís, e o Coritiba, em jogo comemorativo pelo cenário, no dia 22. Antes disso, o reiador não irá tocar no assunto com os jogadores.

Para Cecílio, o elenco que o

## HISTÓRICO DE MUDANÇAS NÃO INCOMODA TRENADOR

Com Toninho Cecílio, o ABC chegou ao seu quarto técnico em sete meses. Desses, que mais tempo durou foi o José Ribeiro, que permaneceu o cargo por 19 partidas - entre Campeonato Estadual, Copa do Brasil e o início do Campeonato Brasileiro.

Antes dele, Roberto Fonseca ficou como a diretoria havia caído após oito jogos. Gianni Del Pozzo, grande desejo da diretoria do Alvinegro para a temporada, queria um projeto em longo prazo, mas durou apenas 10

partidas. Para Toninho Cecílio, que além de técnico é jogador, também trabalhou como diretor de futebol no Palmeiras, essa não é uma surpresa. "Eu não sou aquele tipo de treinador que pede tempo. Eu conheço bem esse

mercado. Eu sei como a diretoria é pressionada também. Eu sei como os jogadores precisam de vitórias e eles são os que mais querem isso. E o campeonato

exige. O campeonato colocou o ABC numa situação que precisa

reagir mesmo. Eu venho trabalhar sem pensar se vou durar isso ou aquilo", avalia.

Toninho lamenta o fato do mercado ser dessa forma, mas prefere focar na produção da equipe.

"Eu prefiro estar

nos últimos jogos do ABC e tentar fazer o que pode melhorar. Têm algumas coisas que eu preciso conversar com o grupo principal para depois expor. Mas tem muitas coisas positivas. A gente pode ter um pouco mais de presença de futebol, por exemplo. Nós também temos dois laterais que a gente pode montar o futebol priorizando eles", completa.

Se alguma situação for pensa-

do, Toninho Cecílio já está compenetrado na produção do trabalho, no que ele possa agregar de valor rapidamente e consolidar uma campanha no ABC. Essas trocas acontecem, infelizmente. Isso é assim. É triste, é chatão, não tem uma estabilidade na carreira, mas eu também tem meus lados favoráveis e eu não penso nisso, sinceramente. Esse imediatismo também está em mim. Eu também quero ganhar. Não sou o clube, o torcedor, e o jogador", comenta.

NATAL SÁBADO, 18 DE JULHO DE 2015 / NOVO JORNAL / 11

Editor  
Luan Xavier

E-mail:  
luanxavier@novojornal.com.br

Fone: 84 3342.0358 / 3342.0350

**Aviso de licitação**  
MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM / AVISO DE BISSESSÃO, RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que mediante encaminhamento da Empresa ECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015, onde objetiva à contratação de empresa para executar a construção de 84 (oitenta e quatro) casas populares (Padre FRIDE), na Comunidade de Ponta de Melo, Assentamento Expedito Soárez, Aspetador (Flávio) e Assentamento Manibú em Ceará-Mirim/RN, decide SUSPENDER a presente licitação que ocorreu dia 23/07/2015, às 10:00 horas, reagendando-a para dia 28/07/2015, às 10:00 horas, mediante a redução do item 8.2.4 - Qualificação Econômica Financeira, passando-lhe a seguinte redação: "comprovação de parceria de participação na presente licitação, ou o brevemente dia 07/07/2015, mediante apresentação de comprovante emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim. Caso a presente parceria de participação seja realizada mediante extinção da Atégora parceria ou faleça beneficiária, deverá haver prova da validade da Atégora (cessão) dia: Modificar a Redação do Item 26 - Prazo de Execução dos Serviços, Subitem 26.1, onde passará por: seguirá redação o prazo de execução dos serviços será de nove (09) meses, contado a partir da entrega da ordem de serviços, de acordo com o cronograma fixado (encerrado) a partir de este edital. Encabeça-se a exigência de Alínea "d" do item 8.2.4. Fica autorizada a abertura da certame para o prédio de 24/07/2015, às 10:00 horas. Mais informações: (84) 3274-8014 ou pelo email: prestativoclientefinal@hotmail.com".

MACILDE SILVA DOS SANTOS CRUZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN / AVISO DE REAPROVAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2015  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN, CLPNUO, observando o prazo de competidividade informado pelo administrador público, com base no que dispõe o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, ressalta que sessão inicial da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2015 - Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE: EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ESTABILIZADORA DE ÁGUA (UEA) POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.000 MTDA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, foi REAPROVADA para o dia 18 DE AGOSTO DE 2015, pelas 14:00h, e sua realização no Salão de Licitações, localizado no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Góes Almada, 111 Centro, Guamaré/RN. O(s) Edital(s) e seus anexos, com as condições e especificações anotadas no Edital, e a disponibilização dos interessados no Salão de Licitações, no endereço acima indicado, das 08h às 12:00h, do dia da expedição a sessão pública, em diário de expediente, O(s) Edital(s) poderão ser obtidos no prédio do salão de licitações, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais). O(s) Edital(s) poderão ser obtidos no prédio do salão de licitações, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais). O(s) Edital(s) poderão ser obtidos no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3274-8014 ou (84) 3274-8015. Guamaré (RN), 10 de julho de 2015.  
A COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RONALDO DO AMARANTE**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDITAL DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL PUBLICADO

000443  
000443  
MUNICIPAL DE  
GUAMARÉ

000859

000860



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**



**SIAI - ANEXO XXXVIII**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> PREF.MUN.GUAMARÉ <b>UNIDADE GESTORA:</b> 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ <b>PROCESSO DE DESPESA:</b> 003434/2015 <b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b> Licitação Pública	<b>NÚMERO DO RECIPO:</b> <b>75398</b>
--	--

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 000006/2015  
 Data da Publicação do Aviso: 17/07/2015  
 Modalidade/Procedimento: Concorrência  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 22, I  
 Critério de Julgamento: Menor Preço  
 Valor Total Orçado: R\$ 12.967.502,69  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERT...

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA  
 CPF: 852.482.904-49

**ORIGEM DO RECURSO:**

Recurso Próprio: R\$ 12.967.502,69

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL\_NOVO\_CP\_006\_2015\_CONCORRÊNCIA\_PÚBLICA\_(Dessalinização\_Obras).pdf  
 Código Validador do Arquivo: 9E729D97D1B6B3993DF2C6EA14250F62

**JUSTIFICATIVA(S):**

Resprazada a sessão inicial em razão da necessidade de alteração dos termos do Edital.

**Importante:** Este recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 75.398

Código Validador do Recibô: 45023700.d0b565bc.5f182ca2.d48c5104

Data e hora de criação desse Documento: 17/07/2015 08:33:00

000861



## SOCILITAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
Ref. CL06 - Dessalinizador de água do mar

Attn: Sr. Presidente da comissão de licitação

A Acquapura LTDA - EPP estabelecida na rua da Saudade, 580 – Boa Vista – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.589/0001-52, vem através do presente solicitar junto Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, o encaminhamento do edital do CL 06 – Dessalinizador de água do mar, através do e-mail [Acquapura@dessalinizacacao.com.br](mailto:Acquapura@dessalinizacacao.com.br).

Recife, 17 de Julho de 2015

Agradecemos desde já,

Acquapura LTDA - EPP

000862

20/07/2015

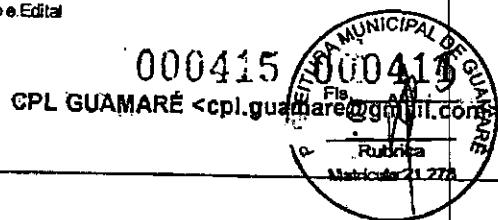
Gmail - Solicitação e Edital



## Solicitação e Edital

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Viviane Acqua Pura <viviane@dessalinizacao.com.br>

20 de julho de 2015 15:24



Ilmo. Sr. Representante da empresa ACQUA PURA,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Dessalinização - Obras).pdf  
3755K

000863



A  
Prefeitura Municipal de Guamaré  
Comissão Permanente de Licitações  
Fone: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166  
[cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com)

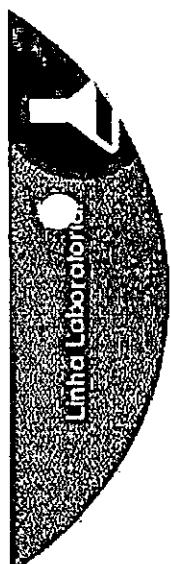
**SOLICITAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 6/2015-**

A empresa Union Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda EPP- CNPJ 04.112.301/0001-68, sediada à Rua Anne Frank, 3275 – Boqueirão- Curitiba \_ PR – Cep 81650-020, Fone: (41) 3278-7857 – E-mail: [licitacao@union.ind.br](mailto:licitacao@union.ind.br), tendo sido informada que a data de abertura da Concorrência 6/2015 foi alterada, vem, com respeitosamente, solicitar o edital da Concorrência nº 6/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup>/dia, com recuperador de energia, para utilização no município de Guamaré/RN.

Nó aguardo, agradecemos.

*anujando*

**UNION IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP**  
CNPJ 04.112.301/0001-68  
Carolina Gabardo  
Sócia-administradora  
CPF/MF: 005.648.549-21



000864

21/07/2015

Gmail - SOU CITAÇÃO EDITAL Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN



000417

010417

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO EDITAL Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Vendas/Lição Union <licitacao@union.ind.br>

21 de julho de 2015 14:46

Ilmo. Sr. Representante da empresa UNION.,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e planilha de Proposta de Preço para preenchimento e trazer em CD ou Pen-Drive no dia do certame, **DENTRO DO ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO**:

**OBS!** No caso da planilha de Proposta de Preço, só precisa trazer se fornecermos o anexo!

EPP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Lição Guamaré/RN

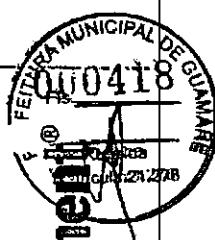
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**EDITAL NOVO CP 006 2015 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Desalinhização - Obras).pdf**  
3755K

000865

Experts em Sistemas de Tratamento de Água e Dosagem de Químicos.

ProMinent Brasil Ltda.



ProMinent

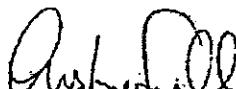
São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2015

À  
Prefeitura de Guamaré  
Att. Setor de Licitações Guamaré/RN

A ProMinent Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 38.875.381/0001-25, vem através desta solicitar o encaminhamento do edital da Concorrência nº 6/2015 que se realizará dia 23/08/2015 via e-mail: [licitacoes@prominent.com.br](mailto:licitacoes@prominent.com.br), para análise e possível participação.

Sem mais,

Atenciosamente

  
ProMinent Brasil Ltda.  
CNPJ: 38.875.381/0001-25  
Cristina Giannelli - Analista de Licitações  
RG: 29.862.258-0

38.875.381/0001-25

PROMINENT BRASIL LTDA.  
RUA ALFREDO DUMONT VILLARES, 115  
B. TABOÃO - CEP 09872-070  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

000366

22/07/2015

Gmail - Solicitação de Edital



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## Solicitação de Edital

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Cristina Gianelli <licitacoes@prominent.com.br>

22 de julho de 2015 15:48

Ilmo. Sr. Representante da empresa PRÓMINENT GRUPO.,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

-CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

Em 22 de julho de 2015 15:02, Cristina Gianelli <licitacoes@prominent.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue nossa solicitação de edital.

Obrigada!

Atenciosamente / Best Regards,

Cristinà Giannelli  
Analista de Licitações

ProMinent Brasil Ltda

R. Alfredo Dumont Vilares, 115

Taboão - CEP 09672-070 - São Bernardo do Campo - SP

phone: +55 (11) 4176-0722 branch 201 fax: +55 (11) 4363-2292  
e-mail: [licitacoes@prominent.com.br](mailto:licitacoes@prominent.com.br) site: [www.prominent.com.br](http://www.prominent.com.br)

follow us on twitter and watch our image video on youtube

000867

22/07/2015

Gmail - Solicitação de Edital



Venha nos visitar na FENASAN.  
Rua F Estande 12 • 04 a 6 de Agosto

ProMinent®

Pavilhão Vermelho  
Expo Center Norte



Entorno Técnico  
**AESABESP**  
2º Congresso Paulista  
de Saneamento e  
Meio Ambiente



FENASAN  
2º Feira Nacional  
de Inovação e  
Meio Ambiente



Esta mensagem contém informação confidencial ou privilegiada. Se você não é o destinatário deste (ou recebeu esta mensagem erroneamente), por favor notifique o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer cópia, distribuição ou divulgação não autorizada desta mensagem é estritamente proibida.

This eMail contains confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this eMail in error), please notify the sender immediately and delete this eMail. Any unauthorized copying, disclosure or distribution of the eMail's content is strictly forbidden.

De: cpl.guamare@gmail.com [mailto:cpl.guamare@gmail.com]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Desalinação - Obras).pdf  
3755K

28/07/2015

Gmail - Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN



CPL GUAMARÉ &lt;cpl.guamare@gmail.com&gt;

**Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN**

4 mensagens

Vendas/Licitação Union <licitacao@union.ind.br>  
Para: cpl.guamare@gmail.com

23 de julho de 2015 16:42

Boa tarde

A empresa Union Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda EPP, tendo analisado o edital da Concorrência 6/2015, e como ainda lhe restam algumas dúvidas, vem, mui respeitosamente, neste segundo contato, questionar:

- 1) Deverão ser fornecidos em 02(Dois) Container's de 40 pés/cada, portanto cada container deverá tratar 1.500 m<sup>3</sup>/dia de água dessalinizada/cada ou 750 m<sup>3</sup>/dia de água dessalinizada por container ?
- 2) O Pré-Tratamento do Sistema de Dessoralização de água do mar, também deverá estar dentro do container de 40 pés ?
- 3) Há desenhos de detalhes da área de instalação? Poderiam enviar ?
- 4) As tubulações de captação e adução de água de mar será de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Guamaré/RN ?
- 5) No caso das tubulações de captação e adução de água do mar serem de responsabilidade da contratante ( Prefeitura Municipal de Guamaré/RN), qual a vazão e pressão de projeto ?
- 6) A tensão elétrica de alimentação é 440 V – 60 Hz, Fases(R,S,T) + NEUTRO + TERRA ou Fases(R,S,T) +TERRA, favor indicar ?
- 7) Há a possibilidade de indicarmos um Engenheiro Químico como responsável técnico pelos serviços, pois os Engenheiros Mecânicos e Civil, não possuem atribuições para sistema de tratamento de água?

No aguardo, de um breve posicionamento, agradecemos antecipadamente,

000869

28/07/2015

Gmail - Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

Att.

Márcia Esmanhoto

Setor de Licitações,

licitacao@union.ind.br

Fone: (41) 3123-7862



**union equipamentos**  
Rua Anne Frank, 3275  
Boqueirão – Curitiba – PR  
(41) 3278-7857  
[www.union.ind.br](http://www.union.ind.br)

---

**De:** Vendas/Lição Union [mailto:[licitacao@union.ind.br](mailto:licitacao@union.ind.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de julho de 2015 17:54  
**Para:** [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com)  
**Assunto:** RECIBO DE RETIRADA EDITAL Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

Boa tarde Sr. Dayvid Duarte

Por gentileza desconsidere meu primeiro recibo de retirada do edital da Concorrência 6\_2015, pois a data estava errada.

Anexo segue novo recibo.

Att.

Márcia Esmanhoto

Setor de Licitações

licitacao@union.ind.br

Fone: (41) 3123-7862

000870

28/07/2015

Gmail - Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré-RN



**union equipamentos**

Rua Anne Frank, 3275  
Boqueirão - Curitiba - PR  
(41) 3278-7857

[www.union.ind.br](http://www.union.ind.br)



**De:** Vendas/Lição Union [mailto:[licitacao@union.ind.br](mailto:licitacao@union.ind.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de julho de 2015 17:50  
**Para:** 'CPL GUAMARÉ'  
**Assunto:** RECIBO DE RETIRADA EDITAL Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

Boa tarde Sr. Dayvid Duarte

Acusando recebimento do edital, agradeço é aproveito para enviar (anexo) o recibo de retirada do mesmo.

Att.

Márcia Esmahoto

Setor de Licitações

[licitacao@union.ind.br](mailto:licitacao@union.ind.br)

Fone: (41) 3123-7862



**union equipamentos**

Rua Anne Frank, 3275  
Boqueirão - Curitiba - PR  
(41) 3278-7857  
[www.union.ind.br](http://www.union.ind.br)

**De:** CPL GUAMARÉ [mailto:[cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com)]  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de julho de 2015 17:07

000871

28/07/2015

Gmail - Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

**Para:** Vendas/Lição Union

**Assunto:** Re: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN



Ilmo. Sr. Representante da empresa UNION EQUIPAMENTOS.,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Lição Guamaré/RN

2015-07-14 10:52 GMT-03:00 Vendas/Lição Union <licitacao@union.ind.br>;

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ

FONE: (84) 3525-2966



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
www.avast.com

---

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>

Para: rosbergdantas@gmail.com, Secretaria de Obras-Guamaré <obrasguamare@hotmail.com>

24 de julho de 2015 08:56

\_\_\_\_ Mensagem encaminhada \_\_\_\_

De: Vendas/Lição Union <licitacao@union.ind.br>

Data: 23 de julho de 2015 16:42

Assunto: Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

Para: cpl.guamare@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000872

28/07/2015

Gmail - Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN

Secretaria de Obras Guamaré <obrasguamare@hotmail.com>  
Para: "cpl.guamare@gmail.com" <cpl.guamare@gmail.com>  
Cc: Clênio Maciel <clemnmaciel@hotmail.com>

28 de julho de 2015 11:45



Bom dia Clênio,

Segue resposta aos questionamentos:

Item 1: São até dois containers para tratar o total de 1.500 m<sup>3</sup>/dia. A disposição/arranjo do quantitativo tratado por equipamento será conforme o projeto executivo da empresa vencedora do certame (contratada).

Item 2: Sim, o pré tratamento tem que estar dentro do(s) container(és).

Item 3: A visita técnica definirá possíveis áreas para captação. O Edital apresenta esboço e possível alternativa de área de captação (pagina 13 do projeto de engenharia).

Item 4: Sim, as tubulações de captação e adução correrão por conta da contratante (prefeitura), a ser executado conforme projeto executivo da empresa vencedora (contratada).

Item 5: As mesmas serão calculadas em função de dimensionamento hidráulico pela empresa vencedora (contratada) e repassadas através do projeto executivo a ser entregue para a contratante (prefeitura).

Item 6: Os referidos dados serão repassados pela empresa vencedora (contratada) através do projeto executivo. A contratante (prefeitura) executará conforme o referido projeto.

Item 7: Não, os responsáveis técnicos são os indicados no edital.

Att,

Keke Rosberg Camelo Dantas  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Matrícula 14:180

---

Date: Fri, 24 Jul 2015 08:56:47 -0300  
Subject: Fwd: Questionamento 2: Concorrência 6/2015 \_ Guamaré- RN  
From: cpl.guamare@gmail.com  
To: rosbergdantas@gmail.com; obrasguamare@hotmail.com  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Vendas/Licitação Union <licitacao@union.ind.br>

28 de julho de 2015 12:00

Cara Sr. Márcia, bom dia.

Na forma solicitada, segue os esclarecimentos solicitados, na forma encaminhada pelo Ilmo, Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,

Clênio Maciel  
Presidente da CPL/PMG

---

— Mensagem encaminhada —  
De: Secretaria de Obras Guamaré <obrasguamare@hotmail.com>  
Data: 28 de julho de 2015 11:45

000873

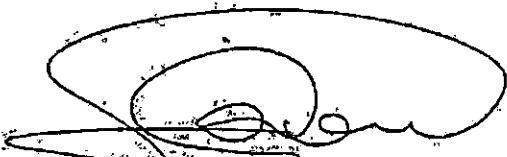
C & T CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
**C & T CONSTRUÇÕES**



**SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

À Empresa C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.496/0001-45 , situada no endereço à Rua Cel. João Leite, nº 329, Centro, Cep 58.840-000, Centro, Pombal-Pb, neste ato representado pelo seu Sócio - Administrador o Sr CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, CPF 024.697.864-36 e RG 21191.427 SSP/PB, vem através desta , solicitar da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o edital CR nº.06/2015, para o nosso endereço eletrônico [ct2construcao@hotmail.com](mailto:ct2construcao@hotmail.com).

Pombal-Pb, em 23 de Julho de 2015

  
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.697.864-36

CNPJ: 17.340.496/0001-45 INSC. MUNICIPAL: 1.220.2-0237  
ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 329, Centro, Cep 58.840-000  
Pombal-Pb Tel (83) 9972-9683

000874

Gmail - solicitação de edital

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=e778fe3654&view=pt&...>



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## solicitação de edital

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: carlos oliveira <ct2construcao@hotmail.com>

4 de agosto de 2015 15:26

Ilmo. Sr. Representante da empresa C & T CONSTRUÇÕES..

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP-006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Dessalinização - Obras).pdf  
4410K

000875

04/08/2015

Gmail - Solicitud de edital concorrência 6/2015



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## Solicitud de edital concorrência 6/2015

2 mensagens

Amando Serrano <amandoj@hotmail.com>  
Para: cpl.guamare@gmail.com

24 de julho de 2015 12:10

Scanned by CamScanner

Enviado desde mi smartphone Sony Xperia™

NuevoDocumento 9Página 1.pdf  
251K

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Amando Serrano <amandoj@hotmail.com>

25 de julho de 2015 10:32

Ilmo. Sr. Representante da empresa INTER AGUAS,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Att.

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

2015-07-24 12:10 GMT-03:00 Amando Serrano <amandoj@hotmail.com>;

Scanned by CamScanner

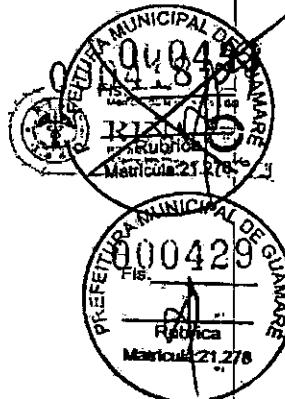
Enviado desde mi smartphone Sony Xperia™

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Desalinhização - Obras).pdf  
4410K

000876



## REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer, via email (alexandre@acquavit.com.br) o recebimento do edital referente à concorrência pública nº 006/2015 – Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup>/dia, com recuperador de energia, para utilização no município de Guamaré / RN.

Jundiaí, 04 de agosto de 2015.

  
Acquavit Tratamento de Água  
Alexandre R. de Melo  
Diretor de Negócios

Rua Antoneta Piva Burraqueiras, 388 – Chácara Aeroparão – Jundiaí – SP – Tel.: (11) 4585-4555  
e-mail: acquavit@acquavit.com.br site: www.acquavit.com.br

000877

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PARA ...

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=e778f26448/PDF...>



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DA UNIDADE DESSALINIZADORA

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Alexandre - Acquavit <alexandre@acquavit.com.br>

6 de agosto de 2015 08:18

Ilmo. Sr. Representante da empresa ACQUAVIT,

Na forma pretendida, remeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Atenciosamente;

Qayvid Duarte  
Setor de Licitação Guamaré/RN  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[2. EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA \(Dessalinização - Obras\).pdf](#)  
4410K

000878

10/08/2015

AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

7 mensagens

Acrisio Elias <inovatec@m...>  
Para: cpl.guamare@gmail.com

4 de agosto de 2015 12:48

Prezados senhores, e caro  
de empresa especializada  
reversa, para o muni ipio  
lhe, em anexo, dúvidas relacionadas ao Certame de Contratação  
amento de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose  
ré.

Aguardamos sua manifestação.

Atenciosamente

2 anexos



INOVATEC- EDITAL  
566K

INOVATECNEW1.jpg  
20K

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Acrisio Elias <inovate...

4 de agosto de 2015 15:16

Ilmo. Sr. Representante da  
INOVATEC,

Na forma pretendida, remeto, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitações

[Textos das mensagens removidos]

<https://mail.google.com>

view=pt&search=sent&th=14ef9670d144bfa1&smi=14ef9670d144bfa1&smi=14ef9ee48b64f2f1&si...

10/03/2015

QUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

ATENCIOSAMENTE,  
CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966



 EDITAL NOVO CP 00 2.1.5 CONCORRÊNCIA PÚBLICA (DesalInização - Obras).pdf  
4410K

**CPL GUAMARÉ** <cr' guam;  
Para: Acrísio Elias <novate

1.com  
• 12

5 de agosto de 2015 09:50

Caro Sr. licitante, bom dia  
Verificamos que antes do questionamento  
Todavia, com ocorrência de  
editais nesses pergunto-se se al-  
Att.,

Edital da Concorrência Pública 006/2015, vossa senhoria enviou alguns  
ílo menos em nossos registros, não havia sido enviado os teimos  
dital as eventuais dúvidas foram esclarecidas.

Clélio Maciel  
Presidente da CVM

Em 4 de ag...fo r 2/15 1 10:30 Elias <inovatec@me.com> escreveu:

ATENCIOSAMENTE,  
CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2968

Acrisio Elias <inovatec@rr>  
Para: CPL GU \* A1 - cpl

卷之三

5 de agosto de 2015 13:46

Prezado Cl- M. of  
Em anexo, Mar. 19. 19.  
Responsável Tcc.

**3 pronta resposta em relação ao envio do Edital completo.  
Observações a respeito das possíveis dúvidas relacionadas ao**

## Atenciosamente

Em 05/08/21 : 5

**AMARÉ** <cpl.guamare@gmail.com> escreveu:

### Career int'g & bcs

Verif. J. Jan  
algut. We. 3me  
Toc. 49  
edita. 9  
Att.

do Edital da Concorrência Pública 006/2015, vossa senhoria enviou  
1. pelo menos em nossos registros, não havia sido enviado os termos  
lo edital as eventuais dúvidas foram esclarecidas.

Chen rice  
Price 1

<https://mail.google.com>

000880

10/08/2015

QUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

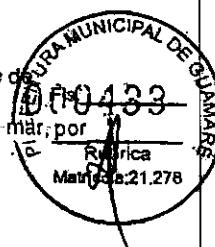
Em 4 de agosto de 2015  
Prezados Senhores  
Candidatos  
de licitação  
os seguintes  
reverendos foram:  
Agradecemos sua  
Atenção.

Acrisio Elias <inovatec@me.com> escreveu:  
Ihamos-lhe, em anexo, dúvidas relacionadas ao Certame de

a fornecimento de unidade dessalinizadora de água do mar, por

Gumaráé.

Jo.



ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

2 anexos



INOVATEC - RITAL  
579K

INOVATECNEW1.jpg  
20K

DÚVIDAS INOVA-LICITA-2015-006-002.pdf

CPL GUAMA  
Para: Secre  
<rosbergdant

lmo, Sr. S  
Remeto o P  
NEGÓCIO  
No aguard  
Os dei  
At.,

Glênio Mac  
Presidente

:om> 5 de agosto de 2015 15:01  
<rosbergdant>; Keke Rosberg Camelo Dantas

as e Serviços Urbanos.

enviado pela empresa INOVATEC TECNOLOGIA EM GESTÃO DE  
aos termos da Concorrência Pública 006/2015.  
ser de sua alcada:  
cerá.

M.  
De: Ac  
Data: 19  
Assunto:  
Para: CPI

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015  
<gmaill.com>

?w=pt&search=serj&lt=14ef9670d144bfa1&siml=14ef9670d144bfa1&siml=14ef9ee48b64f211&sl... 3/5

000881

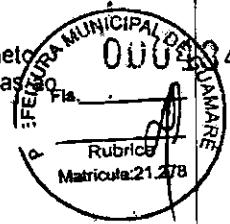
10/08/2015

JUÍZIAO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

Prezado Ci  
Em anexo,  
Responsáv.

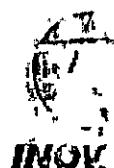
Atenciosam

pronta resposta em relação ao envio do Edital completo.  
serviços a respeito das nossas dúvidas relacionadas ao



[Texto da mensagem]  
[Texto das anexos]

2 anexos



INOVA  
577K

EDITAL

INOVATECNEW1.jpg  
20K

UVIDAS INOVA-LICITA-2015-006-002.pdf

Secretaria de  
Para: "c. l g"

Boa tarde,

<jamare@hotmail.com>  
<jamare@gmail.com>

8 de agosto de 2015 18:12

Segue respon-

Item (a) As  
05/20

das licitantes está disponível no edital da referida concorrência (CP

Item (b) N

diante a licitante satisfazer as condições e exigências do edital.

Item (c) As  
05/2015. A  
possibilida

das licitantes está disponível no edital da referida concorrência (CP  
3.1 letra (d) do edital e verificar junto ao órgão de classe (CREA/RN) a  
implementação" como acervo técnico.

Item (d)  
05/2015. I  
gerar encu

das licitantes está disponível no edital da referida concorrência (CP  
esse (CREA/RN) a possibilidade de contrato de prestação de serviços

Item (e), v.

Att,

Keke das  
Secretaria  
Matri. da

dos Urbanos.

Date: 19.08.2015  
Subject: RECLAMOS E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015  
From:  
To: ol  
[Textos]

RECLAMOS E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

argu\_litas@gmail.com

000882

10/08/2015

EXCLUSÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

CPL GUAMARÉ  
Para: Clênio F. de Souza

com>  
'mail.com'

10 de agosto de 2015 17:07

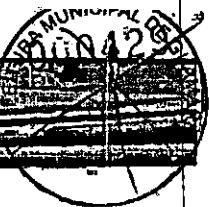
Mensagem encaminhada:  
De: Secretaria de Obras <  
Data: 8 de agosto de 2015  
Assunto: RE: AQUISIÇÃO  
Para: "cpl guamare@gmail.com"  
(Texto das mensagens)  
(Texto das mensagens)

brasguamare@hotmail.com>

RECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015  
guamare@gmail.com>



000883



Brasília (DF), 04 de agosto de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ – RN  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/MG  
Portaria nº 1.981/2014-PMG/RN - 1º de setembro de 2014  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro – Telefone – (84) 3525-2960  
Guamaré(RN)  
CEP: 59.598-000

**REFERÊNCIA**

Modalidade: Concorrência Pública Edital N° 006/2015

Regime: Execução Indireta, no regime de Empreitada por Preços Unitários

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup>/dia, com recuperador de energia, para utilização no município de Guamaré/RN

Data: 19 de agosto de 2015

Horário: 10:00 (horário local)

Local: Setor de Licitações – térreo do edifício sede da Prefeitura Municipal de Guamaré (RN)

Prezados senhores:

Com a finalidade de dirimir as dúvidas relacionadas ao Edital acima referido, encaminhamos-lhes as seguintes perguntas:

- a) Solicitamos o envio da documentação completa do Edital 006/2015, para o e-mail [inovatec@me.com](mailto:inovatec@me.com)
- b) Qual o prazo de devolução/reembolso do valor relativo à Garantia de Participação, para as empresas participantes do Certame?
- c) A Inovatec pode participar do Certame na condição de representante de empresa estrangeira e quais são as condições que devem ser atendidas?
- d) A comprovação de vínculo do Responsável Técnico estrangeiro da empresa poderá ser feito por intermédio de Contrato de Prestação de Serviços? O registro desse profissional junto ao CREA-RN poderá ocorrer na assinatura do Contrato, se for o caso?

Acrisio José Pires Elias  
Inovatec Tecnologia em Gestão de Negócios Ltda - EPP  
CNPJ – 11.103.411/0001-29



SRTVS Q 701 – Conj E – Bloco 2/4 – Número 70 – Sala 501 – Asa Sul  
Brasília (DF) – CEP 70.340-902 – Telefone – (61) 2194-8826

000884

Gmail - AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2... <https://mail.google.com/mail/u/1/?ui=2&ik=e778fe3654&view=pt&>...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENCIOSAMENTE,

**CPL GUAMARÉ**  
FONE: (84) 3525-2966

EDITAL NOVO CP 006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Desalinhização - Obras).pdf  
4410K

**CPL GUAMARÉ** <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: Acrisio Elias <inovatec@me.com>

5 de agosto de 2015 09:50

Caro Sr. licitante, bom dia.

Verificamos que antes do envio do Edital da Concorrência Pública 006/2015, vossa senhoria enviou alguns questionamentos.

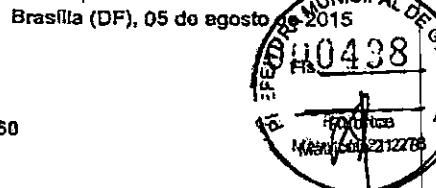
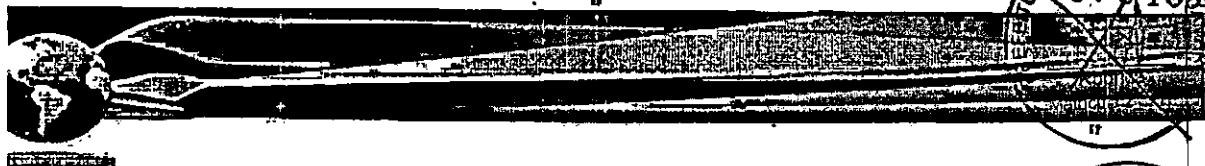
Todavia, como constatamos que, pelo menos em nossos registros, não havia sido enviado os termos editálicos, pergunto se através do edital as eventuais dúvidas foram esclarecidas.  
Att.,

Clênio Maciel  
Presidente da CPL/PMG

Em 4 de agosto de 2015 12:48, Acrisio Elias <inovatec@me.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENCIOSAMENTE,

**CPL GUAMARÉ**  
FONE: (84) 3525-2966



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ – RN**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/MG**  
**Portaria nº 1.981/2014-PMG/RN - 1º de setembro de 2014**  
**Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro – Telefone – (84) 3525-2960**  
**Guamaré (RN)**  
**CEP: 59.598-000.**

INOVA-LICITA-2015-006/002

**REFERÊNCIA**

Modalidade: Concorrência Pública Edital N° 006/2015

Regime: Execução Indireta, no regime de Empreitada por Preços-Unitários

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup>/dia, com recuperador de energia, para utilização no município de Guamaré/RN

Data: 19 de agosto de 2015

Horário: 10:00 (horário local)

Local: Setor de Licitações – térreo do edifício sede da Prefeitura Municipal de Guamaré (RN)

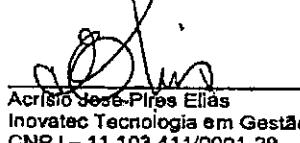
Prezado Glênio Maciel,

Tivemos acesso a um prévio breve relatório, com as principais exigências, que embasou os principais dúvidas, com maior ênfase às relacionadas ao Responsável Técnico, cujas dúvidas ainda permanecem:

- a) A Empresa Licitante pode participar do Certame na condição de representante de empresa estrangeira e quais são as condições que devem ser atendidas? Há necessidade de autorização governamental ou similar para essa relação?
- b) Existe algum impedimento para a Empresa Licitante ter em seu quadro societário um representante da indústria estrangeira fornecedora da solução de dessalinização e que seja, ao mesmo tempo, o Responsável Técnico, satisfazendo as demais exigências dispostas no Edital?
- c) Esse sócio estrangeiro com toda a experiência exigida necessitará autorização governamental para ser o Representante Legal, bastando registrar-se no CREA-RN para complementar sua adequação, além de apresentar a Declaração, Atestado ou Certidão de Acervo Técnico?
- d) Alternativamente, seria possível ela vincular-se à Empresa Licitante apenas por intermédio de um Contrato de Prestação de Serviços, atendendo aos demais quesitos de qualificação?
- e) Qual o prazo de devolução/reembolso do valor relativo à Garantia de Participação, para as empresas participantes do Certame?

Por fim, gostaríamos de ter acesso ao conjunto de perguntas de respostas dos demais interessados em participar do Certame.

Atenciosamente

  
 Acrísio Soárez-Pires Elias  
 Inovatec Tecnologia em Gestão de Negócios Ltda - EPP  
 CNPJ – 11.103.411/0001-29



SRTVS Q 701 – Conj E – Bloco 2/4 – Número 70 – Sala 501 – Asa Sul  
 Brasília (DF) – CEP 70.340-902 - Telefone – (61) 2194-8826

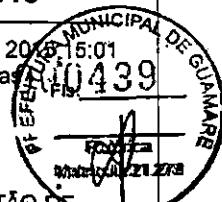
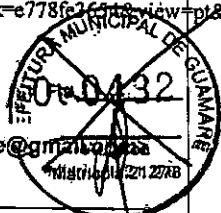
000886

Gmail - AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2...

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ui=2&ik=e778fe365d&view=pt&>



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>

5 de agosto de 2015, 15:01

Para: Secretaria de Obras Guamaré <obrasguamare@hotmail.com>, Keke Rosberg Camelo Dantas <rosbergdantas@gmail.com>

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Remeto o pedido de esclarecimento enviado pela empresa INOVATEC TECNOLOGIA EM GESTÃO DE

NEGÓCIOS LTDA - EPP, no tocante aos termos da Concorrência Pública 006/20015.

No aguardo dos pontos que entender ser de sua alçada.

Os demais pontos a CPL/PMG esclarecerá.

Att.,

Clênio Maciel  
Presidente da CPL/PMG

----- Mensagem encaminhada -----

De: Acrisio Elias <inovatec@me.com>

Data: 5 de agosto de 2015 13:46

Assunto: Re: AQUISIÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL 006/2015 - 19.08.2015

Para: CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>

Prezado Clênio Máciel, obrigado pela pronta resposta em relação ao envio do Edital completo.  
Em anexo, encaminhamos nossas observações a respeito das nossas dúvidas relacionadas ao Responsável Técnico.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Acrisio José Elias

55 (81) 2194 6526 / 02  
05 (81) 9497 2166 / 02  
inovatec2012 / 02  
inovatec@me.com / 02

INOVATECNEW1.jpg

20K

INOVATEC-EDITAL 006-2015-DÚVIDAS INOVA-LÍCITA-2015-006-002.pdf  
579K

000887



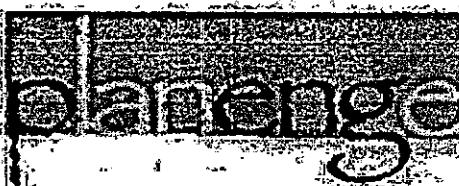
Ilustre Sr. Pte da CPRJ  
Guanambi, eu, Carlos Virgílio Ferreira  
de Paiva, advogado inscrito na OAB/RN  
sob o no 3942, nequeiro viajar das  
aufras do processo administrativo  
no 3434/2015.

Guanambi, 11 de agosto de 2015

023.337.234-24

Recebido as: 10/08/2015  
Recebido em: 10/08/2015  
Por: *[Signature]*  
Matrícula: 21.278  
Adenor G. de Aquino Júnior  
Matr. n° 21.278

000888



**SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS  
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015**

**NATAL, 11 DE AGOSTO DE 2015**

**PROPONENTE: Planenge Energia Renováveis, Importação e Exportação LTDA EPP.**

**ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-165**

**TELEFONE: (084) 99401-0095**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN – CPL/PMG, REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 – Processo Administrativo nº 3.434/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M³/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN,**

Prezados Senhores:

Tendo em vista a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, descrita acima, solicitamos a Vossas Senhorias os Editais e seus anexos com as condições e especificações dessa Concorrência Pública Nº 006/2015, REAPRASADA para o dia 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10:00h, a ser realizada no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.

Atenciosamente,

Kadidja Nara Queirós Cabral Tinóco  
Kadidja Nara Queirós Cabral Tinóco  
Sócia Administradora

!PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
CNPJ. 13.360.477/0001-20  
RUA Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, Sala 914, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.056-165  
Tel.: (84) 994010095

000889

11/08/2015

Gmail - Solicitação de Edital - Concorrência Pública nº 06/2015



CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>



## Solicitação de Edital - Concorrência Pública nº 06/2015

CPL GUAMARÉ <cpl.guamare@gmail.com>  
Para: planenge@planenge-ltda.com

11 de agosto de 2015 | 18:45

Ilmo. Sr. Representante da empresa PLANENGE.,

Na forma prefehida, iemeto, em anexo, o seguinte edital e anexos:

- CP 006/2015.

Atenciosamente,

Dayvid Duarte

Setor de Licitação Guamaré/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENCIOSAMENTE,

CPL GUAMARÉ  
FONE: (84) 3525-2966

EDITAL NOVO CP\_006 2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Dessalinização - Obras).pdf  
4410K

000890



Justo Sr. Pte da CPC

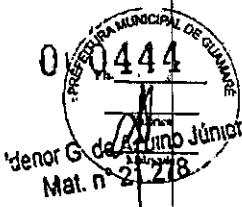
de Guanambi, eu, CARLOS VIRGÍLIO  
FERNANDES DE PAIVA; aduzido inscrito no  
043/ren sol. n° 3942, reguem vista dos  
autos do processo administrativo  
n° 3.434/2005.

Guanambi, 18 de agosto de 2018

023.337.234-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guamaré**

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), pelas 10:00h (Dez horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Lulz Virgílio de Brito, situada à Rua Lulz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, em suas redações atuais, reuniu-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CPL/PMG, designados através da Portaria nº 1021/2015-GC/PMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05 de Agosto de 2015, Edição 1644, para proceder o início dos procedimentos inerentes ao certame, incluindo o recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 ("Documentação" e "Propostas de Preços"), referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015, Processo Administrativo nº 3.434/2015, originado pelo Memorando nº 787/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme especificações e condições descritas nos autos.

Aberta a Sessão e atendidas todas as prescrições legais, o Sr. Presidente da CPL/PMG solicitou aos presentes que fizessem a entrega da documentação inerente a representatividade, além dos respectivos Envelopes nº 01 e 02, sendo identificada a presença das seguintes licitantes:

- PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20), representada por Celso de Macedo Veiga, Inscrito no CPF/MF nº 101.931.201-78 – [cdmvelga@uol.com.br](mailto:cdmvelga@uol.com.br));
- ACQUAPURA LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52) representada por Marcelo Massone, Inscrito no CPF/MF nº 264.369.488-05 – email: [marcelom@dessalinizacao.com.br](mailto:marcelom@dessalinizacao.com.br); e
- INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96), representada por Carlos Virgílio Fernandes de Paiva, Inscrito no CPF/MF nº 023.337.234-24 – email: [carlos.vtgilio@hotmail.com](mailto:carlos.vtgilio@hotmail.com)).

Verificando que a publicação do certame ocorreu na forma e no prazo previsto na legislação aplicável, inclusive com a disponibilização de Edital no Setor de Licitações da PMG e Quadro de Avisos da PMG, constatando, ainda, que pelo menos 06 (SEIS) EMPRESAS, incluindo as que se encontram presentes à sessão, fizeram a retirada do Edital diretamente no órgão licitante, conforme consta dos autos; dando o Sr. Presidente da CPL/PMG continuidade do procedimento.

Em ato continuo, foram abertos os Envelopes nº 01 das referidas empresas, sendo os documentos devidamente verificados e rubricados pelos representantes das empresas presentes à sessão, bem como pelos Membros da CPL/PMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Guaraí  
— CADA VEZ MELHOR —  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



O Sr. Presidente registrou que, no interior de cada Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação), no tocante ao quantitativo de documentos apresentadas por cada uma das licitantes, verificou-se:

- Que a PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20) apresentou um índice referente a documentação, numerada de 03 a 105. A referida documentação foi conferida e confirmada a existência de 105 (cento e cinco) folhas, numeradas de forma crescente de 01 a 105.

- Que a ACQUAPURA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52) apresentou um índice referente a documentação, numerada de 07 a 203. A referida documentação foi conferida, sendo verificado que a numeração inserida no índice se inicia no 1º (primeiro) documento, o qual é a Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social da licitante (folha 00007), terminando na Certidão Acervo Técnico - Bacharel Química (folha 00203). Todavia, verificou-se as seguintes situações, as quais serão registradas para fins de entendimento dos documentos:

- a) que existe uma folha, não numerada, com os dizeres "Documentação relativa à classificação técnica", e foi apensada entre as folhas 00008 e 00019;
- b) que o documento referente à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas encontra-se numerada na parte frontal e seu verso como sendo a folha 00133;
- c) que existe uma folha, não numerada, com os dizeres "Documentação relativa às outras certidões e/ou declarações", que está numerada apenas em seu verso, como sendo a folha 00140;
- d) que o Documento indicado no índice como sendo "Certidão Acervo Técnico - Engenheiro" como sendo a folha 00176, encontra-se numerada duas vezes na sua parte frontal, como 000175 e 00176, enquanto que no seu verso é numerada como 00178; e
- e) que apesar do índice informar que a documentação apresentada vai até a folha 00203, verificou-se que a última numeração é a de folha 00204, no verso da Certidão Acervo Técnico - Bacharel Química, sendo apensadas, ainda, após esta, 06 (seis) documentos sem nenhuma numeração, as quais, por determinação do Sr. Presidente da CPL/PMG, foram numeradas na presente sessão pelo representante da empresa, sequencialmente de 00205 a 00216, considerado os respectivos versos.

- Que a INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96) apresentou um índice referente a documentação, numerada de 03 a 90. A referida documentação foi conferida e confirmada a existência de 90 (noventa) folhas, numerados de forma crescente de 01 a 90.

Após a análise da documentação por parte dos representantes das licitantes. O Sr. Presidente da CPL/PMG concedeu a palavra a estes para os eventuais registros quanto a documentação de habilitação apresentada.

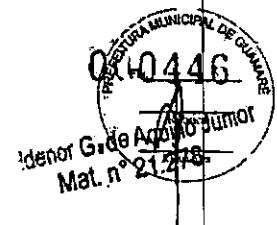
Na sequência, o representante da empresa INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96) solicitou que fizesse constar o que se segue:

1º) Quanto a empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20);

"Não logrou demonstrar capacidade técnica operacional. Cumpre destacar, em primeiro, que originalmente seu Contrato Social era de uma imobiliária. Apenas em 07/08/2015, ou seja, a apenas 12 dias, foi que registrou ADITIVO Contratual perante a JUCERN, fazendo a alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaraé**

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



para objeto correlato ao do certame. Não obstante, analisando detalhadamente a documentação apresentada pela referida empresa, não há um documento sequer que comprove ter a empresa executado o objeto da licitação segundo especificações do edital.

Deve se desconsiderar o documento de folhas 15 a 28 por tratar-se de empresa estranha a licitação.

As Declarações de folhas 45 e 46 não servem a seu desiderato, pois foram assinadas pelo engenheiro Edwins Heisenberg Neto Pereira 'dele para ele próprio'. Além do que inexiste comprovação qualquer de relação entre a empresa INNOVACION CIVIL ESPAÑOLA e o referido engenheiro, ou que este tenha poderes para passar documentos em nome desta empresa. Referidos documentos, ademais, fazem referência a quantitativos flagrantemente inferiores ao exigido no Edital, é dizer, 14 m<sup>3</sup>/dia e 42m<sup>3</sup>/dia. E, por fim, atestam apenas a redação do projeto de execução e não do fornecimento e instalação de dessalinizadores segundo as especificações do Edital, quanto ao Subitem 5.3.2.1".

2º) Quanto a empresa ACQUAPURA LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 03.206.589/0001-52):

"Não logrou atender as exigências habilitatórias, porquanto o seu atestado de capacidade técnica anexado às folhas 00029 atesta que a empresa simplesmente realizou a instalação de equipamentos imprescindíveis para unidade dessalinizadora, não tendo comprovado que efetivamente os forneceu, conforme determina o Subitem 5.3.2.1, do Edital, efetivamente comprovando já ter efetuado o fornecimento e instalação de dessalinizadores de água do mar por osmose-reversa, com recuperador de energia, com capacidade de, no mínimo, 450m<sup>3</sup>/dia".

Na sequência, o representante da empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPÓRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP (CNPJ/MF nº 13.350.477/0001-20) solicitou que fizesse constar o que se segue:

1º) Quanto a empresa INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96):

"Registre-se que a referida empresa realizou Aditivo contratual em 12/01/2015 com a empresa EDIMBRA SL, com o objetivo de buscar uma expertise do objeto do certame. Apresentando um documento sem registro técnico no CREA, documento este fornecido na cidade de Teide, Ilhas Canárias, datado de 19/02/2014. Este documento não aparece na proposta validado pelo CREA.

Com relação ao Subitem 5.3.2.2 do Edital, os atestados de capacidade técnica do engenheiro Expedito Medeiros de Gois, indicado como responsável técnico da empresa, são incompatíveis com o objeto licitado.

A referida empresa não atendeu o disposto no Subitem 5.3.2.1, letras 'a', 'b' e 'c', do Edital.

Encerrados os registros, em razão dos questionamentos apresentados pelos representantes das licitantes, aliado a necessidade de análise e posicionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto a documentação técnica acosta, os membros da CPL/PGM entenderam pela suspensão da presente sessão.

Em ato contínuo, o Envelope nº 02 contendo as "Propostas de Preços" das licitantes retromencionadas foram rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL/PGM, havendo o Sr. Presidente comunicado aos presentes que após o posicionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a CPL/PGM se pronunciará sobre o prosseguimento do certame, o qual será objeto de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), para fins de ciência e/ou de atendimento ao

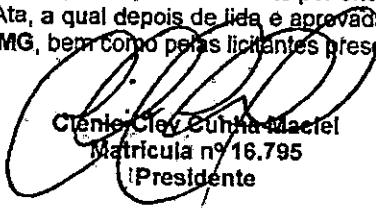
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaraé**

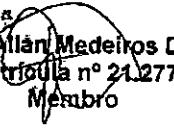
CADA VÉZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960

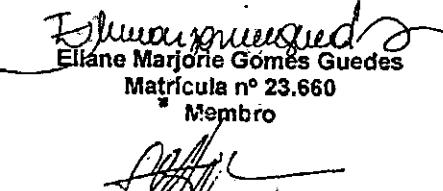


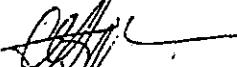
prazo de eventuais recursos, conforme preceitua o artigo 108 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos da reunião, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPL/PMG, bem como pelas licitantes presentes à sessão.

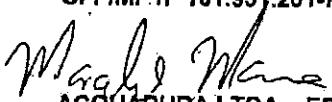
  
Celso Cley Cunha Maciel  
Matrícula nº 16.795  
Presidente

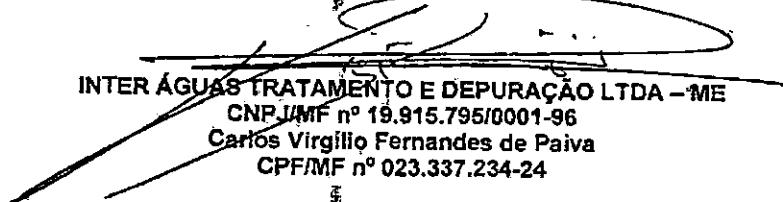
  
Dayvid Allán Medeiros Duarte  
Matrícula nº 21.277  
Membro

  
Ellane Marjorie Gómes Guedes  
Matrícula nº 23.660  
Membro

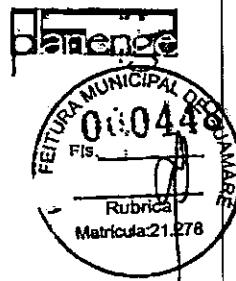
  
PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP  
CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20

Celso de Macedo Velga  
CPF/MF nº 101.931.201-78

  
ACQUAPURA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52  
Marcelo Massone  
CPF/MF nº 264.369.488-05

  
INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96  
Carlos Virgílio Fernandes de Paiva  
CPF/MF nº 023.337.234-24

## PROCURAÇÃO PARTICULAR



Pelo presente instrumento particular de procuração, PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.360.477/0001-20, com sede na Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. Celso de Macedo Veiga casado, engenheiro civil, CREA nº 070400347-3, e CNH 03091717187, residente na Rua Henri Koster, 1051, apartamento 1401, Natal, Rio Grande do Norte, ao qual concede todos os poderes necessários para praticar todos os atos pertinentes à Concorrência Pública nº 006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup>/dia, com recuperador de energia, para utilização no Município de Guamaré/RN, atuando o Outorgado, para todos os efeitos legais, em nome da Outorgante, relativamente ao certame em questão, tendo amplos e irrestritos poderes para exercer direitos e assumir obrigações sem nome da Proponente, em decorrência de tal investidura, enfim, podendo praticar quaisquer atos relativos ao procedimento licitatório em questão, inclusive, para fazer impugnações, apresentar defesas, interpor recursos, etc., ou seja, para realizar todos os atos para o justo e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, por ocasião da sessão inaugural do certame, a ocorrer no dia 19.08.15, às 10:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

Sócia Administradora  
CPF nº 655.306.594-20

RECONHEÇO A FIRME		Pôr-se-melhorça
de Kadidja Nara Queiroz		Cabral Tinoco
Setor de Licitações		Data Fd.
Guamaré, RN		19 / 08 / 2015
Autograma		Testemunho
FIRMA		Lda de Verdade
FAGI 99 89 89 81 12		Joelma da Silva Mendes

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP,  
CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

000896

**República Federativa do Brasil**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

070400347-3

Name	CELSO DE MACEDO VEIGA,
Franco	JUZO DOS PIAUÍZINHO VERGAS
Nationality	BRASILEIRA
C.A.P.	Documento de Identidade Social:
[01.931.301-78]	Type: Semp
238205	UF/DF
Birthplace	UF: NACIONAL DA
01/12/1953	BAÍA DE JAHÉ
City of Registration	UF: BAHIA/BRAZIL
CREC-DF	Enrolado
Aux. Profissional	Data de Registro
	22/11/2013 / 11/03/2018
	Registred in Case
	DR-2584/D

CÓPIA DA CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DO CFA, NO MODO DE AUTENTICAÇÃO, FICHA  
MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

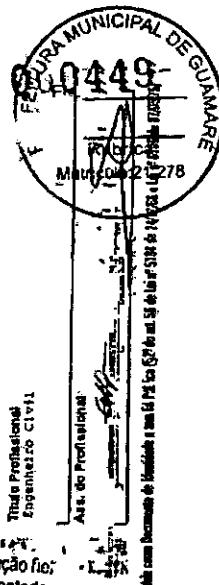
17 AGO. 2015

Tabelião

Título Profissional:  
Engenheiro Civil

Área de Profissional:

Número Documento de Identidade:



000397



CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE  
DO DOCUMENTO  
Nº 0450  
Emissor: Fazenda Municipal de Guanambi  
Data: 17/03/2015

DOC. AUTENTICO / CERT. AUT. P.	INT. DPF	OP.
339206		
CR. 101.931.201-78	04/12/1953	
NASCIDO		
RODOLFO JOSÉ PINHEIRO		
SPÉCIA AGRICOLA DE MACEDO		
VILA		
RESIDENCIAL	AC.	CABIN.
CEP 59090-000	UF: RN	MUNICÍPIO: GUANAMBI
03090117187-7	17/03/2015	17/03/1972
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: 6192959016		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA AUTENTICAÇÃO: 9345946111		
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2014		
DATA DE VENCIMENTO: 30/03/2017		
NÚMERO DE MATRÍCULA: 9370193027		
NOME DO TABELLÃO: Tabelião		
Assinatura do Tabelião		
Certifico que está à reprodução fiel do original que me foi apresentado. Monte das Gameleiras/RN.		
17 AGO. 2015		
Assinatura		

Centro  
Comarca  
Fazenda  
Autenticação  
Amostra  
Foto  
Fim

6192959016

9345946111

9370193027

12/03/2014

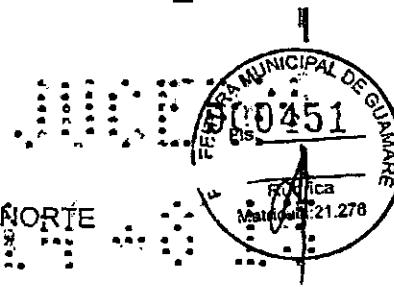
30/03/2017

NÚMERO DE MATRÍCULA: 9370193027

NOME DO TABELLÃO: Tabelião

Assinatura

• Presidência da República  
 • Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 • Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 • Departamento de Registro Empresarial e Integração  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

A Sociedade **PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/02/2011, NIRE: 24.2.0056143-0, CNPJ: 13.360.477/0001-20, estabelecida na RUA ROMUALDO GALVÃO, 2190, SALA 914, LAGOA NOVA, NATAL, RN, CEP: 59.056-165, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

NATAL - RN, 14 de Agosto de 2015

Kadidja Nara Queroz Cabral Tinoco

Sócio: KADIDJA NARA QUEROZ CABRAL TINOCO - CPF 655.306.594-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/08/2015</u>	Etiqueta de registro
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTÍFICO O REGISTRO EM 14/08/2015 SOB Nº 24334086 Protocolo 15/149791-5-QE/14/08/2015 NIRE: 24.2.0056143-0 PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CLECIMAR OLIVEIRA MAIA SECRETARIO-GERAL



PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Contrato social, os abaixo assinado, ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Natal-RN com data de nascimento em 02.01.1957 portador da carteira de identidade 1.575.492-ITEP-RN e CPF: 004.142.528-61, residente e domiciliado a Rua João Dutra, 1899 Apto-202 no bairro de Morro Branco em Natal-RN com CEP-59.015-400 e KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal-RN com data de nascimento em 04.11.1975 Portadora da carteira de identidade 001.351.662-SSP-RN e CPF-655.308.594-20 residente e domiciliada a Rua João Dutra, 1899 Apto-202 no bairro de Morro Branco em Natal-RN com CEP-59.015-400, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresarial limitada, nos termos da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e fazem mediante cláusulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA** = A sociedade girará sob o nome empresarial PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, e terá sua sede na Rua Mossoró, 507 Sala 1304 no bairro de Petrópolis em Natal-RN com CEP-59.020-090.

**CLAUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA** = O objetivo social será, Compra, Venda e Aluguel de imóveis Próprios e de terceiros, Construção Civil e projetos de construção civil.

**CLAUSULA QUARTA** = O capital social da empresa será de R\$ 1.000.000,00(hum milhão de reais) representado por 1.000.000(um milhão ) de quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo R\$ 20.000,00(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente no país no ato da assinatura do presente contrato social e R\$ 980.000,00(novecentos e oitenta mil reais) a integralizar em ate 120(cento e vinte) meses a partir da data da assinatura do presente contrato social e distribuído entre os sócios da seguinte forma;

- a) ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO COM 850.000 QUOTAS  
Subscrição e integralização de 17.000(dezessete mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma totalizando R\$17.000,00 (dezessete mil reais)  
A integralizar em ate 120(cento e vinte) meses R\$ 833.000,00  
Total do Seu Capital Social R\$ 850.000,00

- b) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO COM R\$ 150.000,00 QUOTAS



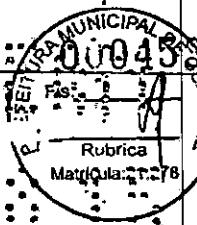
Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
JUCERN

Este documento é um meio seguro de verificação. Para mais informações, entre em contato com o Cartório de Registro PÚBLICO do Rio Grande do Norte, através do telefone (83) 3224-8012, 24h. O documento é válido para fins legais e não pode ser reproduzido sem autorização.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Subscrição e integralização de 3.000( três mil) quotas, no valor de R\$1.00 (um real) cada uma totalizando R\$3.000,00(três mil reais).  
A integralizar em ate 120 meses R\$. 147.000,00  
Total do Seu Capital Social R\$. 150.000,00

**CLAUSULA QUINTA** = As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** = A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** = A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador, ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO isoladamente, o qual caberá o cargo de ADMINISTRADOR GERAL, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em julzo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, o sócio administrador declara não estar condonada em nenhum crime que o impeça o uso da gerencia.

**CLAUSULA OITAVA** = O inicio das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato social e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA NONA** = Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador geral, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA** = O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

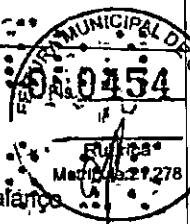
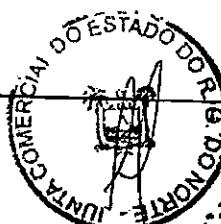
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** = Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidados com base na



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
JUCERN  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Este documento foi emitido mediante requerimento de um usuário. O seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva do usuário. Seu uso é sujeito a restrições legais. É vedado o uso de informações obtidas a partir de sistemas de informação de órgãos públicos para fins de lucro ou propaganda política.

000901



situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA ADMISSÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SOCIO CORRETOR DE IMÓVEL** = Fica neste ato admitido na sociedade um Corretor de Imóveis responsável técnico não sócio o Sr. REINALDO FERREIRA MARTINS, Brasileiro, viúvo, corretor de Imóveis natural de SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, com data de nascimento em 02.01.1948, portador da carteira de identidade 204.194-JTEP-RN, e CPF-093.612.197-15 inscrito no Creci - RN sob numero 00494 17 região em 22.07.1980, residente e domiciliado a Rua Almirante Nelson Fernandes, 797 APTO-601 no Bairro Barro Vermelho em Natal-RN com CEP-59.022-600, o qual ficara responsável pelas transações imobiliárias de compra, venda e aluguel de imóveis de terceiros.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** = Fica eleito o foro da comarca de NATAL, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvida e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem justo e contratado, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor e forma que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

NATAL RN 08 DE FEVEREIRO DE 2011

RECONHECO  
1º Ofício da Nossa  
NATAL - RN

Aldo da Fonseca Tinoco Filho

RECONHECO  
2º Ofício da Nossa  
NATAL - RN

Kadija Nara Queiroz Cabral Tinoco  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) da(s) Aldo da Fonseca Tinoco Filho  
Em test( ) da verdade.  
10 FEV. 2011 Em Natal(RN)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EML. 24/02/2011 SOB N° 24200581430  
Protocolo: 11/012383-0, DE 24/02/2011

PLAMONIC CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA

FERNANDO VIEIRA MACEDO GIL  
SECRETARIO GERAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da(s) Kadija Nara Queiroz Cabral Tinoco  
Em test( ) da verdade.  
10 FEV. 2011 Em Natal(RN)

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
JUCERN

Antônio Jairo Pereira - Substituto  
Ana Lida Prado de Moura - Substituta  
Alessandre Magnus P. de Moura - Substituto  
Henrique Prado de Moura - Substituto

Rafael FERREIRA DE MORAES - Substituto  
GARIBOLDI - Substituto

000902

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



4º OFICIAL - RN	12 AGO. 2015
Autentico a presente cópia reprodução do fidal original que me foi exibido. Em testemunha da verdade. Natal-RN	
Válida / Selo	

*[Handwritten signatures and initials over the stamp]*

BLOCO DE AUTENTICAÇÃO  
AMJ-036955

**PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**  
CNPJ: 13.360.477/0001-23

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADITIVO nº. 01**

**ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural Natal/RN, nascido em 02 de Janeiro de 1957, portador da cédula de identidade 1.575.492- Itep/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.142.528-61, residente e domiciliado na Alameda das Margaridas nº 1265, apto. 701, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-580, **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascida em 04 de Novembro de 1975, empresária, portadora da cédula de identidade 001.351.662 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.306.594-20, residente e domiciliada na Alameda das Margaridas nº 1265, apto. 701, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-580., únicos sócios da **PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**, com sede na Rua Mossoró nº 507, sala 1304 no Bairro de Petrópolis, em Natal/RN com CEP: 59.020-090, registrada na JUCERN, sob o NIRE 24200561430, em 24/02/2011 e inscrita no CNPJ sob o Nº 13.360.477/0001-20 resolve assim, através do presente instrumento, o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

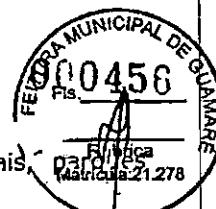
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade neste ato passa a ter como objeto social:

- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01);
- Planejamento e infraestrutura, Assistência técnica a empresas para sua implantação em áreas estratégicas (7020-4/00);
- Captação, tratamento e distribuição de água, dessalinização de água do mar ou águas subterrâneas para produção de água potável (3600-6/01);
- Tratamento de esgotos por meio de processos físicos, químicos e biológicos (3701-1/00);
- Estudos de Concepção, projetos básicos, e projetos executivos: abastecimento água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos (7119-7/99);
- Geração e produção de energia eólica e solar (3511-5/01);
- Gerenciamento, fiscalização e supervisão de obra, Cálculos estruturais (7112-0/00);
- Terraplenagem (4313-4/00);
- Cartografia, topografia e GIS (7119-7/01);
- Projetos geométricos, serviços de arquitetura, de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (7119-7/03);
- Controle tecnológico de matérias (7430-6/00);
- Projeto iluminação pública, montagem e instalação (4329-1/04);

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

- Estudos geotécnicos e elaboração de sondagens (7119-7-02);
- Instalações de edificações industriais, comerciais e residenciais, temáticos (4120-4/00);
- Comércio varejista, importação e exportação de máquinas e equipamentos, tais quais: Bombas, compressores, dessalinizadores, geradores (4789-0/99)

Áreas de trabalho

- Obras públicas e de transportes:
  1. Aeroportos
  2. Ferrovias (alta velocidade, veículos leve sobre trilhos, metro)
  3. Portos
  4. Mobilidade Urbana
  5. Rodovias
- Engenharia e meio ambiente
  1. Hidráulica, fluvial e marítima;
  2. Depuração de águas residuárias;
  3. Estação de tratamento de água e dessalinizadores;
  4. Energias renováveis;
  5. Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA);
  6. Sistemas de informações geográficas;
  7. Engordamento de praias e dragagens;
- Urbanismo e edificação
  1. Residencial (uni-familiar e multi-familiar);
  2. Comercial;
  3. Industrial;
  4. Esportiva;
  5. Planejamento urbano;
- Parques Temáticos
- Paisagismo

Autentico a presente cópia reprodução  
do fiel original que me foi exibido.  
Em testemunha da verdade.  
Natal-RN

4º OFÍCIO DE NOTAS	12 AGO. 2015
Folha 1 de 1	
AUTENTICAÇÃO FOLHA 1 DE 1	

Folha 1 de 1

## CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO** de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em sua totalidade para a sócia **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO** havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes e nada mais a reclamar.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Neste ato o sócio, que está se retirando **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para a sócia **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**,

000904

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do artigo 103º, Ins. MCTU/2002, a sociedade permanecerá por até 180 dias com um único sócio.

4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN	Autentico a presente cópia reprodução do original que me foi exibido. Em testemunha da verdade. Natal-RN
12 AGO 2015	
by [Signature]	
[QR code]	

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÕES

O capital social de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito, dividido e integralizado pela sócia em moeda corrente do País o equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a diferença não integralizada a mesma compromete-se a integralizar no prazo de até 120 (cento e vinte) meses contados da data da assinatura do contrato social, ficando distribuído da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	1.300.000	100%	1.300.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.</b>	<b>1.300.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Parágrafo único** – Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato (art. 1.082 CC/2002):

I – depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

II – se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

- a) No caso do inciso I do parágrafo único, a redução de capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da assembleia que o tenha aprovado. (art. 1.083 CC/2002)
- b) No caso do inciso II do parágrafo único, a redução de capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas (art. 1.084 CC/2002)
  - b.1) No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata de assembleia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberado.
  - b.2) A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no item b.1, não, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



b.3) Satisfeitas as condições estabelecidas no item b.2, proceder-se-á a averbação no registro público de empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Fica neste ato alterado a razão social da empresa para **PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-165.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

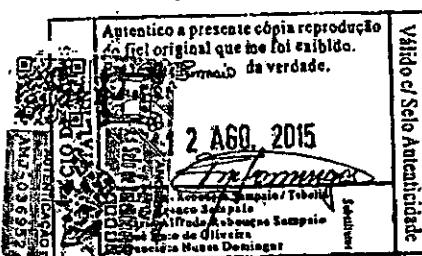
§ 1º A Administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia Administradora Sra. **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**, já acima qualificada, a qual desempenhará suas funções de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, representando a empresa judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

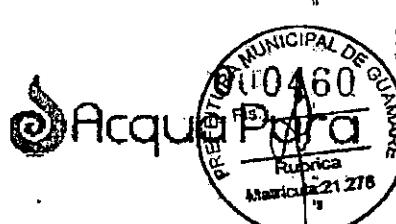
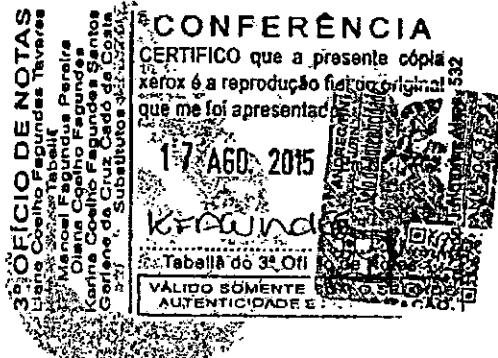
§ 2º É vedado a Administradora o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições confidadas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

§ 5º A Sócia Administradora declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária limitada.





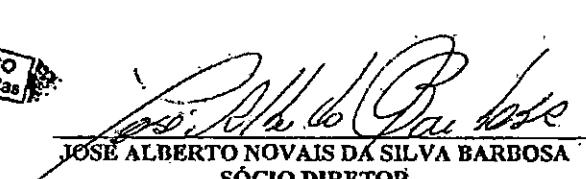
## PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, A ACQUAPURA LTDA – EPP, FIRMA COMERCIAL, ESTABELECIDA À RUA DA SAUDADE, 580- A – BOA VISTA – RECIFE- PE, CNPJ: 03.205.589/0001-52, CONFORME O ESTATUTO SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO DIRETOR JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1.060.732 SSP/PE, CPF: 127.110.554-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR MARCELO MASSONE, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CÉDULA DE IDENTIDADE 2143297 SSP/RN E CPF 264.364.488-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RIO GRANDE DO NORTE, A QUEM CONFERE PODERES PARA REPRESENTÁ-LA EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DE ECONOMIA MISTA, PODENDO ASSINAR PROPOSTA DE PREÇOS E PREGÕES, NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS FORMULAR LANCES, OFERECER LANCES, NEGOCiar PREÇOS, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAMEN, TENDO O FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO, A VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE CÓM O  
ORIGINAL

Dayvid Allan M. Duarte  
Mat. n. 24.279  
19/08/2015

  
JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA  
SÓCIO DIRETOR

Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista  
Acquapura Ltda.-EPP. - CNPJ: 03.205.589/0001-52  
Site: www.dessalinizacao.com.br

NATAL CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

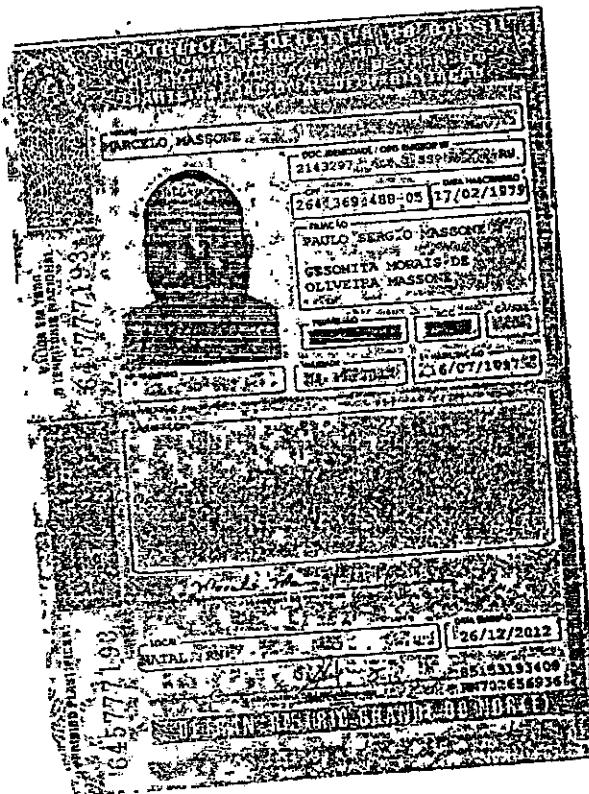
Largo Coelho Filgueiras Teixeira - Térrea  
Av. Joaquim Nabuco, 533 - Centro - 59010-270 - Nataal - RN - Fone: (83) 3211-6541 - 3211-6271

Reconheço e por ser semelhante à firma supra de JOSE ALBERTO NOVAIS

DA SILVA BARBOSA, D.O.C. 16.08.2015.

Em testemunha: Enunciado da verdade.

000907



CONFERE COM O  
ORIGINAL

Dayvid Allan M. Duarte  
Matrícula 21.279

19/08/15

000908



## PROCURAÇÃO

A Inter Águas Tratamento e Depuração Ltda -ME, devidamente cadastrada, CNPJ nº 19.915.795/0001-96, sediada na Rua Coronel Miguel Arcanjo Galvão, 1950, sala 301 edf. Plenarium CEP: 59.064-560 Natal/RN, neste ato representada por seu Administrador o SR. Amando Jorge Serrano Campos, Espanhol Solteiro, Diretor residente a Av. Capitão-Mor Gouveia, 2730 – Lagoa Nova, Natal – RN, portador da RNE VS09982F DPF/EX, inscrito no CPF nº 015.578.724-14, , por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Carlo Virgilio Fernandes de Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Av. Romualdo Galvão, n. 2213, apto. 2<sup>º</sup> Lagoa Nova, Natal/RN, portador do RG nº 1.432.597 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 025.337.234-24, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ / RN, a fim de participar da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 06/2015, Processo nº 3.434/2015, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o melhor e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Natal/RN, 27 de Julho de 2015

*(Handwritten signature of Amando Jorge Serrano Campos)*

**Amando Jorge Serrano Campos**  
Diretor  
CPF nº 015.578.724-14

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Esquivel de Medeiros, 2010, Capim Macio – 59.078-078 – Natal/RN  
Fone/Fax: 84 3406-5158 – 8004-3882

Reconheço por semelhança a firma de ANAMDO JORGE SERRANO CAMPOS. Dou fé.	Na/21/17 de Agosto de 2016.
Em testemunha:	ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALTIR SOUZA - 001-001/DE AUTENTICO	
Qualquer utilização indevida é crime. CNPJ: 001-001-001-000-644-16	
ESCRIVÃO AUTORIZADA	

**INTER AGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ 19.915.795/0001-96  
Rua Coronel Miguel Arcanjo Galvão, 1950, sala 301, Edif. Plenarium, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-560

000909



ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 006/ 2015.

REGIME: Execução Indireta, no regime de Empreitada por Preços Unitários.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10H00MIN (Horário local).

NOME COMPLETO DA LICITANTE: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

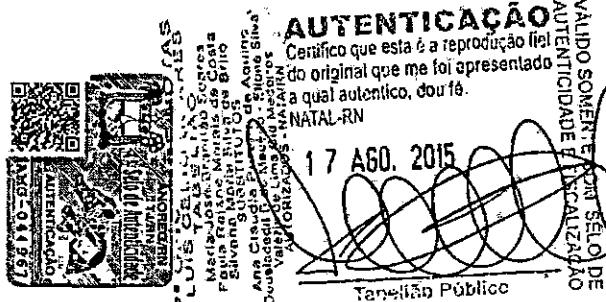
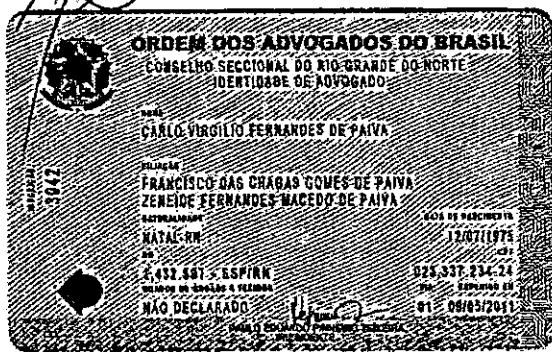
CNPJ:13.360.477/0001-20.

Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 913, Lagoa Nova, Natal-RN,  
CEP 59056-165.

Telefone: (084) 994010095

13.360.477/0001-20  
PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EPP  
CNPJ:13.360.477/0001-20  
NATAL/RN

000910



000911



ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 006/ 2015.

REGIME: Execução Indireta, no regime de Empreitada por Preços Unitários.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10H00MIN (Horário local).

NOME COMPLETO DA LICITANTE: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP,

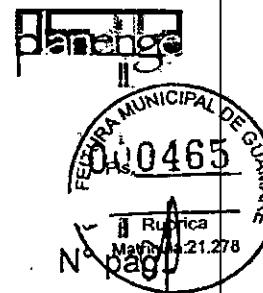
CNPJ:13.360.477/0001-20.

Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 913, Lagoa Nova, Natal-RN,

CEP 59056-165.

Telefone: (084) 994010095

13.360.477/0001-20  
PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
RUA ROMUALDO GALVÃO, 2190 - SALA 913  
LAGOA NOVA - CEP: 59056-165  
NATAL/RN



# ÍNDICE

## Itens

### Habilitação Jurídica

- Contrato Social ✓ 3
- Alteração do Contrato Social (aditivo 1) ✓ 6

### Qualificação Técnica

- Contrato de Prestação de Serviço - AFTF ✓ 11
- ART Cargo e Função – AFTF ✓ 12
- ART Comprovação Técnica de Aptidão - AFTF ✓ 13
- Aditivo nº8 Planenge Projetos e Construção Ltda ✓ 15
- CAT – AFTF ✓ 29
- Diploma de Mestre em Eng. Sanitária- AFTF ✓ 39
- Carteira Funcional CREA - AFTF ✓ 40
- Certificado de Registro e Quitação de PF - AFTF ✓ 41
- Contrato de Prestação de Serviço - EHNP ✓ 42
- ART Cargo e Função – EHNP ✓ 43
- Certificado de Registro e Quitação de PF - EHNP ✓ 44
- Declaração PJ de Direito Privado INCIBRA com provas - EHNP ✓ 45
- Declaração PJ de Direito Privado INCIBRA com provas - EHNP ✓ 46
- Contrato de Trabalho Individual INCIBRA - EHNP ✓ 53
- Relatório das ARTs vinculadas ao Saneamento – EHNP ✓ 55
- Carteira Funcional CREA - EHNP ✓ 66

### Qualificação Econômica e Financeira

- Certidão Negativa de Falências e Recup. Judiciais ✓ 67
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ano 2014 ✓ 68
- Situação Financeira: LG, SG e LC ✓ 80
- Comprovante de Garantia de Participação ✓ 81
- Carta de Fiança e Conferência da Autenticidade ✓ 82

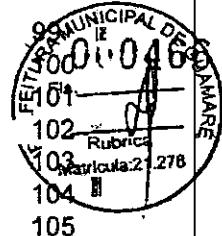
### Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certificado de Registro no CNPJ ✓ 84
- Certificado de Regularidade FGTS ✓ 85
- CND – Tributos Federais e Dívida Ativa da União ✓ 86
- CND – Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado ✓ 87
- CND – Fazenda Municipal ✓ 88
- Comprovante de Inscrição Estadual ✓ 89
- Comprovante de Inscrição Municipal ✓ 90
- CND - Trabalhista ✓ 92

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de Regularidade CRC do Profissional ✓ 93
- Declaração de Responsável pelo objeto do contratado ✓ 94
- Declaração pela Responsabilidade do objeto do Edital ✓ 95
- Declaração de Obrigação de Destinação dos Resíduos ✓ 96
- Declaração de Atendimento as Exigências de Hig. E Seg. do Trabalho ✓ 97
- Declaração Conjunta ✓ 98

planenge



- Declaração de EPP ✓
- Declaração de Enquadramento de EPP ✓
- Declaração de Recursos Físicos e Técnicos ✓
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta ✓
- Atestado de Visita Técnica ✓
- Recibo de Retirada do Edital ✓
- Termo de Encerramento ✓

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
**KADIDJA NARA QUÉIROZ CABRAL TINOCO**  
 Brasileira, Casada, Sócia Administradora  
 Identidade nº 1.351.662  
 CPF nº 655.306.594-20  
 e-mail: [planenge@planenge-ltda.com](mailto:planenge@planenge-ltda.com)  
 Telefone: (084) 2010-1630

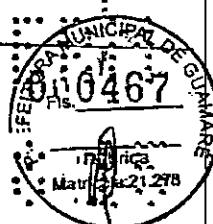
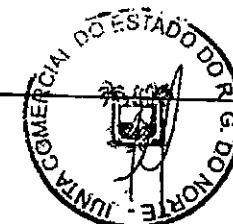
*[Handwritten signatures and initials over the typed information]*

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105

*[Handwritten signature over the company address]*



PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA



## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Contrato social, os abaixo assinado, ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Natal-RN com data de nascimento em 02.01.1957 portador da carteira de identidade 1.575.492-ITEP-RN e CPF- 004.142.528-61, residente e domiciliado a Rua João Dutra, 1899 Apto-202 no bairro de Morro Branco em Natal-RN com CEP-59.015-400 e KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal-RN com data de nascimento em 04.11.1975 Portadora da carteira de identidade 001.351.662-SSP-RN e CPF-655.306.594-20 residente e domiciliada a Rua João Dutra, 1899 Apto-202 no bairro de Morro Branco em Natal-RN com CEP-59.015-400, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresarial limitada, nos termos da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e fazem mediante clausulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA** = A sociedade girará sob o nome empresarial PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, e terá sua sede na Rua Mossoró, 507 Sala 1304 no bairro de Petrópolis em Natal-RN com CEP-59.020-090.

**CLAUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA** = O objetivo social será, Compra, Venda e Aluguel de imóveis Próprios e de terceiros, Construção Civil e projetos de construção civil.

**CLAUSULA QUARTA** = O capital social da empresa será de R\$ 1.000.000,00(hum milhão de reais) representado por 1.000.000(um milhão ) de quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo R\$ 20.000,00(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente no país no ato da assinatura do presente contrato social e R\$ 980.000,00(novecentos e oitenta mil reais) a integralizar em até 120(cento e vinte) meses a partir da data da assinatura do presente contrato social e distribuído entre os sócios da seguinte forma;

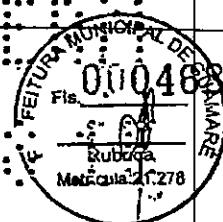
- a) ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO COM 850.000 QUOTAS  
 Subscrição e integralização de 17.000(dezessete mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma totalizando R\$17.000,00 (dezessete mil reais)  
 A integralizar em até 120(cento e vinte) meses R\$ 833.000,00  
 Total do Seu Capital Social R\$ 850.000,00

- b) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO COM R\$ 150.000,00 QUOTAS

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
JUCERN

Este documento foi assinado digitalmente em 06/02/2018. O original encontra-se na sala 102, 1º andar, Centro da Rio Grande do Norte. Sua autenticidade pode ser verificada no portal da corporação através do link: [www.jucern.rn.gov.br/certificado](http://www.jucern.rn.gov.br/certificado). O documento não é válido se não estiver assinado digitalmente.

000915



Subscrição e integralização de 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). A integralizar em até 120 meses R\$ 147.000,00  
Total do Seu Capital Social R\$ 150.000,00.

**CLAUSULA QUINTA** = As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** = A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** = A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador, ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO isoladamente, o qual caberá o cargo de ADMINISTRADOR GERAL, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como oferar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, o sócio administrador declara não estar condenada em nenhum crime que impeça o uso da gerencia.

**CLAUSULA OITAVA** = O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato social e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA NONA** = Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador geral, observando as disposições regulamentares pertinentes.

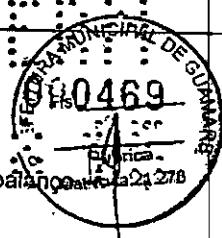
**CLAUSULA DECIMA** = O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** = Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidados com base na



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
JUCERN  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro  
CNPJ: 00.110.000/0001-00  
Este documento foi emitido mediante consulta de uma rede. O responsável pelo documento é o Juiz da Comarca do Rio Grande do Norte, que é o Juiz de Direito da Comarca de São Luís, nomeado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, que é o Juiz de Direito da Comarca de São Luís, nomeado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.



Situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial feito.

**PARAGRAFO ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA ADMISSÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SOCIO CORRETOR DE IMÓVEL** = Fica neste ato admitido na sociedade um Corretor de Imóveis responsável técnico não sócio o Sr. REINALDO FERREIRA MARTINS, Brasileiro, viúvo, corretor de imóveis natural de SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, com data de nascimento em 02.01.1948, portador da carteira de identidade 204.194-ITEP-RN e CPF-093.612.197-15 inscrito no Creci - RN sob numero 00494 17 região em 22.07.1980, residente e domiciliado à Rua Almirante Nelson Fernandes, 797 APTO-601 no Bairro Barro Vermelho em Natal-RN com CEP-59.022-600, o qual ficara responsável pelas transações imobiliárias de compra; venda e aluguel de imóveis de terceiros.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** = Fica eleito o foro da comarca de NATAL, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvida e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem justo e contratado, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor e forma que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

NATAL RN 08 DE FEVEREIRO DE 2011

*aldo da fono*  
ALDO DA FONSECA TÍNOCO FILHO

*Kadidja Nara Queiroz cabral tinoco*  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de *Aldo da Fonseca Tínoch Filho*  
Em testif. ) da verdade.  
10 FEV. 2011 Em Natal(RN)

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de *Kadidja nara queiroz cabral Tinoco*  
Em testif. ) da verdade.  
10 FEV. 2011 Em Natal(RN)

<p>PLANEJOS CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2011 SOB N°: 24200561430 Protocolo: 11/012383-0, DE 24/02/2011</p> <p>FERNANDO V. DE MÁDODO GIVAN SECRETARIO GERAL</p>	<p>PRIME RUA CEP: MUNICÍPIO:</p> <p><input type="checkbox"/> Antônio José Pereira - Substituto <input type="checkbox"/> Ana Lida Prado de Moura - Substituto <input type="checkbox"/> Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto <input type="checkbox"/> Henrique Prado de Moura - Substituto</p> <p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN</p> <p>Referência: 11/012383-0, de 24/02/2011, para o caso, o ato autentica-se no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais e cento e seis centavos) para a JUCERN no dia acima constante.</p>
---	---

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01



Autentico a presente cópia reprodução do original que me foi exibido. Em testemunha da verdade. Natal-RN	
12 AGO 2015	Validade de Seis Anos
OFICIO DE NOTAS	Nº 001
Data: 12/08/2015	
Assinatura: [Signature]	
AUTENTICAÇÃO AM 7 2015	

**PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**  
CNPJ: 13.360.477/0001-20

## ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## ADITIVO nº. 01

**ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural Natal/RN, nascido em 02 de Janeiro de 1957, portador da cédula de identidade 1.575.492- ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.142.528-61, residente e domiciliado na Alameda das Margaridas nº 1265, apto. 701, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-580, **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascida em 04 de Novembro de 1975, empresária, portadora da cédula de identidade 001.351.662 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.306.594-20, residente e domiciliada na Alameda das Margaridas nº 1265, apto. 701, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-580, únicos sócios da **PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**, com sede na Rua Mossoró nº507, sala 1304 no Bairro de Petrópolis, em Natal/RN com CEP:59.020-090, registrada na JUCERN, sob o NIRE 24200561430, em 24/02/2011 e inscrita no CNPJ sob o Nº 13.360.477/0001-20 resolve assim, através do presente instrumento, o contrato social, mediante as seguintes clausulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade neste ato passa a ter como objeto social:

- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01);
- Planejamento e infra estrutura, Assistência técnica a empresas para a sua implantação em áreas estratégicas (7020-4/00);
- Captação, tratamento e distribuição de água, dessalinização de água do mar ou águas subterrâneas para produção de água potável (3600-6/01);
- Tratamento de esgotos por meio de processos físicos, químicos e biológicos (3701-1/00)
- Estudos de Concepção, projetos básicos, e projetos executivos: abastecimento água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos (7119-7/99);
- Geração e produção de energia eólica e solar (3511-5/01)
- Gerenciamento, fiscalização e supervisão de obra, Cálculos estruturais (7112-0/00);
- Terraplenagem (4313-4/00);
- Cartografia, topografia e GIS (7119-7/01);
- Projetos geométricos, serviços de arquitetura, de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (7119-7/03);
- Controle tecnológico de matérias (7430-6/00);
- Projeto iluminação pública, montagem e instalação (4329-1/04);

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

- Estudos geotécnicos e elaboração de sondagens (7119-7-02);
- Instalações de edificações industriais, comerciais e residenciais, parques temáticos (4120-4/00);
- Comércio varejista, importação e exportação de máquinas e equipamentos quais: Bombas, compressores, dessalinizadores, geradores (4789-0/99)

Áreas de trabalho

- **Obras públicas e de transportes:**
  1. Aeroportos
  2. Ferrovias (alta velocidade, veículos leve sobre trilhos, metro)
  3. Portos
  4. Mobilidade Urbana
  5. Rodovias
- **Engenharia e meio ambiente**
  1. Hidráulica, fluvial e marítima;
  2. Depuração de águas residuárias;
  3. Estação de tratamento de água e dessalinizadores;
  4. Energias renováveis;
  5. Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA);
  6. Sistemas de informações geográficas;
  7. Engordamento de praias e dragagens;
- **Urbanismo e edificação**
  1. Residencial (uni-familiar e multi-familiar);
  2. Comercial;
  3. Industrial;
  4. Esportiva;
  5. Planejamento urbano;
- **Parques Temáticos**
- **Paisagismo**

Auténtico a presente cópia reprodução  
do fiel original que me foi exibido.  
Em testemunha da verdade.  
Natal-RN

4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN	12 AGO. 2015
AUTENTICAÇÃO AMM - 036741	

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO TINOCO** de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em sua totalidade para a sócia **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO** havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes e nada mais a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Neste ato o sócio, que está se retirando **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para a sócia **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**,

000919

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Art. 1033 Ins. IV do código civil, a sociedade permanecerá por até 180 dias com um único sócio.



## CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÕES

O capital social de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito, dividido e integralizado pela sócia em moeda corrente do País o equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a diferença não integralizada a mesma compromete-se a integralizar no prazo de até 120 (cento e vinte) meses contados da data da assinatura do contrato social, ficando distribuído da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

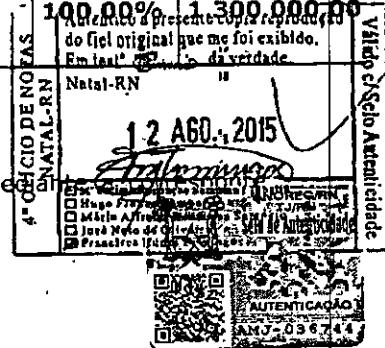
SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	1.300.000	100%	1.300.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.300.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Parágrafo único** - Pode a sociedade reduzir o capital, mediante modificação do contrato (art. 1.082 CC/2002):

I - depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

II - se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

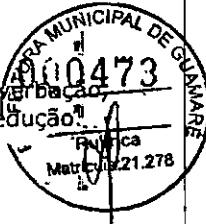
- a) No caso do Inciso I do parágrafo único, a redução de capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da assembleia que o tenha aprovado (art. 1.083 CC/2002)
- b) No caso do inciso II do parágrafo único, a redução de capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas (art. 1.084 CC/2002)
  - b.1) No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata de assembleia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberação.
  - b.2) A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no item b.1, não, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.



000920

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

b.3) Satisfeitas as condições estabelecidas no item b.2, proceder-se-á a averbação no registro público de empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução".

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Fica neste ato alterado a razão social da empresa para **PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-165.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

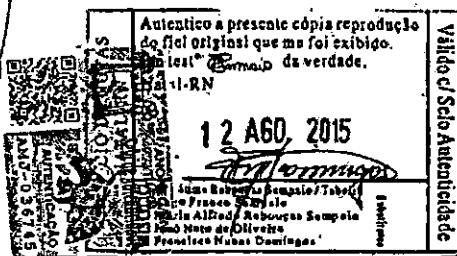
§ 1º A Administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia Administradora Sra. **KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**, já acima qualificada, a qual desempenhará suas funções de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, representando a empresa judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

§ 2º É vedado a Administradora o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

§ 5º A Sócia Administradora declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que a impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária limitada.



000921

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

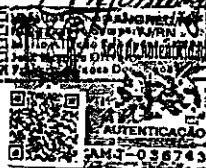
## CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em os termos as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações não expressamente modificadas pelo presente aditivo o qual fará integrante daqueles documentos.

Natal/RN 28 de Julho de 2015.

*Aldo T. Tinoco*  
**ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**  
 CPF: 004.142.528-61

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 CPF: 655.306.594-20

4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN	Autentico a presente cópia reprodução do ficio original que me foi exibido. Em testemunha da verdade, Natal-RN
12 AGO. 2015	
	
Válido o Selo Autenticidade	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2015 SOB N°: 24333739  
 Protocolo: 15/149349-9, DE 07/08/2015

Empresa: 24.2.0056143 D *Cleciar Oliveira Maia*  
 PLANEJAM ENERGIA  
 RENOVAVELIS, IMPORTACAO E  
 EXPORTACAO LTDA EPP

CLECIAR OLIVEIRA MAIA  
 SECRETARIO-GERAL

*Luzia Oliveira Maia*

000922

## CONTRATO DE TRABALHO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato de trabalho entre a empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ com nº 13.360.477/0001-20, neste ato representada pela sócia administradora Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, Aldo da Fonseca Tinoco Filho, engenheiro, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 210159132-4, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e acertado este contrato, que se rege pelas cláusulas adiante.

### CLÁSULA PRIMEIRA – do objeto

Por este instrumento contratual o CONTRATADO passa a exercer a função de Responsável Técnico da empresa CONTRATANTE, exercendo suas funções em todo estado do Rio Grande do Norte.

### CLÁSULA SEGUNDA – do prazo

Este contrato será por prazo indeterminado, iniciando na data da sua assinatura.

### CLÁSULA TERCEIRA – das obrigações

As partes aqui contratadas obrigam-se a respeitar as atribuições do profissional CONTRATADO e os objetivos sociais da CONTRATANTE.

### CLÁSULA QUARTA – da retribuição

Como pagamento pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância equivalente a 06 Salários Mínimos Mensais.

### CLÁSULA QUINTA – do horário de trabalho

O contratado obriga-se a exercer suas funções com carga horária diária de 04 horas, das 15:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em três vias de um só teor e para o mesmo efeito, elegendo o fórum da cidade de Natal para dirimir as dúvidas que não se resolvam por acordo.

Natal, 07 de Agosto de 2015. ✓

#### CONTRATANTE

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CARTÓRIO  
ÚNICO

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco

Sócia Administradora  
CPF - 655.306.594-20

#### CONTRATADO

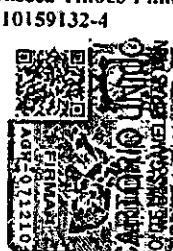
CARTÓRIO  
ÚNICO

Eng. Aldo da Fonseca Tinoco Filho  
CREA 210159132-4



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) assinatura(s) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO  
Monte das Gameleiras/RN  
Em testemunho ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO de verdade.  
Filipe Gustavo Barbosa Maux  
TABELIÃO - CPF: 036.949.464-48



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) assinatura(s) ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Monte das Gameleiras/RN  
Em testemunho ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO de verdade.  
Filipe Gustavo Barbosa Maux  
TABELIÃO - CPF: 036.949.464-48

000923

Página 1/1



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº RN20150004266

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150003526



**1. Responsável Técnico**

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 210159132-4

Rua  
Matrícula 21.278

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ✓

CPF/CNPJ: 13.360.477/0001-20

RUA MOSSORÓ

Bairro: TIRÓL

Complemento: sala 1304

UF: RN

Cidade: NATAL

CEP: 59020090

Telefone: (84) 98103-4830

Email: aldotinoco123@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 10,00

Tipo de contratante: Contratante

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ✓

Nº: 507

RUA MOSSORÓ

Bairro: TIROL

Complemento: sala 1304

UF: RN

Cidade: NATAL

CEP: 59020090

Data de Início: 31/07/2015

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: SÓCIO

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

3,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

O Profissional será o Responsável Técnico pela Empresa Planenge Corretora de Imóveis Ltda, trabalhando nos dias de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 15:00 as 18:00 e a partir dessa data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objetivo social da empresa. Limitados às suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no item III do artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA, e terá total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da Empresa. O Profissional também é sócio da empresa Planenge Corretora de Imóveis Ltda recebendo pro-labore.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5266/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RN

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATAL 27 de JULHO de 2015

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO - CPF: 004.142.528-61

Local data

**9. Informações**

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/08/2015

**11. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	15:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	15:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	15:00:00	18:00:00		
Quinta-Feira	15:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	15:00:00	18:00:00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RN20150007478**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
00021015913245000300



1. Responsável Técnico

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 210159132-4

RODRIGO  
Matrícula: 21278

2. Contratante

Contratante: IV. INGENIEROS CONSULTORES S.A - CNPJ 4.622.638/0001-07

CPF/CNPJ: 13.943.733/0081-09

AVENIDA AVDA PRIMAGO REIG

Nº: 129

Complemento:

Bairro: ENT. 1a D

Cidade: VALENCIA

UF: XX

CEP: 46020

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 27/02/2008

Valor: R\$ 128.089.289,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de direito privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: AGUAS DE LAS CUENCAS MEDITERRÁNEAS

CPF/CNPJ: 17.897.525/0001-74

AVENIDA AVDA DE ARAGON

Nº: 30 CP

Complemento: cep 46021

Bairro: MONCÓFA

Cidade: VALENCIA

UF: XX

CEP: 00000000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: 30/06/2012

Data de Início: 27/02/2008

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Un
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINIS DIVERSOS	1,00	
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0405 - EMISSARIO SUBMARINO	1,00	un
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	un
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #B0502 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA	1,00	un
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #B1105 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSÃO P/ FINIS INDUSTRIAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A empresa ACUAMED com C.I.F ( CNPJ ) A-83174524 e endereço na Av Aragón, 30 C.P 46021 da Valencia, Espanha contratou a IV. INGENIEROS CONSULTORES S.A ( Av. Primago Reig 129, Ent 1º D, Valencia, Espanha), sócia da PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Item 41 - Supervisão das obras das instalações auxiliares para o correto funcionamento da planta de dessalinização de água do mar (osmose inversa) com recuperador de energia e vazão de 30.000 m³/dia de água potável. Estas instalações são: edifício de administração, pessoal contíble; oficina mecânica equipada com guincho elétrico; oficina elétrica equipada com guincho elétrico; oficina de equipamentos; rede de água de serviços auxiliares e regador equipado com um grupo de pressão de 30m³/h de vazão a 7kg/cm²; rede de água para diluição de reativos equipada com um grupo de pressão de 6m³/h de vazão a 7kg/cm²; sistema contra incêndios formado pela rede de água a pressão equipada com um grupo de pressão, depósito de água, hidrantes, BIEs; equipamentos de detecção de incêndios e extintores adequados a cada zona da planta; redes pluviais; centro de interpretação da dessalinização e as energias renováveis. Item 43 - Foram previstos três sistemas independentes de captação de energia solar.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Aldo Tinoco Filho  
ENGENHEIRO  
CREA-RN - 210159132-4

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <http://site.crea-rn.org.br/publico/>, com a chave: 92W63a  
Impresso em: 17/08/2015 às 19:30:44 por: ip: 179.211.163.154

000925

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RN20150007478**

SUBSTITUIÇÃO à  
00021015913245008300

INDIVIDUAL

MUNICIPAL

DE GUAMARÉ

*Aldo Tinoco*  
ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO - CPF: 004.142.898-61

*Aldo Tinoco Filho*  
IV. INGENIEROS CONSTRUCTORES PROFISSIONAIS  
CREA/RN 210459182-4

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATOL 19 de AGO 2015  
Local data

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/08/2015



Código Imediato das Ganhadeiras - RN  
Cidade de São João do Cariri - RN  
Caixa 40.907-60000000-00  
Gancho Fáctico S. Paulo.  
Taboão

## PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

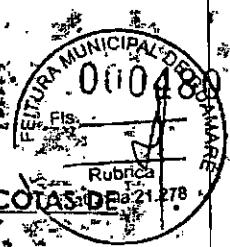
**CNPJ/MF 10.702.157/0001-12**

**ADITIVO N° 08**

**29 MAI 2015**  
do original que este é a reprodução feita  
CONFERENCE

### Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, os abaixo assinados **ALDOIDA FONSECA TINÓCO FILHO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade N° 1.575.492 – SSP/RN e inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o N° 004.142.528-61 residente e domiciliado na Rua Dirce Coutinho, 1882, apto 1801, CEP 59.082-180, Capim Macio, Natal/RN, e **KÁDIDIA NARA QUEIROZ CABRAL TINÓCO**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora na cédula de identidade N° 001.351.662 – SSP/RN e inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o N° 655.306.594-20 residente e domiciliada na Rua Dirce Coutinho, 1882, apto 1801, CEP 59.082-180, Capim Macio, Natal/RN, **SONDEOS INSTRUCTURAS Y GEOTECNIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa estrangeira com sede na Espanha em Calle Artes Gráficas, 42 – Polígono Industrial II La Mina de Paiporta – Provincia de Valencia representada pelo seu administrador Arturo Valencia Guerra – librero com passaporte número BE 946574 e CPF N° 200.835.994-28, com CNPJ registrado no Brasil sob o N° 197.523.460/0001-36 e a pessoa jurídica de denominação **1. V. INGENIEROS CONSULTORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa estrangeira com sede na Espanha em Avenida del Pintado Reig, 129, enresuelo D de Valencia, portadora da CNPJ N° 13.943.735/0001-09, representada pelo seu administrador Ricardo Serrano López com passaporte número AA 335617 e CPF N° 016.024.104-96, únicos sócios da sociedade denominada **PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Av. Gustavo Guedes, 1793, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078-380, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o N° 10.702.157/0001-12, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N° 2420007987-5 em 16/05/1986, com o último aditivo registrado sob o N° 24261965 em 17/08/2012, resolvem de comum acordo obedecendo às regras do Código Civil alterar e consolidar seu Contrato Social e demais aditivos, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



**CLAUSULA PRIMEIRA: DA SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE COTAS DE CAPITAL**

Fica neste ato estabelecido, que o sócio **SONDEOS ESTRUCTURAS Y GEOTECNIAS S.A.**, detentor de 146.755, (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco) quotas já subscritas e integralizadas em moeda corrente é legal do país, retira-se da sociedade e transfere por cessão não onerosa dando quitação neste ato o total de suas quotas ao sócio **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO** já acima qualificado.

Fica neste ato estabelecido que o sócio **IV. INGENIEROS CONSULTORES S.A.**, detentor de 146.755, (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco) quotas já subscritas e integralizadas em moeda corrente é legal do país, retira-se da sociedade e transfere por cessão não onerosa dando quitação neste ato o total de suas quotas ao sócio **ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO** já acima qualificado.

**CLAUSULA SEGUNDA: DISTRIBUICAO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social tem razão da presente saída de sócio e transferência de quotas fica com o valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) divididos em 600.000, (seiscents mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente é legal do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	EM REIS
ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	599.000	599.000,00
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	1.000	1.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão das alterações contratuais pertinentes.



**CONFIRMAÇÃO**  
Confirmo que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

29 MAI 2015

Página 2 de 13

Tabelião



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital na forma do art. 1º 052 da Lei 0.406/02.

### **CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam as demais cláusulas do seu contrato social e demais aditivos ratificadas, não expressamente modificadas por este instrumento aditivo 08, o qual passa a fazer parte integrante daquele documento.

### **CLAUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Em decorrência das alterações acordadas no conteúdo e forma efetivada o Contrato Social e aditivos passarão a vigorar com a seguinte redação:

#### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

##### **PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular ALDO DA FONSECA TINOCO, FILHO brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade N° 1.575.492 - SSP/RN e inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o N° 004.142.528-61, residente e domiciliado à Rua Dirce Coutinho, 1882, apto. 801, CEP: 59.082-180, Capim Macio, Natal/RN; e KADIDJA NARA QUEIROZ GABRIEL TINOCO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade N° 001.351.662 - SSP/RN e inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o N° 165.306.594-20, residente e domiciliada à Rua Dirce Coutinho, 1882, apto. 801, CEP: 59.082-180, Capim Macio, Natal/RN, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com foro jurídico na cidade de Natal-Rio Grande do Norte e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Gustavo Guedes, nº 1793, Capim Macio, Cep: 59070-380, devidamente registrada com contrato social arquivado na Jucern, sob o n° 2420007987-5, em 16/05/1986, CNPJ (MF) sob o n° 10.702.157/0001-12 que decidem de pleno e comum acordo consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

#### **Capítulo I - Denominação, foro, Sede, Objeto e Prazo.**

Clausula 1º - A sociedade figura sob a denominação social de PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com foro jurídico na cidade de Natal-Rio Grande do Norte e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Gustavo Guedes, nº 1793, Capim Macio, CEP: 59078-380, podendo

#### **CONFERÊNCIA**

Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

29 MAI 2015

Tribunal

Página 3 de 13

000929



abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, à critério da Administração;

Clausula 2º - A Sociedade tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia através de:

Planejamento de infraestrutura:

- Estudos de concepção, projetos básicos, i.e., projetos executivos: abastecimento d'água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos;

- Gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras;

Gestão integrada de projetos:

Terraplenagem:

Cartografia, topografia e GIS;

Parques temáticos;

- Assistência técnica a empresas para sua implantação em áreas estratégicas;

Calculos estruturais;

Projetos geométricos;

Controle tecnológico de materiais;

Projetos de iluminação pública;

Estudos geotécnicos e elaboração de sondagens;

Instalações de edificações e industriais;

Áreas de trabalho:

Obras públicas de transportes:

Aeroportos;

2. Ferrovias (alta velocidade, veículo leve sobre trilhos, metro);

CONFERENCIA

1.4.2. Informo que esta é a reprodução do original que me foi apresentado.  
20/05/2015  
Autenticado 20/05/2015  
Guamaré / RN

20/05/2015



3. Pontos:

4. Mobilidade Urbana:

5. Rodovias:

• Engenharia de meio ambiente:

1. Hidráulica fluvial e marítima;

2. Depuração de águas residuárias;

3. Estação de tratamento de água e dessalinizadores;

4. Energias renováveis;

5. Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA);

6. Sistema de informações geográficas;

7. Engordamento de praias e dragagem;

• Urbanismo e edificação:

1. Residencial (ún-familiar e multi-familiar);

2. Comercial;

3. Industrial;

4. Esportiva;

5. Planejamento Urbano;

Parques Temáticos;

Paisagismo;

Clausula 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o dia da data do registro do instrumento constitutivo.



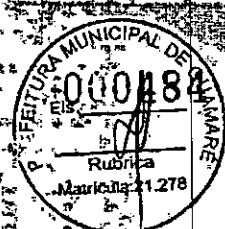
**CONFERÊNCIA**  
Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

Guamaré / RN

29 MAI 2015

Tabelião

Página 5 de 13



3. Portos;
4. Mobilidade Urbana;
5. Rodovias;

**Engenharia de meio ambiente:**

1. Hidráulica fluvial e marítima;
2. Depuração de águas residuárias;
3. Estação de tratamento de água e dessalinizadores;
4. Energias renováveis;
5. Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA);
6. Sistema de informações geográficas;
7. Engordamento de praias e dragagem;

**Urbanismo e edificação:**

1. Residencial (uni-familiar e multi-familiar);
2. Comercial;
3. Industrial;
4. Espontânea;
5. Planejamento Urbano;
6. Parques Temáticos;
7. Paisagismo.

*257*  
 Cláusula 3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é o dia da data do registro do instrumento constitutivo.



CONFERENCIA  
Certifico que está à reprodução fiel  
do original que me foi apresentado:  
Tabelião / RN

29 MAI 2015

Tabelião

Página 5 de 13



### Capítulo III: Capital, Subscrição e Integralização.

Cláusula 4º - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000, (seiscentas mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

Cláusula 5º - As quotas do capital social já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios divididos da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	EM REAIS
ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	599.000	599.000,00
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	1.000	1.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

Parágrafo único - Pode a sociedade reduzir o capital mediante a correspondente modificação do contrato (Art. 1.082, CC/2002).

a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade;

c) No caso do inciso II do parágrafo único, a redução do capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, data da assembleia que a tenha aprovado. (Art. 1.083, CC/2002)

d) No caso do inciso III do parágrafo único, a redução do capital será feita, restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com a diminuição proporcional em ambos os casos do valor nominal das quotas. (Art. 1.084, CC/2002)

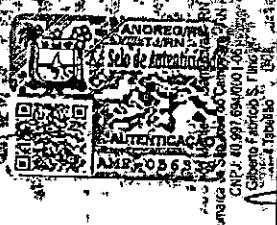
e) No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata da assembleia que aprovar a redução, o credor

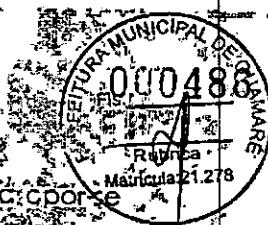
CONFERÊNCIA:  
Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

29 MAI 2015

Página 6 de 13

Taboliao





quirográforo, por título lícito anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberação.

b.2) - A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no item b.1, não for impugnada, ou, se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

b.3) - Satisfeitas as condições estabelecidas no item b.2 proceder-se-á à averbação no Registro Públco de Empresas Mercantis da data que tenha aprovado a redução.

### **Capítulo III - Divisão das Quotas, Responsabilidade Administrativa e Deliberação**

Clausula 6º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições na proporcional das quotas de capital de cada um o direito de preferência acusado e terceiros que queiram adquiri-las.

Clausula 7º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula 8º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 da CC) para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§1º - A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Administrador Sr. ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO, já acima qualificado, eleito pelos sócios detentores da totalidade do capital social, o qual desempenhará suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, representando a empresa judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

§2º - É vedado ao Administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como abono, aceite, avais, endossos e outros compromissos em nome da sociedade, sem benefício dos sócios, do administrador ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

§3º - O sócio e/ou Administrador que violar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento dos compromissos assumidos em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### **CONFÉRENCIA**

Confirto que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

129 MAI 2015

Página 7 de 13

Tabelião





§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal (titular de pró-labore) descontada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa da administração da sociedade.

§ 5º O(s) administrador(es) responderá(ão) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejuízados por culpa no desempenho de suas funções.

**Clausula 9º** Matérias que de acordo com o art. 11071 do Código Civil Brasileiro dependem de deliberação dos sócios:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores quando feita em fato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata.

§ 1º As deliberações poderão ser tomadas em simples reunião quando a sociedade tiver até 10 (dez) sócios.

§ 2º Excedendo-se este número, deverá ser instalada assembleia de quotistas a ser convocada pelos administradores para deliberar sobre os rumos da sociedade.

§ 3º A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4º Ao menos deve ser realizada uma assembleia anualizada a cada ano, designada como ordinária, que deverá aprovar as contas e o balanço patrimonial apresentados pelos administradores.

§ 5º A reunião ou assembleia, regularmente convocada e instalada, suas decisões vincularão a todos os sócios, inclusive os ausentes.

ANEXO N.º 01  
Termo de Autenticação

Assunto: Dado: Maria da Conceição  
Comercio São José do Campus  
CNPJ: 04.381.840/0001-10  
Gleber Ferreira Tavares

#### CONFÉRCIA

ATESTO que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

Local: Guamaré / RN

Data: 12-9-MAI-2015

Página 8 de 13

Tabelião



§ 6º Ocorrendo deliberação contrária à lei ou a cláusula contratual, os sócios que assim deliberaram passam a ter responsabilidade limitada pelos efeitos decorrentes ou resultantes dessa decisão.

§ 7º A reunião ou assembleia deverá ser convocada pelo(s) administrador(es) da sociedade, porém o artigo 1.073 do Código Civil contempla outras 2 (duas) hipóteses de convocação, quais sejam:

a) por sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oitavo) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

b) o Conselho Fiscal, quando a administração retardar, por mais de 30 (trinta) dias, sua convocação anual, ou quando ocorram motivos urgentes;

§ 8º A assembleia somente poderá se instalar com a presença de sócios que representem no mínimo 3/4 do capital.

§ 9º Não sendo atingido este quórum mínimo, a assembleia se instalará com qualquer número de sócios presentes, na "segunda convocação".

§ 10º O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato, devendo o instrumento ser levado a registro junto com a ata.

Cláusula 10º - Dependendo de quorum mínimo para aprovação de deliberações societárias:

#### a) Unanimidade:

a) transformação da sociedade;

b) designação de terceiro não sócio como administrador, enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado.

#### b) 2/3 do Capital Social:

a) designação de terceiro não sócio como administrador, após integralização total do capital social;

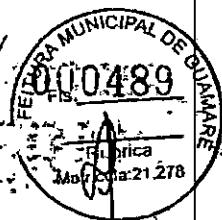
b) destituição de sócio administrador.



CONFERENCE  
Certifico que esta é a reprodução  
do original que me foi apresentado  
a Belém / PA

29 MAI 2015

Página 9 de 13



c) - 3/4 do Capital Social:

- a) alteração contratual;
- b) incorporação;
- c) fusão;
- d) dissolução;
- e) cessação do estado de liquidação da sociedade;
- f) aumento do capital;
- g) redução do capital;
- h) Destituição de administrador não sócio.

d) - Maioria do Capital Votante:

- a) designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) destituição de administradores não sócios;
- c) Fixação de remuneração de administradores;
- d) Autorização para ajuizamento de pedido de concordata preventiva.

**Capítulo IV - Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal**

Clausula 11º - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral, com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado, será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 110 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancetes de verificação.

**Capítulo V - A Retirada ou Sucessão de Sócios**

Clausula 12º - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, e qual continuará suas atividades normais, com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrado na Junta Comercial.

CONFERENCE

Verifica que esta é a reprodução

original que me foi apresentado

Em: 29 MAI 2015 - Rio Grande das Flores/RN

Página 10 de 13



Tchelliste



S.º 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores ficará assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

S.º 2º Inexistindo herdeiros maiores ou caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, os sócios deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

S.º 3º Por qualquer motivo que seja a saída de socio da sociedade seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade, ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12º.

S.º 4º A retirada exclusão ou morte do socio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores, e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 13º - O socio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer, por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de seu desligamento.

S.º 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao socio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

S.º 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do socio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12º deste contrato.

S.º 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou facilmente) da oferta e que as quotas do socio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

S.º 4º O socio não poderá ser substituído no exercício de suas funções sem o devido consentimento das demais sócios expresso em modificação contratual.

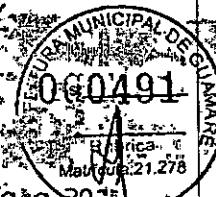
Cláusula 14º - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de socio da sociedade, os haveres do socio retirante serão apurados em balanço geral especial com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade, ou pelo socio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas.

Certifico que esta é a réplica do original que me foi apresentado.  
29 MAI 2015  
CONFERIDA  
Gamerelas / RN Página 11 de 13

29 MAI 2015

Tabelião

26



com juros de 1% (um por cento) ao mês vencendo a primeira a 20 (noventa) dias da data da comunicação e as demais por celas nos mesmos dias dos meses seguintes.

**Clausula 15º** Caso algum sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser excluído por justa causa através dos votos correspondentes a mais da metade do capital social (art. 1.085 CC/2002).

**S. Único** A exclusão só dará através de reunião especialmente convocada pelo administrador ou pela maioria do capital social devendo o socio infrator tomar ciência de sua exclusão antecipadamente para que possa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência oferecer sua defesa.

**Clausula 16º** Verificada a mora pela não realização na forma e no prazo da integralização da quota pelo sócio remissor os demais sócios poderão preferir a indenização à exclusão do sócio remissor ou reduzir lhe a quota ao montante já realizado.

**S. 1º** Importa salientar que, em ambos os casos, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota (CC/2002 arts. 1.004 e 1.031).

**S. 2º** Poderão também os sócios, excluindo o titular, tomar a quota para si ou transferi-la a terceiros. Neste caso será excluído o primitivo titular e devolvido a ele o que houver sido pago, deduzidos os juros da mora das prestações estabelecidas no contrato, mais as despesas, conforme estatuído no art. 1.058 do CC/2002.

**S. 3º** Serão arquivados tem processos distintos e simultaneamente a ata da reunião ou assembleia e a correspondente alteração contratual.

#### **Capítulo VI - Dissolução, Desimpedimento e Divergência.**

**Clausula 17º** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 11.033 do Código Civil.

**Clausula 18º** O Sócio Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil que o impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de uma sociedade empresária limitada.

ANEXO R/N  
FOLHA 1 DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Confira de Sa-  
lão

que esta é a re-  
minal que me foi apresenta-

do original e autêntico.

Camelias / RN

29 MAI 2015

Página 12 de 13

000939



E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Natal/RN, 30/09/2013

ALDO DAIFONSECA TINOCO FILHO

KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

'SONDEOS ESTRUCTURAS Y GEOTECNIA S.A.

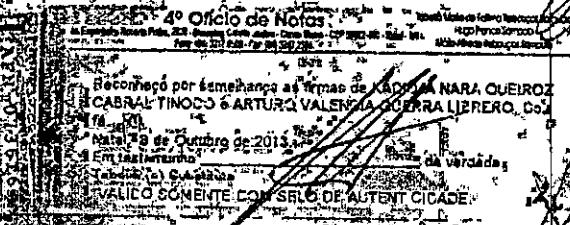
Arturo Valencia Guerra-Librero:

I.V. INGENIEROS CONSULTORES S.A.

Ricardo Serrano López



Reconheço AUTENTICA a firma de ALDO DAIFONSECA TINOCO FILHO, assinada na presença de Doutor ALDO DAIFONSECA TINOCO FILHO, no dia 30 de Outubro de 2013.  
Em testamento  
Tabela (0) Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço por semelhança as firmas de KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO & ARTURO VALENCIA GUERRA LIBRERO, CO-  
NHEÇO AUTENTICA a firma de KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO & ARTURO VALENCIA GUERRA LIBRERO, CO-  
NHEÇO AUTENTICA a firma de RICARDO SERRANO LOPEZ, assinada na presença de RICARDO SERRANO LOPEZ, no dia 30 de Outubro de 2013.  
Em testamento  
Tabela (0) Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço por semelhança a firma de RICARDO SERRANO LOPEZ, assinada na presença de RICARDO SERRANO LOPEZ, no dia 30 de Outubro de 2013.  
Em testamento  
Tabela (0) Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONFÉRENCIA  
Certifico que está é a reprodução fiel  
ao original que me foi apresentado.  
Natal/RN

29 MAI 2015

Página 13 de 14

000940



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 141671 / 2011

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 141671 / 2011

PROTOCOLO : PRO0003194211

DATA DE EMISSÃO : 24/08/2011.

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 025, de 12/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) elas servido(s) indicado(s) conforme descrição(s) abaixo.

Nome do Profissional : ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Cetins : 210156/324XQXX

CPF : 00414232861

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(s)

ART(s)

ART 000179188 Tipo da ART, Normal  
Registrada em : 17/03/2011  
Baixada em : 17/08/2011  
Endereço da Obra : AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, CEP : 59000000 NATAL/RN  
Proponente : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESCOTOS DO RN/CAERN,  
Empresa : PLANENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Contratante : HÍDROSERVICE ENGENHARIA LTDA

Atividade(s)

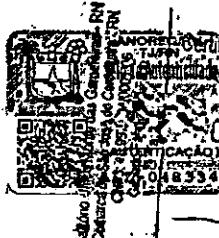
-ESTUDO  
ATUAÇÃO  
REDE DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho : 15,00 UNIDADES

ESTUDO  
ATUAÇÃO  
REDE DE ESGOTO  
Dimensão do Trabalho : 15,00 UNIDADES

PROJETO  
ATUAÇÃO  
REDE DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho : 15,00 UNIDADES

PROJETO  
ATUAÇÃO  
REDE DE ESGOTO  
Dimensão da Trabalho : 15,00 UNIDADES

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO BÁSICA, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AS CIDADES DE ACU, ANGICOS, APÓDI, AREIA BRANCA, CANGUARÉTAMA, CARAÚBAS, CEARÁ MIRIM, JOÃO CAVALCANTI, MACAIBA, MACAU, NOVA CRUZ, PARELHAS, PARNAMirim, SANTA CRUZ E SÃO JOSÉ DE MIPIBU(RN),



CONFERÊNCIA

Este é o documento original que esta é a reprodução feita  
para fins de apresentação, não que me foi apresentado.  
1º Conferência / RN / 2011

ABR 2015

Tabelião

É nada mais tendo sido requerido, expedimos o presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), que vai datada e assinada  
por quem de direito.

*[Signature]*  
Wagner de Melo Araújo Dantas  
Gabinete de Projetos - GOP  
Sist. 37 - PE/FA/RN

*[Signature]*  
Júlio Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Sist. 97185 - CREA/RN



000941



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 190188 / 2014



## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 190188 / 2014

PROTOCOLO : PRO0008199114

DATA DE EMISSÃO : 19/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria n. 004/2005, de 19/06/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no artigo 102, da 12/01/2009 do CONFE, CERTIFICAMOS que o(a) Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão(s) total(s) das(s) obra(s) mencionada(s), conforme descrição(s) abaixo:

Nome do Profissional: ALDO DA FONSECA JUNICO FILHO  
Caneira: 21016913290000  
CPF: 00474252961

Titulação:  
Engenheiro Civil  
Pos-Graduação(s)

ART. 0021018813245006920 - tipo da ART Normal  
Registrado em: 07/1/2011  
Baixado em: 12/02/2014  
Endereço da Obra: RUA ALEXANDRE CAVALCANTI SIN, CENTRO, CEP: 59290000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Empresário: PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Abaixo(s)

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
SANEAMENTO  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

Projeto Executivo do Sistema de abastecimento, tratamento e reservação para abastecimento de águas de São Gonçalo do Amarante

ART. 0021018813245006920 - tipo da ART Normal  
Registrado em: 14/1/2011  
Baixado em: 12/02/2014

Endereço da Obra: RUA ALEXANDRE CAVALCANTI, CENTRO, CEP: 59290000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(Assinatura)

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
SANEAMENTO  
Dimensão do Trabalho: 2,00 UNIDADES

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E/OU PRÓPRIETÁRIAS SOCIAIS  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
SERVIÇOS ÁFINS E CORRELATOS EM URBANISMO  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM P.TENSÃO E/OU FINS RESID./COMERC.

## CONFERÊNCIA\*

Confirmo que esta é a reprodução fiel  
original que me foi apresentado.

Márcia das Gamelas / RN

01 ABR 2015

Tabelião

Ar. Sênior Silveira Adão, 1640 - Largo Nova Nazaré, 59.050-000  
(Interno: 0202) de Belo Horizonte/MG - Telefone: 3274-2003 - Celular: 99111615 - E-mail: 32012424 - C.N.P.J.: 32.212.140/0007 - A.E.S.: 32012424 - Fone: 3200-0000 - Zona: 301



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEP - 100180 / 2014



Dimension do Trabalho: 1,00 UNIDADES

PROJETO  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO:  
REDE HIDRO-SANITÁRIA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

PROJETO DE SANEAMENTO, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, URGÂNCIA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TENSÃO-PAUTA PÚBLICA RESIDENCIAL E REDE HIDRO-SANITÁRIA

ART. 0002101591324/0009920 Típico ART Normal

Registrada em: 15/05/2013

Saiuada em: 12/03/2014

Endereço da Obra: RUA ALEXANDRE CAVALCANTI, CENTRO, CEP: 59290000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Empresa: PLANENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Almoxarife(s)

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

AQUEDUTO OU ADUÁTORA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho: 0,00 UNIDADES

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho: 2,00 UNIDADES

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

REDE HIDRO-SANITÁRIA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

ORÇAMENTO

DIREÇÃO

SERV. AFINS E CORRÉLAGOS EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

Sistema de abastecimento de água, constituindo de captação, tratamento, adubação de água bruta e tratada, distribuição direta de água bruta, e extrema elevação de água tratada, 05 TAUÍ (tanque de armazenamento unidirecional), 02 reservatórios elevados e 01 tanque interno.

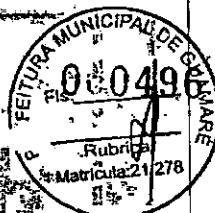
É nado mais tendo sido recorrido, expediu-se a presente CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, constante(s) respectiva(s) baliza(s) de ART, que tal baliza é assinada, por quem o é.

*Marina de Melo Almeida Dantas*  
Marina de Melo Almeida Dantas  
Operadora: CPO  
Matr.: 03171-004/RN

CERTIFICAÇÃO	
CONFERIDA	
O documento que está à disposição da Sociedade Técnica - PST, é original e autêntico, e é o original que me foi apresentado: CREA/RN	
Data: 10 AGO 2015	
Assinatura:	
Tabelião	



Av. Senator Salgado Filho, 1640 - Lagoa Nova - Maceió - RN - 59.055-000  
Telefone: (081) 3214-2008 / 3208-7200 - Móvel: 3214-2002 - Celular: 2421-2613 - R. Ferreira 2251-2424 - C. Novas 3412-1401 - Assu 3331-2066 - Fax: (081) 3208-7200  
Introduzido em: 12/03/2014 Operador: AUGUSTO  
Página 02



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 209110 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 209110 / 2014

PROTOCOLO : PRO0009924914

DATA DE EMISSÃO : 11/12/2014

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional(a) abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(s) abaixo:

Nome do Profissional : ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Candira : 2101501324XXXX  
CPF : 00414252881

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(s)

ART. 00021015913245013920 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 14/01/2014

Baixada em : 11/12/2014

Endereço : FAZ. IMÓVEL RURAL MAR E TERRA PAPAZ II, CENTRO, CEP: 59835000, AREIA BRANCA, RN

Proprietário : ACCIONA WINDPOWER BRASIL LTDA

Empresário : PLANENOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Concessionária : ACCIONA WINDPOWER BRASIL LTDA

Atividade(s)

PROJETO  
DIREÇÃO  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Dimensão do Trabalho : 2.254,00 M<sup>3</sup>

PROJETO  
DIREÇÃO  
REDE DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho : 2.225,00 M

PROJETO  
DIREÇÃO  
RODOVIA  
Dimensão do Trabalho : 1.600,00 M

PROJETO  
DIREÇÃO  
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Dimensão do Trabalho : 850,00 KVA

PROJETO  
DIREÇÃO  
TERRAPLENAGEM  
Dimensão do Trabalho : 60.000,00 HECTARE

PROJETO  
DIREÇÃO  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO EXECUTIVO DA FÁBRICA DE ÁGUAS DE CONCRETO PROTENDIDO PARA A EXECUÇÃO DE TORRES DE 100 ME DE ALTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, POCO DE CAPTAÇÃO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA BASEADO EM OSMOSE REVERSA, RESERVATÓRIOS, FUNDACAO DA FÁBRICA, GALPÃO COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA EM PVC, FECHAMENTO PERIMETRAL COM CASCA, CONEXÃO DE FIOS DE ARAME, ACESSOS ATÉ A RODOVIA RN-404, PROJETO ELÉTRICO DESDE TRANSFORMADOR DE MÉDIA TENSÃO, REDE EM BAIXA TENSÃO, DIMENSIONAMENTO DE GERADORES AUXILIARES, ESTRUTURA METALICA E DE CONCRETO ARMADO.

ART. 00021015913245020320 TÍp. de ART: Normal  
Registrado em : 04/12/2014

000944



## CREA/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 2011072014

Belixeada em 11/12/2014  
Endereço da Obra : FAZ INOVEL RURAL MAR E TERRA PAPAIZ II, CENTRO, CEP: 59655000 AREIA BRANCA/RN  
Proprietário: ACCIONA WINDPOWER BRASIL  
Empreesa : PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Concessionária COATE Ó CONCRETO, ÁGUA E TERRA LTDA

Atividade(s),

PROJETO

ATUAÇÃO

ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO  
Dimensão do Trabalho: 2.225,00 M

PROJETO:

ATUAÇÃO

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Dimensão do Trabalho: 1,00 M

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA FÁBRICA DE TORRES DE AREIA BRANCA/RN.

E nessa mera fôrma e da requerido, expedimos e presento CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as respectiva(s) folha(s) de APT(s), que vai ficada encadernada por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo 330129  
Gerente de Operações - GOP  
TEL: 08111-0084/RN

Av. Senador Salgado Filho, 1040 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24200-000  
Tel: (22) 34.500.7300 - Móvel: 33.16.2002 - Cel: 34.21.2013 - Fax: 33.1.424 - C. Aberto: 34.13.1407 - Assinado: 33.1.2000 - FAX: 33.1.400.720 - E-mail: 33.1.400.720  
Data: 01/12/2014 Cadastrado: 10/01/2015

Página 02

000945



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 182153 / 2013



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 182153 / 2013

PROTOCOLO : PRO0007397413

DATA DE EMISSÃO : 27/09/2013

Por delegação os poderes constantes na(s) Declaração de Diretoria n 0041/2009, de 12/07/2013, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou(s) no Anexo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) de Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) iniciado(s), conforme descrição(s) abaixo.

Nome do Profissional : ÁLDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Carteira : 210159132400XX  
CPF : 00414232861

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(s)

ART: 00021015913245010120 Tipo de ART: Normal  
Registrado em : 12/07/2013

Endereço da Obra : EST SALINA DIAMANTE BRANCO, ZONA RURAL, CEP 58060000 GALINHOS / RN  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS  
Empresa : PLANENDE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante : REI DOS VENTOS 3 GERADORA DE ENERGIA S.A.

Atividade(s)

PLANEJAMENTO

DIREÇÃO

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 3,00 UNIDADES

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS PARA OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ÁGUA, SANEAMENTO, DRENAGEM E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GALINHOS E RESPECTIVOS DISTRITOS DE GALOS E ASSENTAMENTO PIRANGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as respectivas baixas(s) de ART(s) e sua(s) data(s) de conclusão, por quem de direito.

*Mariana de Melo Aratijo Dantas*  
Mariana de Melo Aratijo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
MAT 03171-CREAR/N

## CONFERÊNCIA

Certifico que esta é a reprodução fiel

do documento original que me foi apresentado.

Galinhos Gameleiras / RN

10 ABR 2015

Av. Senador Salomão 380, 7040, Lagoa Nova Natal/RN  
Telefone: (084) 3203-7200 - Móvel: 3214-2002 - Cel: 3421-2913 - P. Fone: 3231-2324 - C. home: 3412-1407 - Assm: 3231-2366 - Fax: 3231-2013  
Impresso em: 27/09/2013 Operador: AUGUSTO  
Página 01



000946



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 150831 / 2012

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 150831 / 2012

PROTOCOLO : PRO0004130412

DATA DE EMISSÃO : 28/02/2012

Por delegação de poderes constantes na(s) Declaração de Oferência n 0041/2005, de 18/08/2006 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrado(a)s Anotação(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s)+ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(s) abaixo.

Nome do Profissional : ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
Carteira : 2101591324XXXX  
COPF : 00414252861

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(s)

ART(s)

ART: E06020086 - Tipo da ART: Normal  
Profissional Vinculado : 0  
Registrada em: 21/03/2002  
Baixada em: 14/07/2013  
Endereço da Obra: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, CEP: 59000000 NATAL/RN  
Proprietário: CAERN  
Consultante: CAERN

Atividade(s)

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO  
Dimensão do Trabalho: 0,00

O PROFESSOR NÃO SERÁ INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS UTENS, NO HORARIO DAS 08:00 AS 12:30 E DAS 13:30 AS 17:30HS, LIMITADO AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E SOB A SUPERVISÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

ART: 20100000019125010120 - Tipo da ART: Normal  
Profissional Vinculado : 0  
Registrada em: 25/07/2005-  
Baixada em: 15/02/2006  
Endereço da Obra: AV. ALBERTO MARANHÃO, 175, MOSSORÓ, CEP: 59600000 MOSSORÓ/RN  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Consultante: FUNDACAO GUIMARAES DUQUE

Atividade(s)

CONSULTORIA  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES  
Dimensão do Trabalho: 100,00 UNIDADES

CONSULTORIA  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES  
Dimensão do Trabalho: 100,00 UNIDADES

CONSULTORIA  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
MEIO AMBIENTE  
Dimensão do Trabalho: 100,00 UNIDADES

CONSULTORIA  
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO  
CARTOGRAFIA

**CONFERÊNCIA**  
Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.  
Monte das Gameleiras / RN

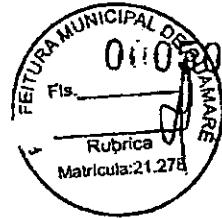
29 ABR 2014

Tabelião



Ae. Senador Edílio Filho, 1810, Leporá, Rio Grande, 59.035-000  
Teléfone: DDD-84 Série: 5006-7200 - Mossoró 3314-2002 - Cel: 9 8211-2615 - P. Seg: 93351-2424 - C. Nota: 3412-7407 - ACSU 3321-2564 - Faz: 1874-028-201  
Baixado em: 24/03/2012 Data Envio: 24/03/2012  
Página 1 de 1

000947



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 150831/2012

Dimensão do Trabalho : 300,00 UNIDADES

**DIAGNÓSTICO FÍSICO AMBIENTAL DE USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, TRANSPORTE, CARTOGRAFIA E DOCUMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, COORDENACAO DA CONSULTORIA MULTIDISCIPLINAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MOSSORÓ**

ART: 20100000019125010420 Tipo de ART:Normal

Profissional Vinculado: 0

Repatida em: 22/06/2006

Baixada em: 23/06/2006

Endereço da Obra : R. FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, CEP: 59200000 SANTA CRUZ/RN

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Contratante: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTD

Atividade(s)

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL URBANO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

MEIO AMBIENTE

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

AEROFOTOGRAFETRIA

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

TRAFFEGO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA NA COORDENACAO DA ANÁLISE DA INFRA-ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA ENGENHARIA CIVIL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTA CRUZ/RN. ESTE TRABALHO CONTEMPLE AS EXIGENCIAS DO DECRETO 5.296 DE ACESIBILIDADE.

ART: 20100000019125010420 Tipo de ART:Normal

Profissional Vinculado: 0

Repatida em: 22/06/2006

Baixada em: 23/06/2006

Endereço da Obra: AV. XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, CEP: 59580000 MAXARANGUAPÉ/RN

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPÉ/RN

Contratante: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTD

Atividade(s)

CONSULTORIA

SUPERVISÃO OU COORDENACAO

INSTALAÇÕES URBANAS; INFRA-ESTRUTURA URBANA

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

SUPERVISÃO OU COORDENACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

SUPERVISÃO OU COORDENACAO

MEIO AMBIENTE,

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

SUPERVISÃO OU COORDENACAO

AEROFOTOGRAFETRIA

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

SUPERVISÃO OU COORDENACAO

TRAFFEGO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES



**CONFERÊNCIA**  
Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.  
Munip. das Gameleiras / RN

29 ABR 2014

*Tabelião*

At-Senador Salgado Filho, 7842 - Cepo Nro 59200-000  
Telefonia: DDD 84 Sede 4000-7200 - Mossoró 3314-2002 - Celco 3471-2813 - R. Fernao J 331-2424 - C. Fernao J 3413-1407 - Atm 3331-2588 - Fax: (84) 3400-7200  
Início em 28/02/2012 Operador: AUGUSTO  
Páginas: 24

000948



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 150511 / 2012

**CONSULTORIA NA COORDENAÇÃO DA ANÁLISE DA INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE E DAS ATIVIDADES DA ENGENHARIA CIVIL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MUXARÉM/RN; ESTE TRABALHO CONTEMPLE AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 5.296/2004 DE ACESSIBILIDADE.**

ART-2010000019125010520 Tipo da ART: Norma

Profissional vinculado: 0

Registrada em: 22/08/2006

Baseada em: 23/06/2006

Endereço da Obra: RRACA PEDRO VELHO, 107, CENTRO, CEP: 59650000 ASSURN

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Contratante: START-PESQUISA E CONSULT. TÉCNICA LTDA

Atividade(s)

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL - URBANO

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

METO AMBIENTE

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

AEROFOTOGRAFETRIA

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSULTORIA

ATUAÇÃO

TRAFFEGO

Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

**CONSULTORIA NA COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA ENGENHARIA CIVIL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTA CRUZ/RN; ESTE TRABALHO CONTEMPLE AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 5296/2004 DE ACESSIBILIDADE.**

ART- E00179188 Tipo da ART: Norma

Registrada em: 17/08/2011

Baseada em: 17/09/2011

Endereço da Obra: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, CEP: 59000000 NATAL/RN

Proprietário: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESCOTOS DO RN/CAERN

Empresa: PLANENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-

Contratante: HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA

Atividade(s)

ESTUDO

ATUAÇÃO

REDE DE ÁGUA

Dimensão do Trabalho: 15,00 UNIDADES

ESTUDO

ATUAÇÃO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho: 15,00 UNIDADES

PROJETO

ATUAÇÃO

REDE DE ÁGUA

Dimensão do Trabalho: 15,00 UNIDADES

PROJETO

ATUAÇÃO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho: 15,00 UNIDADES

**ESTUDOS DE CONCEPÇÃO BÁSICA, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AS CIDADES DE ACU, ANGОС, APCD, AREIA BRANCA, CANGUARÉ MARA, CARAUÍAS, CEARA MIRIM, JOÃO CAMARA, MACAIBA, MACAU, NOVA CRUZ, PARAIHAS, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ E SAO JOSE DE MIPIRI (RN).**

### CONFIRMAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado.

José da Gama Leite / RN

29 ABR 2014

Tabelião

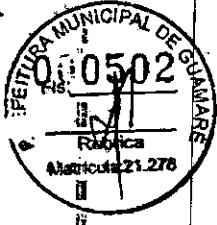


000949



## CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 150821/2012



E nessa m<sup>a</sup>s tendo sido requerido, expedimos o presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com o(s) respectiva(s) bônia(s) da ARF(s), qu<sup>e</sup> v<sup>e</sup> deixa a Assinatura  
por quem de direito.

JG C Lópox de Oliveira Neto,  
Engº Civil, Mestrado em Edificações,  
DPEA 23043677, SIA 31322

✓  
Cleusa Fábia Siqueira  
Tabelião de Notas P<sup>o</sup> P<sup>o</sup>  
M. 17394-2014-0001-0001



### CONFÉRÉNCIA

Certifico que esta é a reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Monte das Gameleiras / RN

29 ABR 2014

Tabelião

CONFÉRENCIA

Cartilha que está à disposição no  
museu que me foi apresentado.  
Orto dos Gameleiras /RN

08 ABR. 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RÍO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de dissertação, em 28 de dezembro de 2010, no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA**, por

*Aldo da Fonseca Tinoco Filho*

brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 02 de janeiro de 1957, outorga-lhe o diploma de **MESTRE EM ENGENHARIA SANITÁRIA**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 26 de maio de 2011.

*Edna Maria da Silva*

EDNA MARIA DA SILVA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

*JOSE IVONILDO DO REGO*  
Reitor

*Aldo Tinoco Filho*

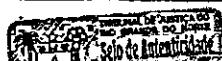
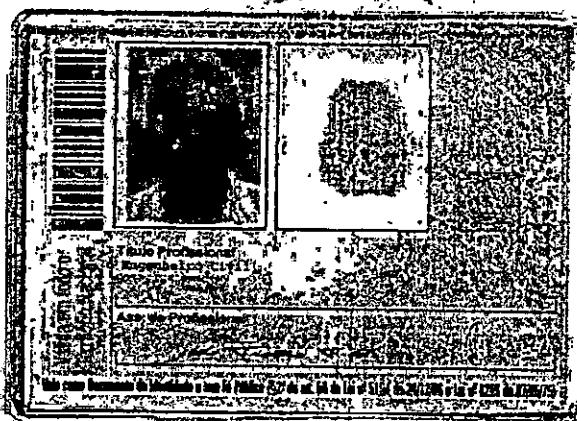
DIPLOMADO(A)  
R.G. 1.575.492-SSP/RN



**UFRN**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RÍO GRANDE DO NORTE

000950

000951



Certidão (lido de Monte das Gameleiras / RN  
Comunica de São José do Campestre - RN  
CEP 2, 50.007-000  
Gabinete S. Piso  
Teléfone:

COR  
Certifico que esta é a reprodução  
do original que está na apresentação  
Monte das Gameleiras / RN

18 JUN 2013

*[Signature]*  
Técnico

*[Signature]*

40



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1293807/2015

Emissão: 18/08/2015

Validade: 16/11/2015

Chave: 8W1A7zZ22179BYdC2aaW



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado nesse Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Descrição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Interessado(s)

Profissional: ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO

Registro: 210159132-4

CPF: 004.142.528-61

Endereço: RUA ROMUALDO GALVÃO, 2190, GL 913/914, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59055100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 16/12/1983

Titulo(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xox

Informações / Notas

- A falsificação desse documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000655-2

CNPJ: 10.702.157/0001-12

Data Início: 18/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: COATE - CONCRETO, ÁGUA E TERRA LTDA,

Registro: 000001186-S

CNPJ: 17.465.447/0001-39

Data Início: 04/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP

Registro: 200000069-9

CNPJ: 13.360.477/0001-20

Data Início: 14/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CONTRATO DE TRABALHO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de trabalho entre a empresa **PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ com o nº 13.360.477/0001-20, neste não representada pela sócia administradora Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e Eng. Edrwin Heisenberg Neto Pereira, casado, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 210790655-6, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem iusto e acertado este contrato, que se reza nas cláusulas adiantadas.

CLÁSULA PRIMEIRA – do objeto

Por este instrumento contratual o **CONTRATADO** passa a exercer a função de Responsável Técnico da empresa **CONTRATANTE**, exercendo suas funções em todo estado do Rio Grande do Norte.

CLÁSULA SEGUNDA – do prazo

Este contrato será por prazo indeterminado, iniciando na data da sua assinatura.

CLÁSULA TERCEIRA – das obrigações

As partes aqui contratadas obrigam-se a respeitar as atribuições do profissional **CONTRATADO** e os objetivos sociais da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – da retribuição

Como pagamento pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância equivalente a 06 Salários Mínimos Mensais.

CLÁSULA QUINTA – do horário de trabalho

O contratado obriga-se a exercer suas funções com carga horária diária de 04 horas, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

CLÁSULA SEXTA – do contrato anterior

O presente contrato torna-se sem efeito o anterior a este celebrado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em três vias de um só teor e, para o mesmo efeito, elegendo o foro da cidade de Natal para dirimir as dúvidas que não se resolvam por acordo:

Natal, 11 de Agosto de 2015.

**CONTRATANTE**

**PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
Sócia Administradora  
CPF – 655.306.594-20

**CONTRATADO**

*Edrwin Heisenberg Neto Pereira*  
Eng. Edrwin Heisenberg Neto Pereira  
CREA 210790655-6

4º Ofício de Notas

Reconheço por semelhança a firma de EDRWIN HEISENBERG NETO PEREIRA, Dou fô. Natal, 11 de Agosto de 2015. Em testemunha: Tabelião (o) Substituto da justiça da Várzea. da Várzea, da Várzea.

Reconheço por semelhança a firma de KADIDJA NARA QUEIROZ NETO PEREIRA, Dou fô. Natal, 11 de Agosto de 2015. Em testemunha: Tabelião (o) Substituto da justiça da Várzea. da Várzea, da Várzea.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

4º Ofício de Notas

Reconheço por semelhança a firma de KADIDJA NARA QUEIROZ NETO PEREIRA, Dou fô. Natal, 12 de Agosto de 2015. Em testemunha: Tabelião (o) Substituto da justiça da Várzea. da Várzea, da Várzea.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Página 1/1

**INICIAL INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**  
EDRWINHEISENBERG NETO PEREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

RNP: 210790655-6

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP  
AVENIDA ROMUALDO GALVÃO  
Complemento: s/nº 914  
Cidade: NATAL  
Telefone:  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 4.728,00

Bairro: LAGOA NOVA  
UF: RN  
Email: aldotinoco@planenge-ltda.com

CPF/CNPJ: 13.360.477/0001-20  
Nº: 2190  
CEP: 59056105

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP  
AVENIDA ROMUALDO GALVÃO  
Complemento: s/nº 914  
Cidade: NATAL  
Data de início: 10/08/2015  
Previsão de término: 06/02/2016

Bairro: LAGOA NOVA  
UF: RN  
CEP: 59056105

Nº: 2190

Tipo de vínculo: EMPREGADO

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

A partir da data 10 de Agosto de 2015 assumiu a função de responsável técnico da empresa PLANENGE Energia Renováveis Importação e Exportação Ltda EPP trabalhando como engenheiro civil de segunda a sexta no horário das 8h às 12h recebendo para isso uma remuneração salarial de 6 salários mínimos.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Notas: Jan 10 de 2015*

EDRWINHEISENBERG NETO PEREIRA - CPF: 021.121.344-45

Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

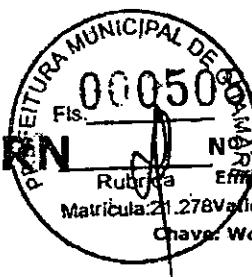
**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 10/08/2015 Nossa Número: B201032299

**11. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00		

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 293681/2015

Emissão: 16/08/2015

Matrícula: 21.278 Validade: 14/11/2015

Chave: WcxD0d8cW886z2D06DAA

Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

IFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os a seguir, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em com o CREA-RN.

**Descrição** \_\_\_\_\_  
**IDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Interessado(a)** \_\_\_\_\_  
Nome: EDWINS HEISENBERG NETO PEREIRA

nº: 210790655-6

Endereço: RUA DOUTOR ALEXANDER FLEMING, 1891, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59082020

e Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

e Registro: 11/02/2000

**Titulo(s)** \_\_\_\_\_  
**UAÇÃO**

NHEIRO CIVIL

cão: ART 7 RES 218/73 DO CONFEA

CO MÉDIO

CO EM EDIFICAÇÕES

cão: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83 DO CONFEA, CIRCUNSCRITA AO AMBITO DA EDIFICAÇÕES.

O

RE EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

IFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os.

o em todo território nacional.

Último Anuidade Paga \_\_\_\_\_

015 Quantidade de Parcelas: 1



## DECLARAÇÃO

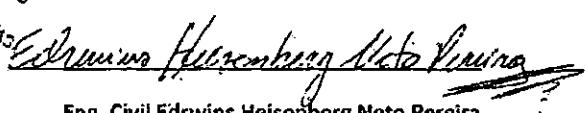
4º OFÍCIO DE NOTAS	
NATAL-RN	
Autentico e presencie cópia reprodução do ficheiro original que me foi exibido. Em testemunho da verdade. Natal-RN	
12 AGO. 2015	
Validade do Selo Autenticador: 06/2015 ANI: D 36960	

Declaro para os devidos fins através deste documento que estive trabalhando como funcionário da empresa INNCIVE – INNOVACIÓN CIVIL ESPAÑOLA; em Madri, exercendo a função de engenheiro civil durante o período de 13 de julho de 2009 até 08 de setembro de 2010 com uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, realizando projetos e execução de abastecimento de águas, esgotamento sanitário e dessalinizadoras de água do mar, citadas abaixo:

- Redação do Projeto e Execução da Ampliação da dessalinizadora do Puerto del Rosario (vazão: 14.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia, racks com 1.200 membranas instaladas para osmoses reversas e outras informações relevantes).
- Redação do Projeto e Execução da Ampliação da Dessalinizadora Del Oeste (vazão: 14.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia, racks para osmoses reversas, depósito de armazenamento e bombas de agua tratada.e outras informações relevantes).
- Redação do Projeto e Execução da Instalação da Dessalinizadora de Granadilla (vazão: 42.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia; equipamento de limpeza de membranas, racks para osmoses reversas, depósito de armazenamento, 1 transformador de potência 2500 kVA e bombas de agua tratada e outras informações relevantes).
- Redação do Projeto de Licitação para Ampliação do Aterro Sanitário para Resíduos não perigosos de Mila II (zona de aterro sanitário da ampliação de 89.660m<sup>2</sup>, 225 mil m<sup>3</sup> de planta de compostagem, 53 chaminés e outras informações relevantes).
- Redação de projeto e execução das obras de interconexão rede norte-feste Rejas com a rede norte-oeste Viveiros (vazão de impulso: 210l/s, 980m<sup>3</sup> de concreto, estação/de bombas com 2+1 com vazão unitária 378m<sup>3</sup>/h e outras informações relevantes).

E para que assim conste.

Natal, 06 de Junho de 2011.

  
Eng. Civil Edrwin Heisenberg Neto Pereira

Responsável técnico – Administrador

[ehneto@incibra.com.br](mailto:ehneto@incibra.com.br)

[www.incibra.com.br](http://www.incibra.com.br)

4º Ofício de Notas → Isento de Pormenor Sócio

Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2951 CCAB SUL – Bloco 3 – Loja 2 – Cidade Jardim

CEP 59080-400 – NATAL/RN (BRASIL)

Reconhecimento por semelhança a firma de EDRWIN HEISENBERG  
**NETO PEREIRA**. Dou fé.  
 Natal, 10 de Agosto de 2015.  
 Em testemunha:  da verdade.  
 Tabelia (c) Subscrita  
 -VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2951 CCAB SUL – Bloco 3 – Loja 2 – Cidade Jardim  
 CEP 59080-400 – NATAL/RN (BRASIL)

000957

# DECLARAÇÃO



4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN	Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido. Em testemunho da verdade, Natal-RN
12-AGO-2015	

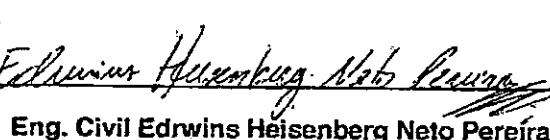
Declaro para os devidos fins através da declaração da INCIBRA - Inovação.

Civil Brasileira datado em 06 de junho de 2011, quando naquele momento estava assumindo e exercendo a função de administrador e responsável técnico, como engenheiro civil desta empresa durante o período de 15 de setembro de 2010 a 24 de outubro de 2011, com uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, que participei realizando projetos e execução de abastecimento de águas, esgotamento sanitário e dessalinizadoras de água do mar. Anexo a esta declaração as fichas com as informações detalhadas dos projetos e obras das 3 (três) dessalinizadoras realizadas na Espanha.

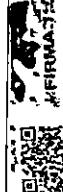
1. Redação do Projeto e Execução da Ampliação da dessalinizadora do Puerto del Rosario (solução base) (vazão: 14.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia, racks com 1.200 membranas instaladas para osmoses reversas e outras informações relevantes).
2. Redação do Projeto e Execução da Ampliação da Dessaínizadora Del Oeste (vazão: 14.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia, racks para ósmose reversa, depósito de armazenamento e bombas de água tratada e outras informações relevantes).
3. Redação do Projeto e Execução da Instalação da Dessaínizadora de Granadilla (vazão: 42.00m<sup>3</sup>/dia, recuperador de energia, equipamento de limpeza de membranas, racks para ósmose reversa, depósito de armazenamento, 1 transformador de potência 2500 kVA e bombas de água tratada e outras informações relevantes).

E para que assim conste.

Natal-RN, 10 de Agosto de 2015.

  
Eng. Civil Edrwin Heisenberg Neto Pereira

CREA 210790655-6

4º Ofício de Notas Natal-RN	Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido. Em testemunho da verdade, Natal-RN
10-AUG-2015	
	
Recomenda-se sempre a firma de EDRWIN HEISENBERG NETO PEREIRA, Doutor, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia Civil, Especialista em Engenharia Ambiental, Titular da CREA 210790655-6, no Brasil e no exterior. Natal, 10 de Agosto de 2015. Em testemunho, Testemunha: Edrwin Heisenberg Neto Pereira Técnico (c) Substituto VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

000958



1. Título: REDAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA DESSALINIZADORA DO PUERTO DEL ROSARIO CUE-21.278  
SOLUÇÃO BASE
2. Cliente / Proprietário: VALORIZA ÁGUA, (GRUPO SACYR)
3. Localização: PUERTO DEL ROSARIO (FUERTEVENTURA)
4. Características: Vazão média de tratamento na ampliação 14.000 m<sup>3</sup>/dia
5. Descrição e equipamentos:

## Linha de águas

PRETRATAMENTO

- Captura e bombear da água do mar (2 + 1 bombas centrifugas de 750m<sup>3</sup>/h)
- Filtração sobre areia (6 unidades com uma velocidade de lavagem < 10m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>/h)
- Lavagem de fios de areia.
- Desiliciação de bisulfito sódico.
- Doseação de dispersante.
- Filtros de cartucho.

OSMOSES REVERSA

- Bombas de alta pressão (2 turbo bombas de 539m<sup>3</sup>/h)
- Racks de membranas de ósmose inversa (1.200 membranas instaladas)
- Equipes de recuperador de energia com bombas booster.
- Lavagem de membranas.

ÁGUA TRATADA

- Depósito de Água tratada (2 unidades com 1.100m<sup>3</sup> cada)
- Desposito de hipoclorito cálcico.
- Bombear de água tratada.

## Linha de lodos

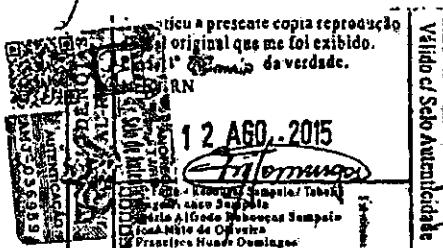
TRATAMENTO DE EFLuentes

- Depósito de águas sujas de lavagem de fios.
- Bombear à espremedor de lodos.
- Espremedor de lodos.
- Depósito de lodos espremedidos.
- Bombear à desinfecção.
- Acondicionamento químico de lodos.
- Descitratação por meio de uma centrifuga.
- Armazenamento de lodos secos em tolva.

## Tubulações Principais:

Linha de águas	Coletor por bomba (aspiração)	450	PRV
	Coletor por bomba (impulsão)	350	PRV
	Coletor Comum a Filtros de Areia;	500	PRV
	Coletor Entrada Individual e Filtros de Areia;	250	PRV
	Coletor Individual Saída de Filtros de Areia;	250	PRV
	Coletor Comum saída de Filtros de Areia/Filtros de Cartucho;	600	PRV
	Coletor Entrada Individual à Filtros de Cartucho;	300	PRV
	Coletor a saída individual Filtros de Cartucho;	300	PRV
	Coletor Comum a saída de Filtros de Cartucho-Aspiração bombas alta pressão;	500	PRV
	Coletor Aspiração Individual bombas de Alta pressão;	250	PRV
	Coletor por bomba (impulsão bombas alta pressão);	200	SMD254
	Coletor Comum a Basílica de Campanas;	300	SMD254
	Coletor conexão tubos de Pressão;	40	SMD254
	Coletor Individual saída de Basílica de Osmoses reversa;	300	PRV
	Coletor Comum saída de bombas reversa a depósito água tratada;	450	PRV
	Coletor aspiração cárrega bombear água tratada	500	PRV
	Coletor aspiração individual bombas água tratada	350	PRV
	Coletor por bomba água tratada (impulsão)	300	FD
	Coletor Comum de impulsão águas tratada	400	FD

Linha de lodos	Coletor por basílica	250	SMD254
	Coletor Aspiração Individual bombas Booster	250	SMD254
	Coletor por bomba (impulsão bombas booster)	250	SMD254
	Coletor a coletor Comum a Basílica de Osmoses;	250	SMD254
	Coletor de limpeza saída de recuperação de energia	300	PRV
	Coletor Saída de limpeza a ventilação;	500	PRV
	Coletor saída de limpeza de basílicas	250	SMD254
	Coletor Comum a Depósito de Limpeza/Auditoria;	350	SMD254
	Coletor Saída Aspiração bombas limpeza/mudança;	400	PRV
	Coletor Aspiração Individual bombas limpeza/mudança;	500	PRV
	Coletor por bomba (impulsão/bombas booster)	400	PRV
	Coletor a Basílica de Osmoses (impulsão)	400	SMD254



000959



4º OFICIO DE NOTAS  
BRAZIL R.N.

Autentico a presente cópia reprodução  
do fiel original que me foi exibido.  
Em testemunha da verdade.  
Natal-RN

12 AGO. 2015

VÍCIO DE COPIA



Eletroeletricidade:  
a) 1 transformador 1600 kVA 200,4 kV  
b) 1 transformador 2000 kVA 200,69 kV

Elementos de Obra Ch 0: Volumes principais em obra civil  
Concreto armado para fundações e solezas 508 m<sup>3</sup>  
Concreto armado HA-30 bombeados 517 m<sup>3</sup>  
Ferro corrugado B500S 87 Tm

Conexões Externas e Várias:  
Caminho de acesso: Se utilizará o caminho de acesso existente na atualidade.

Ponto de conexão da energia elétrica: A conexão elétrica, se realizará com uma cabine no Centro de Transformação existente.

Ponto de conexão da água potável: Se utilizará a conexão existente na planta atual.

4. Equipo redator:

Diretor de Projeto: Pablo Hernández Lohmann 4º OFICIO DE NOTAS  
Coordenador de Projeto: Edvins Heisenberg Neto Peralta

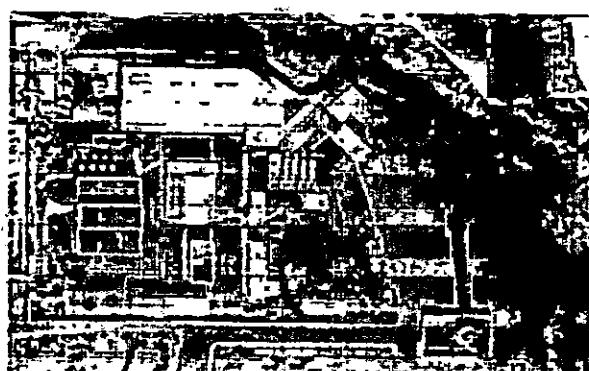
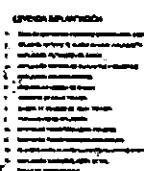
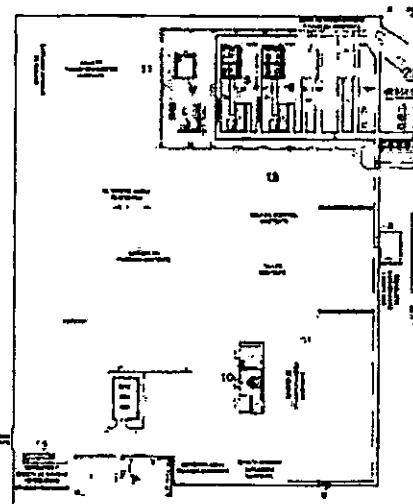
7. Orçamento de Obra:

10.482.128,60 €  
dez milhoes quatrocentos e noventa e nove mil cento e vinte euros e sessenta e seis centavos

8. Data:

2009

9. Fotografias / Esquemas / Croquis:



4º Ofício de Notas  
Reconhecido por semelhança à firma de EDVINS HEISENBERG - 128  
NETO PEREIRA, Doutor  
Natal, 10 de Agosto de 2015.  
Em testemunha da verdade.  
Tabelião Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE



48

000960



1. Título: REDACAO DO PROJETO E EXECUCAO DA INSTALACAO DA DESSALINIZADORA DE GRANADILLA  
 2. Cliente / Proprietade: VALORIZA AGUA  
 3. Localização: GRANADILLA (TENERIFE)  
 4. Características: Velocidade media de tratamento na ampliação 42.000 m3/dia

## 5. Descrição e equipamentos:

Linha de água CAPTACAO E BOMBEIO DE AGUA DE MAR  
 Coletor e bomba de água do mar  
**PRETREATAMENTO**  
 Desinfecção de coagulante  
 Desinfecção de hipoclorito sódico  
 Desinfecção de ácido sulfúrico  
 Filtração a Pressão  
 Equipamento de lavagem de filtros ter-agua  
 Filtros de Cartucho  
**OSMOSES REVERSA**  
 Desinfecção de dispensante  
 Desinfecção de biótilo  
 Bomba de alta Pressão e recuperação de energia  
 Camadas reversa Primeiro Passo Movimento de agua de mar  
 Equipes de limpeza de membranas  
**POSTTREATAMENTO**  
 Desinfecção de CO2  
 Desinfecção de Cal  
 Desinfecção de hipoclorito sódico  
**ARMAZENAMENTO E BOMBEIO DE AGUA PRODUTO**  
 Depósito de armazenamento

## Tuberias Principais:

Linha de água: Coletor por bomba (aspiração)  
 Coletor por bomba (impulso)  
 Coletor Comum a Filtros de Área:  
 Coletor Entrada Individual a Filtros de Área:  
 Coletor Individual Saída de Filtros de Área:  
 Coletor Comum saída de Filtros de Área-Filtros de Cartucho:  
 Coletor Entrada Individual a Filtros de Cartucho:  
 Coletor Saída Individual Filtros de Cartucho:  
 Coletor Comum saída de Filtros de Cartucho-Aspiração bombas alta pressão:  
 Coletor Aspiração Individual bombas de Alta pressão:  
 Coletor por bomba (impulso) bombas alta pressão:  
 Coletor Comum a Basílica da Cimoes:  
 Coletor Individual Saída de Basílica da Cimoes Reversa:  
 Coletor Comum saída de cimoes reversa a depósito água tratada:  
 Coletor aspiração comum bomba água tratada  
 Coletor aspiração individual bomba água tratada  
 Coletor por bomba água tratada (impulso) novo depósito  
 Coletor Comum de Impulso água tratada novo depósito  
 Coletor por bomba água tratada (impulso) depósito água industrial  
 Coletor Comum de Impulso água tratada e depósito polígono Industrial

450'	PRV
300	PRV
800	PRV
300	PRV
300	PRV
800	PRV
400	PRV
400	PRV
800	PRV
350	PRV
200	ZERON 100
300	ZERON 100
250	PRV
400	PRV
700	PRV
450	PRV
300	ASI 316L
600	FD
200	ASI 316L
300	FD

Linha de Lodo: Coletor por basílico  
 Coletor Aspiração individual bombas booster  
 Coletor por bomba (impulso) bombas booster  
 Coletor o coletor Comum a Basílico da Cimoes:  
 Coletor limpeza saída de recuperação de energia  
 Coletor Saída de Limpeza a verão:  
 Coletor saída de limpeza de bissidores  
 Coletor Comum a Depósito de Limpeza/Mudança:  
 Coletor Saída Aspiração, bombas limpeza/mudanca:  
 Coletor Aspiração individual bomba limpeza/mudanca:  
 Coletor por bomba (impulso) bombas booster  
 Coletor a Basílico da Cimoes (impulso):

250	ZERON 100
300	ZERON 100
250	ZERON 100
300	ZERON 100
300	PRV
500	PRV
250	ZERON 100
500	PRV
500	PRV
400	PRV
400	PRV

Eletrofiação: 1 + 1 (reserva) transformador de potência 2.500 kVA e reação de tensão 200/0,4 kV  
 1,1 + 1 (reserva) transformador de potência 2.000 kVA e reação de tensão 200/0,4 kV

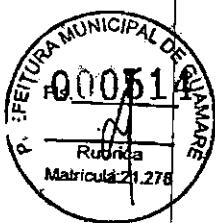
ELEMENTOS DE OBRA CIVIL: 577 Tm Fato concreto 6-600 S'  
 3.694 m³ concreto armado em injecões  
 2.143 m³ concreto armado em colunas  
 1.322 m³ concreto armado em superestruturas

12 AGO. 2015

Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido. Em 12º Natal-RN da verdade.
Natal-RN
4º OFICIO NATAL-RN
Autenticação
Assinatura
DATA: 12 AGO. 2015
ASSINATURA: [Signature]

Válida  
Seu Assentado

000961



## Conexões Externas e Várias:

Caminho de acesso: Ponte de concreto prefabricado de 32m de comprimento

Entre os Centros de Distribuição C403538 (SP2-01 NP2) e C402901 (SEC, PERFLUX), com condutor Ponto de encontro da energia elétrica 12/20 kV 3x150 mm<sup>2</sup>, Al, em anel.

Ponto de conexão da água potável A própria IDAM

Impulso de água tratada 8.689 m de Fundição D'Ávila

Emissão de vertido 170 m em PEAD PN6 Instalação trocavida

## 6. Equipe redator:

Dirigir do Projeto: Pablo Henrique Lahmann  
Coordenador do Projeto: Edwins Heisenberg Neto Pereira

## 7. Orçamento Obras:

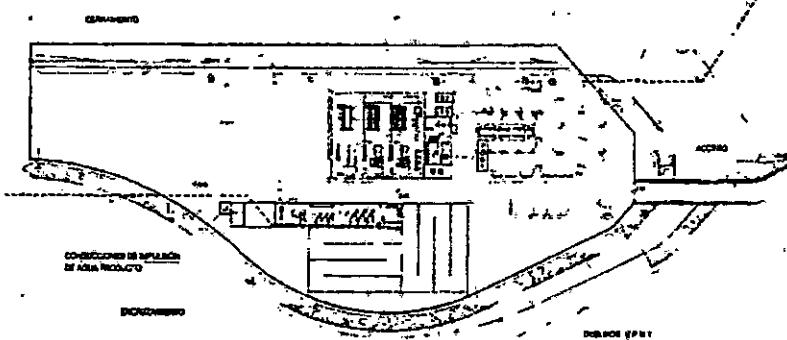
R\$ 407.766,53,6

dezoito milhões quatrocentos e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos

## 8. Data:

2009

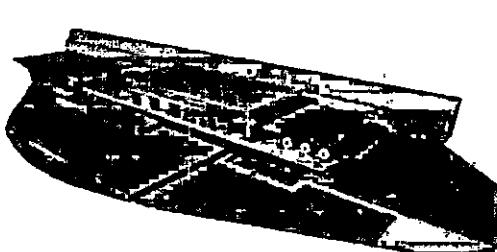
## 9. Fotografias / Esquemas / Croquis:



4º OFÍCIO DE NOTAS	Antônico a presente cópia reprodução do fio original que me foi exibido. Em testemunho da verdade. Natal-RN
	12 AGO. 2015
	<i>Edwins Heisenberg Neto Pereira</i>
	VALIDO O SELO AUTENTICIDADE

Autenticado na Prefeitura Municipal de Natal-RN  
No dia 12/08/2015, sob responsabilidade do Oficial de Notas  
Edwins Heisenberg Neto Pereira, que constatou a autenticidade  
da assinatura e da firma de Edwins Heisenberg Neto Pereira  
que se encontra no documento.

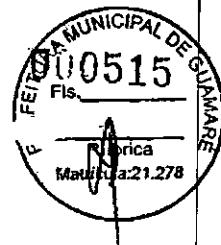
AUTENTICAÇÃO  
ANJ-036963



## 4º Ofício de Notas

Av. Presidente Getúlio Vargas, 222 - Bairro Olaria Jardim - Ceará-Mirim - CEP 59030-000 - Natal - RN  
Fone/Fax: (84) 3211-1000 - Fax: (84) 3211-2200Instituto Brasileiro de Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Reconheço por semelhança a firma de EDRWINS HEISENBERG  
NETO PEREIRA, Dou fé.  
Natal, 10 de Agosto de 2015.  
Em testemunho LAMMELD da verdade.  
Tabelião (o) Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1. Título: REDACAO DO PROJETO E EXECUCAO DA AMPLIAÇÃO DA DESSALINIZADORA DEL OESTE  
 2. Cliente / Propriedade: VALORIZA ÁGUA  
 3. Localização: Guia de Isora (TENERIFE)  
 4. Capacidade: Vazão media de tratamento na ampliação 14.000 m3/dia

5. Descrição e equipamentos:  
 Linha de água CAPTAÇÃO E BOMBEIO DE ÁGUA DO MAR  
 Captação e Bombear de água do mar  
**PRETRATAMENTO**  
 Desinfecção de coagulante  
 Desinfecção de hipoclorito sódico  
 Desinfecção de ácido sulfônico.  
 Filtração a Préstio  
 Equipes de lavagem do filtros (ar-agua)  
 Filtros de Cartucho  
**OSMOSE REVERSA**  
 Desinfecção de dispersante  
 Desinfecção de biófugo  
 Sembalo de alta Pressão e recuperação de energia  
 Osmose reversa Primeiro Passo mudanca de água de mar  
 Equipes de limpeza de membranas  
**POSTTRATAMENTO**  
 Desinfecção de CO2  
 Desinfecção de Cal  
 Desinfecção de hipoclorito sódico  
**ALMACENAMENTO E BOMBEIO DE ÁGUA PRODUTO**  
 Depósito de armazenamento

Tubulações Principais:

Linha de água	Coletores por bomba (aspiração)	600	PRV.
	Coletores por bomba (impulso)	300	PRV
	Coletores Comum a Filtros de África:	800	PRV
	Coletores Entrada Individual a Filtros de África:	300	PRV
	Coletores Individual Saída de Filtros de África:	300	PRV
	Coletores Comum saída de Filtros de África-Filtros de Cartucho:	600	PRV
	Coletores Entrada Individual a Filtros de Cartucho:	300	PRV
	Coletores Saída Individual Filtros de Cartucho:	300	PRV
	Coletores Comum saída de Filtros de Cartucho-Aspiração bombas alta pressão:	600	PRV
	Coletores Aspiração individual bombas de Alta pressão:	300	PRV
	Coletores por bomba (impulso) bombas alta pressão:	150	Zeron 100
	Coletores Comum a Bastidores de Osmoses:	230	Zeron 100
	Coletores Individual Saída de Bastidor de Osmoses Reversa:	200	PRV
	Coletores Comum saída de bombas reversa a depósito água tratada:	400	PRV
	Coletores aspiração comum bomba água tratada	600	PRV
	Coletores aspiração individual bomba água tratada	450	PRV
	Coletores por bomba água tratada (impulso)	300	Zeron 100
	Coletores Comum de impulso água tratada:	600	FD

Linha de Lado	Coletores por bastidor	200	Zeron 100
	Coletores Aspiração individual bombas Booster:	250	Zeron 100
	Coletores por bomba (impulso) bombas booster:	200	Zeron 100
	Coletores a colíder Comum a Bastidor de Osmoses:	250	Zeron 100
	Coletores de saída de recuperação de energia	250	PRV
	Coletores Saída de limpeza a ventilação:	500	PRV
	Coletores saída de limpeza de bastidores:	250	Zeron 100
	Coletores Comum a Depósito de Limpeza/mudanca:	300	Zeron 100
	Coletores Saída Aspiração bomba limpeza/mudanca:	400	PRV
	Coletores Aspiração individual bombas limpeza/mudanca:	400	PRV
	Coletores por bomba (impulso) bombas booster:	300	PRV
	Coletores a Bastidor de Osmoses (limpeza):	300	PRV

Eletroeletricidade: 1 + 1 (reserva) transformador de potência 2.000 KVA a relação de tensão 200/400  
 1 + 1 (reserva) transformador de potência 2000 KVA a relação de tensão 200/69 KV

Elementos da Obra Civil: 233,5 Ton de ferro corrugado 85x80  
 1.218 m3 de concreto em superfícies  
 1.949 m3 de concreto em fundações

Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido. Em testemunho da verdade. Natal-RN
12 AGO. 2015
<i>[Signature]</i>
4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN
<i>[Small stamp area]</i>
AUTENTICAÇÃO ANJ-036961

Halluci Setor Administrativo

000963



## Conexões Externas à Várzea:

Caminho de acesso 35 cm de subbase + 5 cm de massa betuminosa

A conexão em Média Tensão se realizará da Subestação da Guia de Isoba, com duplo circuito (em ponto de ligação da energia elétrica anel) com condutor subterrâneo 12/20 KV 2x3x150 mm<sup>2</sup>, A1.

Ponto de conexão da água potável A própria IDAM

Impressão de água tratada 157 m de coletor de PEAD PMG instalado submarino

Emissário de várzea 4.505 m de tubulação de Fundição DN800

## 6. Equipe redator:

Dirutor do Projeto Pablo Hernandez Lehmann  
Coordenador do Projeto Edrwinus Heisenberg Neto Pereira

## 7. Orçamento Obras:

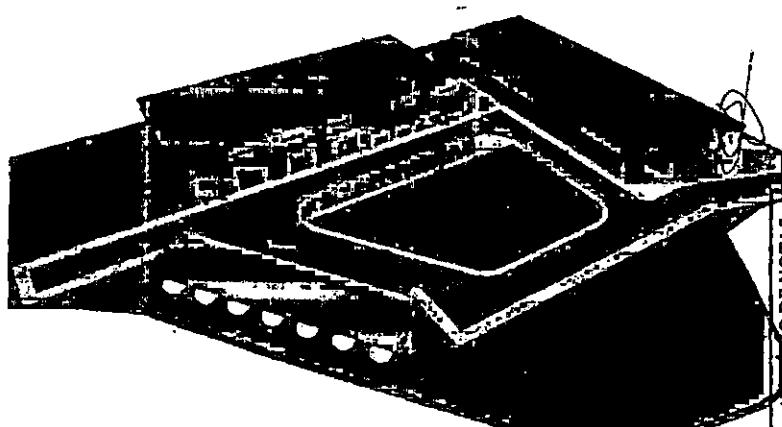
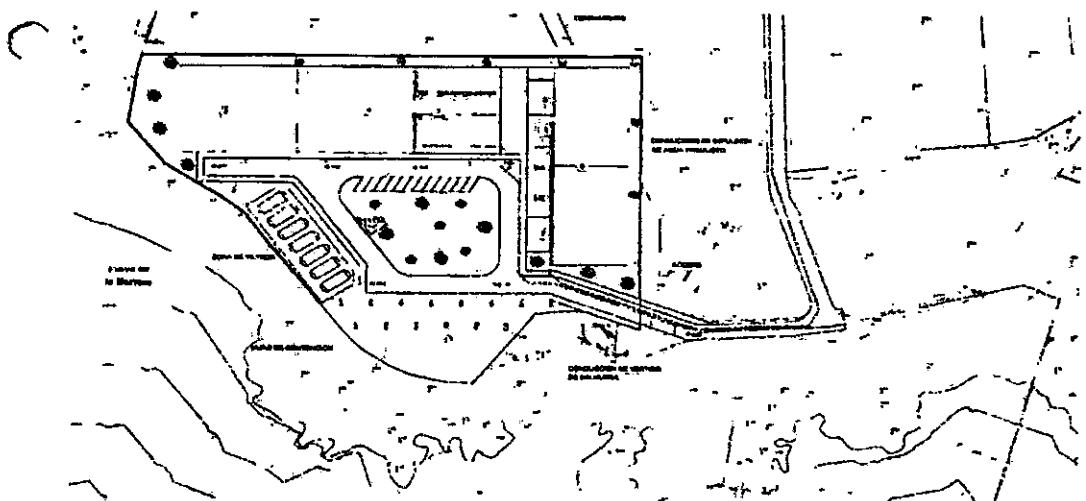
18.633.961,12 €

dezoito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e um euros e doze centavos

## 8. Data:

2009

## 9. Fotografias / Esquemas / Croquis:



12 AGO. 2015  
*Edrwinus Heisenberg Neto Pereira*

Autêntico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido. Em testemunha <i>Edrwinus Heisenberg Neto Pereira</i> Natal-RN	
VALIDO O SELO AUTENTICIDADE	
M <sup>º</sup> Filho(a) <input type="checkbox"/> Hugo Fernando Leitão ANDRADE <input type="checkbox"/> Maria Alice Leitão Sampaio <input type="checkbox"/> José Neto de Oliveira Sampaio Selo de Autenticidade Francisco Neto de Oliveira Sampaio	

4º Ofício de Notas  
Av. Engenheiro Roberto Reis, 328 - Centro Cívico Administrativo - Ceará-Mirim - CEP 58050-020-09  
(85) 3221-2000 / (85) 3221-2001

Reconheço por semelhança a firma de EDRWINUS HEISENBERG  
NETO PEREIRA. Dov fí.  
Natal, 10 de Agosto de 2015.  
Em testemunha *Edrwinus Heisenberg Neto Pereira* da verdade.  
Tabelião (0) Substituto  
"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



52

## CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL (PRAZO INDETERMINADO)

DIGITALIZADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**EMPREGADOR:** INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com sede em Natal, na Rua Romualdo Galvão, 1703, Lagoa Nova, inscrito no CNPJ Sob o nº 11.198.356/0001-06, Representado nesse ato pelo seu administrador o Sr. EDWIN HEISENBERG NETO PEREIRA, CPF nº 021 121.944-45.

**EMPREGADO:** EDWIN HEISENBERG NETO PEREIRA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 1505015, C.P.F. nº 021 121.944-45, portador da Carta de Trabalho nº 15843/00012-RN, residente e domiciliado na AVENIDA, ALEXANDER FLEMING, 1891, CAPIM MACIO, NATAL, RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO, a prestação, pelo EMPREGADO, por prazo indeterminado, dos serviços de Engenharia Civil, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível e vigente do Brasil.

Parágrafo único. Os serviços mencionados acima são inerentes ao EMPREGADO, não podendo transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não esteja previamente contratado.

## VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 2º. O presente contrato tem início a sua vigência a partir 15/09/2010, sendo efetivado por tempo indeterminado.

## DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3º. O EMPREGADO receberá pelos serviços realizados a quantia de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) mensais, que será paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

3.1. O EMPREGADOR pagará a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais em folha de pagamento a título de gratificação por dedicação exclusiva.

3.2. O EMPREGADOR pagará a quantia de R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais em folha de pagamento a título de gratificação de Pacto de Não Competência Póscontratual.

## DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 4º. A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período semanal que vai de 07:00hrs às 17:00hrs, com 40 (quarenta) hrs semanais de trabalho a sexta-feira, havendo descanso semanal remunerado aos Sábados e Domingos, com intervalo de 02:00hrs para almoço.

## DA RESCISÃO

Cláusula 5º. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, devendo, entretanto, comunicar à outra parte por escrito com antecedência mínima de dois meses. O não cumprimento deste prazo de pré-aviso por alguma das partes poderá ser direito à parte afetada de liquidar o equivalente ao importe referente aos dias de salários que faltarem para completar o período de pré-aviso estabelecido.

## BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Cláusula 6º. Como benefícios adicionais o EMPREGADOR reconhece que o tempo de efeitos da antiguidade começará a contar desde a data 13/07/2009. Data, com a que o trabalhador começo o contrato laboral, de tipo indeterminado, com a empresa espanhola (INNCIVE - INNOVACIÓN CIVIL ESPAÑOLA, S.L., a partir daí agora nomeada como INNCIVE), conhecendo-se, conservando-se e respeitando-se essa ANTIGUIDADE de 423 (quatrocentos e vinte e três) dias, acumulados até a data de 08/09/2010 e que se somaram neste contrato como um benefício a mais do trabalhador. Em 09/09/2010 o empregado solicitou demissão voluntária da empresa INNCIVE.

## CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7º. O EMPREGADO compromete-se a respeitar as normas e os regulamentos da empresa.

Cláusula 8º. Ambas as partes acordam um pacto pelo qual o EMPREGADO trabalhará exclusivamente para a Empresa citada no presente contrato.

8.1. O EMPREGADO se compromete estar à disposição da empresa para realizar viagens e deslocamentos que se considerem necessárias fora da jornada laboral estabelecida (sempre que requerido em função de seu trabalho, devido a circunstâncias extraordinárias).

8.2. O EMPREGADO se compromete por pacto de dedicação exclusiva entre ambas partes a não concorrer com a empresa, durante a relação laboral. Por este motivo, não poderá prestar serviços por conta da empresas com atividades iguais ou similares que impliquem concorrência comercial. No caso do EMPREGADOR não respeite a obrigação econômica citada na cláusula 3.1 do presente contrato o trabalhador recuperá a sua liberdade de trabalho.

Parágrafo único: Ambas as partes acordam estabelecer um pacto de não competência no caso de extinção do contrato, por qualquer motivo ou circunstâncias pelo período de 1 ano a partir do momento do fim de contrato. O compromisso é válido unicamente para o território do Brasil ou da Espanha no caso de empresas desse país que também operam no Brasil ou que tenham projetos a realizar neste país e também proibirá a prestação de serviços nos dois países citados, direta ou indiretamente, a qualquer empresa que se dedique a atividades iguais ou similares as realizadas por





## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

### RELATÓRIO Todas as ARTs

Total de Registros: 35

Profissional: EDWIN S HEISENBERG NETO PEREIRA  
CPF: 021.121.944-45

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20150005874	CARGO-FUNÇÃO	INDIVIDUAL	INICIAL			2015-08-10 00:00:00

Observação:

A partir da data 10 de Agosto de 2015 assumo a função de responsável técnico da empresa PLANENGE-Energia Renováveis, Importação e Exportação Ltda EPP trabalhando como engenheiro civil de segunda a sexta no horário das 8h às 12h recebendo para isso uma remuneração salarial de 0 salários mínimos.

Contratos:

Contratante:	PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP	CNPJ:	13.300.477/0001-20
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim

R\$4.728,00 10/08/2015 08/02/2016 Endereço: AVENIDA ROMUALDO GALVÃO 2190 - LAGOA NOVA - NATAURN - 59056105

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
0				

Observação:

Este ART tem o presente a finalidade de apresentar o orçamento e o planejamento para a readaptação da obra do Edifício (área construída de 900m2) cuja denominação é COREN/RN - Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol - Natal/RN CEP 59056-100, com CNPJ 08.506.339/0001-75.

Contratos:

Contratante:	COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RN	CNPJ:	08.506.339/0001-26
Proprietário:	COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RN	CNPJ:	08.506.339/0001-76

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0	R\$5.400,00	08/04/2015	30/04/2015	RUA ROMUALDO GALVÃO, 1008 - TIROL - NATAL/RN - 59056100

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	PLANEJAMENTO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	ORÇAMENTO	900	M2

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002-07906556501192	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2015-03-13 00:00:00

Observação:

Este ART tem o presente a finalidade de relatar as anomalias relacionadas a estabilidade dos elementos de alvenarias em paralelo ao reforço interno e externo (fachada); das instalações sanitárias, de água fria e de águas pluviais e outras anotações referentes es essa comunha do Edifício (área construída de 900m2), cuja denominação é COREN/RN - Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol - Natal/RN CEP 59056-100, com CNPJ 08.506.339/0001-75.

Contratos:

Contratante:	COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RN	CNPJ:	08.506.339/0001-76
Proprietário:	COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RN	CNPJ:	08.506.339/0001-76

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0	R\$1.800,00	11/08/2014	16/03/2015	RUA ROMUALDO GALVÃO, 1008 - TIROL - NATAL/RN - 59056100

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	LAUDO TÉCNICO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0130 - PINTURA	LAUDO TÉCNICO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	LAUDO TÉCNICO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0423 - IMPERMEABILIZAÇÃO	LAUDO TÉCNICO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0433 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	LAUDO TÉCNICO	900	M2
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIIGO -> #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	LAUDO TÉCNICO	900	M2

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002-07906556501192	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2015-02-27 00:00:00

Observação:

REALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO É EXECUÇÃO DE 4 (QUATRO) FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS DO TIPO SAPATA DE CONCRETO ARMADO E UMA ESTRUTURA METALICA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000  
Tel: +55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: cren@cren.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

Contratado:	SIOMARA DA SILVA OLIVEIRA	CNPJ:	13.177.807/0001-46
Proprietário:	SIOMARA DA SILVA OLIVEIRA	CNPJ:	13.177.807/0001-46
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim

Atividades:	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível	DIREÇÃO	EXECUÇÃO	E 4,47	M3
ATUAÇÃO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	PROJETO		
		EXECUÇÃO	8,35	TONELADA

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501172	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2015-02-24 03:00:00

**Observação:**

REALIZAÇÃO E Oacompanhamento do projeto e execução de 4 (QUATRO) FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS DO TIPO SAPATA DE CONCRETO ARMADO E UMA ESTRUTURA METALICA.

Contratado:	SIOMARA DA SILVA OLIVEIRA	CNPJ:	13.177.807/0001-46
Proprietário:	SIOMARA DA SILVA OLIVEIRA	CNPJ:	13.177.807/0001-46
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim

Atividades:	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível	ASSESSORIA	EXECUÇÃO	E 4,47	M3
ASSISTENCIA	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - ESTRUTURA METALICA	PROJETO		
OU			8,35	TONELADA

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501162	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2013-04-16 00:00:00

**Observação:**

O profissional realizou um levantamento planimétrico e locação de um lote localizado na estrada de canguaretama para barra do cunhaú (RN-268) situado no lugar denominado cercado grande, no município de Canguaretama-RN. O lote desmembrado consta de duas partes unidas, a primeira delas tendo com a RN-268 possuir as dimensões de 30,00m de frente e fundo por 40,00m de laterais, izquierdo e direito com a 1a área a deduzir de 1.200m<sup>2</sup> (perímetro de 140,00m) e a segunda parte irregular possui as dimensões de 120,00m de frente, 197,10m de lateral direita, 151,12m de lateral izquierdo, 120,10m de fundo, com 2a área a deduzir de 19.309,00m<sup>2</sup> (perímetro de 588,32m), totalizando uma área de 20.509,00m<sup>2</sup> (estando dentro de um lote inicial de 40.000,00m<sup>2</sup>). Todo o anterior de acordo com a tabela de resumo de áreas que consta no projeto e no memorial descritivo da obra. O engenheiro civil responsável pelo levantamento e locação foi Edwina Heisenberg Pereira com CREA 210790655-8, sendo realizado o serviço no mês de Fevereiro de 2013.

Contratado:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA	CPF:	722.126.324-87
Proprietário:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA	CPF:	722.126.324-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim

Atividades:	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível	ATUAÇÃO	EXECUÇÃO	E 20,09	M2
ATUAÇÃO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0804 - TOPOGRAFIA	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501152	ART	INDIVIDUAL	SUSTITUIÇÃO			2013-04-11 00:00:00

**Observação:**

O profissional realizou um levantamento planimétrico e locação de um lote localizado na estrada de canguaretama para barra do cunhaú (RN-268) situado no lugar denominado cercado grande, no município de Canguaretama-RN. O lote desmembrado consta de duas partes unidas, a primeira delas tendo com a RN-268 possuir as dimensões de 30,00m de frente e fundo por 40,00m de laterais, izquierdo e direito com a 1a área a deduzir de 1.200m<sup>2</sup> e a segunda parte irregular possui as dimensões de 120,00m de frente, 145,10m de lateral direita, 151,12m de lateral izquierdo, 120,10m de fundo, com 2a área a deduzir de 18.885,88m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 20.085,88m<sup>2</sup> (estando dentro de um lote inicial de 40.000m<sup>2</sup>). Todo o anterior de acordo com a tabela de resumo de áreas que consta no projeto e no memorial descritivo da obra. O engenheiro civil responsável pelo levantamento e locação foi Edwina Heisenberg Neto Pereira com CREA 210790655-8, sendo realizado o serviço no mês de Fevereiro de 2013.

**Contratado:**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59058-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crern@cren.org.br

000968

Página 3/11



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

Contratante:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA	CPF:	722.126.324-87
Proprietário:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA	CPF:	722.126.324-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim
	R\$2.000,00	03/03/2013	11/03/2013
Endereços			
	ESTRADA DE CANGUARATEAMA PARA BARRA DO CUNHAU (RN-269)		
	CANGUARATEAMA/RN - 59190000		

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0804 - TOPOGRAFIA	EXECUÇÃO	16885,8	M2
			PROJETO	8	

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501112	ART	I INDIVIDUAL	NORMAL			2013-01-02 00:00:00
0						

**Observação:**  
O profissional realizou durante o mês de Dezembro de 2012, um projeto de localização e situação do terreno localizado na rua das lagos, s/n (Prata de Barra de Tabatinga-RN) que possui 1.664,00m<sup>2</sup> de área. O profissional é Engenheiro Civil Edwina Heisenberg Neto Pereira com CREA 210790655-6. Não foi cobrado nenhum honorário devido a que dito terreno pertence a família do profissional.

Contratos:	Contratante:	GENILZA NETO PEREIRA	CPF:	671.064.394-87
	Proprietário:	GENILZA NETO PEREIRA	CPF:	671.064.394-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	
	R\$100,00	18/12/2012	28/12/2012	
Endereços				
	RUA DA LAGOA, S/N - CACHOEIRA - PRAIA DE S.TABATINGA - NILSIA FLORESTA/RN - 59164000			

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0804 - TOPOGRAFIA	PROJETO	1664	M2

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501102	ART	I INDIVIDUAL	NORMAL			2013-01-02 00:00:00
0						

**Observação:**  
O profissional realizou 2 (dois) levantamentos topográficos localizados nos lotes: nº7 de quadra A-26 e lote nº3 da quadra A-30, ambos localizados no loteamento balneário petrópolis em Bonfim, no município de Nilópolis-RN. Cada lote possui 1.500,00m<sup>2</sup> de área, fazendo um total de 3.000,00m<sup>2</sup> de área. Esse serviço não foi cobrado nenhum honorário devido a que dito lote pertencem a família do engenheiro civil responsável pelo serviço. O engenheiro civil responsável pelo levantamento topográfico é Genilza Heisenberg Neto Pereira com CREA 210790655-6, sendo realizado ditos serviços no mês de dezembro de 2012.

Contratos:	Contratante:	GENILZA NETO PEREIRA	CPF:	671.064.394-87
	Proprietário:	GENILZA NETO PEREIRA	CPF:	671.064.394-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	
	R\$100,00	01/08/2012	29/12/2012	
Endereços				
	RUA PROJETADA, LOTE 07-09, QUADRA A-29 E A-30 LOTEAMENTO BALNEARIO PETROPOLIS - BONFIM - NILSIA FLORESTA/RN - 59164000			

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0804 - TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO	3000	M2

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
E00179180	ART	I INDIVIDUAL	NORMAL			2011-11-03 00:00:00
0						

**Observação:**  
O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA E.T.A. NAS REGIÕES DA RIBEIRA DA ALZIRA (VALENCIA) SOLUÇÃO VARIANTE, CLÍA VAZO MEDIDA DE TRATAMENTO E DE 86.400 M<sup>3</sup>/DIA COM LINHA DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO E ACUMULACAO DE ÁGUA BRUTA (OBRA DE DESBASTES, DEPOSITOS DE ACUMULAÇÃO E MEDIDORES DE VAZAO), E.T.A. COM MEDIDORES DE VAZAO), E.T.A. COM PRETRATAMENTO (OBRA DE CHEGADA, PREOXIDACAO COM DIOXIDO DE CLORO (VIA ACIDAL), CAMARA DE MISTURA(E FLOCULACAO) DECANTADORES LAMINARES COM DEPESAMENTOS DE LODOES DECANTADOS, FILTRACAO COM CARVÃO ATIVO, DESINFECÇÃO COM HİPOCLORITO BÓDICO, DEPOSITOS E BOMBAS E UMA LINHA DE LODOES COM DEPOSITOS DE HOMOGENIZAÇÃO, BOMBEIOS DE LODOES A DESIDERACAO COM CENTRIFUGA, ACONDICIONAMENTO QUÍMICO, ARMAZENAMENTO DOS LODOES SECOS EM DEPOSITOS, COM 4 MIL M<sup>3</sup> DE CONCRETO ARMADO E 704 MIL KG DE FERRO, COM ORÇAMENTO TOTAL DE 13 MILHÕES DE EUROS.

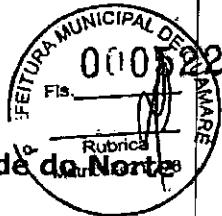
Contratos:	Contratante:	INNCRE	CPF:	671.064.394-87
	Proprietário:	DRACE CAMINHO DE SANTIAGO, 50 EDIF. 4	CPF:	671.064.394-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	
	R\$0,00			
Endereços				
	CALLE CAMINO DE SANTIAGO, 50 EDIF. 4 - MADRID - 28050			

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0406 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PROJETO	640	HORAS/MES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59055-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br

000969

Página 4/11



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
ED00179189	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2011-11-03 00:00:00

**Observação:**

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA E.T.A. NAS REGIÕES DA RIBEIRA DE ALZIRA (VALENCA), SOLUÇÃO BASE, CUJA VAZÃO MÉDIA DE TRATAMENTO É DE 85.400 M<sup>3</sup>/DIA, COM LINHA DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, E.T.A. COM PRETRATAMENTO (PREOXIDAÇÃO, CÂMARA DE MISTURA E FLOCULAÇÃO) DECANTADORES LAMÍNARES COM ESPESSAMENTOS DE LODOS DECANTADOS, FILTRAÇÃO COM LEITOS DE AREIA E COM CARVÃO ATIVO, DESINFECÇÃO COM HİPOCLORITO SÓDICO E UMA LINHA DE LODOS COM DEPÓSITO DE HOMOGENIZAÇÃO, BOMBEIROS DE LOOS A DESIDRATAÇÃO COM CENTRÍFUGA, ACONDICIONAMENTO QUÍMICO, ARMAZENAMENTO DOS LODOS SECOS EM DEPÓSITOS COM 2 MIL M<sup>3</sup> DE CONCRETO ARMADO 544 MIL KG DE FERRO, COM ORÇAMENTO TOTAL DE 13 MILHÕES DE EUROS.

**Contratos:**

Contratante: INNCIVE  
Proprietário: ORACE MEDIOAMBIENTE  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
RS0,00

CALLE CAMINO DE SANTIAGO, 50 EDIF. 4 - MADRID - 28050

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -#A0406 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PROJETO	640	HORAS/MES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
ED00179133	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2011-11-03 00:00:00

**Observação:**

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E.T.E DE ALCUDIA E NOVO TRATAMENTO TERCIÁRIO, CUJA VAZÃO MÉDIA DIÁRIA DE TRATAMENTO É DE 21.600 M<sup>3</sup>/DIA, POPULAÇÃO DE DESENHO DE 72.000 HAB-EQ, COM TRATAMENTO COM LODOS ATIVOS COM ELIMINAÇÃO DE NUTRIENTES, DIGESTÃO AÉREA DOS LODOS E TRATAMENTO TERCIÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO, COM LINHA DE ÁGUA COM PRETRATAMENTO ADAPTADO AOS TAMSSES ROTATIVOS, TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO, TANQUE DE HOMOGENIZAÇÃO, CÂMARAS CCM MISTURA E FLOCULAÇÃO, DECANTADORES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, COM LINHA DE LODOS COM TANQUES DE LODOS, REATORES BIOLÓGICOS, LAGOS, ESPESSADORES COM TRATAMENTO TERCIÁRIO COM BOMBEIO DE EFLuentes SECUNDÁRIO, TANQUES COM MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO, DESINFECÇÃO COM ULTRAVIOLETA, DEPÓSITOS E BOMBEIOS DE SAÍDA DE ÁGUA REGERADA, COM ORÇAMENTO TOTAL DE 8 MILHÕES DE EUROS.

**Contratos:**

Contratante: INNCIVE  
Proprietário: AYUNTAMIENTO DE ALCUDIA  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
RS0,00

C/ALBELLONS, 2 - ALCUDIA - MALLORCA - 07400

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -#A0407 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	480	HORAS/MES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107900556301060	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2011-08-03 00:00:00

Impresa Contratada: INCIBRA - INovação Civil Brasileira - Projetos e Serviços Técnicos Ltda EPP

**Observação:**

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE DEZ ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A EMPRESA ESPANHOLA PASSAVANT ESPAÑA, S.A. (CIF: A58485774). CONTRATOU-SE 5 SERVIÇOS, CADA SERVIÇO CONSTA DE: UM ESTUDO DE CONCEPÇÃO, UMA AVALIAÇÃO ECONÔMICA, OSIS PROJETOS DE ENGENHARIA ALTERNATIVOS (UM BÁSICO É UM ALTERNATIVO) E O ORÇAMENTO PARA ÁMBAS ALTERNATIVAS DE ETE.

SERV	POP EQUIV(MAS)	VÁZAO MÉDIA(L/D)	VÁZAO MÁXIMA(L/D)	ORÇAMENTO(SOL. BASE)	ORÇAMENTO(SOL. ALTERNATIVA)
SERVICO 1	369.938	1.207,80	3.063,00	R\$ 86.778,304,50	R\$ 88.314,395,82
SERVICO 2	342.882	652,45		R\$ 80.489,477,04	R\$ 82.107,825,03
SERVICO 3	259.783	721,62	2.185,00	R\$ 65.418,498,20	R\$ 67.413,339,23
SERVICO 4	193.072	524,98	1.809,00	R\$ 50.938,630,42	R\$ 51.965,363,16
SERVICO 5	188.993	536,31	1.575,00	R\$ 51.622,912,07	R\$ 52.538,661,12

AS PRINCIPAIS UNIDADES DAS 5 ETE'S COM O PROCESSO DE TRATAMENTO DA SOLUÇÃO BÁSE SÃO: COMPARTIMENTO DE ENTRADA, RETIRADA DE SOLÓIDS GROSSOS, BOMBEIO DE ÁGUA BRUTA, CANAIS DE DESBASTE DE SOLÓIDS FINOS, DESARENADOR E DESENGORDURADOR, REATORES ANAERÓBICOS DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA OU UASB), CÂMARA DE PRA-AERACAO, FILTROS BIOLÓGICOS, DECANTACAO SECUNDÁRIA, DESINFECÇÃO ULTRAVIOLETA, BOMBEIO DE RECIRCULACAO DE LODOS, BOMBEIO DE LODOS EM EXCESSO, BOMBEIO DE LODOS ESTABILIZADOS, ARMAZENAMENTO DE LODOS ESTABILIZADOS, LEITOS DE SECAGEM DE LODOS.

AS PRINCIPAIS UNIDADES DAS 5 ETE'S COM O PROCESSO DE TRATAMENTO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA SÃO: COMPARTIMENTO DE ENTRADA, RETIRADA DE SOLÓIDS GROSSOS, BOMBEIO DE ÁGUA BRUTA, CANAIS DE DESBASTE DE SOLÓIDS FINOS, DESARENADOR E DESENGORDURADOR, REATORES ANAERÓBICOS DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA OU UASB), REATOR BIOLÓGICO DE LODOS ATIVOS, DECANTACAO SECUNDÁRIA, DESINFECÇÃO ULTRAVIOLETA, BOMBEIO DE RECIRCULACAO DE LODOS, BOMBEIO DE LODOS EM EXCESSO, BOMBEIO DE LODOS ESTABILIZADOS, ARMAZENAMENTO DE LODOS ESTABILIZADOS E LEITOS DE SECAGEM DE LODOS.

Contrato:  
Contratante: PASSAVANT ESPAÑA, S.A.  
Proprietário: PASSAVANT ESPAÑA, S.A.  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59059-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crem-m.org.br

000970

Página 5/11



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

### RELATÓRIO Todas as ARTs

R\$13.800,00 14/04/2011 07/06/2011 AVDA. GENERALITAT NO 216 PLANTA 2 - PARC EMPRESARIAL CÀN SANT JOAN - SANT CUGAT DE VALLESXX - 08174

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	10	UNIDADES
ATUACAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	ORÇAMENTO	10	UNIDADES
ATUACAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	ANTE-PROJETO	10	UNIDADES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906555501070	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2011-06-03 00:00:00

Empresa Contratada: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

#### Observação:

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE DEZ ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A EMPRESA ESPAÑOLA, S.A. DE OBRAS E SERVIÇOS, COPASA (CIF: A-32.015.844). CONTRATA-SE 5 SERVIÇOS, CADA SERVIÇO CONSTA DE UM ESTUDO DE CONCEPÇÃO, UMA AVALIAÇÃO ECONÔMICA, DOIS PROJETOS DE ENGENHARIA ALTERNATIVOS (UM BÁSICO E UM ALTERNATIVO) E ORÇAMENTO PARA AMBAS ALTERNATIVAS DE ETE.

SERVICOS POP EQUIV(HAB)	VAZAO MEDIA(L/S)	VAZAO MAXIMAL(S)	ORCAMENTO(SOL BASE)	ORCAMENTO(SOL ALTERNATIVA)
SERVICO 1 180.900	502,50 1.506,00	R\$ 49.650,83€,56	R\$ 50.922,20€,56	
SERVICO 2 171.068	475,19 1.426,00	R\$ 47.937,13€,56	R\$ 48.823,46€,28	
SERVICO 3 159.743	443,73 1.331,00	R\$ 44.767,58€,14	R\$ 45.702,27€,45	
SERVICO 4 90.968	252,69 758,00	R\$ 33.565,33€,61	R\$ 33.851,85€,40	
SERVICO 5 90.425	251,18 754,00	R\$ 33.565,33€,61	R\$ 33.827,77€,64	

AS PRINCIPAIS UNIDADES DAS 5 ETÉS COM O PROCESSO DE TRATAMENTO DA SOLUÇÃO BÁSICA SAO: COMPARTIMENTO DE ENTRADA, RETIRADA DE SOLÍDOS GROSSOS, BOMBEIO DE ÁGUA BRUTA, CANAIS DE DESBASTE DE SOLÍDOS FINOS, DESARENADOR E DESENGORDURADOR, REATORES ANAERÓBIOS DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA OU UASB), CAMARAS DE PRE-AERACAO, FILTROS BIOLÓGICOS, DECANTACAO SECUNDÁRIA, DESINFECÇÃO ULTRAVIOLETA, BOMBEIO DE RECIRCULACAO DE LODO, BOMBEIO DE LODO EM EXCESSO, BOMBEIO DE LODOS ESTABILIZADOS, ARMAZENAMENTO DE LODOS ESTABILIZADOS E LEITOS DE SECAGEM DE LODOS.

AS PRINCIPAIS UNIDADES DAS 5 ETÉS COM O PROCESSO DE TRATAMENTO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA SAO: COMPARTIMENTO DE ENTRADA, RETIRADA DE SOLÍDOS GROSSOS, BOMBEIO DE ÁGUA BRUTA, CANAIS DE DESBASTE DE SOLÍDOS FINOS, DESARENADOR E DESENGORDURADOR, REATORES ANAERÓBIOS DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA OU UASB), REATOR BIOLÓGICO DE LODOS ATIVOS, DECANTACAO SECUNDÁRIA, DESINFECÇÃO ULTRAVIOLETA, BOMBEIO DE RECIRCULACAO DE LODO, BOMBEIO DE LODO EM EXCESSO, BOMBEIO DE LODOS ESTABILIZADOS, ARMAZENAMENTO DE LODOS ESTABILIZADOS E LEITOS DE SECAGEM DE LODO.

#### Contratos:

Contratante: B.A. DE OBRAS E SERVIÇOS, COPASA  
Proprietário: S.A. DE OBRAS E SERVIÇOS, COPASA

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$13.800,00	14/04/2011	07/06/2011	RUA DO PASEO, 25 --- OURENSE (GALICIA)XX - 32003

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	10	UNIDADES
ATUACAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	ORÇAMENTO	10	UNIDADES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906555501050	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2011-03-18 00:00:00

#### Observação:

O PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE MILA II (TERMINO MUNICIPAL DE MAO-MENOR-ESPAÑA) COM UMA SUPERFÍCIE DE 223 MIL M2 DE PLANTA DE COMPOSTAGEM, COM 100 KW DE POTÊNCIA CONTRATADA, ZONA DO ATERRO SANITÁRIO DA AMPLIAÇÃO DE 89.600 M2, 65 MIL TONELADAS/M3 DE RESÍDUOS TRATADOS, COM 279 MIL M2 DE LAMINA DE GEOTEXTIL DE 500 GM2 E ORÇAMENTO FINAL DE 6,8 MILHÕES DE EUROS, POSSUI UMA PLANTA DE SELEÇÃO DE MATERIAIS, UM FORNO INCINERADOR PARA ANIMAIS MORTOS E MATERIAIS PERIGOSOS COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 560 KG/H, POSSUI UMA INSTALAÇÃO DE REDE DE COLETA E DEPOIMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE LIXIVIADOS (DN15 E DN200) E ÁGUAS PLUVIAIS (DN800), FOSSA DE LAVAGEM E ENRAME PARA VEÍCULO, EDIFÍCIO DE MISTURA DAS CINZAS PROCEDENTES DA INCINERACAO, EQUIPAMENTO COMPACTO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUais COM AERACAO PROLONGADA, A AMPLIAÇÃO CONTARA COM 53 CHAMINÉS DISTRIBUÍDAS A 40 M DE DISTANCIA EXECUTADAS EM CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO DE 1 M. O CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE E DO PROPRIETÁRIO È 882323478 / 2 A26017988.

Contratante:	INNIVE			
Proprietário:	VIAS Y CONSTRUCCIONES SA			
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRECAO		ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0434 - ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	420	HORAS/MES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

000971

Página 6/11



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501040	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2011-03-18 00:00:00

**Observação:**

O PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA PROPOSTA BASE: "PROJETO DE SANEAMENTO E TRATAMENTO EM COMILLAS-Y RUILOBA: FASE E.T.E. CUIA VAZAO MÉDIA DE TRATAMENTO E DE 8.790 M3/DIA, POPULACAO EQUIVALENTE DE 35.157 HAB., COM ORÇAMENTO FINAL DE 10 MILHÕES DE EUROS; O PROJETO CONSTA DE UMA INSTALAÇÃO DE VARADORES DE FREQUENCIA NOS SOPRANTES DE TRATAMENTO BIOLOGICO (VANTAGEM POR POSSUIR AUSÊNCIA DE SOBREPRESSÃO, REDUÇÃO DE RUIDOS E DE DESGASTER, E ECONOMIA ENERGÉTICA), SUBSTITUIÇÃO DO ESPESSADOR DE GRAVIDADE DE LODOS POR UM DE DISCO COM UMA VAZAO DE 25 M3/HORA. POSSUEM BOMBAS DE DOSIFICAÇÃO DE REATIVOS. POSSUI TAMBÉM MEDIDORES DE VAZAO, DE PH, DE TEMPERATURA, DE CONDUTIVIDADE, DE TURBIDEZ, DOIAS E PREOSTATOS. O CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE E DO PROPRIETÁRIO E 882323478 E AB4862956.

**Contratos:**

Contratante: INNOCIVE  
Proprietário: DRACE MEIOAMBIENTE

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0	R\$0,00	01/05/2009	01/09/2009	C/ CAMINO DE SANTIAGO, 50 EDF. 4 - MADRID - MADRID/XX - 28050

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRECAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	PROJETO	480	HORAS/MES
DIRECAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	480	HORAS/MES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501030	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2011-03-18 00:00:00

**Observação:**

O PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA E.T.E. DO ARROYO VALENOSO EM BOADILLA DEL MONTE (ESPAÑA) CUIA VAZAO MÉDIA DE TRATAMENTO E DE 12.000 M3/DIA, POPULACAO DE 40.000 HAB./EQ., CONCENTRAÇOES DE: DBOS ENTRADA DE 250 MG/L; SST ENTRADA DE 250 MG/L; NTK DE ENTRADA DE 37 MG/L; P ENTRADA 8 MG/L, COM ORÇAMENTO FINAL DE 18 MILHÕES DE EUROS. O SISTEMA DE TRATAMENTO UTILIZADO E DO TIPO MBR COM ELIMINAÇÃO DE NUTRIENTES, A LINHA ÁGUA CONTEÚM UMA OBRA DE CHEGADA, ALMADAERO, POCO DE GROSSOS GRADEDADO PARA SOLÍDOS, ELEVACAO COM BOMBAS E MEDIDOR DE VAZAO, CAIXA DE ARAIA (DESENTRALIZADOR E DESENCRAXADOR), DECANTACAO PRIMARIA E LAMINAR, REATOR BIOLOGICO COM CAMARAS ANOXICAS E AEROBICA, DEPOSITO DE MEMBRANAS DE ULTRA FILTRACAO, TRATAMENTO TERCIARIO COM DESINFECÇÃO UV E HIPOCLORITO SODICO, DEPOSITO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA E CASA DE BOMBAS DE IMPULSAO NA SAIDA. A LINHA DE LODOS CONTEM UM SISTEMA DE BOMBAS DE LODOS PRIMARIOS DECANTADOS, RECIRCULACAO DE LODOS BIOLOGICOS, EXPESSAMENTO DE LODOS POR GRAVIDADE ACONDICIONAMENTO QUÍMICO DOS LODOS, DESIDRATACAO COM CENTRÍFUGAS, ARMAZENAMENTO DE LODOS SECOS EM DEPOSITOS, E SISTEMA DE DESODORIZACAO VIA QUÍMICA. O CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE E DO PROPRIETÁRIO E 882323478 E Q28/17017-C.

**Contratos:**

Contratante: INNOCIVE  
Proprietário: CANAL DE ISABEL 9

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0	R\$0,00	16/08/2009	18/02/2010	C/ SANTA ENGRACIA, 125, 9 - MADRID - MADRID/XX - 28005

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRECAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	480	HORAS/MES

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
0002107906556501020	ART	INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO			2011-03-18 00:00:00

**Observação:**

O PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERCONEXÃO RÉDE NORTE-LESTE REJAS COM A RÉDE NORTE-OESTE VIVEIROS (ZONA DE SANCHINARRO-MADRID) CUIA VAZAO DA DEMANDA DE IMPULSAO E DE 210 L/S (DARSENAS DE BALDEACAO COM CONSUMO DE 750 A 800 M3/DIA), COM 198 ÁKIL KG DE ACO CORRUGADO (B500 S) E 958 M3 DE CONCRETO ARMADO, COM ORÇAMENTO FINAL DE 8,8 MILHÕES DE EUROS. POSSUI CONDUÇOES DE ASPIRAÇÃO DE 260, 400 E 600MM, DE IMPULSAO COM 250, 350, 450MM COM MATERIAL DO TIPO ACG E FD, A ESTACAO DE BOMBAS 2+1 BOMBAS COM VAZAO UNITÁRIA DE 378M3/H E DOTADO DE MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO E CONTROLE DE BRESSAO COM PRESTATO E MANOMETROS. POSSUI UM DEPOSITO COM UMA CAPACIDADE DE 5.000M3 DIVIDIDO EM DUAS CAMARAS IGUAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO PROJETO ESTAM DOTTADOS DE SEUS CORRESPONDENTES ACESSORIOS, INSTALACOES ELETRICAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA. O CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE E DO PROPRIETÁRIO E 882323478 E A28017088.

**Contratos:**

Contratante: INNOCIVE  
Proprietário: VIAS Y CONSTRUCCIONES - SA

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0	R\$0,00	07/06/2006	07/06/2009	C/ LOURENSE, 11 - MADRID - MADRID/XX - 28020

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRECAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - RÉDE DE ÁGUA	EXECUÇÃO	640	HORAS/MES
		PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
-----	------	----------------------	-------------------	-----------	-----------	----------

Página 6/11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59055-000  
Tel: +55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

000972

ina 7/11



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

107806556501010 ART INDIVIDUAL SUBSTITUIÇÃO 2011-03-18 00:00:00

icão:

ISSONAL E RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDACAO DO PROJETO E EXECUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUAS (ETA) PARA AS COMARCAS DA RIBEIRA DE ALZIRACIA (CUJA VAZAO MEDIA DE TRATAMENTO E DE 86.400M3/DIA, COM UM VOLUMEN DE CONCRETO ARMADO DE 4 MIL M3, COM 627, M2 DE PANEIS PREFABRICADOS, TRAIS DE CONCRETO ARMADO, 592 M2 DE PLACAS PREFABRICADAS NERVADAS TIPO T E FERRO CORRUGADO DE 700 MIL KG, COM ORÇAMENTO FINAL DE 14 MILHOES DE RICAO, CÂMARAS DE MIXTURA E FLOCULACAO, DECANTADOR LAMINAR, FILTRACAO COM CARVÃO ATIVO, DESINFECÇÃO COM HPOCLÓRITO SODICO, DEPOSITOS E AMENTO E DE UMA LINHA DE LODOS COM DEPOSITO DE HOMOGENIZAÇÃO DE LODO ESPESSADO, BOMBEIOS DE LODOS DESIDRATADOS, ACONDICIONAMENTO QUÍMICO DOS DESIDRATACAO MEDIANTE CENTRIFUGA E ARMAZENAMENTO DO LODO SECO EM DEPOSITOS. O CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE E DO PROPRIETARIO E 882323478 E 156.

os:

ante: INNCIVE  
ártio: DRACE MEDIOAMBIENTE

	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$0,00	15/02/2009	15/02/2010	CAMINO DE SANTIAGO, 50 - MADRID - MADRIDXX - 28050

les:

	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
AO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	EXECUÇÃO PROJETO	E 1640	HORAS/MES

	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
373	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2010-09-15 00:00:00

icão:

ISSONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDACAO DO PROJETO DAS OBRAS DE INTERCONEXAO REDE NORTE-LESTE REJAS COM A REDE NORTE-OESTE VIVEIROS DE SANCHINARRO-MADRID) CUJA VAZAO DE 35L/S (DARSENAS DE BALDEO COM CONSUMO DIARIO DE 900MP), COM 198 MIL QUILOS DE ACO CORRUGADO DE 958 M<sup>2</sup> DE ETO , COM ORCAMENTO FINAL DE 8,8 MILHOES DE EUROS.

os:

ante: INNCIVE  
ártio: VIAS Y CONSTRUCCIONES-SA

	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$0,00			CALLE ORENSE, 11 --- MADRID/ - 28020

les:

	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
AO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	PROJETO	640	HORAS/MES

	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
377	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2010-09-15 00:00:00

icão:

ISSONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO DA E.T.E. DO ARROYO VALENOSO EM BCADILLA DEL MONTE (ESPAÑA) CUJA MEDIA DE TRATAMENTO E DE 12.000.000M<sup>3</sup>/DIA, POPULACAO DE DESENHO DE 40.000 HAB-EQ, CONCENTRAÇOES DE , DBOS ENTRADA DE 200 MG/L SST ENTRADA DE 250MG/L ENTRADA DE 37 MG/L P. ENTRADA 8MG/L COM ORCAMENTO FINAL DE 16 MILHOES DE EUROS.

os:

ante: INNCIVE  
ártio: CANAL DE ISABEL II

	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$0,00			CALLE SANTA ENGRACIA, 123-B. --- MADRID/ - 28003

os:

	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD.	Unidade de medida
AO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	PROJETO	480	HORAS/MES

	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
176	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2010-09-15 00:00:00

cão:

ISSONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDACAO DO PROJETO DE MELHORIA PROPOSTA AO PROJETO BASE: III PROJETO DE SANEAMENTO E TRATAMENTO EM AS Y RUILOBA: FASE E.T.E. CUJA VAZAO MEDIA DE TRATAMENTO E DE 8.700 M<sup>3</sup>/DIA, POPULACAO DE DESENHO DE 35.157 HAB-EQ, COM ORCAMENTO FINAL DE 10 MILHOES DE

os:

ante: INNCIVE  
ártio: DRACE MEDIOAMBIENTE

	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$0,00			CALLE CAMINO DE SANTIAGO, 50 EDF. 4 --- MADRID/ - 28050

es:

na 7/11  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000  
Tel: +55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

000973

Página 8/11



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

### RELATÓRIO Todas as ARTs

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	PROJETO	480	HORA/MES
ART E00169375	Tipo ART	Participação Técnica INDIVIDUAL	Forma de Registro NORMAL	Pagamento Tasa Paga Cadastro 2010-09-15 00:00:00

## Observação:

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA E.T.E. PARA AS COMARCAS NA RIBEIRA DE ALZIRA (VALENCIA) CUJA VAZÃO MÉDIA DE TRATAMENTO É DE 65.400 M³/DIA, COM O VOLUME DE CONCRETO ARMADO QD 4 M³ E FERRO CORRUGADO DE 700 MIL KG E COM ORÇAMENTO FINAL DE 14 MILHÕES DE EUROS.

## Contratos:

Contratante: ININIVE

Proprietário: DRACE MEDIOAMBIENTE

Número

Valor

Data de Início

Data de Fim

Endereços

CAMINO DE SANTIAGO, 50 - - MADRID/ - 28045

R\$0,00

1

Atividades:

Nível

ATUACAO

Atividade Subordinada

ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA

Atividade/Serviço

PROJETO

QTD

HORA/MES

640

1

ART  
E00169374

Tipo  
ART

Participação Técnica  
INDIVIDUAL

Forma de Registro  
NORMAL

Pagamento  
Tasa Paga  
Cadastro  
2010-09-15 00:00:00

Observação:

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REDAÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE MILA II (TERMINO MUNICIPAL DE MAI-MENORCA- ESPANHA) COM UMA SUPERFÍCIE DE 250M² DE PLANTA DE COMPOSTAGEM COM 100 KW DE POTÊNCIA CONTRATADA. ZONA DO ATERRO SANITÁRIO DE 89.650M² E 65ML TORNELADASIANO DE RESÍDUOS TRATADOS, COM 279 MIL M³ DE LAMINA DE GEOTEXTIL DE 500 G/M² COM ORÇAMENTO FINAL DE 8,9 MILHÕES DE EUROS.

## Contratos:

Contratante: ININIVE

Proprietário: VIAS Y CONSTRUCCIONES-SA

Número

Valor

Data de Início

Data de Fim

Endereços

CALLE ORENSE, 11 - - MADRID/ - 28020

R\$0,00

1

Atividades:

Nível

ATUACAO

Atividade Subordinada

ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0434 - ATERRO SANITÁRIO

Atividade/Serviço

PROJETO

QTD

HORA/MES

480

1

ART  
E00169380

Tipo  
ART

Participação Técnica  
INDIVIDUAL

Forma de Registro  
NORMAL

Pagamento  
Tasa Paga  
Cadastro  
2010-09-30 00:00:00

Observação:

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TECNICO PELA REFERIDA EMPRESA TRABALHANDO 80 DIAS 2 A 6 HORAS DAS 7 AS 12H E DE 14 AS 17H E A PARTIR DESTA DATA ASSE TODOS OS ENCARGOS TECNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS NOS TERMOS JISPOSTO NO ITM III DO ARTIGO 3 DA RESOLUÇÃO N 338/88 CONFEA E TERRA TORAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TECNICOS DA EMPRESA.

## Contratos:

Contratante: INCISA INOVACAO CIVIL BRASILEIRA

Proprietário: INCISA INOVACAO CIVIL BRASILEIRA

Número

Valor

Data de Início

Data de Fim

Endereços

AV ROMUALDO GALVÃO 1703 E2 TRADECENTER - LAGOA NOVA - NATAL/RN

R\$0,00

59056100

1

Atividades:

Nível

DESEMPENHOS

DE ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA IDESEMPEHNA CARGO OU FUNCAO

CARGO OU FUNCAO

IDESEMPEHNA CARGO OU FUNCAO DENTRO DA EMPRESA;

Atividade/Serviço

CARGO OU FUNCAO

8

HORAS/DIA

Atividade/Serviço

PROJETO

QTD

HORA/DIA

0

Atividade/Serviço

ART  
0002107806558501142

Tipo  
ART

Participação Técnica  
INDIVIDUAL

Forma de Registro  
NORMAL

Pagamento  
Tasa Paga  
Cadastro  
2013-03-11 03:00:00

Observação:

O profissional realizou um levantamento planimétrico e locação de um foto localizado na estrada de canguaretama para dentro do cunhaú (RN-269) situado no lugar denominado cercado grande, no município de Canguaretama-RN. O lote desmembrado consta de duas partes unidas, a primeira fazendo com a RN-269 possui as dimensões de 30,00m de frente e fundo por 40,00m de laterais Izquierdo e direito a segunda parte irregular possui as dimensões de 159,83m de frente, 192,22m de lateral direita, 201,49m de lateral Izquedo, 180,10m de fundo, totalizando uma área de 33.600,19m² (estando dentro de um lote maior de 40.000m²). O engenheiro civil responsável pelo levantamento e locação foi Edwina Heisenberg Neto Pereira com CREA 210780655-6, sendo realizado o serviço no mês de Fevereiro de 2013.

## Contratos:

Contratante: JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA

CPF: 722.128.324-07

Página 8/11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea@crea-rn.org.br](mailto:crea@crea-rn.org.br)

Impresso em: 15/08/2015 às 10:08:48 pac . ip: 179.211.101.154

000974

Página 9/11



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

### RELATÓRIO Todas as ARTs

Proprietário:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA			CPF:	722.128.324-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	ESTRADA DE CANGUARETAMA PARA BARRA DO CUNHAU (RN-269) - CANGUARETAMA/RN - 59190000
	R\$2.000,00	03/03/2013	11/03/2013		
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada				
ATUAÇÃO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO - #A0504 - TOPOGRAFIA			Atividade/Serviço	QTD
				CARGO OU FUNÇÃO	M2
					9
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga
0002107906556501132	ART	INDIVIDUAL	NORMAL		2013-03-10 03:00:00
Observação:	O profissional realizou um levantamento planimétrico e locação de lote localizado na estrada de canguaretama para barra do cunhaú (RN-269), no município de Canguaretama-RN. O lote é irregular e possui as dimensões de 159,83m de frente, 152,22m de lateral direita, 201,49m de lateral esquerda, 160,10m de fundo, totalizando uma área de 31.465,25m². O engenheiro civil responsável pelo levantamento e locação foi Edwing Heisenberg Neto Pereira com CREA 210790655-6, sendo realizado dito serviço no mês de Fevereiro de 2013.				
Contratos:					
Contratante:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA			CPF:	722.128.324-87
Proprietário:	JOSE DO EGITO DE OLIVEIRA			CPF:	722.128.324-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	ESTRADA DE CANGUARETAMA PARA BARRA DO CUNHAU (RN-269) - CANGUARETAMA/RN - 59190000
	R\$2.000,00	03/03/2013	10/03/2013		
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada				
ATUAÇÃO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO - #A0504 - TOPOGRAFIA			Atividade/Serviço	QTD
				CARGO OU FUNÇÃO	M2
					5
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga
0002107906556501122	ART	INDIVIDUAL	NORMAL		2013-03-01 03:00:00
Observação:	Art. de cargo e função como docente da empresa POLITECNICA ministrando as disciplinas para o curso técnico em edificações: INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS (60 horas) e ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES (60 horas). Todas essas disciplinas foram ministradas pelo docente Engenheiro Civil Edwene Heisenberg Neto Pereira (CREA 210790655-6) durante o ano letivo de 2012, finalizando no dia 31 de dezembro deste mesmo ano.				
Contratos:					
Contratante:	ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME			CNPJ:	08.305.857/0001-21
Proprietário:	ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME			CNPJ:	08.305.857/0001-21
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1913 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - 59052450
	R\$0,00	23/01/2012	31/12/2012		
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada				
DESEMPENHO DE ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO - #I0101 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA)				Atividade/Serviço	QTD
CARGO OU FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA			CARGO OU FUNÇÃO	1 ANO
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga
0002107906556501092	ART	INDIVIDUAL	NORMAL		2012-12-28 02:00:00
Observação:	Art. de cargo e função como docente da empresa POLITECNICA ministrando as disciplinas: ELETRICIDADE I (60hs) e ELETRICIDADE II (60hs) para o curso técnico em eletricidade; TUBULAÇÕES INDUSTRIAS (60hs), SEGURANÇA E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (60hs) para o curso técnico em petróleo e gás; SEGURANÇA NA ELETROTECNICA (30hs) para o curso técnico em segurança do trabalho; INTRODUÇÃO A EDIFICAÇÕES (60hs), PROCESSOS E TÉCNICAS CONSTRUTIVA I (60hs), PROCESSOS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS II (60hs), MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDACOES (60hs), MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (60hs), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (60hs), MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (30hs), GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS (30hs), PROJETOS DE INSTALAÇÕES, PREDIAIS E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (60hs) para o curso técnico em edificações. Todas essas disciplinas foram ministradas pelo docente Engenheiro Civil Edwene Heisenberg Neto Pereire (CREA 210790655-6) durante o ano letivo de 2012, finalizando no dia 31 de dezembro deste mesmo ano.				
Contratos:					
Contratante:	ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME			CNPJ:	08.305.857/0001-21
Proprietário:	ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME			CNPJ:	08.305.857/0001-21
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1913 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - 59052450
	R\$0,00	23/01/2012	31/12/2012		
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada				
DESEMPENHO DE ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO - #I0101 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA)				Atividade/Serviço	QTD
CARGO OU FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA			CARGO OU FUNÇÃO	1 ANO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@cream.org.br

Página 9/11

Impresso em: 18/08/2015 às 10:06:49 por: , ip: 179.211.163.154

000975

Página 10/11



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

LEI N° 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

### RELATÓRIO Todas as ARTs

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
2002107906558501082	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2012-12-11 02:00:00

Observação:  
321

Contratante: ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME  
Proprietário: ESCOLA POLITÉCNICA DO NORDESTE LTDA ME  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
R\$0,00 12/07/2012 12/07/2013 AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1913 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - 59052450

Atividades:  
Nível Atividade Subordinada Atividade/Serviço QTD Unidade da medida  
DESEMPENHO DE ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO → INSTITUTO VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO OU FUNÇÃO 2 ANO  
CARGO OU FUNÇÃO CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
2010000004745000242	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2003-02-10 02:00:00

Observação:  
Execução do referido Projeto de Arquitetura a partir de 04.04.2000, que atualmente está em fase de acabamento/locada na Rua Projetais, Lote 60, Loteamento Boa Esperança em Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, com área de 240,00M2.

Contratante: MURILLO JOSE DOS SANTOS  
Proprietário: MURILLO JOSE DOS SANTOS  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
R\$0,00

CPF: 485.981.274-34  
CPF: 485.981.274-34  
Endereço  
R PROJETADA, LOT. 60, LOT BOA ESPERANÇA - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN  
-58150000

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
2010000004745000232	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2003-02-10 02:00:00

Observação:  
Projetos de Instalações Elétricas e Instalações Hidrossanitárias, de uma residência unifamiliar com área total de 139,50M2.

Contratante: FRANCISCA ALBANISA LOPEZ MACEDO ALMEIDA  
Proprietário: MARCIO PIMENTEL ALMEIDA  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
R\$25.000,00

CPF: 738.661.004-20  
CPF: 751.460.214-20  
Endereço  
R. PROJETADA, LOTE 7, E - LOT. PQ. ATLÂNTICO - PARNAMIRIM/RN - 59150000

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
2010000004745000222	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2003-02-10 02:00:00

Observação:  
Projetos de Arquitetura, Instalações Elétricas e Instalações Hidrossanitárias e Lavagem de Estrutura de Concreto Armado... (ja executada) de uma residência unifamiliar com área de 240,00M2.

Contratante: MURILLO JOSE DOS SANTOS  
Proprietário: MURILLO JOSE DOS SANTOS  
Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço  
R\$1.000,00

CPF: 485.981.274-34  
CPF: 485.981.274-34  
Endereço  
R. PROJETADA, LOTE 60, LOT. BOA' ESPERANCA - NOVA PARNAMIRIM/RN - 59150000

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
180866	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2003-08-28 03:00:00

Observação:  
O Profissional sera Responsável Técnico pela referida empresa, trabalhando nos dias de 27, 37, 47, 57 a 67-Faltas, nos horários de 13:30 às 17:30hs., e a partir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitando as suas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59050-000  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

000976



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

210790655-6

Nome

EDRMINES HEISENBERG NETO PEREIRA

Filho(a)

JOSÉ DE ARIMAPEA PEREIRA

GENILZA NETO PEREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

021.121.844-45

20571871654 DETRAN RN

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

09/04/1976

NATAL

RN

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RN

14/07/2011

11/02/2000

Ass. Presidente

*[Signature]*

Registro no Crea

4745 D RN

Título Profissional  
 Engenheiro Civil  
 Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

*[Signature]*

Este é o Documento de Identidade e sua Ficha Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/76 e Lei nº 6265 de 07/05/79)



Este é o Documento de Identidade e sua Ficha Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/76 e Lei nº 6265 de 07/05/79).  
 O certificado que está à reprodução não é original que me foi apresentado.  
 Monte das Gameleiras/RN.

17 AGO. 2015

*[Signature]*

Tabelião

008980988



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
**LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966**

**RELATÓRIO Todas as ARTs**

atribuições profissionais nos termos do Disposto no Item III do Artigo 8º da Resolução N° 7.336/89 - CONFEA, e fará total autonomia na direção das obras e serviços tecnicos da empresa.  
O contrato da empresa com o profissional tem validade ate: 01.01.2003.

**Contratos:**

Contratante:	CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA	CNPJ:	03.954.069/0001-42
Proprietário:	CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA	CPF:	143.095.214-87
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim
	R\$0,00		
			Endereço
			AV. TOMAZ LANDIM, 630, SALA(03) - JARDIM LOLA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 59290000

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DESEMPENHO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVIOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	CARGO OU FUNÇÃO	0	SEM UNIDADE
CARGO OU FUNÇÃO				

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
075	ART	INDIVIDUAL	NORMAL			2002-10-07 03:00:00

Empresa Contratada: CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA

**Observação:**

Implantação de sistema de abastecimento de água nos assentamentos rurais de Lagoa Nova I, e Fumas no Município de Riachuelo(RN).

Prazo da obra: 150 (Cento e Cinquenta) dias.

**Contratos:**

Contratante:	JOSE NAZARENO PEREIRA	CPF:	108.104.474-87
Proprietário:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	CNPJ:	24.527.269/0001-89
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim
	R\$67.948,63		
			Endereço
			ZONA RURAL DE RIACHUELO - LAGOA NOVA I - RIACHUELO/RN - 59470000

**Atividades:**

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
ATUACAO	ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	EXECUÇÃO	7285	M



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERALE DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/08/2015, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP**  
13.360.477/0001-20

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo à titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
  - b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
  - c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
  - d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
  - e) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2015

Data da última atualização do banco de dados: 09/08/2015

Selo digital de segurança: 2015.CTD.QCL5.SKJF.3UE5.KTBU.1K1K

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1 10/08/2015 10:58:01

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
SIG, Quadra 2, lote 830/840, Térreo, Brasília – DF

Telefone: 0800614646

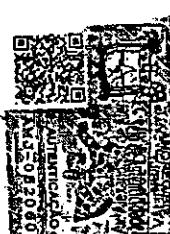
Horário de funcionamento: 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000979



# PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP

## DIÁRIO GERAL



ATTESTAÇÃO  
Ico que a presente cópia  
lográfica é reprodução fiel do  
digital que me foi apresentado.

17 AGO 2014

A. J. Lúcio Freire L. Brilho - Substituto  
 Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto  
 Célia Maria de Andrade - Esc. Autorizada  
 Maria Clara Penha Barreto - Esc. Autorizada  
 Renata do Nascimento Silveira - Esc. Autorizada

2014

8  
62

000980

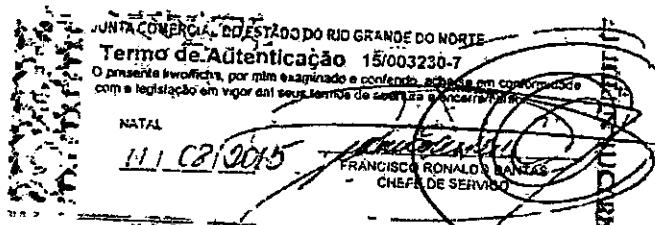


### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, da firma PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP E EXP LTDA - EPP, estabelecida no(a) RUA MOSSORÓ, nº 507, SALA 1304, bairro PETROPOLIS, CEP 59020-090, cidade Natal, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 13.360.477/0001-20 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200561430 por despacho de 24/02/2011.

*Valdir F. Tionoco Filho*  
ALDO FONSECA TIONOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 004.142.528-61  
RG 1.575.492-SSP/RN

Natal/RN, 11 de Janeiro de 2014  
*Clidemor Valadim de A. Junior*  
CLIDEMOR VALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF 090.536.464.34  
RG 182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006676-O/

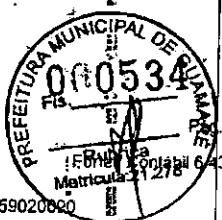


**ATENTAS**  
Declaro que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

17 AGO 2015

José Clempo Freira O. Brito - Substituto  
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto  
Adélia Maria de Andrade - Esc. Autorizada  
Maria Cleonice Pereira Neves - Esc. Autorizada  
Renata do Nascimento Bezerra - Esc. Autorizada

000981



Livro Diário Nº. 1

Empresa: PCANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP.E EXP. LTDA - EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20  
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º: 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020020

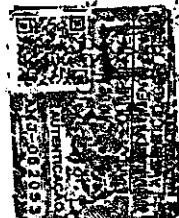
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
------	-------	-----------	-------	--------	-------	--------	---------

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

17 AGO. 2015

José Anna Olímpio Freire Q. Britto - Substituto  
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto  
Cássia Maria de Andrade - Esc. Autorizada  
Maria Cláudia Pérez Sampaio - Esc. Autorizada  
Renata do Nascimento M. G. P. - Esc. Autorizada



11 de agosto de 2015

185143

Fim

000982

**Balanço Patrimonial**

Impresa: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP E EXP LTDA - EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20  
 Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N° 507, Bairro: PETROPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090 - Data: 24/02/2011

Conta	Descrição	31/12/2014
1	ATIVO	12.795,14 D
11	ATIVO CIRCULANTE	12.795,14 D
111	DISPONIBILIDADE	12.795,14 D
1101	CAIXA GERAL	12.795,14 D
1101.001	CAIXA	12.795,14 D
1	PASSIVO	12.795,14 C
4	PATRIMONIO LIQUIDO	12.795,14 C
41	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00 C
4101	CAPITAL SOCIAL SUSCRITO	
4101.001	ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	1.000.000,00 C
4101.002	KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	850.000,00 C
4102	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	150.000,00 C
4102.001	ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	980.000,00 D
4102.002	KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	833.000,00 D
44	RESERVAS	147.000,00 D
4401	RESERVAS DE LUCROS OU PREJUICIOS	7.204,86 D
4401.002	(-)PREJUICIOS ACUMULADOS	7.204,86 D
4401.002		7.204,86 D

Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.795,14 (Doze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

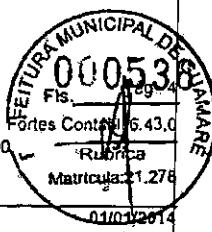
ALDO FONSECA TINOCO FILHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF. 004.142.528-61  
 RG. 1.575.492-SSP/RN

Natal/RN, 30 de Dezembro de 2014  
 CLIDENIR ALADIM DE A JUNIOR  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF.090.536.464-34  
 RG.182.805-SSP/RN  
 CRC/RN-006676-0

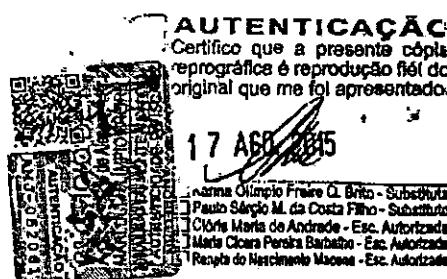
000983

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS. IMP E EXP LTDA - EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20  
 Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º 507, Bairro: PETROPÓLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090  
 NIRE 24200561430 - Data: 24/02/2011  
 Estabelecimentos, Todos, Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	
(+1 010	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
010.01	REVENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00
010.01.02	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
010.01.03	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
(-) 020	DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
020.01	DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
020.01.01	(-) ICMS	0,00
020.01.02	(-) PIS /S/FATURAMENTO	0,00
020.01.03	(-) COFINS	0,00
020.01.04	(-) ISS HOMOLOGADO	0,00
020.01.06	(-) IRPJ	0,00
020.01.07	(-) CSSL	0,00
020.01.09	(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	0,00
20.01.10	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00
(+) 021	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-) 022	CUSTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
(+) 023	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	0,00
(=) 060	LUCRO BRUTO	0,00
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
070.03	DESPESAS C/PESSOAL	0,00
070.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
070.05	DESPESAS COM PRÓ-LABORE	0,00
070.07	DESPESAS C/PROVISÕES	0,00
070.08	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(-) 071	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) 110	LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00



Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014

EDSON FONSECA TONOCO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 004 142.528-61  
 RG 1.575.492-SSP/RN

CLIDENOR CLADIM DE A JUNIOR  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF:090.536.464-34  
 RG 182.805-SSP/RN  
 CRC/RN-00667-C/5

000984

IA RENOVÁVEIS, IMP. E EXP. LTDA - EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20  
02/2011

14

Implemento: SALA 1304, N° 507, Bairro: PETROPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090



### emonstração dos LúcrOS ou Prejuízos Acumulados - DLPA

31 de dezembro de 2013

(7 204,86)

31 de dezembro de 2014

(7 204,86)

Natal-RN, 31 de Dezembrô de 2014

*Wlmo Tionco*  
ISECA TIONCO FILHO  
ADMINISTRADOR  
F 004.142.528-61  
1.575.492-SSP/RN

*Ac*  
CLIDENIR ALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF: 090.536.464.34  
RG: 182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006676-O/5

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel da  
original que me foi apresentado.

17 MAR 2015

- Anna Olímpio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóide Maria do Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cleonil Perini Sozinho - Esc. Autorizada
- Reinaldo Machado Macêdo - Esc. Autorizada

00:00:00

Fim

000985

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP.E EXP.LTDA - EPP - CNPJ. 13.360.477/0001-20

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento. SALA 1304, N° 507. Bairro: PETROPOLIS. Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090  
NIRE 24200561430 - Data: 24/02/2011



01/01/2014  
a  
31/12/2014

#### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	12.795,14
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	12.795,14

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014

*Márcio Viana*  
MÁRCIO FONSECA TIONOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF. 004.142.528-61  
RG.1.575.492-SSP/RN

*Márcio Viana*  
CLIDEMOR ALADIM DE A. UNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE,  
CPF.090.536.464.38  
RG.182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006876-O/5



#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fidedigna  
do original que me foi apresentado.

17 AGO 2015

- Ademar Olímpio Freire O. Brito - Substituto
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Cláudia Maria da Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cleusa Pereira Barbosa - Esc. Autorizada
- Renato de Nascimento Macêdo - Esc. Autorizada

31 de dezembro de 2014

00:00:00

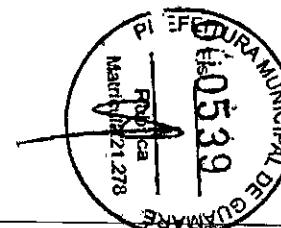
Fim

8  
74

	Capital Social Integralizado	Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva Legal	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldo Inicial</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.204,86)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.795,14</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convenção do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro - Aldo Fonseca Tinoco Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro - Kadija, Nara Queiroz Cabral Tinoco	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.204,86)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.795,14</b>

Natal-RN 31 de Dezembro de 2014

CLIDENOR ALADIM DE A JUNIOR  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF: 090.536.464.34  
 RG: 182.805-SSP/RN  
 CRC/RN/006676-O/5



**AUTENTICAÇÃO**  
 Jurifico que a presente cópia  
 fotográfica é reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.

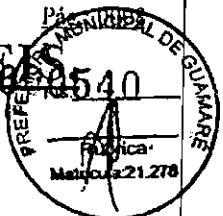
11 de agosto de 2015

16:52:57

000986

000987

**PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS**  
**IMP. E EXP. LTDA**  
CNPJ: 13.360.477/0001-20



$$\text{LC} = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{12.795,14}{1,00} = 12.795$$

ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{LG} = \text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{12.795,14 + 0,00}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

A CIRC + R.L.PRAZO  
P CIRC + E.L.PRAZO

$$\text{ET} = \text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{1,00 + 0,00}{12.795,14} = 0,0001$$

P. CIRCULANTE+ E.L.PRAZO  
ATIVO TOTAL

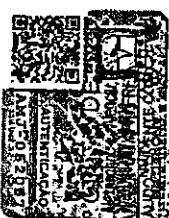
$$\text{SG} = \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{12.795,14}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

ATIVO TOTAL  
P CIRC + E.L.PRAZO

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia  
 reprográfica é reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.

17 AGO. 2013

Natal/RN, 31 De Dezembro de 2014.



- Karla Olympio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Cláudia Maria da Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Clara Pereira Barbalo - Esc. Autorizada
- Renata de Nazaré Machado - Esc. Autorizada

36

09



## PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP. E EXP. LTDA - EPP

CNPJ 13.360.477/0001-20

R. MOSSORÓ, 507 – SALA 1304 – PETROPOLIS – NATAL/RN – CEP 59.020-090

**RICARDO**  
que a presente cópia  
gráfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.



17 AGO. 2015

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

José Geraldo Ferreira - Enc. Autorizado  
 Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto  
 Clóris Maria da Andrade - Esc. Autorizada  
 Maura Oliveira Pereira Barbosa - Esc. Autorizada  
 Reanita de Nascimento Nasceta - Esc. Autorizada

#### NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – ATIVIDADE DA EMPRESA

##### ATIVIDADE DA EMPRESA

A empresa tem como Atividade Econômica Principal, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, podendo ser identificado no código de Atividade Econômica da empresa através do Cadastro Nacional da Pessoa jurídica (CNPJ), da empresa.

#### NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E REGISTRO

As Demonstrações Contábeis foram preparadas levando-se em consideração o custo histórico como base de valor. Os registros dos fatos contábeis se deu em estrita observância às normas vigentes de Contabilidade e em rigorosa obediência à legislação brasileira.

#### NOTA EXPLICATIVA Nº 03 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

Conforme legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor, o reconhecimento e evidenciação das receitas e despesas seguiram o regime de competência.

#### NOTA EXPLICATIVA Nº 04 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os principais ativos financeiros (conta de recebíveis CLIENTES) são reconhecidos no ato da entrega das medições e consequente emissão das faturas. Os passivos financeiros são reconhecidos e mensurados a partir do fato que os originou, segundo o regime de competência. Tudo em conformidade com a legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor.

**DECLARAÇÃO**

Estas Notas Explicativas são partes integrantes e indissociáveis das ~~PROMONSTRAÇÕES~~  
Contábeis elaboradas em 31/12/2014.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2014.

*Aldo F. T. Filho*  
Aldo Foneca Tinoco Filho  
Sócio-administrador  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

*Clidemir Aladim de A. Júnior*  
Técnico em Contabilidade  
CRC 006676/0-S/RN.

**UTENTICAÇÃO**

Atestico que a presente cópia  
fotográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

17 AGO 2015



- Cláudia Camilo Freire Q. Britto - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Nata Caren Palma Barreto - Esc. Autorizada
- Rosângela de Nascimento Uzêma - Esc. Autorizada



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, da firma PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMP E EXP LTDA - EPP, estabelecida no(a) RUA MOSSORÓ, nº 507, SALA 1304, bairro PETROPOLIS, CEP 59020-090, cidade Natal, estado RN, inscrita no C.N P.J. 13.360.477/0001-20 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200561430 por despacho de 24/02/2011.

*Aldo F. Tionoco Filho*  
ALDO FONSECA TIONOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 004.142.528-61  
RG 1.575.492-SSP/RN

Natal-RN 31 de Dezembro de 2014

*Clidendor Aladim de A. Junior*  
CLIDENDOR ALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF 090.536.464.34  
RG 182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006576/COTF

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

*17 AGO 2015*

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Karina Ellídio Freire Q. Britto - Substituta   |
| <input type="checkbox"/> Pedro Sérgio M. da Costa Filho - Substituto    |
| <input type="checkbox"/> Cláudia Maria de Andrade - Esc. Autorizada     |
| <input type="checkbox"/> Maria Cleusa Pereira Barbosa - Esc. Autorizada |
| <input type="checkbox"/> Renata de Nascimento Uzanne - Esc. Autorizada  |

**PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS  
IMP. E EXP. LTDA**

CNPJ:13.360.477/0001-20



LC=LIQUIDEZ CONCORRENTE =

$$\frac{12.795,14}{1,00} = 12.795$$

ATIVO CIRCULANTEPASSIVO CIRCULANTE

LG = LIQUIDEZ GERAL =

$$\frac{12.795,14 + 0,00}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

A CIRC + R.L.PRAZOP CIRC + E.L.PRAZO

SC= SOLVÊNCIA GERAL =

$$\frac{12.795,14}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

ATIVO TOTALP CIRC + E.L.PRAZO

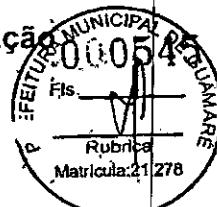
Kadija Nara Queiroz Cabral Tinoco  
 Kadija Nara Queiroz Cabral  
 Sócia  
 CPF: 655.306.594-20

*Vinícius  
 Aldo Thoco Filho  
 Engenheiro  
 CEARH - 210169132-4*

Natal/RN, 31 DE Dezembro de 2014

Clidemir Aladim de Araújo Júnior  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 030.538.484-34 - CRÉ-RN 0066780-5

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105



## ANEXO IX: Modelo de Comprovante de Garantia de Participação

A

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMG  
Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro,  
Guamaré/RN

Prezados Senhores,

A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, DECLARA:

C Pela presente, o Banco MAXXIMUS MERCHANT BANK, com sede na cidade de São Paulo à rua Tomás Tomé, 80 Conjunto 31 Bairro Olímpico São Caetano do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 13.703.820/0001-91, por seus representantes infra-assinados, vem declarar-se fiador, devedor solidário e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios dos artigos 1491, 1500 e 1503 do Código Civil e dos artigos 261 e 262 do Código Comercial até o limite de R\$ 129.675,03 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) da Empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP estabelecida a título de caução para garantia de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2015.

C Na eventualidade da inexecução pela afiançada de qualquer das obrigações assumidas em sua proposta, obriga-se este Banco a atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer alegações, restrições e exigências prévias às simples requisições de pagamentos formulados pela referida companhia, requisições e desde já reconhece como valor líquido e que constituem o documento básico, firme e válido para todos os fins de direito, especialmente para efeito de cobrança em juízo com custos, honorários de advogado e demais despesas judiciais e extrajudiciais.

A presente garantia, que só será retratável caso a afiançada promova a substituição do valor por dinheiro, título da dívida pública ou por nova Carta de fiança aceita por esta companhia, e conferida pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias vencíveis em 18 de OUTUBRO de 2015, podendo ser renovada automaticamente por mais 60 (SESSENTA) dias, mediante aviso antecipado de 15 (quinze) dias feito pelo MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

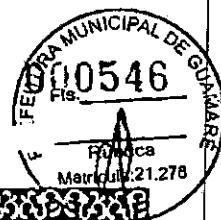
Sócia Administradora  
CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

Página

81

000993



Tel: 055 11 2376-9211

FIDUCIARY SERVICE  
CNPJ/MF 13.703.620/0001-91[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

## CARTA FIANÇA

Nº 0000003315-WMB/2015

## VALOR EM R\$129.675,03

(Centro e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
CNPJ: 06.164.442/0001-47

VIGÊNCIA: de 19 de Agosto de 2015 até 28 de Outubro de 2015

FINALIDADE E OBJETO:

- Contratação de empresa especializada, dô fábio pertinente, objetivando a aquisição e instalação da Unidade Desalinizadora de Água do Mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 M3/DIA, com recuperador de energia, para utilização no Município de Guamaré/RN. Conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA 006/20015.

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, com sede em São Paulo, à Rua Tomás Tomé, 80 - Cj. 31 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul/SP, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como fábio, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.859, de 11 de Janeiro de 1973, Arts. 826 a 838, Lei nº 10.408 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 a demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.225.458.949, da Empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - na Rua Romualdo Galvão, nº 2190 - Cond. Trade Center- Sl. 914- Lagoa Nova-Natal/RN - CNPJ: 13.360.477/0001-26, até o limite de R\$129.675,03 (Centro e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade a objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA 006/20015 ficando certo de V.S.'s. Deverão no prazo de 03 (Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da MAXXIMUS MERCHANT BANK, por meio de comunicação escrita, caso a alienada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetuar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficar o fábio desonerado da obrigação assumida por função desse documento. O fábio, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à exibição dos bens da alienada.

São Paulo, 13 de Agosto de 2015.



Assinado digitalmente por:  
Eduardo Roberto Maciel  
[eduardo@maxximusbank.com.br](mailto:eduardo@maxximusbank.com.br)  
Número: ✓ Número de serviço: ✓ Número de código: ✓



www.Comprova.com

Código de segurança



Q  
92

000994



Tel: 055 11 2376-9211

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 13 de Agosto de 2015.

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
CNPJ: 08.184.442/0001-47

REFERENTE:

CARTA FIANÇA N° 00000003315-MWB/2015

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

• Digitar o PIN: 1712154600000003315

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: [maxximusbank@maxximusbank.com.br](mailto:maxximusbank@maxximusbank.com.br)

Contato: (011) 2376-9211

88

000995



Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CÁDASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.360.477/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 24/02/2011	
NOME EMPRESARIAL PLANENGE ENERGIA RÉNOVAVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO R ROMUALDO GALVAO	NÚMERO 2130	COMPLEMENTO SALA 914			
CEP 59.056-165	BARRA/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL		UF RN	
ENDERECO ELETRÔNICO GENIVALDO SOLUÇÕES@GMAIL.COM			TELEFONE (84) 8864-2163		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2011				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 24/02/2011				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/08/2015 às 10:02:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84

000996

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

02/09/2015 | 02/09/2016

Inscrição:

13360477/0001-29

R.E.PLANEJ.ENERGIA RENOVAVELIS IMP E EXP LTDA

RH / 59056-165

Razão Social:

R.E.PLANEJ.ENERGIA RENOVAVELIS IMP E EXP LTDA

RH / 59056-165

Endereço:

R.E.PLANEJ.ENERGIA RENOVAVELIS IMP E EXP LTDA

RH / 59056-165

Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste

data,

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o

certificado de prova contra cobrança de

perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

o presente Certificado não servirá a contribuições de

quaisquer das obrigações com o FGTS.

decorrentes das obrigações com o FGTS.

o presente Certificado referentes com o FGTS.

de 08/08/2015 a 06/09/2015

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080813225207750933

Informação obtida em 18/08/2015, às 07:31:54.

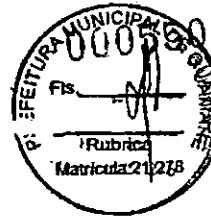
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei é sujeita a condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000997



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANENGE CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ: 13.360.477/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 21:34:54 do dia 13/07/2015. (hora e data de Brasília).

Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: 9D20.3162.46AA.BC21

Qualquer rasura ou篡改 invalidará este documento.

26

000998



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 3868302  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ 13.360.477/0001-20

Inscrição Estadual: 20.285.588-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE:**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em 01/08/2015 às 21:28:17 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 31/08/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8  
87

000999



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1094130	490138486348	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>

**Contribuinte**

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
13.360.477/0001-20	PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Inscrições Mobiliárias**

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
186.532-3	PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO I	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 10 de agosto de 2015



Secretaria de Estado da Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2015 07:39:20

Inscrição Estadual: 20.285.588-0	CNPJ/CPF: 13.360.477/0001-20	
Nome Empresarial: PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP		
Nome Fantasia:		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
CNAE Principal: 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		
CNAE Secundário: 35.11-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 36.00-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Situação p/ o Sintegra: HABILITADO	Início de Atividade Comercial: 17/04/2013
Situação Cadastral: ATIVO		
Endereço: R ROMUALDO GALVAO 2190, SALA 914, LAGOA NOVA - CEP:59056-165 NATAL/RN		Telefone: 88642163
Crrendendado: SIM	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação  
Imagen do Cadastro Mercantil



## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1865323 CPF/CNPJ: 13.360.477/0001-20 Situação: ATIVA  
 Denominação: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 E-mail: aldotinoco123@hotmail.com  
 Endereço: R ROMUALDO GALVÃO, 2109 COND TRADE CENTER SALA 914 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-165

Telefone (1): 84 33428900 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90956125

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia:	Tipo Unidade: Sede		
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PÓRTE	Capital Social: R\$ 1.300.000,00		
CNPJ Matriz: 13.360.477/0001-20	Inscrição Principal: Sim		
Forma de Atuação:	Encerramento atividades:		
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS	Início ativ.: 01/03/2011		
Atividade principal: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Localizado: Sim	Matriz ou filial: Matriz	Data do cadastro: 15/03/2011	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Emissor NFS-E: Sim	Desde: 03/08/2011	

## ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

## ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta-Comercial NIRE:  
 Registro Cartório: 24200561430 CNPJ Órgão Registro:

## GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

## CONTABILIDADE

Empresa contábil:			
Classificação:	Tipo CRC:	Nº CRC:	
Denominação:	Documento:		
Contador:			
Classificação: Profissional	Tipo CRC: Originário	Nº CRC: 009478	
Denominação: GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO.	Documento: 059.495.294-80		

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Incide ISS
68.21-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Sim
36.00-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	Sim
37.01-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	Sim
41.20-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sim
43.13-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Sim
43.29-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	Sim
47.89-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
70.20-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Sim
71.12-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
71.19-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	Sim
71.19-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	Sim
71.19-7/03	SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Sim
71.19-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim
71.20-1/00	TESTES E ANALISES TÉCNICAS	Sim
35.11-5/01	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Não



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação  
Imagem do Cadastro Mercantil



## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1865323 CPF/CNPJ: 13.360.477/0001-20 Situação: ATIVA.  
Denominação: PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS,IMPÓRTACAO E EXPORTACAO LTDA  
E-mail: aldotinoco123@hotmail.com  
Endereço: R ROMUALDO GALVAO, 2109 COND TRADE CENTER SALA 914 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-165

Franca  
Matrícula: 21.278

Dt. Sis: 07/03/2011

Telefone (1): 84 33428900	Telefone (2):	FAX:	Sq. Imóvel: 90956125
---------------------------	---------------	------	----------------------

## PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

Regime ISS: Homologado	Estimativa:	Portaria:	Ciência:
	Vigência inicial 07/08/2015	Vigência final:	
Regime TLL: NÃO LICENCIADA	Área (m²): 1,00	Vigência inicial: 07/08/2015	Vigência final:
Regime Publicidade: NORMAL	Leteiros até 3m²:	Leteiros até 7m²:	Leteiros > 7m²:
	Veículos:	Outdoors:	Tercelos:
	Vigência inicial: 07/08/2015	Vigência final:	
Regime Máquinas NORMAL	Máquinas:	Fornos:	Guindastes:
	Motores até 50 HP:	Motores > 50 HP:	
	Vigência inicial: 07/08/2015	Vigência final:	
Regime Ocupação: NORMAL	Área m²:	Vigência inicial: 07/08/2015	Vigência final:

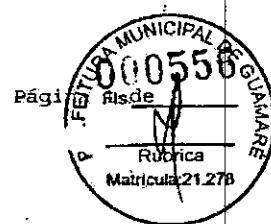
## SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
655.306.594-20	KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	Sócio-Administrador	100,00 %

## RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 655.306.594-20 KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO Qualificação: Sócio-Administrador  
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 579 - PETROPOLIS - 59020-100 - NATAL/RN

Preposto:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -

EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.360.477/0001-20

Certidão nº: 116382473/2015

Expedição: 10/08/2015, às 10:41:36

Validade: 05/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.360.477/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

001004



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLIDENOR ALADIM DE ARAUJO JUNIOR  
REGISTRO..... : RN-006676/O-5  
CATEGORIA.... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 090.536.464-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 12.08.2015 às 09:45:40.

Válido até: 10.11.2015.

Código de Controle: 31603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

*(Handwritten signatures and marks)*

L 99



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) TÉCNICO(S)**

A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Tráde Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, DECLARA, em atendimento ao disposto no CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, que os profissionais adiante relacionados, pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, são os seus responsáveis técnicos indicados para acompanharem nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, objeto do referido Certame.

1. Nome do Engenheiro: Aldo da Fonseca Tinoco Filho CREA nº 210159132-4  
CPF/MF no 004.142.528-61

2. Nome do Engenheiro: Edrwins Heisenberg Neto Pereira CREA nº 210790655-6  
CPF/MF no 021.121.944-45

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

**ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 210159132-4

**EDRWIN S HEISENBERG NETO PEREIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 210790655-6

planenge



## Declaração de Responsabilidade pela Execução

A

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMG  
 Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro,  
 Guamaré/RN

Prezado Sr. Presidente da CPL/PMG,

Declaração de que a empresa licitante, PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Sra. KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, assume inteira responsabilidade pela execução do objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 Sócia Administradora  
 CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.



Página

001007



## Declaração de Obrigaçāo da destinação final dos resíduos

A

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Comissāo Permanente de Licitação – CPL/PMG

Palácio Luiz Virgilio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN

Prezado Sr. Presidente da CPL/PMG,

Declaração de que a empresa licitante, PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio dē seu representante legal a Sra. KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portadora da Carteira de Identidadē nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvāo, 2190, Condominio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da obra e/ou serviços e demolições (entulhos) conforme legislação aplicável.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015

*Kadidja nara queiroz cabral tinoco*  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO  
Sócia Administradora  
CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvāo, 2190, Condominio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

Página



001008

**o de atendimento as exigências de Higiene e Segurança do Trabalho.**

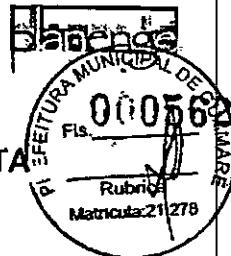
Município de Guamaré/RN  
manente de Licitação – CPL/PMG  
Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro,  
residente da CPL/PMG,

atenderei a todas as exigências de Higiene e Segurança do Trabalho;  
Coletivamente, disponibilizando para a obra, profissional habilitado em  
Trabalho, bem como fornecerá todos os Equipamentos de Proteção  
Pessoais e os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, obrigando-se a manter  
perfeitas condições de uso empresa licitante.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015

Kadija Nara Queiroz Cabral Tinoco  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
Sócia Administradora  
CPF nº 655.306.594-20

**ANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.**  
13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.



## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMG  
 Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN.

A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, DECLARA:

a) Que recebeu toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, tendo tomado conhecimento de todas as informações quanto às condições e locais para execução dos serviços, para o fiel e integral cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

b) Para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) -  
 (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima com X)

c) Que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes de Contrato(s) de serviços e/ou obras firmado(s) anteriormente com o Município de Guamaré/RN.

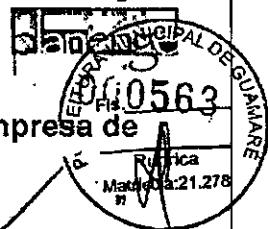
GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
**KADIDJA NARA QUEIROZ-CABRAL TINOCO**

Sócia Administradora  
 CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**



A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO-E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), constituidas na forma da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto, anexa o Termo de Enquadramento, Opção do SIMPLES, expedido pela:

- ( ) Delegacia da Receita Federal de \_\_\_\_\_ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde foi lavrado o registro); ou
- (X) Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 Sócia Administradora  
 CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP,  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

Página 8

República  
Micro e Pequena Empresa  
Racionalização e Simplificação  
de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
RCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

dade PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/02/2011, NIRE:  
, CNPJ: 13.360.477/0001-20, estabelecida na RUA ROMUALDO GALVÃO, 2190,  
GOA NOVA, NATAL, RN, CEP: 59.056-165, requer à Vossa Senhoria o  
lo presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na  
MPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

16 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATAL - RN, 14 de Agosto de 2015

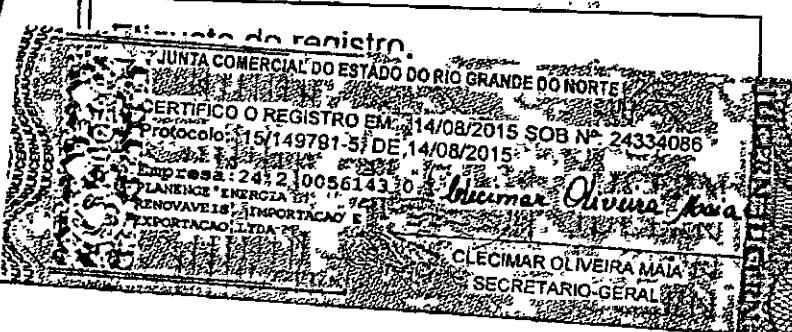
Nara Queiroz Cabral Tinoco

NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO - CPF 655.306.594-20

Assinado da Junta Comercial:

EM

Isaura Moreira da Silva  
Reg. Com. - JUCERN



**ANEXO VIII: Modelo de Disponibilidade de Recursos Físicos e Técnicos**

A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, DECLARA, em cumprimento ao disposto no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 e ao Art. 30, inciso II, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para finalidade de participação da Licitação em referência, que dispõe dos recursos físicos, pessoais e equipamentos necessários para execução do objeto deste ato convocatório.



GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 Sócia Administradora  
 CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

Página

101



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.477/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1351662 SSP/RN e CPF nº 655.306.594-20, sediada à Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e), Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015 antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 Sócia Administradora  
 CPF nº 655.306.594-20

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105.

001014

# PREFEITURA MUNICIPAL DE Guamaré

— CADA VEZ MELHOR —



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960

## ATESTADO DE VISITA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, OBTIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA COM RECUPERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

ENDEREÇO: R. Luiz de Souza Miranda, Nº 116, Sede do município de Guamaré/RN.

Atestamos para os devidos fins que, a empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.360.477/0001-20, aqui representada pelo responsável técnico o Sr. EDRWINS HEISENBERG NETO PEREIRA, realizou a visita técnica ao local onde será realizado o serviço referente à licitação/modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015.

Felipe Augusto Souza Góes  
Eng. Civil  
082-1027-21154

Guamaré, 13 de Agosto de 2015.

001015



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guamaré**

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960

**RECEBO DE RETIRADA DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015 – Dia 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10H00MIN (Horário local).

PROCESSO Nº. 3.434/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DÓ RAMO PERTINENTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme descrição constante nos Anexos do Edital:

Empresa: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Pessoa para contato KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL

Endereço: Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 913, Lagoa Nova

Cidade: NATAL Estado: RN

Telefone: 084 994010095 Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: planenge@planenge-ltda.com

CNPJ: 13.360.477/0001-20

Recebemos da CPLPMG a cópia da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima identificada e os respectivos anexos.

Guamaré (RN), 07 de agosto de 2015.

Kadidja Nara Queiroz Cabral  
Carimbo/Assinatura

Kadidja Nara Queiroz Cabral

(Preencher com letra legível e encaminhar para o e-mail col/guamaré@gmail.com para que possamos enviar informações posteriores, caso seja necessário).

1

8  
104.

planenge



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente documento com 105 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já rubricadas pelo representante legal legalmente constituído da empresa **PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105, inscrita no CNPJ 13.360.477/0001-20 e registrada na JUCERN sob nº 24200561430 por despacho de 24/02/2011. Apresentando um índice no início e por dito termo de encerramento ao final, devidamente assinados.

GUAMARÉ/RN, 19 de AGOSTO de 2015.

*Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco*  
**KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO**  
 Brasileira, Casada, Sócia Administradora  
 Identidade nº 1.351.662  
 CPF nº 655.306.594-20  
 e-mail: [planenge@planenge-ltda.com](mailto:planenge@planenge-ltda.com)  
 Telefone: (084) 2010-1630

PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
 CNPJ 13.360.477/0001-20, Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center, sala 914,  
 Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-105

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

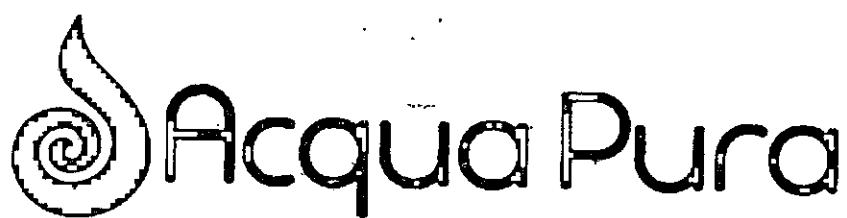
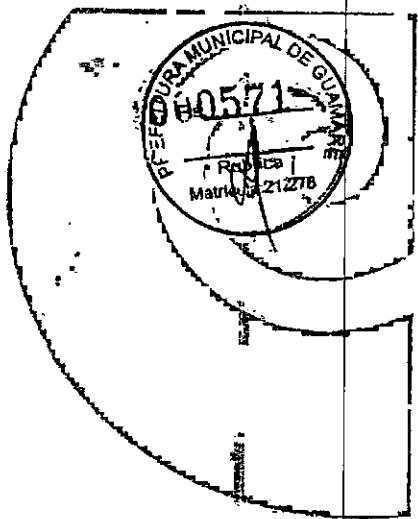
ANEXO à LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Na Aqüidinha  
Aqüidinha é especializada, do pertinente, objetivando  
tratar aqüa, em unidade desalinizadora de aqüa do mar, por  
uma capacidade de 1.500 m³/dia, com recuperador de  
calor para reutilização local.

Paulo Costa  
Presidente  
Aqüidinha  
Indústria e Comércio  
Indústria e Comércio



001018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANARÉ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten signature or mark is placed over a rectangular box at the bottom center of the page.

A handwritten mark, possibly a signature, resembling a stylized 'K' or 'G', located to the right of the main text area.

A handwritten mark, possibly a signature, resembling a stylized 'C' or 'S', located to the right of the 'K' mark.



## Índice

Documento	Página
-----------	--------

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Contrato Social	07
RG e CPF dos representantes legais	25

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

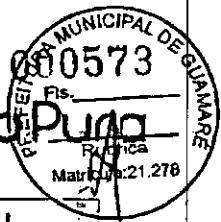
Certidão Acquapura CREA - PE	19
Certidão Acquapura CREA - RN	25
Certidão Acquapura CRQ - PE	27
Atestado de Acervo Técnico	29
Certidão Eng. CREA - PE	31
Certidão Eng. CREA - RN	33
Comprovação do Vínculo: Carteira de Trabalho, Competência 07/15 da guia FGTS e GFIP)	35

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa Falência	61
Certidão do Distribuidor	63
Balanco Patrimonial	65
Seguro Garantia	89

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ – Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica	119
Certidão Negativa De Débitos Fiscais e INSS- Federal	121
FGTS – Certificado De Regularidade Do Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço	123
Prova de inscrição no cadastro Contribuinte Estadual	125
Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Estadual	127
Certidão Negativa De Débitos Fiscais - Municipal	129
Prova de inscrição no cadastro Contribuinte Municipal	131
CNDT – Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas	133
CADFOR – Unidade De Cadastro De Fornecedores	134
SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores	138



**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS OUTRAS CERTIDÕES E/OU DECLARAÇÕES**

Certidão de Regularidade Profissional - CRC	141
Declaração de Indicação de Profissional (is) Técnico(s) – Anexo III	143
Declaração de que a empresa assume inteira responsabilidade pela execução do objeto	145
Declaração de compromisso da licitante a dar destinação final aos resíduos provenientes da obra e/ou serviços.	147
Declaração de que a empresa atenderá a todas as exigências de Higiene e Segurança do Trabalho	149
Declaração de Fatos Impeditivos – Anexo II: Declaração Conjunta	151
Declaração de que não emprega menor de dezoito anos – Anexo II: Declaração Conjunta	151
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VII	153
Certidão Simplificada	155
Declaração de Reenquadramento de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte	159
Declaração de Elaboração Independente da Proposta - Anexo IV	161
Declaração disponibilidade de Recursos Físicos e Técnicos – Anexo VIII	163
Declaração de Recebimento - Anexo II: Declaração Conjunta	151
Declaração de não se encontra inadimplente - Anexo II: Declaração Conjunta	151
Atestado de Visita Técnica	165
Certidão Acervo Técnico - Objeto: Fornecimento e equipamento para ampliar a capacidade de produção de água potável 24m <sup>3</sup> /h para 36m <sup>3</sup> /h, no sistema de dessalinização de água do mar de Fernando de Noronha.	167
Certidão Acervo Técnico- Engenheiro	176
Certidão de Registro e Quitação – CREA-PE_Geólogo	187
Certidão Acervo Técnico - Geólogo	189
Comprovação de vínculo - Geólogo	193
Certidão de Registro e Quitação –CRO_Bacharel Química	201
Certidão Acervo Técnico - Bacharel Química	203

001021



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ACQUAPURA LTDA  
- EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966-7.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA, ACQUAPURA LTDA - EPP, INSERITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966-7 - CNPJ 03.205.589/0001-52

JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 09/09/1955, natural do Recife/PE, portador do CPF 127.110.554-34 e da cédula de identidade nº 1.060.732 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, 77 apto. 701 – Graças – Recife/PE - CEP. 52.050-230.

**REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida em 23/06/1957, natural do Recife/PE, portadora do CPF 407.405.804-20 e da cédula de identidade nº 1.242.742 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, 77 apto. 701 – Grapá – Recife/PE - CEP 52.050-230; únicos e legítimos sócioquotistas da sociedade limitada, ACOUAPURA LTDA EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2820.116.966.7 – CNPJ 03.205.589/0001-52, estabelecida na Rua da Saudade, 580 – A - Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-020, decidem promover alteração no Contrato Social atualizando os seus dados, passando o mesmo a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

## AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da sociedade, que era de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), passa a ser de R\$ 800.000,00. (Quinhentos mil reais) representado por 100(cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente suscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	%	Valor R\$
JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA	99,50	796.000,00
REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA	0,50	4.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>800.000,00</b>

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é individual e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO DA EMPRESA ACQUAPURA LTDA - EPP.  
INSCRITO NA II/CIEPE SOB NIRE 2620.116.966-7 - CNPJ 03.205.589/0001-52**

**DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem sua denominação social de ACQUAPURA LTDA - EPP, é uma sociedade comercial, organizada sob o tipo e natureza jurídica de sociedade limitada, com observância às leis de Redenção.

DA SEDE SOCIAL:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro a Rua da Sáudade, 580 – A – Boa Vista. Recife/PE CEP 50050-020.

## DO OBJETO SOCIAL:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de Filtros, Equipamentos para tratamento de água, bombas, motores, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens, ferramentas e produtos para tratamento de água serviços, consertos, reparos e manutenção, fabricação, representação, instalação e montagem de equipamentos hidráulicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2014  
SOB N°: 20136441831  
Protocolo: 13/544183-1  
REDESSA: 26 2 16966 7  
ACQUAPURA LTDA ME  
SANTOS - SP  
BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL

Cópia autêntica conforme original  
Recife, 07/08/2016 - Em trânsito de verdade  
FABIANA PEREIRA DE LIMA, Escrivãente  
- E-mail: RS 3,31 TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37  
- Selo eletrônico da fiscalização: D079783 AOA0B201501\_08165



filtros, válvulas, registros, dispositivos semelhantes e equipamentos para tratamentos de água, equipamentos para dessalinização de água, osmose reversa, fabricação de peças e acessórios, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos, válvulas, filtros, tubulações hidráulicas, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, perfuração, construção e limpeza de poços de água, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de alvenaria para abrigos para bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de consultoria, execução, montagem, reparos e operação em sistemas de abastecimento, de tratamento de água e de esfuentes, bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de instalação e manutenção elétrica de bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados compra e reciclagem de sucatas não-metálicas, separação, limpeza e reciclagem de garrafas pet, reciclagem de produtos plásticos em geral, venda de produtos reciclados em geral.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** O capital social é de R\$ 800.000,00. (Quinhentos mil reais) representado por 100(cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, as quais se acham divididas entre os sócios quotistas do seguinte modo:

Sócio	Percentual%	Valor R\$	No de Quotas
JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA	99,50	796.000,00	99,50
REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA	0,50	4.000,00	0,50
Total	100,00	800.000,00	100

**PARAGRAFO PRIMEIRO :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital social, todo sócio quotista terá assegurado, de acordo com a própria legislação regente, o seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no capital social, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser verificado.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Assim deliberado a necessidade do aumento de capital social, com acalhamento de subscrição de novas quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando a totalidade do aumento e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar então o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou parcial, dentro de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

**CLÁUSULA QUINTA :** A administração da sociedade será feita isoladamente pelo JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**PARAGRAFO PRIMEIRO :** Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária. Serão ineficazes em relação à mesma sociedade.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatooficialdigital.com.br  
Av. Presidente Tancredo Neves, 569 - Praia do Recife - Pernambuco - Cep: 50.070-4000  
Tabelionato de Flávio Henrique Andrade de Oliveira Filho - Tabelionato Público

Cópia autêntica conforme o original
> Recife, 07/08/2015 - Em testemunha de verdade,
> FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente
> Email: R\$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
> Selo eletrônico de fiscalização: D0793783.BLX08201501.08157400331333
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/electronic

00033  
ar. 2015



**PARÁGRAFO SEGUNDO :** A remuneração do administrador, será fixada dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE :**

**CLÁUSULA SEXTA :** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO EXERCÍCIO SOCIAL :**

**CLÁUSULA SETIMA :** O ano civil começa no dia 1º (primeiro) de janeiro e se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, constante do Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origens e aplicações, as mutações Patrimoniais e todas as demais exigidas pela legislação do Imposto de Renda, cabendo aos sócios as partes proporcionais nos Lucros ou mesmo os prejuízos apurados em cada período.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO :** Apurados então os resultados do exercício social com data a observância de todas disposições legais à sociedade, os sócios quotistas determinarão a destinação dos resultados, podendo mantê-los em reserva, distribuí-los ou promover o aumento do capital social, mediante a incorporação dos valores disponíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No caso de deliberação dos sócios quotistas recomendando a distribuição dos lucros líquidos apurados do exercício social, contabilizados no encerramento do mesmo, os valores serão transferidos para contas individuais dos sócios quotistas, pagando-se os mesmos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30(trinta) dias contados da data do fechamento do Balanço Patrimonial.

**DA DISSOLUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA OITAVA :** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível cu inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA NONA :** Dissolvida a sociedade , nos casos legais, a partilha do saldo que na liquidação seja por ventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no capital social.

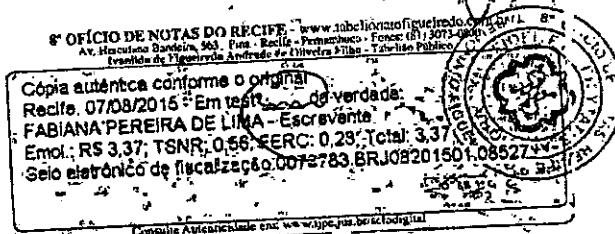
**DO FORO ELEITO :**

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Para todos as ações que possam advir do presente contrato . fica eleito o foro da comarca do Recife , Estado de Pernambuco, com renúcia expressa a qualquer outro.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :**

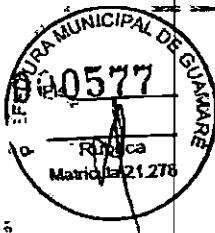
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**



*[Handwritten signatures and initials are present over the seal area]*

001024



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá, mediante a resolução dos próprios sócios quotistas que representam mais da metade do capital social votante:  
 - cindir-se parcialmente; em duas ou mais empresas.  
 - fundir-se com outras empresas  
 - ser incorporada por outras empresas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPESTIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justo e contratados, mandaram digitar o presente instrumento particular de consolidação do contrato social da sociedade limitada em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente conforme vai por todos assinado, juntamente com 02(duas) testemunhas que também firmam este documento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA

João Paulo Rotta Dantas  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA

#### TESTEMUNHAS

PAULO DINIZ SILVEIRA  
RG 1.643.710 SSP/PE

MARLUCE ALMEIDA PAZ  
RG 4.335.899 SSP/PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2014	
SOS N°: 20136441831	
Protocolo: 13/644183-1	
Impresso: 26/2/011696617	
ACQUAPURA LTDA EPP	
JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETARIO-GERAL	

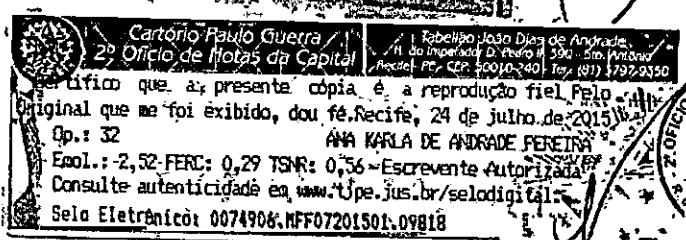
5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionato5oficio.com.br](http://www.tabelionato5oficio.com.br)  
 Av. Hercules Ribeiro, 563 - Piso - Recife - Pernambuco - CEP: 50.000-000  
 Instituto de Fiscalização Andréa de Oliveira Filho - Ofício Público

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 07/08/2015. Em 100% de verdade.

FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente  
 Emol.: R\$ 3,37; TSNR: 0,56; FERG: 0,28; Total: 3,37  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.BVS08201501.08628

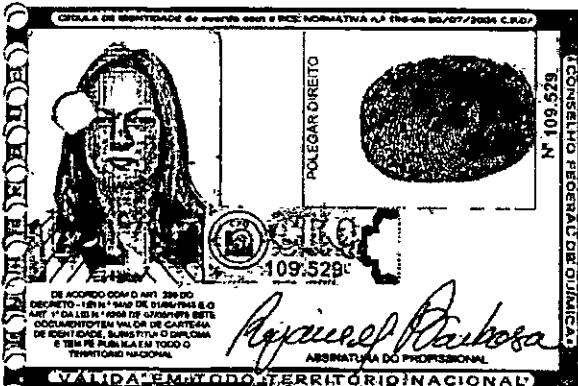
Consulte Autenticidade em: [www.tabelionato5oficio.com.br/seledigital](http://www.tabelionato5oficio.com.br/seledigital)

001025



00015

001026



CÓDIGO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

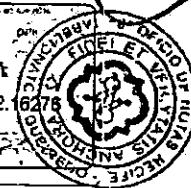
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIAO  
NOME: BEJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA REG. N. 01101731  
FILIAÇÃO: GUILHERME MARTINS DE ALBUQUERQUE FILHO  
RG: 1242742 SDSP-E  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 07/04/1944-30  
NATURAL DE: RECIFE - PE  
TÍTULO DA HABILITAÇÃO: BACHARES EM QUÍMICA  
DIPLOMADO PELA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIPLOMADO EM: 18/07/1980  
NAT. DO CURRÍCULO: QUÍMICA  
ROSC: PT DATA DE EMISSÃO: 31/08/2012  
Assinatura da Maria Ribeiro  
PRESIDENTE: 000442-00352

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

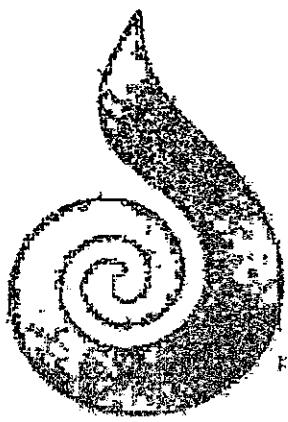
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Av. Heraclino Bandeira, 563 - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0900  
Translito de Flávia Cristina Andrade de Oliveira Figueiredo - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 29/06/2015 - Em fuso horário da verdade.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente  
End.: R\$ 3,37 - TSNR: 0,56 - FERC: 0,28; Total: 3,37  
Selo eletrônico de fiscalização: 00073783-NDE06201502-16276

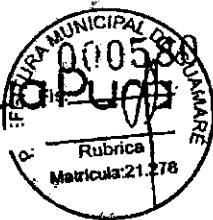
Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.us.br/electrofiscal



001027



Acqua Pura



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE - 50050-020 | Fone: (81) 3221-9384 | 3231-0902  
Acquapura Ltda.-EPP. - CNPJ: 03.205.589/0001-52 - Insc. Estadual: 0261784-60 - Insc. Municipal: 299116-0  
Site: [www.dessalinizacao.com.br](http://www.dessalinizacao.com.br) | E-mail: [acquapura@dessalinizacao.com.br](mailto:acquapura@dessalinizacao.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**

Nº Certidão: 2012380/2015

Nº Protocolo: 102696608/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que a empresa abaixo referida encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989.

Certificamos, em face do estabelecido nos arts. 63 e 69 da citada lei, que a empresa, bem como o(s) componente(s) do seu quadro técnico, encontram-se quites com as anuidades até a validade desta certidão.

**Dados da Pessoa Jurídica**

Razão Social: ACQUAPURA LTDA - EPP

Registro nº: PE010009 Expedido: 29/08/2003

CNPJ: 03.205.589/0001-52

Tipo Registro: Classe AB

**Enderço Comercial**

Logradouro: RUA DA SAUDADE, 580-A

Bairro: BOA VISTA

UF/Cidade: PE RECIFE

Complemento:

CEP: 50050-020

**Capital Social da Empresa**

Valor: R\$ 800.000,00

Data da última alteração do capital social: 17/12/2013

Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, BOMBAS, MOTORES, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS, CONsertos, REPAROS E MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, FILTROS, VÁLVULAS, REGISTROS, DISPOSITIVOS SEMELHANTES E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA ÓSMOSE REVERSA, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, VÁLVULAS, FILTROS, TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: cresa@creape.org.br

000019

001029



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**

E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA PARA ABRIGOS PARA BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EXECUÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E OPERAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLuentes, BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, COMPRA E RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS, SEPARAÇÃO, LIMPEZA E RECICLAGEM DE GARRAFAS PET, RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS EM GERAL, VENDA DE PRODUTOS RECICLADOS EM GERAL.\*\*\*\*\*  
OBS.: As atividades da empresa ficam restritas as atribuições do seu quadro técnico.

**Composição do Quadro Técnico¹**

**Responsável(s) Técnico(s)**

**Nome:** JANSEN CARLOS GETULIO DE SOUZA MENDONÇA

CPF: 034.473.914-72

RNP: 1803279990

Nº Crea: PE7025

**Titulações e atribuições:**

Geólogo²  
LEI Nº 4076/62.

**Nome:** RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

CPF: 093.655.754-00

RNP: 1804220310

Nº Crea: PE0094001

**Titulações e atribuições:**

Engenheiro Civil³  
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**

**\*\*\* ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA \*\*\***

Informamos que a empresa não pode executar quaisquer serviços descritos em seu objeto social, sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s) e, que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, conforme o preceituado no art. 2º, parágrafo 1º, alínea "c" da resolução n.º 266/78.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º 31dd63dd-55e0-4018-a700-280c414892b8.

Recife (PE), 01 de agosto de 2015

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

*[Assinatura]*  
001030-3

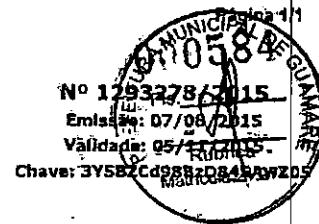
001031



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_ Interessado(s) \_\_\_\_\_

Empresa: ACQUAPURA LTDA - EPP

Nome Fantasia: ACQUAPURA LTDA - EPP

CNPJ: 03.205.588/0001-52

Registro: 000001491-5

Categoria: Outros

Endereço: RUA DA SAÚDE, 680 A, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50050020

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 4

Aatividades CNAE:

Objetivo Social: O COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, BOMBAS, MOTORES, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA SERVIÇOS, CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, FILTROS, VÁLVULAS, REGISTROS, DISPOSITIVOS SEMELHANTES E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, VÁLVULAS, FILTROS, TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA PARA ABRIOS PARA BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTOS DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EXECUÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E OPERAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLuentes, BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E EQUIPAMENTOS DE ÁRA CONDICIONADOS COMPRA E RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO METÁLICAS, SEPARAÇÃO, LIMPEZA E RECICLAGEM DE GARRAFAS PET RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS EM GERAL, VENDA DE PRODUTOS RECICLADOS EM GERAL ( 8º ALT. CONSOLIDADA-07/01/2014 ). HABILITADA NESTE REGIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL, CIRCUNSCRITOS APENAS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, LIMITADOS AS ATRIBUIÇÕES DO RT. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL(RT) AO EXECUTAR OBRAS OU SERVIÇOS, NESTE REGIONAL, NÃO ESTÁ SENDO RESPONSÁVEL POR NENHUMA OUTRA OBRA OU SERVIÇO, EM REGIONAL DISTINTO.

Restrições do Objetivo Social:

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/07/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000014916EMRN

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_ Última Atualização Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

\_\_\_\_\_ Responsáveis Técnicos \_\_\_\_\_

Profissional: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

Registro: 180422031-0

Data Início: 17/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

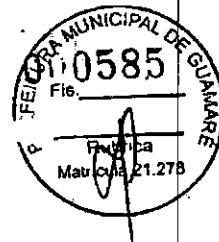
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



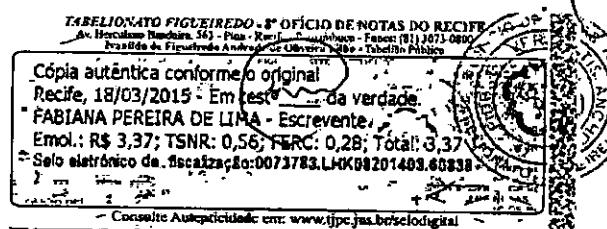
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1<sup>a</sup> REGIÃO  
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha



CERTIDÃO N° 175/2015

Certifico, a requerimento da parte interessada, para fim de fazer prova onde necessário, que a firma Acquapura Ltda - EPP, localizada na Rua da Saudade, 580 - A, Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 03.205.589/0001-52, é registrada neste Conselho sob nº 3245, desde 23 de julho de 2014, tendo como responsável técnico a Bacharel em Química Rejane Martins Novais Barbosa, inscrita neste CRQ-I sob nº 01.1.01731, sócia da empresa, cuja Anotação de Função Técnica corresponde à homologação nº 80/14. Ambas, pessoa jurídica e física, estão com as anuidades pagas até o exercício de 2015 (dois mil e quinze). Esta Certidão foi lavrada no dia 12 (doze) de março de 2015 (dois mil e quinze), com validade até 31 (trinta e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), que vai assinada pelo Presidente deste Conselho Regional de Química da 1<sup>a</sup> Região.

*Jur.*  
Conselho Regional de Química - 1<sup>a</sup> Região  
Adelino da Matta Ribeiro  
CRQ nº 01.2.00352  
Presidente



00.027



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACQUAPURA LTDA – inscrita no CNPJ: 03.205.589/0001-52, com sede à Rua da Saudade, nº 580 A, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife – PE, realizou o fornecimento, instalação, reforma e manutenção, nos sistemas de dessalinização da água do mar de Fernando de Noronha/PE, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Reforma do sistema de dessalinização em 2003
2	Instalação da unidade 3 de dessalinização em 2006
3	Instalação da unidade 4 de dessalinização, com recuperação de energia, com operação assistida e uma produção de 52m <sup>3</sup> /h de dessalinização de água do mar em 2010.
4	Manutenção preventiva e corretiva dos Dessalinizadores unidades 1,2,3 e 4, período 2006/2015.

Atestamos ainda, que todas as solicitações estão sendo atendidas em conformidade com as especificações técnicas exigidas. E também que não existem em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Julianna Pereira Cavalcanti  
Apolo - GOM / ORM  
Mat. 10.268 - Compesa

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatojudicado.com.br  
Av. Hércules Bandeira, 55 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
Intituto de Fiscalização Ambiental - Oliveira Filho - Tabelião Pibico

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 31/07/2015 - Em testemunha de verdadeira  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente  
Emol.: R\$ 3,37; TSNR: 0,56; FERØ: 0,28; Total: 3,37  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.OWD06201501.81526

Recife, 28 de julho de 2015

Fernando Lobo Júnior  
Diretor Regional Metropolitana - DRM

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA  
Av. Engenheiro Waldomiro Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 5001-030 - Recife - PE - Fone: (81) 3041-7521 - e-mail: cartorio@tabelionatojudicado.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança  
FERNANDO DE CASTRO LOBO JUNIOR En testemunha da  
Recife/PE 31/07/2015 11:33:16 Emol:R\$ 2,97  
TSNR: 0,66 Total:3,95 RESENDE ESTEVÃO CIPOLLINA  
SELO: 0077248.UDY06201501.24747 Escrivente

Consulte a autenticidade da cópia no site: www.tabelionatojudicado.com.br

00029

001034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAL**

Nº Certidão: 2012613/2015

Nº Protocolo: 102759208/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que o profissional abaixo referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quite com a anuidade até a validade desta certidão.

Nome: RICARDO NOVÃES MARTINS DE ALBUQUERQUE

RNP: 1804220310

CPF: 093.655.754-00

CREA: PE009490D Expedido: 09/06/1980

Endereço: RUA XAVIÉR MARQUES 77 AP.101 GRAÇAS RECIFE/PE

Atribuições:

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Colação: 20/11/1976

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

**\*\*\* ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA \*\*\***

*A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo disciplinar respectiva.*

*A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º 80555c3b-033b-4358-b3cf-523e8582671b.*

Recife (PE), 06 de agosto de 2015

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

00031



001036

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

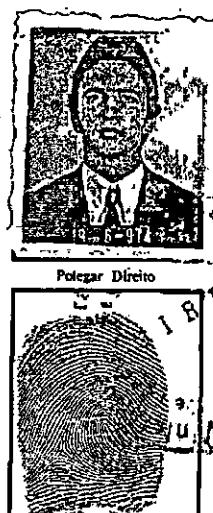
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, apimentando a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL



### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



425

39287

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Av. Henrique Bresser, 100 - Centro - Recife - PE - CEP 50010-000  
Tribunal de Fazenda, Andar da Oliveira Pinto / Tabelionato Pátrio

Carta autêntica conforme o original  
Data: 09/07/2014 - Em testo da verdade.  
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA Escrevente  
Sal.: R\$ 2,37; TSNR: 0,53; FERC: 0,27; Total: 3,17  
Nº do documento de fiscalização: 0073783.LM205201402.08821  
Consulte Autenticidade em: www.tjepe.jus.br/scidigital



6		QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome: Ricardo Navaes Nava		
Loc. Nasc.	Recife	
E-mail:	Data: 20.10.1954	
Filiado:	Pai: Joaquim de Almeida Filho e Maria Sueli de Souza Navaes de Almeida	
Est. Civil:	Doc. N°:	Solteiro
Fis.	Liv.	Reg. Civil
Outro doc.		
Situação Militar: Doc. N.º:	880705 Orgão: D.P. Est. Civil:	
Naturalizado Doc. N.º:	Em:	
ESTRANGEIROS		
Chegada ao Brasil em:		
Doc. Ident. N.º:	Exp. em:	
Estado:	C.R.	
Obs.:	S.S.	
Data Emissão:	20.06.14	DRT:
Assinatura do Funcionário: Maria José Alves Lacerda		

Doc.:	
Nome:	
Doc.:	
Nome:	
Doc.:	
Est. Civil:	
Doc.:	
Nome:	
Doc.:	
Est. Civil:	
Doc.:	
Nascimento:	
Doc.:	

00035

001037

16

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Ind. Águas Autônomo  
E.C. de Albuquerque e que S.A.  
 Rua Alma Fazenda S/nº  
 Município Jaltatá Est. P.E.  
 Esp. do estabelecimento Ind. de Águas  
 Cargo Gerente de Transporte  
 C.B.O. nº 01  
 Data admissão 01 de Março de 1990  
 Registro nº 0722 Pla/Ficha  
 Remuneração especificada R\$ 1.152,858,12 P/mês

Ass. do empregado ou a rôgo c/ test. Fd. Aqu. Antônio Martins de Albuquerque

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test. Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

2º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Data saída 31 de Agosto de 1999  
Ind. Águas Autônomo E.C. de Albuquerque S.A.

Ass. do empregado ou a rôgo c/ test. Ass. do empregado ou a rôgo c/ test.

1º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

2º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

TABELIONATO FIGUEIREDO - 2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
 Av. Hercílio Bandeira, 201 - Piso - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
 Presidente da República: Fernando Henrique Cardoso / Ministro da Justiça: Luiz Gonzaga Barreto

Cópia autêntica conforme o original  
 Data: 09/07/2014 - Em testo: Verdade.  
 DÉBORA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrivente  
 Total: R\$ 2,37; TSNR: 0,53; FERC: 0,27; Total: 3,17  
 Número do fiscalização: 0073783.YSP05201402.08608  
 Consulte Autenticidade em: www.tjepe.jus.br/scodigital

44

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
 (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
<u>10.10.88</u>	<u>10.10.88</u>
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário <u>Banco do Brasil S.A.</u>	
Agência <u>N.Rubelim</u>	
Préça <u>Recife</u> Estado <u>P.E.</u>	
Empresa <u>Ind. Águas Autônomo Martins de Albuquerque</u>	
<u>1º Condutor: Edmundo Oliveira</u>	

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
<u>01.03.90</u>	<u>01.03.90</u>
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário <u>Brazil S.A.</u>	
Agência <u>Jabotacá</u>	
Préça <u>N.S. do Rosário</u> Estado <u>P.E.</u>	
Empresa <u>Ind. Águas Autônomo Martins de Albuquerque</u>	
<u>Condutor: Edmundo Oliveira</u>	

## CONTRATO DE TRABALHO

ACQUAPURA LTDA - EPP  
 CNPJ: 03.205.589/0001-52  
 End: Rua DA SAUDADE,580  
 Bairro: BOA VISTA - CEP:50050-020  
 Município: Recife - UF: PE  
 Esp.Estab:  
 Cargo: Engenheiro Civil  
 CBO: 2142-05  
 Data de Admissão : 01/06/2014  
 Registro Nº :00035  
 Remuneração específica: R\$ 4.344,00  
 Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais

ACQUAPURA LTDA - EPP

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

2º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

2º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

3º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

4º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

5º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

6º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

7º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

8º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

9º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

10º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

11º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

12º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

13º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

14º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

15º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

16º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

17º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

18º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

19º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

20º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

21º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

22º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

23º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

24º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

25º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

26º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

27º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

28º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

29º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

30º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

31º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

32º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

33º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

34º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

35º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

36º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

37º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

38º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

39º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

40º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

41º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

42º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

43º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

44º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

45º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

46º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

47º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

48º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

49º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

50º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

51º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

52º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

53º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

54º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

55º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

56º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

57º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

58º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

59º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

60º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

61º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

62º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

63º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

64º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

65º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

66º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

67º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

68º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

69º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

70º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

71º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

72º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

73º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

74º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

75º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

76º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

77º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

78º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

79º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

80º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

81º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

82º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

83º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

84º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

85º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

86º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

87º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

88º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

89º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

90º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

91º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

92º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

93º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

94º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

95º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

96º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

97º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

98º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

99º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

100º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

101º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

102º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

103º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

104º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

105º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

106º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

107º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

108º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

109º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

110º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

111º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

112º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

113º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

114º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

115º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

116º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

117º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

118º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

119º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

120º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

121º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

122º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

123º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

124º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

125º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

126º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

127º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

128º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

129º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

130º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

131º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

132º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

133º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

134º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

135º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

136º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

137º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

138º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

139º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

140º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

141º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

142º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

143º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

144º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

145º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

146º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

147º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

148º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

149º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

150º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

151º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

152º Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

153º Ass. do empregador ou a rôgo c/

001038



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/08/2015 - 11:47:27



01-RAZÃO SOCIAL/NOME					02-DDD/TELEFONE
ACQUAPURA LTDA EPP					(0081) 32310902
03-PPAS	04-SIMPLS	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	39.255,41	16	8	

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	03.205.589/0001-52	07/2015	07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL      14-ENCARGOS      15-TOTAL A RECOLHER

3.140,43      0,00      3.140,43

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2015\*\*

858400000310 404301801507 807583200808 320558900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/08/2015 - 11:47:27

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME					02-DDD/TELEFONE
ACQUAPURA LTDA EPP					(0081) 32310902
03-PPAS	04-SIMPLS	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	39.255,41	16	8	

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	03.205.589/0001-52	07/2015	07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
3.140,43	0,00	3.140,43

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2015\*\*

858400000310 404301801507 807583200808 320558900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

001038

001039

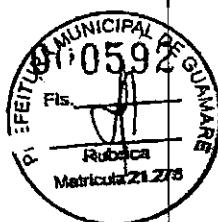
07/08/2015

Banco Itaú S/A



ItaúEmpresas

30  
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras  
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

**Dados da conta debitada:**

Nome: COMERCIAL ACQUAPURA LTDA  
Agência: 1247 Conta: 27209-7

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 858400000310 404301801507 807553200608 320558900015  
CNPJ: 03205589/0001-52

Código de convênio: 0180

Data de validade: 07/08/2015

Competência: 07/2015

Valor recolhido: R\$ 3.140,43

Operação efetuada em 07/08/2015 às 13:42:46h via bankline, CTRL 475295398.

Autenticação:

AE74A5DSD29CF737EA76032144C70CA9C81D8743

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itau.com.br](http://www.itau.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 16h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000310 404301801507 807583200808 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURÁ LTDA EPP COMP: 07/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2119		FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	FAP: 0,50	INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52
TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP		BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	CBO
AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA 3.674,62		0,00	106.42815.94-9 0,00	01/08/2008 404,20	01	293,97	04221 0,00
ALEXANDRO DE MELO 844,03		0,00	133.86190.45-5 0,00	09/09/2014 67,52	01	67,52	07252 0,00
AMARO JUAREZ DE ALMEIDA 1.187,90		0,00	132.64809.45-0 0,00	16/04/2014 106,91	01	95,03	07252 0,00
FATIMA VIVIANE FERREIRA 1.484,88		0,00	128.68579.45-2 0,00	05/04/2010 133,63	01	118,79	04110 0,00
GLAUBER BIANCO SOARES DA COSTA 1.500,00		0,00	134.78088.85-1 0,00	02/01/2009 135,00	01	120,00	05211 0,00
HAMANDA MARQUES CAVALCANTE 1.187,90		0,00	200.32913.44-8 0,00	06/11/2009 106,91	01	95,03	04110 0,00
IZAIAS BARBOSA DA SILVA 844,03		0,00	120.95532.30-0 0,00	03/02/2014 67,52	01	67,52	05143 0,00
JANSEN CARLOS GETULIO DE SOUZA 3.674,62		0,00	100.99771.67-2 0,00	01/06/2011 404,20	01	293,97	02134 0,00
JOSE ALBERTO MARTINS NOVAIS BARBOSA 8.493,34		0,00	140.38722.45-3 0,00	06/08/2012 430,78	01	679,46	01231 0,00
JOSE ALBERTO NOVAIS BARBOSA CAMPELO 4.448,50		0,00	212.80877.55-5 0,00	03/02/2014 430,78	01	355,88	03911 0,00
JOSE ELIAS DOS SANTOS 1.187,90		0,00	209.90783.55-8 0,00	01/12/2013 106,91	01	95,03	01252 0,00
JUCELINO REIS BARBOSA 1.187,90		0,00	106.99075.58-8 0,00	02/05/2004 106,91	01	95,04	01252 0,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA 1.187,90		0,00	164.28635.67-5 0,00	01/02/2013 106,91	01	95,03	07252 0,00
MOACIR DE OLIVEIRA LIMA FILHO 3.163,86		0,00	106.92044.88-1 0,00	01/08/2012 348,02	01	253,11	01401 0,00
RAYSSA DA SILVA FRANCA 844,03		0,00	143.00936.88-5 0,00	20/10/2014 67,52	01	67,52	05110 0,00



4.000.000.13

001040

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG: 0002/0007

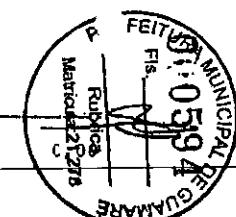
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000310 404301801507 807583200898 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP  
COMP: 07/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52  
INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CTI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA BASE CÁL PREV SOCIAL	DEPÓSITO	
RICARDO NOVAIS MARTINS, DE ALBUQUERQUE	4.344,00	0,00	106.03079.35-8 0,00	02/06/2014 01 430,78	02142 0,00 347,53

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
39.255,41 0,00 0,00 3.454,50 3.140,43



001041

RELATÓRIO DE FECHAMENTO DE OBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0003/0007

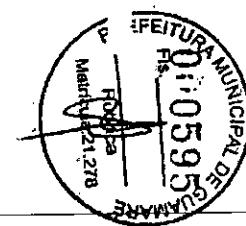
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000310 404301801507 807583200808 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP  
COMP: 07/2015 COD REC:155 COD GP8: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 N.º ARQUIVO: FizDvJxy3950000-8  
TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP N.º DE CONTROLE: HCQxub8ecBJ0000-2 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52  
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A BAIRRO: BOA VISTA CNAE PREDONERANTE 2813500  
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50050-020 CNAE: 2813500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	16	39.255,41	0,00	39.255,41	0,00
TOTAIS:	16	39.255,41	0,00	39.255,41	0,00

000047



001042

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 9.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/3/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0004/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP	COMP: 07/2015 COD-REC: 155	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: FizDvJxy3950000-8-
TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP				Nº DE CONTROLE: HCQxub8eCBJ0000-2			* INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A							FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
CIDADE: RECIFE	UF: PE	CEP: 50050-020		BAIRRO: BOA VISTA		CNAE PREponderante	INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52
				TELEFONE: 0081 3231 0902		CNAE:	2813500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.275,81 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.454,50
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	05/2015	PERÍODO FINAL:	
VALOR ABATIDO:	11.305,58	VALOR A COMPENSAR:	
		05/2015 VALOR SOLICITADO:	11.305,58
		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	7.913,91

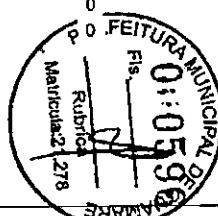
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

000049



001043

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858400000310 404301801507 807583200808 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA;EPP

COMP: 07/2015 COD REC: 155

TOMADOR/OBRA:

COD GP§:

Nº DE CONTROLE: AhBpBBrs6p10000-9

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: F1zDvJxy3950000-8

INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52

FAP: 0,50 RAT-AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A

BAIRRO: BOA VISTA

CNAE PREponderante 2813500

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50050-020

CNAE: 2813500

CAT	QUANT.	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	16	39.255,41	0,00	39.255,41	0,00
TOTAIS:	16	39.255,41	0,00	39.255,41	0,00

500051



001044

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPPIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000310 404301801507 807583200838 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA-EPP COMP: 07/2015 COD REC: 155 COD GPS:	Nº DE CONTROLE: AhBpBBrs6p10000-9 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: FizDvJxy3950000-8 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A CIDADE: RECIFE	BAIRRO: BOA VISTA UF: PE CEP: 50050-020	CNAE PREponderante 2813500 CNAE: 2813500

MODALIDADE : "Branco."-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

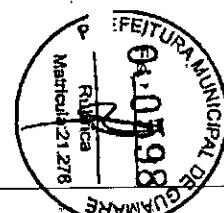
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
39.255,41	
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	
0,00	

QUANTIDADE TRABALHADORES	16
--------------------------	----

VALORES DO FGTS	4428
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ	07/08/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.140,43	0,00	0,00	0,00	3.140,43

0,00053



001045

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/03/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2015  
HORA: 11:47:27  
PÁG : 0007/0007

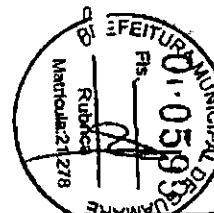
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP COMP: 07/2015 COD REC: 155 COD GPS: TOMADOR/OBRA:	Nº DE CONTROLE: AhBpBBrs6p10000-9 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: FizDvJxy3950000-8 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52 PAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A CIDADE: RECIFE	UF: PE CEP: 50050-020 TELEFONE: 0081 3231 0902	BAIRRO: BOA VISTA CNAE PREponderante 2813500 CNAE: 2813500
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: VALORES PÁGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	2.275,81 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	3.454,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	PÉRIODO FINAL: 11.305,58 VALOR A COMPENSAR:	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 11.305,58 7.913,91
RETENÇÃO (LÉI 9.711/98): VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
BASE DE CÁLCULO APÓSSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0	25 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

0000055



001046

001047



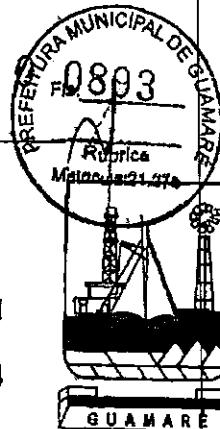
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de agosto de 2015, lavrei o presente Termo de Encerramento deste II (SEGUNDO) volume do Processo Administrativo nº 3434/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2015 – GUAMARÉ / RN, que tem como primeira folha a de nº 301 (CAPA) e como última a de nº 600, que corresponde a este termo.

**Aldenor Gondim de Aquino Junior  
Membro da CPL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960

001048

SECRETARIA *OBGS*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Guamaré**  
 Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - Guamaré/RN  
 CNPJ(MF) nº 08.184.442/0001-47  
 CEP: 59.598-000 - Telefone: (84) 3525-2968 / 2974 / 2964

**PROCESSO**

Nº 3434/2015 DATA: 10/06/2015

VOLUME IV

CP 006/2015

NOME DO CREDOR: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

DATA DO INÍCIO: \_\_\_\_\_ DATA DO PAGTO: \_\_\_\_\_

VALOR DO CONTRATO: \_\_\_\_\_ VALOR DESTE PAGTO: \_\_\_\_\_

Nº DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

DESCONTOS I.N.S.S.: \_\_\_\_\_

I.S.S.: \_\_\_\_\_

L.R.R.F.: \_\_\_\_\_

FALTAS: \_\_\_\_\_

PENSÃO ALIMENTÍCIA: \_\_\_\_\_

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: \_\_\_\_\_

SET SENAT: \_\_\_\_\_

OUTROS: \_\_\_\_\_

VALOR LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ N° CHEQUE/AV. DÉBITO \_\_\_\_\_



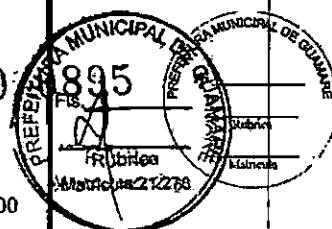
**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO**

Aos 30 (Trinta) dias do mês de outubro de 2015, lavrei o presente Termo de Abertura deste IV (QUARTO) volume do Processo Administrativo nº 3434 / 2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006 / 2015 – GUAPORÉ / RN, que tem como primeira folha a de nº 893, que corresponde a capa do IV (QUARTO) volume.

  
Aldenor Gonçalves Aquino Junior  
Membro da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE Guamaré

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**

Aos 04 (quatro) dias do Novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), pelas 14:30h (Quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, em suas redações atuais, reuniu-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CPL/PMG, designados através da Portaria nº 1.021/2015-GC/PMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05 de Agosto de 2015, Edição 1.644, para proceder a **CONTINUIDADE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2015**, Processo Administrativo nº 8.334/2015, originado pelo Memorando nº 787/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup>/DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme especificações e condições descritas nos autos.

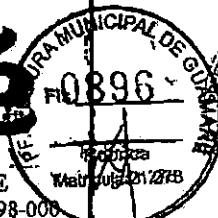
Aberta a Sessão e atendidas todas as prescrições legais, o Sr. Presidente da CPL/PMG anotou que no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 1.526, do dia 30/10/2015, foi publicado o **AVISO DE AGENDAMENTO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO** do presente certame, conforme atesta a cópia do extrato apensa aos autos.

Dando sequência, registrou a presença dos representantes das empresas PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20), representada por Celso de Macedo Veiga, inscrito no CPF/MF nº 101.931.201-78 – cdmveiga@uol.com.br; e ACQUAPURA LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52) representada por Marcelo Massone, inscrito no CPF/MF nº 264.369.488-05 – email: marcelom@dessalinizacao.com.br, ausente o representante da empresa INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96), o Sr. Carlos Virgilio Fernandes de Paiva, inscrito no CPF/MF nº 023.337.234-24 – email: carlo\_viraillo@hotmail.com ou outro que o substituisse.

Verificando que as empresas foram regularmente notificadas, a CPL/PMG solicitou que os representantes das licitantes retromencionadas rubricaram os Envelopes apresentados, sendo estes abertos pelo Sr. Presidente da CPL/PMG procedeu a abertura dos referidos Envelopes, sendo os documentos devidamente verificados e rubricados pelos representantes das empresas presentes à sessão, bem como pelos Membros da CPL/PMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaré**

CADA VEZ MELHOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



O Sr. Presidente registrou que, no interior de cada Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação Complementar), no tocante ao quantitativo de documentos apresentadas por cada uma das licitantes, verificou-se:

- Que a PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20) apresentou documentação numerada de 1 a 15, a qual foi conferida pelos membros da CPL/PMG e confirmada a existência de 15 (quinze) folhas, numeradas de forma crescente de 1/15 a 15/15;

- Que a ACQUAPURA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52) apresentou documentação numerada de 1/118 a 118/118, a qual foi conferida pelos membros da CPL/PMG e confirmada a existência de 118 (cento e doze) folhas, numeradas de forma crescente de 1/118 a 118/118; e

- Que a INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96) apresentou documentação numerada de 1/12 a 12/12, a qual foi conferida pelos membros da CPL/PMG e confirmada a existência de 12 (doze) folhas, numeradas de forma crescente de 1/12 a 12/12.

Após a análise da documentação por parte dos representantes das licitantes, o Sr. Presidente da CPL/PMG concedeu a palavra a estes para os eventuais registros quanto à documentação de habilitação apresentada.

Na sequência, o representante da empresa PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20) solicitou que fizesse constar o que se segue:

1º) Quanto a empresa INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96):

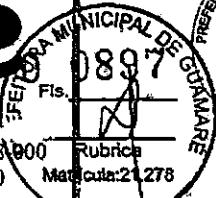
"Que foi acostada uma ART no interior do Envelope Complementar apresentado (folhas 3/12), na qual consta como Contratante a empresa INTER ÁGUAS TRATAMENTO E DEPURAÇÃO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 19.915.795/0001-96) e como Proprietário a mesma empresa, ou seja, a licitante, com base no referido documento, contrata a si mesma. O referido empreendimento está localizado no endereço indicado no Campo 3 do mencionado documento. No Campo 5 do mesmo documento, as observações, de uma forma geral, conflitam com o objeto a ser contratado na Concorrência Pública nº 006/2015. Registre-se que a data informada no Campo 3 para início do serviço - 01/10/2015 - seria posterior a data inicial do certame, qual seja, dia 19/08/2015".

2º) Quanto a empresa ACQUAPURA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52):

"Apresentou às fls. 18/118 um Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela COMPESA, e às fls. 19/118 e 20/118 um Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Queiroz Galvão Serviços Especiais de Engenharia Ltda, ambos emitidos em nome da licitante ACQUAPURA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52), sem os respectivos CATs emitidos pelo CREA em nome dos profissionais que eventualmente tenham executado os serviços".

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaré**

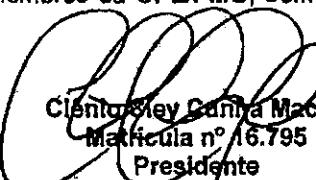
— CADA VEZ MELHOR —  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro - CEP 59.598-000  
CNPJ: 08.184.442/0001-47 - Fone: (84) 3525-2960



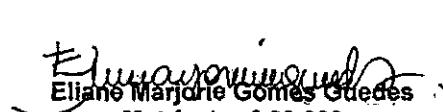
Encerrados os registros, em razão dos questionamentos apresentados, aliado a necessidade de análise e posicionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto a documentação técnica acosta, os membros da CPL/PGM entenderam pela suspensão da presente sessão.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que após o posicionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a CPL/PMG se pronunciará sobre o prosseguimento do certame, o qual será objeto de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), para fins de ciência e/ou de atendimento ao prazo de eventuais recursos, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos da reunião, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPL/PMG, bem como pelas listantes presentes à sessão.

  
Cleiton Ley Carina Maciel  
Matrícula nº 16.795  
Presidente

  
Dayvid Allan Medeiros Duarte  
Matrícula nº 21.277  
Membro

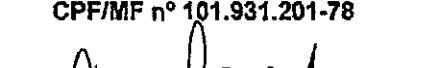
  
Eliane Marjorie Gomes Guedes  
Matrícula nº 23.660  
Membro

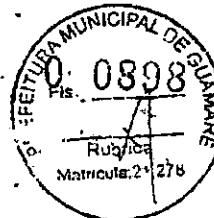
PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP

CNPJ/MF nº 13.360.477/0001-20

Celso de Macedo Veiga

CPF/MF nº 101.931.201-78

  
ACQUAPURA LTDA – EPP  
CNPJ/MF nº 03.205.589/0001-52  
Marcelo Massone  
CPF/MF nº 264.369.488-05



ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 006/ 2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RÂMO PERTINENTE.  
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M<sup>3</sup> DIA, COM RECUPERADOR DE ENERGIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015, pelas 10H00MIN (Horário local).

NOME COMPLETO DA LICITANTE: PLANENGE ENERGIA RENOVÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

CNPJ: 13.360.477/0001-28

Rue Romualdo Garêz 219C, Condorino Trade Center, sala 913, ~~Agenda~~ C.R.E. 1412-211,  
CEP 59056-145.

Telefone: (084) 9546-2095

~~RECEBIDO~~  
~~DATA~~  
~~ASSINATURA~~

001054



OFÍCIO Nº 2610/2015

NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CPL  
PMGe

Prezado Sr. Clenio Cley Cunha Maciel,  
Presidente da CPL/PMGe

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial em 19 de Outubro de 2015, Ano VI, nº 1517, pág 09, referente à Continuação da Concorrência Pública 006/2015, e Ata de Reunião Ordinária com o julgamento dos referidos recursos, que no item IV Conclusão, subitem IV.2, em cumprimento ao subitem 8.5 de edital, fixou o prazo de 08 (oito), aonde a PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP apresenta no Envelope I a sua documentação.

Nada mais havendo a tratar, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Kadidja Nara Queiroz Cabral Tinoco  
KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO

SÓCIA ADMINISTRADORA

PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP .  
CNPJ 13.360.477/0001-20 Rua Romualdo Galvão, 2190, Condomínio Trade Center;  
sala 914, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-165

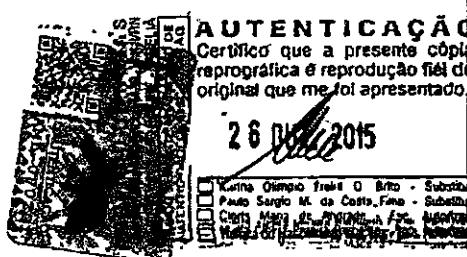
FZ - 10015

001055



# PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA-EPP

## DIÁRIO GERAL



2014

FL-2465



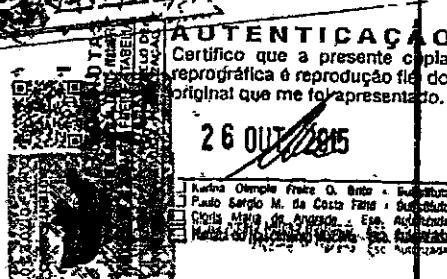
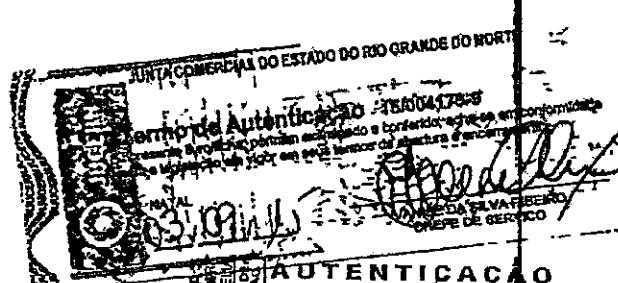
### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, da firma PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA MOSSORÓ, nº 507, SALA 1304, bairro PETRÓPOLIS, CEP 59020-090, cidade Natal, estado RN, Inscrita no C.N.P.J. 13.360.477/0001-20 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200561430 por despacho de 24/02/2011.

*[Handwritten signature]*  
ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

Natal-RN, 1 de Janeiro de 2014

*[Handwritten signature]*  
CLIDENOR ALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF.090.536.64.34  
RG.182.809-S/P/RN  
CRC/RN-006616-O/5



001057

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090



Pág. 2

Formato Contábil 6.44.0

Data	Conta	Histórico	Estado Centro	Chave	Danilo	Cŕedito
------	-------	-----------	---------------	-------	--------	---------



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

26 OUT 2015

Augusto Dimplo Freitas G. Basso - Subscritor  
 Pedro Sergio M. da Costa Filho - Subscritor  
 **Paulo Henrique Andrade** - Esc. Autenticador  
 **Paulo Henrique Andrade** - Esc. Autenticador  
 **Paulo Henrique Andrade** - Esc. Autenticador

Caixa  
P.J.  
Fim

001058



Pág.: 3

**Balanço Patrimonial**

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090  
NIRE: 24200561430 - Data: 24/02/2011

Conta	Descrição	31/12/2014
1	ATIVO	12.795,14 D
11	ATIVO CIRCULANTE	12.795,14 D
111	DISPONIBILIDADE	12.795,14 D
11101	CAIXA GERAL	12.795,14 D
11101.001	CAXA	12.795,14 D
2	PASSIVO	12.795,14 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.795,14 C
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
24101.001	ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	850.000,00 C
002	KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	150.000,00 C
24102	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	980.000,00 D
24102.001	ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO	833.000,00 D
24102.002	KADIDJA NARA QUEIROZ CABRAL TINOCO	147.000,00 D
244	RESERVAS	7.204,86 D
24401	RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS.	7.204,86 D
24401.002	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	7.204,86 D

Data de Encerramento: 31/12/2014.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.795,14 (Doze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

26 OUT 2015

Edson Campelo Freire, O. Orto - Socio Administrador	
<input type="checkbox"/>	Paulo Sérgio M. da Costa Freire - Socio Administrador
<input type="checkbox"/>	Clávia Maria de Andrade - Especializada
<input type="checkbox"/>	Wendyaneide Pimentel - Especializada
<input type="checkbox"/>	Regina Souza - Especializada

*aldo tinoco filho*  
ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO.  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.628-81  
RG: 1.575.492 SSP/RN

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014.  
CLIDENOR ALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:090.536.464-34  
RG:182.805-0 SP/RN  
CRC/RN-006375-Q/5

001059



Pág.: 4

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento; SALA 1304, N.º 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, MRE: 000200038

NIRE: 24200561430 - Data: 24/02/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

01/01/2014

31/12/2014

Conta

(+)	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
	REVENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00
	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
(-)	DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
	DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00
	(-) ICMS	0,00
	(-) PIS/SIFATURAMENTO	0,00
	(-) COFINS	0,00
	(-) ISS HOMOLOGADO	0,00
	(-) IRPJ	0,00
	(-) CSSL	0,00
	(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	0,00
	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-)	CUSTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
(+)	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=)	RECEITA LÍQUIDA	0,00
(=)	LUCRO BRUTO	0,00
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
	DESPESAS C/PESSOAL	0,00
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
	DESPESAS COM PRÓ-LABORE	0,00
	DESPESAS C/PROVISÕES	0,00
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
(-)	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=)	LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fidedigna  
do original que me foi apresentado.

26 OUT 2014

Raimundo Olimpio Freire, G. Brito - Secretário  
  Paulo Sergio M. da Costa Filho - Tesoureiro  
  Dicas Maria da Conceição Freire - Contabilista  
  Nelson de Oliveira Neto - Presidente  
  Valdir Vaz - Vice-Presidente

Natal-RN 31 de Dezembro de 2014

CLIDENOR ALADIM DE A JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:090.536.64.34  
RG:182.805-SP/RN  
CRC/RN-00666-6-O/5

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

31 de dezembro de 2014

00:00:00

Fm

P-6 de 15

001060

**DLPA 12/2014**

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.380.477/0001-20

NIRE: 24200581430 - Data: 24/02/2011

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º: 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090

Pág. 5

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2013 (7.204,86)

Saldo em 31 de dezembro de 2014 (7.204,86)

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014

*Nuno Fábio Távora Filho*  
**AUGO DA FONSECA TÁVORA FILHO**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 004.142.528-61  
 RG: 1.575.402 SSP/RN

*Aladim da Júnior*  
**CLÍDÉTOR ALADIM DA JÚNIOR**  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF: 090.538.454-34  
 RG: 182.805-SSP/RN  
 CRC/RN-00867-C/5



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia  
 reprodutiva é reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.

26 OUT 2015

- Jurina Góespolo Freire O. Bata - Substituta
- Paulo Sergio M. da Costa Filho - Substituto
- Cleonilso Mariz da Argeiro - Esc. Autorizada
- Delegado de Policia Civil - Esc. Autorizada
- Delegado de Policia Civil - Esc. Autorizada

31 de dezembro de 2014

00:00:00

Fim

PL 7 de 15

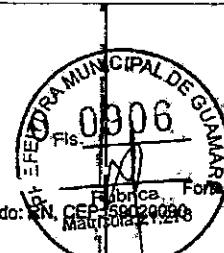
001061

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.360.477/0001-20

Endereço: RUA MOSSORÓ, Complemento: SALA 1304, N.º: 507, Bairro: PETRÓPOLIS, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020090

NIRE: 24200561430 - Data: 24/02/2011



Pág.: 6

Folhas Contábil 6.44.0

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

26/01/2015

01/01/2014

31/12/2014

#### Atividades Operacionais

Lucro Líquido

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014

*Mario Tino*  
MARIO DA FONSECA TINOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

*Glidemor Aladim de A. Junior*  
CLIDEMOR ALADIM DE A. JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:090.536.444.34  
RG:182.805-SSP/RN  
CRC/RN-00667-O/5

31 de dezembro de 2014

00:00:00

Fim

FC-81E 15

DMPL/DRA

Empresa: PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP - 13.360.477/0001-28

NIRE: 34200581430 - Data: 24/03/2011

NIRE: 24200361430 - Data: 24/02/2014  
Visualizando DMPI e DRA no Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
Endereço: RUA MOSSORÓ Complemento: SALA 1304, N° 507 Bairro: PETRÓPOLIS Cidade: Natal Estado: RN CEP: 59020090

Pág.: 7

Forbes Contábil 6.44.0

	Capital Social Integralizado	Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva Legal	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	20.000,00	0,00	(7.204,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.795,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opcões Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Concessão do Período	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro - Kadifja Nara Queiroz Cabral Tinco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saídas Finais</b>	20.000,00	0,00	(7.204,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.795,14

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

CLIDE AYBALADIM DE A JUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:090.536.464-34  
RG:182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006676-0/5

NatalRN 31 de Dezembro de 2014

ENTITACAO  
que a presente cópia  
publicitária é reprodução feita de  
uma que me foi apresentado

o que a presente cópia  
áfricana é reprodução fiel d'ap-  
que no original apresentado.

3 de setembro de 2011

10:48:34

131

001062



# PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS

**LTDA EPP**

CNPJ: 13.360.477/0001-20

$$\text{LC} = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{12.795,14}{1,00} = 12.795$$

ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{LG} = \text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{12.795,14 + 0,00}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

A CIRC + R.L.PRAZO.  
P CIRC + E.L.PRAZO

$$\text{ET} = \text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{1,00 + 0,00}{12.795,14} = .0001$$

P. CIRCULANTE + E.L.PRAZO  
ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{12.795,14}{1,00 + 0,00} = 12.795$$

ATIVO TOTAL  
P CIRC + E.L.PRAZO

Natal/RN, 31 De Dezembro de 2014.



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

26 OUT 2014

Karina Damião Freitas Q. Brito - Substituta  
  Paulo Sérgio M. da Costa Faria - Substituto  
 Cons. Mário Góes Moraes - Esc. Apresentante  
  Renato de Souza Mendes - Esc. Autorizado  
  Adilson Vargas - Esc. Autorizado

FOLIO DA 65

001064



**PLÁNENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA/EPP**

CNPJ 13.360.477/0001-20

R. MOSSORÓ, 507 - SALA 1301 - PETROPÓLIS - RUA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, 59 - CEP 25.900-090

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014**

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

**ATIVIDADE DA EMPRESA**

A empresa tem como Atividade Econômica Principal, Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis, podendo ser identificado no código de Atividade Econômica da empresa através do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E REGISTRO**

As Demonstrações Contábeis forma preparadas levando-se em consideração o custo histórico como base de valor. Os registros dos fatos contábeis se deu em estrita observância às normas vigentes de Contabilidade e em rigorosa obediências à legislação brasileira.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 03 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS**

Conforme legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor, o reconhecimento e evidenciação das receitas e despesas seguiram o regime de competência.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 04 – TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

Os principais ativos financeiros (conta de recebíveis CLIENTES) são reconhecidos no ato da entrega das medições e consequente emissão das faturas. Os passivos financeiros são reconhecidos e mensurados a partir do fato que os originou, segundo o regime de competência. Tudo em conformidade com a legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

26 DEZ 2015



Karla Oliveira Freire Q. Brito - Substituta  
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto  
Clara Maria de Andrade - Esc. Autorizada  
Marcos Peixoto Moreira - Esc. Autorizada  
Silvana do Rosário - Esc. Autorizada

F-110615

001065

**DECLARAÇÃO**

Estas Notas Explicativas são partes integrantes e indissociáveis das Demonstrações Contábeis elaboradas em 31/12/2014.

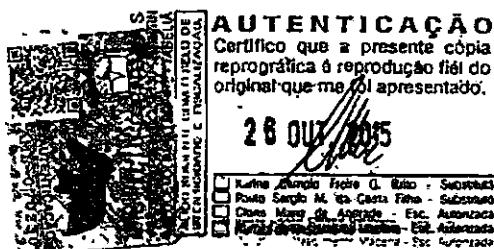
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

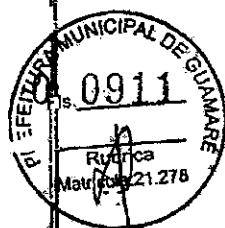
Natal/RN, 31 de Dezembro de 2014.

  
Aldo Fonseca Tinoco Filho  
Sócio administrador  
CPF : 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

  
Clidemir Alacim de A. Junior  
Técnico em Contabilidade  
CRC 006676/0-5/RN



F6-1236.15



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, da firma PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA MOSSORÓ, nº 507, SALA 1304, bairro PETRÓPOLIS, CEP-59020-090, cidade Natal, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 13.360.477/0001-20 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200561436 por despacho de 24/02/2015.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2014

*Adão da Fonseca Tinoco Filho*  
ADÃO DA FONSECA TINOCO FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.142.528-61  
RG: 1.575.492 SSP/RN

*Clidemor Aladim de Aljunior*  
CLIDEMOR ALADIM DE ALJUNIOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:090.536.464-34  
RG:182.805-SSP/RN  
CRC/RN-006676-C-5

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
reprográfica é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado.

*26 DUT. 2015*

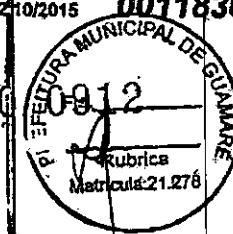
Karina Olimpo Freire O. Soá - Subsecretária
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
<input type="checkbox"/> Cleonilson de Andrade - E.C. Alterado
<input type="checkbox"/> Cleonilson de Andrade - E.C. Aplicada
<input type="checkbox"/> Cleonilson de Andrade - E.C. Autorizada

001067



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

22/10/2015 001183024



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 001183024****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PLANENGE ENERGIA RENOVAVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, residente na AV ROMUALDO GALVÃO, Nº 2190, SL 914, LAGOA NOVA, CEP: 59058-185, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 13.360.477/0001-20

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 22 de outubro de 2015 às 08h29min.

PEDIDO Nº:

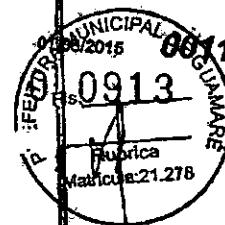
1183024



FL-18/10/15 1



**Poder Judiciário  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO N°: 001114366

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PLANENGE CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, residente na AV PRUDENTE DE MORAIS 501, SALA 1304, TIROL, CEP: 59020-505, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 13.360.477/0001-20

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AIINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, Sétimo, 1 de agosto de 2015 às 21h56min.

PEDIDO N°: 1114366



Fl-05/08/2015

001069



ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

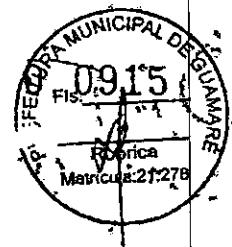
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAMARÉ/RN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO PERTINENTE, OBJETIVANDO  
A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, POR  
OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE DE 1.500 M'DIA, COM RECUPRADE DE  
ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.  
DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2015.

LICITANTE: Acquapura Ltda. EPP  
CNPJ: 03.205.589/0001-52  
Fone/Fax: (81) 3231-0902 ou 3221-9364  
E-mail: acquapura@uestraadministracao.com.br

001070



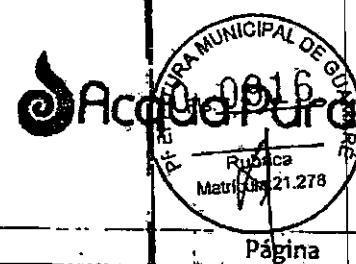
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANARÉ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

20/11/18

1/11/18



## Índice

Documento \_\_\_\_\_ Página \_\_\_\_\_

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Contrato Social	06
RG e CPF dos representantes legais	10

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Certidão Acquapura CREA - PE	13
Certidão Acquapura CREA - RN	16
Certidão Acquapura CRQ - PE	17
Atestado de Acervo Técnico	18
Certidão Eng. CREA - PE	21
Certidão Eng. CREA - RN	22
Comprovação do Vínculo: Carteira de Trabalho, Competência 09/15 da guia FGTS e GFIP	23

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão Negativa Falência	39
Certidão do Distribuidor	40
Balanço Patrimonial	41
Seguro Garantia	53

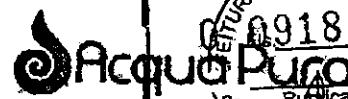


### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1 CNPJ – Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica 69
- 2 Certidão Negativa De Débitos Fiscais e INSS– Federal 70
- 3 FGTS – Certificado De Regularidade Do Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço 71
- 4 Prova de inscrição no cadastro Contribuinte Estadual 72
- 5 Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Estadual 73
- 6 Certidão Negativa De Débitos Fiscais - Municipal 74
- 7 Prova de inscrição no cadastro Contribuinte Municipal 75
- 8 CNDT – Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas 76
- 9 CADFOR – Unidade De Cadastro De Fornecedores 77
- 10 SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores 78

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS OUTRAS CERTIDÕES E/OU DECLARAÇÕES

- 11 Certidão de Regularidade Profissional - CRC 81
- 12 Declaração de Indicação de Profissional (is) Técnico(s) – Anexo III 82
- 13 Declaração de que a empresa assume inteira responsabilidade pela execução do objeto – Subitem 5.3.5.1, Letra "c" 83
- 14 Declaração de compromisso da licitante a dar destinação final aos resíduos provenientes da obra e/ou serviços. - Subitem 5.3.5.1, Letra "d" 84
- 15 Declaração de que a empresa atenderá a todas as exigências de Higiene e Segurança do Trabalho – Subitem 5.3.5.1, Letra "e" 85



**Declaração de Fatos Impeditivos – Anexo II: Declaração Conjunta**

Declaração de que não emprega menor de dezoito anos – Anexo II:  
Declaração Conjunta

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VI

Certidão Simplificada

Declaração de Elaboração Independente da Proposta - Anexo IV

Declaração disponibilidade de Recursos Físicos e Técnicos – Anexo VII

Declaração de Recebimento - Anexo II: Declaração Conjunta

Declaração de não se encontra inadimplente - Anexo II: Declaração Conjunta

Declaração de Declínio de Visita Técnica – Anexo X

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À EXTRA**

Certidão Acervo Técnico - Objeto: Fornecimento e equipamento para ampliar a capacidade de produção de água potável 24m<sup>3</sup>/h para 36m<sup>3</sup>/h no sistema de dessalinização de água do mar de Fernando de Noronha.

Certidão Acervo Técnico- Engenheiro

Certidão de Registro e Quitação – CREA-PE\_Geólogo

Certidão Acervo Técnico - Geólogo

Comprovação de vínculo - Geólogo

Certidão de Registro e Quitação – CRQ\_ Bacharel Química

Certidão Acervo Técnico - Bacharel Química

001074



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

009  
S/118

Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE - 50050-020 - Fone: (81) 3221-9384 / 3231-0902  
Acquapura Ltda - EPP - CNPJ: 03.205.589/0001-52 - Insc. Estadual: 0261784-60 - Insc. Municipal: 299116-0  
Site: [www.dessalinizacao.com.br](http://www.dessalinizacao.com.br) - E-mail: acquapura@dessalinizacao.com.br



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ACQUAPURA LTDA - EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966.7.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA, ACQUAPURA LTDA - EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966.7 - CNPJ 03.205.589/0001-62

JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado em regime parcial de bens; empresário, nascido em 09/09/1955, natural do Recife/PE, portador do CPF 127.110.554-34 e da cédula de identidade nº 1.060.732 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, 77 apto. 701 - Gracás - Recife/PE - CEP. 52.050-230; únicos e legítimos sócios quotistas da sociedade limitada, ACQUAPURA LTDA/EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966.7 - CNPJ 03.205.589/0001-52, estabelecida na Rua da Saudade, 580 - A - Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-020, decidem promover alteração no Contrato Social atualizando os seus dados, passando o mesmo a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da sociedade, que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 800.000,00. (Quinhentos mil reais) representado por 100(cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios, como se segue:

Sócio	%	Valor R\$
JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA	99,50	796.000,00
REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA	0,50	4.000,00
Total	100,00	800.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO DA EMPRESA ACQUAPURA LTDA - EPP, INSCRITO NA JUCEPE SOB NIRE 2620.116.966.7 - CNPJ 03.205.589/0001-52

#### DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

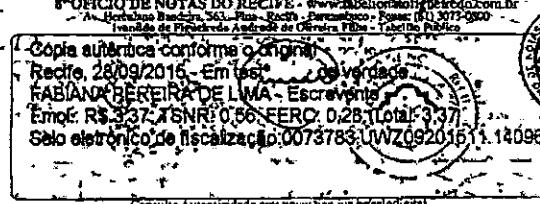
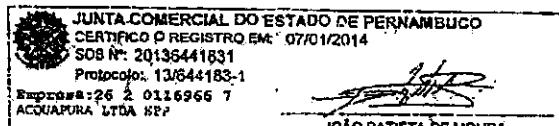
**CLÁUSULA PRIMEIRA :** A sociedade, tem sua denominação social de ACQUAPURA LTDA - EPP, é uma sociedade comercial, organizada sob o tipo e natureza jurídica de sociedade limitada, com observância às leis de Regência.

#### DA SEDE SOCIAL :

**CLÁUSULA SEGUNDA :** A sociedade tem sua sede à Rua da Saudade, 580 - A - Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-020.

#### DO OBJETO SOCIAL:

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de Filtros, Equipamentos para tratamento de água, bombas, motores, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens refratárias e produtos para tratamento de água serviços , consertos, reparos e manutenção, fabricação, representação, instalação e montagem de equipamentos hidráulicos.



011



filtros, válvulas, registros, dispositivos semelhantes e equipamentos para tratamentos de água, equipamentos para dessalinização de água, osmose reversa, fabricação de peças e acessórios, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos, válvulas, filtros, tubulações hidráulicas, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, perfuração, construção e limpeza de poços de água, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções corretivas, construção de estivaria para abrigos para bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de consultoria, execução, montagem, reparos e operação em sistemas de abastecimento, de tratamento de água e de efluentes, bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de instalação e manutenção elétrica de bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados compra e reciclagem de sucatas não-metálicas, separação, limpeza e reciclagem de garrafas pet, reciclagem de produtos plásticos em geral, venda de produtos reciclados em geral.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** O capital social é de R\$ 800.000,00. (Quinhentos mil reais) representado por 100 (cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, as quais se acham divididas entre os sócios quotistas do seguinte modo:

Sócio	Percentual%	Valor R\$	No de Quotas
JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA	99,50	796.000,00	99,50
REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA	0,50	4.000,00	0,50
Total	100,00	800.000,00	100

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor da sua quota; mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Nos caso de aumento do capital social, todo sócio quotista terá assegurado, de acordo com a própria legislação regente, o seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no capital social, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser verificado.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Assim deliberado a necessidade do aumento de capital social, com acolhimento de subscrição de novas quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando a totalidade do aumento e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar então o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou parcial, dentro de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

**CLÁUSULA QUINTA** . A administração da sociedade será feita individualmente pelo JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA, com os poderes e atribuições de representante, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.408/2002.

**PARAGRAFO PRIMEIRO :** Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária. Serão ineficazes em relação à mesma sociedade.

7/1PB

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - <a href="http://www.tabelionatojudicialrecife.com.br">www.tabelionatojudicialrecife.com.br</a>	
Av. Henrique Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800	
Fone/fax de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público	
Cópia autêntica conforme o original Recife, 28/09/2015 - Em testemunha de verdade, <b>FABIANA PEREIRA DE LIMA</b> - Escrivente Emol.: R\$ 3,32 / ISNR: 0,50 / FERC: 0,28 / Total: 3,37 Selo eletrônico de fiscalização: 0073763.PSS0201511.16328 <small>Consulte Autenticidade em: <a href="http://www.tjpe.jus.br/electronic">www.tjpe.jus.br/electronic</a></small>	



**PARÁGRAFO SEGUNDO :** A remuneração do administrador, será fixada dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA SEXTA :** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO EXERCÍCIO SOCIAL :**

**CLÁUSULA SETIMA :** O ano civil começa no dia 1º (primeiro) de janeiro e se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, constante do Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origens e aplicações, as mutações Patrimoniais e todas as demais exigidas pela legislação do Imposto de Renda, cabendo aos sócios as partes proporcionais nos Lucros ou mesmo os prejuízos apurados em cada período.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO :** Apurados então os resultados do exercício social com data da observância de todas disposições legais à sociedade, os sócios quotistas determinarão a destinação dos resultados, podendo mantê-los em reserva, distribuí-los ou promover o aumento do capital social, mediante a incorporação dos valores disponíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No caso de deliberação dos sócios quotistas recomendando a distribuição dos lucros líquidos apurados do exercício social, contabilizados no encerramento do mesmo, os valores serão transferidos para contas individuais dos sócios quotistas, pagando-se os mesmos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30(trinta) dias contados da data do fechamento do Balanço Patrimonial.

**DA DISSOLUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA OITAVA :** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 a 1.031, CC/2002)

**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE :**

**CLÁUSULA NONA :** Dissolvida a sociedade, nos casos legais, a partilha do saldo que na liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no capital social.

**DO FORO ELEITO :**

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRÂNSITORIAS**

**II OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE** - [www.tabelionato2oficiodorecife.tabelionato.org.br](http://www.tabelionato2oficiodorecife.tabelionato.org.br)  
Av. Henrique Bandeira, 161 - Piso - Recife - Pernambuco - Cep: (51) 3073-4737  
Tabelião de Fidejunta Andréia da Oliveira Filho - Tabelião Público (T.P.)

Cópia autêntica conforme o original	Data: 28/09/2015 - Em testemunha: _____
Recife, 28/09/2015 - Em testemunha: _____	
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivana	
Email: RS 3327 - TSNR: 0,56 - FERC: 0,28 - Total: 3,37	
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783-WLM0920151116327	

Consulta Aduaneira em: [www.tabelionato2oficiodorecife.tabelionato.org.br](http://www.tabelionato2oficiodorecife.tabelionato.org.br)

8/118

10/015

001078



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá, mediante a resolução dos próprios sócios quotistas que representam mais da metade do capital social votante:  
 . cindir-se parcialmente, em duas ou mais empresas.  
 . fundir-se com outras empresas.  
 . ser incorporada por outras empresas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA.** O Administrador declará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação terminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos de(s) pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pêta ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justo e contratados, mandaram digitar o presente instrumento particular de consolidação do contrato social da sociedade limitada em 03 (Três) vias, de igual teor e forma, para um efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente conforme val por todos assinado, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também firmam este documento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSE ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA

REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA

João Paulo Roba Barbosa

Analista de Processos  
Juta Comercial do Estado de Pernambuco

#### TESTEMUNHAS

PAULO DINIZ SILVEIRA  
RG 1.643.778-999/PE

MARLUCE ALMEIDA PAZ  
RG 4.335.899 SSP/PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTÍFICO DE REGISTRO EM: 07/01/2014	
SOB Nº: 20136441831	
Protocolo: 13/644183-1	
Empresa: 26 2 0116955 7	
ACQUAPURA LTDA EPP	
JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETARIO-GERAL	

ÓFICIO DE NOTAS DO RECIFE [www.oficiojnt.com.br/recife/001078.html](http://www.oficiojnt.com.br/recife/001078.html)  
 Av. Presidente Dutra, 563 - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-000  
 Transida de Tibagyne Andrade da Oliveira Filho - Titular

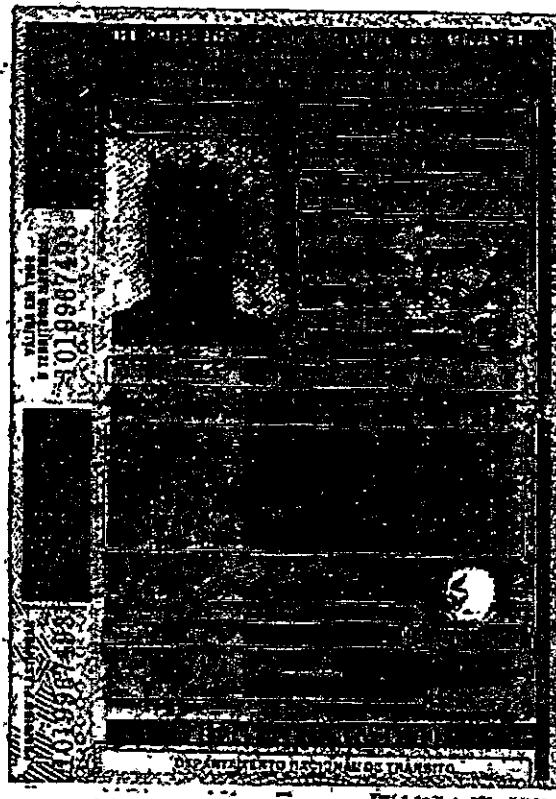
Cópia autenticada conforme o original  
 Recife, 28/09/2015 - Em 1 folha de impresso  
 FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivã  
 Email: RS 3377, TSNR 0,56, FERG 0,28, OFAK 337,  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783-XDZ09201511.16339

Consulte Autenticidade em: [www.tjepe.pe.br/seccional](http://www.tjepe.pe.br/seccional)



91/18  
017

001079



5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - <http://www.tce.pe.br/tcetecel/tcetecel/index.html>  
Av. Hercílio Luz, 543 - Piso - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3731-8820  
E-mail de Flávio Freire Andrade da Oliveira: [flavio.freire@tce.pe.br](mailto:flavio.freire@tce.pe.br)

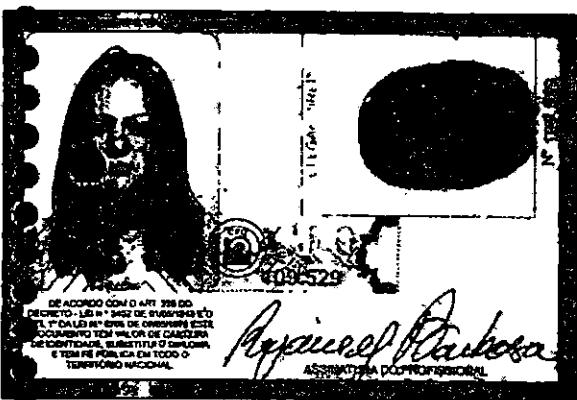
Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 10/09/2013. Em testemunha da verdade:  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivana  
E-mail: RS 3.371 / S/NR: 056 / FERC: 0-28 / Total: 3.371  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783-XP/0920150530152

Consulta Autenticidade em: [www.tce.pe.br/tcetecel/tcetecel/index.html](http://www.tce.pe.br/tcetecel/tcetecel/index.html)

1018

2019

001080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGIÃO I
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA		
CÔNSULNO REGIONAL DE QUÍMICA		
NAME	REJANE MARTINS NOVAES	REG. N. 01.01.0173
FILIAÇÃO	GUILHERME MARQUINHOS DE ALMEIDA PILHÔ	
RG	1242742 SDSPE	07/04/2003
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	07.045.804-20
NATURAL DE	RECIFE - PE	22/06/1957
TÍTULO DA HABILITAÇÃO	BACHARELADO EN QUÍMICA	
DIPLOMADO PELO(A)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
DIPLOMADO EM	18/07/1980	
NAT. DO CURRÍCULO	QUÍMICA	
RECIFE - PE	31/08/2012	Assinatura da Mão do Doutor
DATA DE EMISSÃO		PRESIDENTE 000-000-00052

22- OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatojusticirdo.com.br  
Av. Recife 503 - Piso - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0000  
Presidente de Flávio de Andrade da Oliveira FILHO - Tabelião Público

Cópia autenticada conforme o original

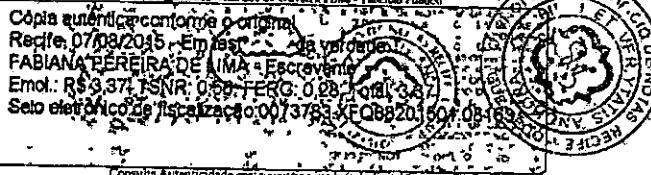
Recife, 07/08/2015 - Em 18082015 - 18082015

FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivana

Emol.: R\$ 3,37; ISNR: 069; TERG: 028; 081; 367

Selo eletrônico de fiscalização: 00073783-XFQB820150404169

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autodigital



14/08

02

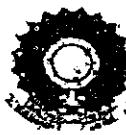
001081

Acqua Pura

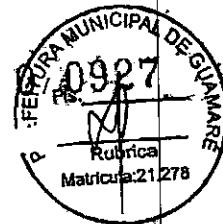


DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO QUALIFICADA TÉCNICA

Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE - 50050-020 - Fone: (81) 3221-9384 / 3231-0902.  
Acquapura Ltda - EPP. - CNPJ: 03.205.589/0001-52 - Insc. Estadual: 0261784-60 - Insc. Municipal: 299116-0.  
Site: [www.dessalinizacao.com.br](http://www.dessalinizacao.com.br) - E-mail: [acquapura@dessalinizacao.com.br](mailto:acquapura@dessalinizacao.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE



### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

Nº Certidão: 2015635/2015

Nº Protocolo: 103517410/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que a empresa abaixo referida encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 336, do 27 de outubro de 1989.

Certificamos, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que a empresa, bem como o(s) componente(s) do seu quadro técnico, encontram-se quites com as apuradas até a validade desta certidão.

#### Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: ACQUÁPURA LTDA - EPP

Registro nº: PE010009 Expedido: 29/08/2003

CNPJ: 03.205.589/0001-52

Tipo Registro: Classe AB

#### Endereço Comercial

Logradouro: RUA DA SAUDADE, 580-A

Bairro: BOA VISTA

UF/Cidade: PE RECIFE

Complemento:

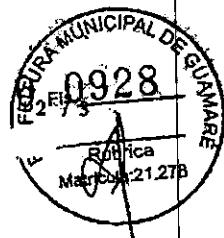
CEP: 50050-020

#### Capital Social da Empresa

Valor: R\$ 800.000,00

Data da última alteração do capital social: 17/12/2013

Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, BOMBAS, MOTORES, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS, CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, FILTROS, VÁLVULAS, REGISTROS, DISPOSITIVOS SEMELHANTES E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, VÁLVULAS, FILTROS, TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA PARA ABRIGOS PARA BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EXECUÇÃO, MONTAGEM, REPÁROS E OPERAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLuentes, BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, COMpra E RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS, SEPARAÇÃO, LIMPEZA E RECICLAGEM DE GARRAFAS PET, RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS EM GERAL, VENDA DE PRODUTOS RECICLADOS EM GERAL. \*\*\*\*\*  
OBS.: As atividades da empresa ficam restritas as atribuições do seu quadro técnico.

#### Composição do Quadro Técnico

#### Responsável(s) Técnico(s)

Nome: JANSEN CARLOS GETULIO DE SOUZA MENDONÇA

CPF: 034.473.914-72

RNP: 1803279990

Nº Crea: PE7025

#### Titulações e atribuições:

Geólogo  
LEI Nº 4076/82.

Nome: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

CPF: 093.655.754-00

RNP: 1804220310

Nº Crea: PE009490D

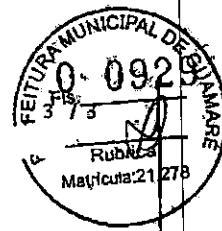
#### Titulações e atribuições:

Engenheiro Civil  
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

11/11/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE



### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

#### ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA

Informamos que a empresa não pode executar quaisquer serviços descritos em seu objeto social sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s) e, que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, conforme o preceituado no art. 2º, parágrafo 1º, alínea "c" da resolução n.º 288/79.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético-respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º b04ee5d3-d139-4226-903f-a0808800fe5b.

Recife (PE), 20 de outubro de 2015

S/100 CB



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Bei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1965

**CREA-RN**



Nº 1293278/2015

Emissão: 07/08/2015

Público Matrícula: 21.218 Validade: 05/11/2015

Chave: zAA2zzWBZ85047cbWZ5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.945/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Empresa: ACQUAPURA LTDA - EPP

Nome Fantasia: ACQUAPURA LTDA - EPP

CNPJ: 03.205.589/0001-52

Registro: 000001491-5

Categoria: Outros

Capital Social R\$ 800,000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faz: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: O COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, BOMBAS, MOTORES, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA-SERVIÇOS, CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, FILTROS, VÁLVULAS, REGISTROS, DISPOSITIVOS SEMELHANTES E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, VÁLVULAS, FILTROS, TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA PARA ABRIGOS PARA BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTOS DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EXECUÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E OPERAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLuentes, BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ELÉTRICA DE BOMBAS E DESSALINIZADORES, SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA ELÉTRICOS E SOLARES, TROCADORES DE CALOR, PISCINAS, SAUNAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS COMPRA E RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO METÁLICAS, SEPARAÇÃO, LIMPEZA E RECICLAGEM DE GARRAFAS PET, RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS EM GERAL, VENDA DE PRODUTOS RECICLADOS EMPRESA ( 6º ALT. CONSOLIDADA - 07/01/2014). HABILITADA NESTE REGIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS-CONSTANTES NO CONSELHO SOCIAL, CIRCUNSCRITOS APENAS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, LIMITADOS AS ATribuições DO RT. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL(RT) AO EXECUTAR OBRAS OU SERVIÇOS, NESTE REGIONAL, NÃO ESTÁ SENDO RESPONSÁVEL POR NENHUMA OUTRA OBRA OU SERVIÇO, EM REGIONAL DISTINTO.

Restrições do Objeto Social:

Endereço: RUA DA SAUDADE, 580 A, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50050020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Início: 17/07/2014

Data Final: Indefinida

Registro Regional: 000001491SEMRN

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

\_\_\_\_\_ Responsáveis Técnicos \_\_\_\_\_

Profissional: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

Registro: 180422031-0

CPF: 093.655.754-00

Data Início: 17/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

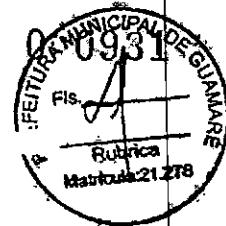
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 216/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO  
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha



CERTIDÃO N° 175/2015

Certifico, à requerimento da parte interessada, para fim de fazer prova onde necessário, que a firma Acquapura Ltda - EPP, localizada na Rua da Saudade, 580 - A, Bq Vista, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 03.205.589/0001-52, é registrada neste Conselho sob nº 3245, desde 23 de julho de 2014, tendo como responsável técnico a Bacharel em Química Rejane Martins Novais Barbosa, inscrita neste CRQ-1 sob nº 01.1.01731, sócia da empresa, cuja Anotação de Função Técnica corresponde à homologação nº 80/14. Ambas, pessoa jurídica e física, estão com as anuidades pagas até o exercício de 2015 (dois mil e quinze). Esta Certidão foi lavrada no dia 12 (doze) de março de 2015 (dois mil e quinze), com validade até 31 (trinta e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), que vai assinada pelo Presidente deste Conselho Regional de Química da 1ª Região.

Conselho Regional de Química - 1ª Região  
Adelino da Matta Ribeiro  
CRQ nº 01.2.0035  
Presidente

Nº OFÍCIO DE NOTAS DO NECFE - www.fabellonoticias.com.br  
Av. Henrique Bresser, 561, Jardim Recife - Recife/PE - Fone: (81) 3073-0000  
Endereço de Fazenda Andrade, 1000, Centro Firma - Recife/PE

Cópia autêntica conforme o original. Recife, 28/09/2016. Em testemunha da verdade: FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivane E-mail: R\$ 3,37; TSNR: 0,66; FERG: 0,23; Total: 3,37. Selos eletrônico de fiscalização: 0073783; URC0920151136769.	
--	--

Conselho Autenticado em: www.gpe.jus.br/autofacial

17/10



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



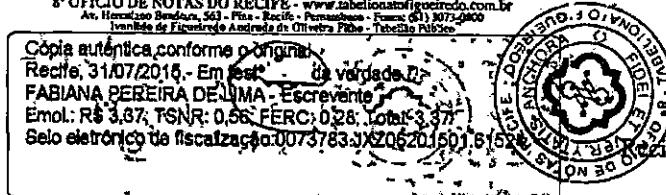
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ACQUAPURA LTDA** — inscrita no CNPJ 03.205.589/0001-52, com sede à Rua da Saudade, nº 580 A, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife - PE, realizou o fornecimento, instalação, reforma e manutenção, nos sistemas de dessalinização da água do mar de Fernando de Noronha/PE, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	Reforma do sistema de dessalinização em 2003
2	Instalação da unidade 3 de dessalinização em 2006
3	Instalação da unidade 4 de dessalinização, com recuperação de energia, com operação assistida e uma produção de 52m³/h de dessalinização de água do mar em 2010.
4	Manutenção preventiva e corretiva dos Dessalinizadores unidades 1,2,3 e 4, período 2006/2015.

Atestamos ainda, que todas as solicitações estão sendo atendidas em conformidade com as especificações técnicas exigidas. E também que não existem em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.sabedoriafederaldo.com.br  
Av. Henrique Bezerra 363 - Piso - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0000  
Instituto de Fiscalização Andréa de Oliveira Pires - Tributário Público

Cópia autêntica, conforme o original.  
Recife, 31/07/2016. Em testemunha da verdadeira:  
FABIANA PEREIRA DE JUNTA - Escrivente  
Emol: R\$ 3,67; TSNR: 0,66; FERC: 0,28; Total: 3,37  
Selo eletrônico da fiscalização: 00737833/20620150151523



Recife, 28 de julho de 2015

Juliana Pereira Cavalcanti  
Apoio - GDM / DRM  
Mat. 10.268 - Compesa

Fernando de Castro Lobo Júnior  
Diretor Regional Metropolitana - DRM

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARLOS RÔMEO  
Av. Henrique Bezerra 363 - Centro - CEP 50110-110 - Recife - PE - Fone: (81) 3073-0000 - www.sabedoriafederaldo.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança  
FERNANDO DE CASTRO LOBO JÚNIOR Em testemunha da verdadeira  
Recife/PE 31/07/2015 11:33:16 Emol: R\$ 2,94  
TSNR: 0,66 Total: 3,95 REJANE ESTEVÃO CIPOLLINA  
SEL: 0077248.UDY06201501.24747 Escrivente

Consulte a autenticidade da firma em www.tjpe.jus.br/autenticidade

16/18

B





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que à empresa ACQUAPURA LTDA – inscrita no CNPJ: 03.205.589/0001-52, com sede à Rua da Saudade, nº 580 A, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife – PE, realizou serviços de projeto, fornecimento, instalação, operação assistida, treinamento e capacitação dos operadores para operação e manutenção, no sistema de dessalinização da água do mar na obra “Benfica Residence”, em Luanda, República de Angola, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO
	<b>1- Projeto</b>
	Elaboração de Projeto dos sistemas de captação de água do mar (Mar Aberto) desareação, pré tratamento da água bruta, tratamento com dessalinização e pós tratamento com clarificação e com yazô de 22m <sup>3</sup> /hora de permeado.
	<b>2- Pré - Tratamento</b>
	Etapa inicial onde a água bruta é melhorada para poder ser tratada posteriormente. Essa etapa é composta pelos seguintes passos:
2.1	Captação da água do mar- Através de filtros tipo ponteiras. Desareação – sistema para retirada a areia em suspensão da água do mar;
2.2	Filtragem - é retirado os materiais em suspensão e material orgânico, com eletros filtrantes em multimídia.
	<b>3-Tratamento</b>
	Etapa onde a água bruta é tratada para consumo. Essa etapa é composta pelos seguintes passos:
3.1	Filtragem de Polimento - é feita uma filtragem de polimento na água bruta para reter os materiais em suspensão e sedimentos maiores - que 5micras;
3.2	Dessalinização - Processo final de tratamento onde a água do mar é dessalinizada através de um sistema de osmose inversa.
	<b>4 -Pós - Tratamento</b>
	Etapa onde a água tratada recebe proteção bacteriológica para poder ser armazenada e utilizada posteriormente.
	<b>5 - Equipamento do Sistema:</b>
5.1	<b>Pré-Tratamento</b>
5.1.1	Desareador: Fornecimento de 01 (Um) desareador de chegada, Desareador de fiberglass, com capacidade de 40m <sup>3</sup> /h e taxa de aplicação de 1.700 kg/m <sup>3</sup> , diâmetro de 1,60m e altura de 5,50m. Marca - Acquapura

QUEIROZ GALVÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA  
R: Fidêncio Ramos, 213 4º andar – Conj.41 – Edif. Atrium VII – Vila Olímpia – SP CEP: 04551-010

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.noblenotariado.com.br  
Av. Henrique Bernardes, 353 - Centro - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800

Presidente da Companhia Andrade de Oliveira Filho - Telefone: 3073-0800  
“Cópia autêntica conforme o original”  
- Réplica, 26/10/2015 - Encartado - da verdadeira.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivane  
- Endr. R\$ 3,374,75 NNR: 0,56, PEG: 0,28, Total: 3,37  
- Selo eletrônico de fiscalização: D0073783; OEX10201502.13/13  
- Consulta Autenticada em: www.tpe.jus.br/e-autigital





	Filtros Multimídia: Fornecimento de 03 (Três) filtros multimídia de alta vazão. Filtro de fiberglass reforçado com resina de epóxi, totalmente resistente a corrosão e produtos químicos. Flangeado no topo, operação máxima pressão de 150PSI (10.2 Bar) e temperatura de 49°C, tanque de 48"X72"X5"X5", tampa de 6", adequados para filtração de altas vazões de água sob altas pressões. O filtro garante o máximo de retenção de impurezas e sedimentos, sendo a vazão máxima de 32m³/h. Marca - Aquapura.
5.1.2	
5.1.3	Lito Filtrante: Fornecimento de 3000 kg de mídia filtrante composta por camadas de areia de sílica de granulometrias diferentes e camadas de zéólito (ZN-ZF e CelPoo), meio filtrante catalítico composto a base de redutos naturais e sintéticos. A zéólita clinoptilolita tem alta capacidade de troca iônica e estrutura cavitônica com grande liberdade de movimento e grande área superficial e porosidade que permitem a retenção de material particulado; meio filtrante de alta qualidade, ponto de fusão de 1.300°C, granulometria de 0,4 à 1,0 mm, área superficial de 40m²/g e taxa de filtração de 10 a 40m³/m²h. Marca - Aquapura.
5.2	Tratamento
5.2.1	Filtros de Polimento: Fornecimento de 06 (seis) filtros de polimento em caixa de fiberglass, específicos para água do mar. Esses filtros são adequados para filtração de altas vazões de água sob altas pressões; utilizam cartuchos em polipropileno com densidade graduada e grau de filtração 25um. Garante o máximo de retenção de impurezas e sedimentos, vazão máxima de 8.000 l/h (cada), perfazendo um total de 48.000l/h. Marca - 3M Cuno MacCPEAN.
5.2.2	Ósmose Inversa (dessaionizador): Fornecimento de 01 (Uma) ósmose inversa modelo ACqua Salt SW 12.000, específica para água do mar, com recuperação de 40% e capacidade de produção de 22m³/h de água tratada; com a bomba de alta pressão pressão de 63 bar, Grindfoss BMET de 75kW em aço inox 904L, com sistema de recuperação de energia e com consumo energético de 3,5 kWh/m³. Sistema de flux, antiincrustante e limpeza química das membranas. Marca - Aquapura
5.3	Pós-Tratamento
5.3.1	Bomba Dosadora de Cloro para controle bacteriológico da água tratada, com capacidade de 0,8 l/h, e pressões de 0-20 bar de operação e com regulador de injeções de 0-150 l/h / milh, fonte de alimentação 240 VCA / 50/60 Hz, diafragma em PTFE e o corpo em polipropileno para injeção de químicos. Marca - Etatron.

Atestamos ainda, que toda a solicitação vem sendo atendidas em conformidade com as especificações técnicas exigidas, foram prontamente atendidas, como também que não existem em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 22 de Outubro de 2015.



Aitur Valente da Silva Matos Neto  
Gestor Executivo

QUEIROZ GALVÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA  
R: Idêncio Ramos, 213 4º andar - Conj. 41 - Edif. Atrium VIII - Vila Olímpia - SP CEP: 04551-010

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelinhasoficialrecife.com.br](http://www.tabelinhasoficialrecife.com.br)  
Av. Henrique Sáenz, 563 - Piso - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
Fax: (81) 3073-0801 - E-mail: [tabelinhasoficialrecife@oliveirafaria.com.br](mailto:tabelinhasoficialrecife@oliveirafaria.com.br)

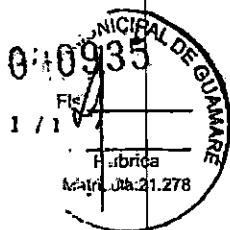
Cópia autêntica conforme o original Recife - 26/10/2015 - Enviado - 26/10/2015 - Verificado FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivana Empr.: R\$3,87 - JSNR: 0,56 - FRC: 0,28 - Ofcr: 3,37 Selo eletrônico de fiscalização 0073783-01/201502/3928
---

Consulte Autenticidade aqui: [www.tabelasdigital.com.br](http://www.tabelasdigital.com.br)

20/10/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE



### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAL

Nº Certidão: 2012613/2015

Nº Protocolo: 102759208/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que o profissional abaixo referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quite com a validade até a validade desta certidão.

Nome: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

RNP: 1804220310

CPF: 093.655.754-00

CREA: PE009490D Expedido: 09/06/1980

Endereço: RUA XAVIER MARQUES 77 AP.101 GRAÇAS RECIFE/PE

#### Atribuições:

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Colação: 20/11/1976

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

\*\*\* ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA \*\*\*

*A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo disciplinar respectivo.*

*A autenticidade deste certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º 80555c3b-033b-4358-b3cf-523e8582671b.*

Recife (PE), 06 de agosto de 2015

Av. Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000  
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CREA-RN**



No 1293277/2015

Emissão: 07/08/2015

Validade: 05/11/2015

Chave: 5c5f20960c0yzc20x70

Matrícula: 21.278

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966; conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

Registro: 180422031-0

Endereço: RUA XAVIER MARQUES, 77, AP.101, GRACAS, RECIFE, PE, 52050230

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/06/1980

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 09/06/1980

Titulo(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) constante(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade, para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: ACQUAPURA LTDA - EPP

Registro: 000001491-5

Data Início: 17/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

22/10/18

BB

W

001092

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilatado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

[a] Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MIGRAÇÃO E  
CÍVIL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

425

Série

Número... 39287



Polegar Direito



OBRIGADO  
ASSINATURA DO PORTADOR



3º OFÍCIO DE NOTAS DO RHINE - www.rhine.com.br  
Av. Henrique Bulhões, 563 - Fone: (011) 3073-9030  
Transito de Domicílio Automatizado - Sistema Público

Cópia autêntica conforme o original  
Recd.: 27/10/2015 Em testemunha: Dr. Veridiano  
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - ESCrivão  
End.: R\$ 3,37 - TSNR: 0,68 - FERC: 0,28 - Total: 3,37  
Selos eletrônicos de fiscalização: 0073783-XSP/020150211816

Consulte Autenticidade em: www.ipcei.gov.br/seledigital

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL		7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, cat. civil e data nasc.)	
Nome	Ricardo Soárez Martins	Nome	
Loc. Nasç.	de Olivença	Nome	
E. Civil	Data 30/10/1954	Nome	
Filiado	Ricardo Martins de Olivença Filho, Maria Isela	Nome	
Est. Civil	Soárez	Nome	
Fis.	Liv.	Res. Civil	
Outro doc.			
Situação Militar: Doc. N.º 820405 Orgão: Est. Civil		Doc.	
Naturalizado Doc. N.º		Est. Civil	
ESTRANGEIROS			
Chegada ao Brasil em		Doc.	
Doc. Ident. N.º	Exp. em	Doc.	
Estado		Doc.	
Obs.		Doc.	
Data Emissão 20/06/74 DR7			
Assinatura do Funcionário			

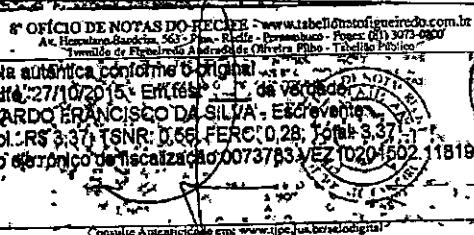
001093

16

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Ind. Acuc. Antônio  
er de Albuquerque S.A.  
 Rua Uisma Taboatão S/Nº  
 Municipio Jalbatão PE  
 Esp. do estabelecimento Ind. de Açúcar  
 Cargo Gerente de Transporte  
 C.B.C. n°   
 Data admissão 01 de maio de 90  
 Registro n° 0722 P/Ficha  
 Remuneração especificada R\$ 3.371,50 R\$ 15,00/mês

Fd. Acuc. Antônio Martins de Albuquerque  
Ass. do empregado ou a foto c/ test.  
 1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída 31 de agosto de 1999  
Ind. Acuc. Antônio de Albuquerque 3/4  
Ass. do empregador ou a foto c/ test.  
 1º Branca Pires  
 2º \_\_\_\_\_



44

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
 (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
<u>10/02/88</u>	/ /
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário <u>Banobrasília S/A</u>	
Agência <u>M. Ruheira</u>	
Praça <u>Recife</u>	Estado <u>PE</u>
Empresa <u>Ind. Col. J. B. B.</u>	
<u>S/</u>	
<u>Condômino Edifício Olímpico</u>	

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
<u>01/03/90</u>	/ /
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário <u>Brasil S.A.</u>	
Agência <u>Taboatão</u>	
Praça <u>V.R. de Roseau</u>	Estado <u>PE</u>
Empresa <u>Ind. Acuc. Antônio Martins de Albuquerque</u>	
<u>S/</u>	
<u>Condômino Edifício Olímpico</u>	

## CONTRATO DE TRABALHO

0938



ACQUAPURA LTDA - EPP  
 CNPJ: 03.205.589/0001-52  
 End: Rua DA SAUDADE,580  
 Bairro: BOA VISTA - CEP: 50.050-020  
 Municipio: Recife - UF: PE  
 Esp.Estab:  
 Cargo: Engenheiro Civil  
 CBO: 2142-05  
 Data de Admissão : 01/06/2014  
 Registro N°: 00035  
 Remuneração específica: R\$ 4.44,00  
 Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais

ACQUAPURA LTDA - EPP  
ACQUAPURA LTDA - EPP

Ass. do empregador ou a foto c/ test:

1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....  
 Ass. do empregador ou a foto c/ test.  
 1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_

45

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
 (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
<u>01/06/14</u>	/ /
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário <u>CEF</u>	
Agência <u>Caixa de Pós-Depósito</u>	
Praça <u>Guarapipoca</u>	Estado <u>PE</u>
Empresa <u>ACQUAPURA LTDA - EPP</u>	

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
/ /	/ /
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano
Banco depositário .....	
Agência .....	
Praça .....	Estado .....
Empresa .....	

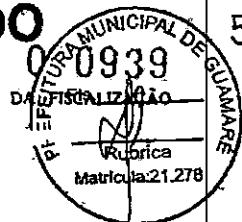
Carimbo c/ assinatura do empregador

## REGISTRO DE EMPREGADO

51

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE portador da C.T.P.S.

n.º 392.87 - 425

C.P.F./CTC n.º 093.655.754-00 Título de Eleitor n.º

Carte R.G. n.º 99.186.56 SSP/PE foi admitido em 02 de JUNHO

Profissão de Engenheiro Civil

Quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais

por horas, no seguinte horário de trabalho: das 08 horas com intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Optante?	Data da opção	Data da retração	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	...../...../19.....	...../...../19.....	

Nacionalidade: BRASILEIRO	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de GUILHERME MARTINS DE ALBUQUERQUE, FILHO	Carteira modelo 19 n.º	Registrado em: / / 19
e de MARIA DELVITA NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	N.º Registro Genl:	sob o nome do Banco:
nascido em RECIFE - PE	Casado(a) c/ brasileiro(s):	endereço:
a 30 de OUTUBRO de 1964	Nome do cônjuge:	
Estado civil:		
Nome do cônjuge:		
Grau de instrução:	Tem filhos brasileiros?	
Residência:	Quantos?	
Cert. Nac. Habilitação n.º	Data da chegada ao Brasil:	
Cert. Militar n.º	do: de 19	
Série: _____	Naturalizado:	
Categ: _____	Decreto n.º	

Beneficiários:

RECIFE 02 de JUNHO de 19. 2014

Ricardo Martins  
Assinatura do empregado

FÓRUM DE NOTAS DO RECIFE - www.fórumde notasdo recife.com.br

Av. Henrique Jucá, 111 - 1º andar - Centro - Recife - PE - 50010-000

Cópia autenticada conforme Decreto  
Recife, 22/02/2015. Em 100% de verdade,  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Fazendeiro  
End: R\$ 337, TAN: 0,66, FERC: 0,28, Toma: 3,37  
Selos eletrônicos de fiscalização: 000013763, TMW/10201501.41910



001095

29/09/2015

GPS - Guia da Previdência Social

1ªVia  
2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	4 - COMPETÊNCIA	5 - IDENTIFICADOR
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		0940	21 Região Mato Grosso	09/2015
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.205.589/0001-52 ACQUAPURA LTDA - EPP R DA SAUDADE 580 A BOA VISTA CEP 50050-020		6 - VALOR DO INSS	0,00	
7 -		8 -		
9 - VENCIMENTO (Usa exclusivo INSS)		20/10/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.075,42
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	2.075,42	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
_____				

1ªVia- INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	4 - COMPETÊNCIA	5 - IDENTIFICADOR
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		2119	09/2015	3.205.589/0001-52
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.205.589/0001-52 ACQUAPURA LTDA - EPP R DA SAUDADE 580 A BOA VISTA CEP 50050-020		6 - VALOR DO INSS	0,00	
7 -		8 -		
9 - VENCIMENTO (Usa exclusivo INSS)		20/10/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.075,42
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	2.075,42	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
_____				

001096

PAGAR VIVO - 3G

Ache fácil o que você procura

Jose  
Sobr. 14m²/67

GPS (Guia da Previdência Social)

- Epp  
Conta corrente  
22575-4
**PASTELARIA**  
**DOZ**

Documentos Compré do Requi

A335  
20

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
 20/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.42  
 0697100697 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACQUAPURA LTDA ME  
 AGENCIA: 697-1 CONTA: 22.575-4  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2119  
 COMPETENCIA 09/2015  
 IDENTIFICADOR 3205589000152  
 DATA DO PAGAMENTO 20/10/2015  
 VALOR DO INSS 0,00  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.075,42  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 2.075,42  
 DOCUMENTO: 102009  
 AUTENTICAÇÃO SISBB: 2.BB7.25C.PDF.ECD.2P8

Sua Empresa

by Direto Autorizado

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
 20/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.42  
 0697100697 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACQUAPURA LTDA ME  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2119  
 COMPETENCIA 09/2015  
 IDENTIFICADOR 3205589000152  
 DATA DO PAGAMENTO 20/10/2015  
 VALOR DO INSS 0,00  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.075,42  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 2.075,42  
 DOCUMENTO: 102009  
 AUTENTICAÇÃO SISBB: 2.BB7.25C.PDF.ECD.2P8

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

Voltar



27/108

001097



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 29/09/2015 - 10:04:30



01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ACQUAPURA LTDA EPP				(0081)32310902
03-EPPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	35.783,21	16	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO: 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	03.205.589/0001-52	09/2015	07/10/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.862,65	0,00	2.862,65

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2015\*\*

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 29/09/2015 - 10:04:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ACQUAPURA LTDA EPP				(0081)32310902
03-EPPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	35.783,21	16	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO: 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	03.205.589/0001-52	09/2015	07/10/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.862,65	0,00	2.862,65

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2015\*\*

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



28/10

001098

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br>.



### Outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
07/10/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.09.41  
0697100697

#### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ACQUAPURA LTDA ME  
AGÊNCIA: 697-1 CONTA: 22.575-4  
EFETUADO POR: REJANE M N BARBOSA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 05810000029-5 62650180151-2  
00758520080-4 3205890001-5  
Data do pagamento 07/10/2015  
CNPJ/CET/CPF 03205509/0001-52  
COMPETENCIA 09/2015  
CÓDIGO RECONHECIMENTO 155  
VENCIMENTO 07/10/2015  
VALOR DEPOSITO 2.862,65  
Valor Total 2.862,65  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e só é processada após análise.  
O comprovante definitivo somente será emitido  
após a quitação.

Transação efetuada com sucesso por: J5252791 REJANE MARTINS NOVAES BARBOSA.

29/11/08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0001/0007

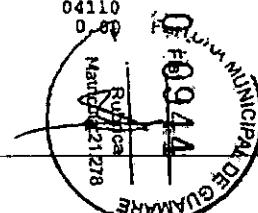
**RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTÂNTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA**

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

**EMPRESA:** ACQUAPURA LTDA EPP      **INSCRIÇÃO:** 03.205.589/0001-52  
**COMP:** 09/2015 COD REC:155      **COD GPS:** 2119      **FPAS:** 507      **OUTRAS ENT:** 0079.      **SIMPLES:** 1      **RAT:** 0,0  
**TOMADOR/OBRA:** ACQUAPURA LTDA EPP      **FAP:** 0,50      **RAT AJUSTADO:** 0,00  
**INSCRIÇÃO:** 03.205.589/0001-52

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBÓ
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BÁSE CÁL PREV SOCIAL					

AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA		106.42815.94-9	01/08/2008	01		04221
3.674,62	0,00	0,00	404,20		293,97	0,00
ALEXSANDRO DE MELO		133.96190.45-5	09/09/2014	01		07252
844,03	0,00	0,00	67,52		67,52	0,00
AMARO JUAREZ DE ALMEIDA		132.64809.45-0	16/04/2014	01		07252
1.187,90	0,00	0,00	95,03		95,03	0,00
FATIMA VIVIANE FERREIRA		128.68579.45-2	05/04/2010	01		04110
1.484,88	0,00	0,00	133,63		118,79	0,00
GLAUBER BIANCO SOARES DA COSTA		134.78088.85-1	02/01/2009	01		05211
1.500,00	0,00	0,00	135,00		120,00	0,00
HAMANDA MARQUES CAVALCANTE		200.32913.44-8	06/11/2009	01		04110
1.187,90	0,00	0,00	95,03		95,03	0,00
IZAIAS BARBOSA DA SILVA		120.95532.30-0	03/02/2014	01		05143
844,03	0,00	0,00	67,52		67,52	0,00
JANSEN CARLOS GETULIO DE SOUZA		100.99771.67-2	01/06/2011	01		02134
3.674,62	0,00	0,00	404,20		293,97	0,00
JOSE ALBERTO MARTINS NOVAIS BARBOSA		140.38722.45-3	06/08/2012	01		01231
6.214,64	0,00	0,00	482,92		497,17	0,00
JOSE ALBERTO NOVAIS BARBOSA GAMPETO		212.80877.55-5	03/02/2014	01		03911
3.255,00	0,00	0,00	358,05		260,40	0,00
JOSE ELIAS DOS SANTOS		209.90783.55-8	01/12/2013	01		07252
1.187,90	0,00	0,00	95,03		95,03	0,00
JUCELINO REIS BARBOSA		106.99075.58-0	02/05/2004	01		07252
1.187,90	0,00	0,00	95,03		95,03	0,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA		164.28635.67-5	01/02/2013	01		07252
1.187,90	0,00	0,00	0,00		95,03	0,00
MOACIR DE OLIVEIRA LIMA FILHO		106.93044.88-1	01/08/2012	01		01427
3.163,86	0,00	0,00	348,02		253,11	0,00
RAYSSA DA SILVA FRANCA		143.00336.88-5	20/10/2014	01		04110
844,03	0,00	0,00	67,52		67,52	0,00



660100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

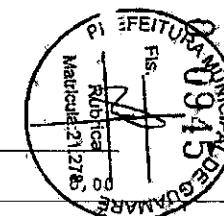
858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP  
COMP: 09/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52  
TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP PAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC.	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
RICARDO NOVAIS MARTINS DE ALBUQUERQUE	4.344,00	0,00	06-03079.35-8 0,00	02/06/2014 01 477,84	347,53	02142 0,00

311150  
TOTais DA EMPRESA/TOMADOR  
35.783,21

0,00 0,00 3.421,57 2.862,65



001100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

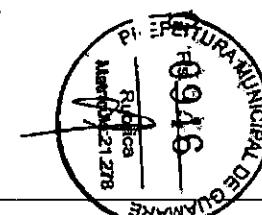
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG: 0003/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP COMP: 09/2015 COD REC:155 COD GPS: 2119 TOMADOR/OBRA: ACQUAPURA LTDA EPP	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 Nº DE CONTROLIS: L5vibrYWqKE0000-0	RAT: 0,0 BAIRRO: BOA VISTA CNAE PREponderante 2813500 CNAE: 2813500			
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50050-020					
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	16	35.783,21	0,00	35.783,21	0,00
TOTAIS:	16	35.783,21	0,00	35.783,21	0,00



001101

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0004/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP	COMP: 09/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2115	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1	RAT: 0,0 N° DE CONTROLE: L5vibrYNgKE0000-0	Nº ARQUIVO: Ms8a1QKTU910000-8 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A	CIDADE: RECIFE	UF: PE	BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50050-020	CEP: 50050-020 TELEFONE: 0081 3231 0902 CNAE PREponderante 2813500 CNAE: 2813500

VALOR DEY PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.075,42 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.421,57
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,03 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,03 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL: 05/2015 PERÍODO FINAL: 10.578,21	05/2015 VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	10.578,21 7.404,75
-------------	---	---	-----------------------

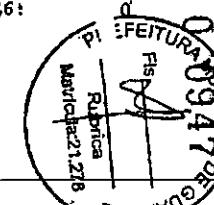
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR À COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
-------------------------	---	-----------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0	20 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0	25 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
---	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0	N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O4: 0 O5: 0 O6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0	Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0	V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0
---	---	---	---

09/10/2015



001102

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

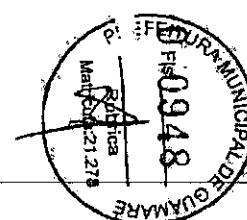
EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP N° DE CONTROLE: JXHTSBOTfsA0000-7 N° ARQUIVO: Ma8d1QRTU910000-8  
COMP: 09/2015 COD REC:165 COD GPS: EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.205.569/0001-52  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A BAIRRO: BOA VISTA CNAE PREponderante 2813500  
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50050-020 CNAE: 2813500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	16	35.783,21	0,00	35.783,21	0,00
TOTAIS:	16	35.783,21	0,00	35.783,21	0,00



24/11/18



001103

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000285 626501801512 007585200804 320558900015

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP CONF: 09/2015 COD REC:155 COD GPS: TOMADOR/OBRA:	Nº DE CONTROLE: JXHTSBDTfSA0000-7 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: Ms8a1QkTU9i0000-8 INSCRIÇÃO: 03-205.589/0001-52 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A CIDADE: RECIFE	UF: PE CEP: 50050-020	BAIRRO: BOA VISTA CNAE PREponderante 2813500 CNAE: 2813500

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%	35.783,21
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		0,00

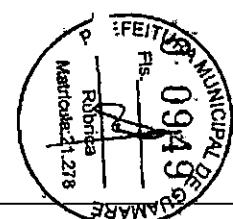
QUANTIDADE TRABALHADORES 16

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.862,65	0,00	0,00	0,00	2.862,65

01/18



001104

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2015  
HORA: 10:04:30  
PÁG : 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP: COMP: 09/2015 COD RECA:155 COD GRS:	Nº DE CONTROLE: JXHTSBDTESA0000-7 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: Ms8a1QkTU9i0000-8 INSCRIÇÃO: 03.205.589/0001-52 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE 580 A CIDADE: RECIFE	BAIRRO: BOA VISTA UF: PE CEP: 50050-020 TELEFONE: 0081 3231 0902	CNAE PREDOMINANTE 2813500 CNAE: 2813500

VALOR DEV' PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.075,42 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.421,57
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	PERÍODO FINAL: 10.578,21 VALOR A COMPENSAR:	VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	10.578,21 7.404,75
---	--	--	-----------------------

REtenção (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
---	--------------------------------	-----------------------------------	------

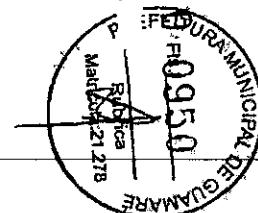
BASÉ DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
---

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
O3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

3/6/11B

RP



001105

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente GAS CONS CÓNT PUB E PRIVADA -010721805600016600,

Seu arquivo acquapuraacnpj.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/09/2015 às 10:06.  
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F9EGB265.DD1A4EF9.B27840DA.8E39FFA9.  
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal para posterior tratamento.  
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### Informações Complementares:

NRA:Ms8afQkTU9i00008  
Base de Processamento: PE  
Município de apresentação da RE: Recife/PE  
Competência : 09/2015

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

37/48

001107

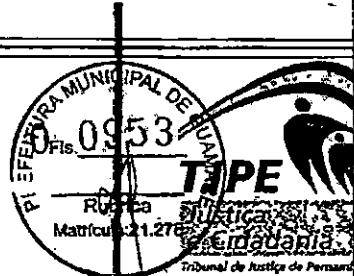
Acqua Pura



## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

28/11/13

Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE - 50050-020 - Fone: (81) 3221-9384 | 3231-0902  
Acquapura Ltda. - EPP. - CNPJ: 03.205.589/0001-52 - Insc. Estadual: 0261784-60 - Insc. Municipal: 299116-0  
Site: [www.dessalinizacao.com.br](http://www.dessalinizacao.com.br) - E-mail: [acquapura@dessalinizacao.com.br](mailto:acquapura@dessalinizacao.com.br)

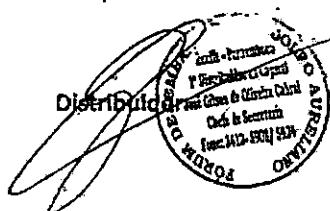


**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Dés. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**Certidão Falimentar**

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no qual são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção Cível, e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de 5(CINCO) anos até a presente data não encontrei em tramitação contra: ACQUAPURA LTDA - EPP, CPF/CNPJ: 03.205.589/0001-52, processo de Falência, Concórdata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15(quinze) dias do mês de OUTUBRO de 2015. Pesquisado e digitado por



**José Gilson de Oliveira Cabral**

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR - CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.**

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelinamaisfisicofrederico.com.br  
Av. Henrique Bandeira, 563 - 8º andar - Recife - Pernambuco - Brazil - (81) 3234-3000  
Tramitação de Fiscais e Fiscais de Ofícios - Tabelinhas Fiscais

Cópia autêntica conforme o original.  
Recife, 20/10/2015 - Em testemunha da verdade.  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS, Escrivão  
End.: R\$ 3,37; TSNR: 0,68; FERC: 0,28; Total: 3,37  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073763,60000920151000958



Consultar Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/tjpeDigital](http://www.tjpe.jus.br/tjpeDigital)

33/18



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE**  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sítio à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200  
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE  
Phone/Fax: 81-31810058/31810048



**JANAINA GALINDO FERNANDES, Assessora Gerencial da Diretoria do Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.**

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judicária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009) até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOP 19/09/2009). funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo do Bel. ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES, tendo como Substitutos, SANDRA MARIA ALVES NOVÉLINO E ANA MARIA ALVES ARAÚJO; o segundo (2º) a cargo de ISABELA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substitutos ISABELA ARAÚJO FALANGOLA, LENIRA MARIA CABRAL LEITE e EDIVALDO SILVAS ARAUJO, bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1º) a cargo do Técnico Judicário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordâncias e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações de Letras de Câmbio, Nota Promissória, Chèques, Duplicatas e Títulos equivalentes, e os Inventários com testamentos; a segunda (2º) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos da competência das Varas de Órfãos, Interditos e Ausentes, Família, Civis, de Assistência Judicária, Tabellionatos e os Inventários sem testamento; terceira (3º) a cargo do Técnico Judicário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernente as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sítio à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezenove (19) dia do mês de outubro do ano de mil e quinze (2015), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

*Janaina Galindo Fernandes*  
**JANAINA GALINDO-FERNANDES**  
Assessora Gerencial da DIFORCAP



8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabellonatodenotariedades.com.br  
Av. Henrique Banderas, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0400  
Jurídica de Tabelionado Andréia da Oliveira Pinto - Técnico Patrício

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 20/10/2015 - Em teste / da verdade.  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrivão  
End.: R\$ 3,37; TSNR: 0,66; FERC: 0,28; Total: 3,37  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.RUW09201610,00963





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 144B.B063.35E3.460F
Data da geração: 20/07/2015 07:36:22
PROTÓCOLO SARCO 150720150001

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ACQUAPURA LTDA EPP

**NIRE** 26.201116966-7

**ATO** 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA

**EVENTO(S)** 223 - BALANÇO PÚBLICADO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

DATA: 20/07/2015 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO 1000581591  
Data: 2015.07.20 14:00:00-03:00  
Responsible: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM:** 20/7/2015 07:36:22

**AUTENTICIDADE:** 144B.B063.35E3.460F

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=144BB06335E3460F>

Recife, 20 de julho de 2015

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

**JUCEPE**

Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR

Data - 20/07/2015 02:17:59

Código de Autenticação 144B.B063.35E3.460F

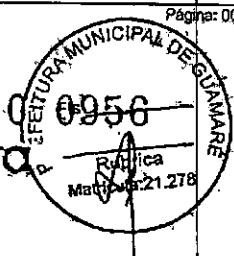
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=144BB06335E3460F>

Documento Autentico por meio digital, conforme MP 2.200-7 de 24/06/2011, que institui o Sistema de Chaves Públicas Brasileiro - CCP Brasil, que vigor através EC nº 103, publicado - Anexo I.

CHANCELA DIGITAL

Site: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=144BB06335E3460F>  
Protocolo: 150720150001 PROTOCOLO 150720150001  
Arquivamento: 150720150001 ARQUIVAMENTO 150720150001  
Assinatura: ACQUAPURA LTDA EPP





Acqua Pura

## PEDIDO DE SUBSTITUÇÃO DE BALANÇO

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2014 DA  
EMPRESA ACQUAPURA LTDA - EPP

José Alberto Novaís da Silva Barbosa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empregado, casado, em 09/09/1955, natural de Recife/PE, portador do CPF nº 127.410.554-34, RG nº 1060732-SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Xavier Marques, 77, apt 701, Gratas, Recife, PE, CEP 52.050-230, sócio-administrador da empresa ACQUAPURA LTDA-EPP, registrada nesta JUCEPE, sob o nº 26201169667, em 03/06/1999, inscrita no CNPJ sob o nº 20.300.699/0001-52, situada à Rua da Saudade, 580, A Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-020, solicitou o arquivamento do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014, em substituição ao balanço arquivado em 07/07/2015, sob o protocolo nº 15/884905-1.

Recife, 15 de Julho de 2015

ACQUAPURA LTDA - EPP  
José Alberto Novaís da Silva Barbosa  
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2015  
SOB-Nº: 20158783131  
Protocolo: 15/878313-1  
Empresa: 26 2 0116966 7  
ACQUAPURA LTDA EPP

ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

Juliana M. Bezerra C. Gonçalves  
Análise de Processos  
Matr. 2374-1

Rua da Saudade, nº 580 - Boa Vista - Recife/PE - 50053-020 - www.direcionalizacoe.com.br - (81) 3221-9384

47/148

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado e 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR

Data - 20/7/2015 07:36:22

Código de Autenticação 144B.B063.35E3.480F

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodigital/authenticacion.php?token=144B.B063.35E3.480F>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 04/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com efeitos de 01/01/2012 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

Nº: 28.3.01.00005-7

Nº PROTOCOLO: 169783131 PRÓTICOLO 18/7/2015 08:36:03

Nº ARQUIVAMENTO: 20158783131 ARQUIVADO 09/7/2015 07:28:22

EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP









Ente Empresarial (Fazenda em Reais)

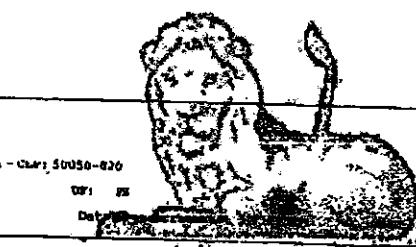
Empresário: ACOAFURA LTDA - EPP (0040)

CNPJ/CNPJ: 01.203.588/0007-52

End.: RUA DA SAUÍBA 580-A-BUA VISTA - CLAR. 50050-020

Município: Recife

Período: Janeiro e Dezembro de 2014



Expedido em: 31/12/2014  
Data de abertura: 03/05/1988

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULAR	342.033,24
CONTAS A PAGAR	32.225,24
PASSIVO DE CAPITAL	1.000,00
INTITULADO A ESSE FATO:	0,00
RESERVA LEGAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUSCRITO	900.000,00
OUTRAS OP. EXERCICIOS ACUMULADAS	312.339,72

Declaro que o valor da dívida, que se refere ao passivo não circulante, não responde à dívida por todos os outros tipos de dívidas da empresa, que é de R\$ 1.000,00, registrado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco sob o protocolo de número 15/3783136, no dia 26/12/2014.

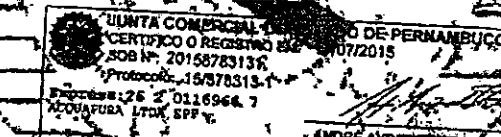
- A sociedade não possui outras dívidas institucionais;

- A sociedade não possui outras dívidas individuais;

GOIÃO FLÁVIO CÂNDIDO COSTA SALVADOR  
CNPJ: 06.02578204

CNPJ: 06.02578204 - RG: 41.123.333 - SCD/REC

ACOAFURA LTDA - EPP  
JOSE ARISTIDE NOGUEIRA SILVA BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR, CPF: 227.878.333-02, R. 030-222-153725



ANDRÉ AYRE DE ZERGA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

1730 1817 1824 1889

Juliana M. Brasil Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 2411-1

45/118

**JUCEPE**  
Instituto de Administração Pública

Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUICO ANTONIO SALVADOR

Data - 20/7/2015 07:36:22

Código de Autenticação 144B.B063.35E3.480F

Junta Commercial de Pernambuco

Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novaautenticacao/digital.asp?cod=144B.B063.35E3.480F

Documento Autentico por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/05/2001, com validade de 60 dias. Consultar os Detalhes Padrões - ICP Brasil, no site [www.mpi.mcti.gov.br](http://www.mpi.mcti.gov.br).

CHANCELA DIGITAL

Nº: 76.221.1948-7

Nº PROTOCOLO: 15/3783136-1 / PROTOCOLADO 18/02/2015 09:21:15

Nº ARQUIVAMENTO: 15/3783136-1 ARQUIVADO 20/02/2015 07:25:22

EMPRESA: ACOAFURA LTDA-EPP





Pág. 04

*G. A. S.*  
Glaucio  
*Contabilidade Pública S. Privada*

**ACQUAPURA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.205.589/0001-52 - NIRE: 26201169667. REGISTRADO EM**  
**03/06/1999**

Análise do Balanço Encerrado em 31 de dezembro de 2014

Índice de Liquidez Corrente: ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{2.649.300,63}{363.499,24} = 7,288$$

Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$\text{ILG} = \frac{2.649.300,63 + 213.998,33}{363.499,24 + 0,00} = 7,877$$

Capital Circulante: CC = Ativo Circulante - Passivo Circulante  
CC = 2.649.300,63 - 363.499,24 = 2.285.801,39

Índice de Solvência Geral: ISG = Ativo Circulante / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$\text{ISG} = \frac{2.649.300,63}{363.499,24} = 7,288$$

Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Ex. Longo Prazo / Ativo

$$\text{IEG} = \frac{363.499,24 + 0}{2.863.298,96} = 0,26$$

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizo por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 83 a 85, do livro diário número 01 (um), registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o protocolo de autenticação nº. 15/006090-4, em 07/07/2015.

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente.

Reife, 31 de dezembro de 2014.

GUIDO FLÁVIO C. C. SALVADOR  
Contador  
RG: 6.412.193 - SDS/PE  
CPF: 014.035.064-00  
CR/CPE: 025782/O-4

**ACQUAPURA LTDA EPP**  
José Alberto Novais da Silva Barbosa  
Sócio-administrador  
CPF: 127.110.554-34  
RG: 1.060.732 - SSP/PE

**Guido Flávio C. C. Salvador - Contabilista - C.R.C. PE-025782/0-4**  
Av. Presidente Kennedy, 5749 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54440-000  
Fone - (81) 3473-0866 Cel - 99738-3931 e-mail: gascontabil@hotmail.com

Juana M. Brasil C. G.  
Análise de processos  
Matr. 2474-1

46/108

**JUCEPE**  
Instituto Federal de Pernambuco

Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR  
Data - 20/7/2015 07:26:22  
Código de Autenticação 144B.B063.35E3.480F  
Juiz Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/auth/index/chanceladigital.asp?ch=144B.B063.35E3.480F>  
Documento assinado com e-Selos Digital, conforme RIT 2204-9 de 24/09/2011, que validou a Inteiro-Confiança de Chaves Públicas Brasileira - JCIP Brazil, no dia 20/07/2015 - 084.271.274-72

CHANCELA DIGITAL  
NºRE: 36.221.16006-7  
NP PROTOCOLO: 188703014 PROTÓCOLO NOTÍCIA PROCEDE  
NP ARQUIVAMENTO: 20180707131 ARQUIVADO 201807071312022  
EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP





1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2010
SOB N°: 20156783131
Protocolo: 15/876313-1
Expresso: 26 2 0116966 7
ACQUARUA LTDA EPP
<i>[Signature]</i>
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

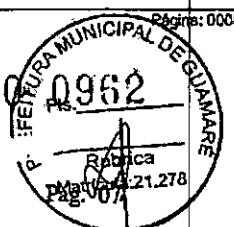
47/108

**JUCEPE**

Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR  
 Data - 20/7/2016 07:36:22  
 Código de Autenticação: 144B.B063.3SE3480F  
 JUÍZO COMERCIAL DO PERNAMBUCO  
<http://www.jucepe.pe.gov.br/validadorchavecertificada.asp?Chave=144B.B063.3SE3480F>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/02/2001, que institui a Lei-Estado da Chave Pública Brasileira (CPB) Brasil, em vigor desde 01/01/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE: 36.22116986-7  
 Nº PROTOCOLO: 19/07/2016 09:08:45  
 Nº ARQUIVAMENTO: 19/07/2016 09:08:45  
 DATA: 20/07/2016 07:36:22  
 EMPRESA: ACQUARUA LTDA EPP





Empresa.....: ACQUAPURA LTDA EPP  
 Endereço...: RUA DA SAUDADE, Nº 589  
 Cidade.....: RECIFE/PE  
 Bairro.....: BOA VISTA, CEP: 50050-020  
 CNPJ.....: 03.205.589/0001-52  
 Inscr. JUCEPE: 26201169667

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, ACQUAPURA LTDA EPP, é uma sociedade constituída em 03/06/1999, com objetivo de comércio varejista de filtros; equipamentos para tratamento de água, bombas, motores, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens, ferramentas e produtos para tratamento de água, serviços, consertos, reparos e manutenção, fabricação, representação, instalação e montagem de equipamentos hidráulicos, filtros, válvulas, registros, dispositivos semelhantes e equipamentos para tratamento de água, equipamentos para dessalinização de água, osmose reversa, fabricação de peças e acessórios, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos, válvulas, filtros, tubulações hidráulicas, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, purificação, construção e limpeza de poços de água, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de alvenaria para abrigos para bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água, elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de consultoria, execução, montagem, reparos e operação em sistemas de abastecimento de água e de efluentes, bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água, elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, serviços de instalação e manutenção elétrica de bombas e dessalinizadores, sistemas de aquecimento de água, elétricos e solares, trocadores de calor, piscinas, saunas e de equipamentos de ar condicionados, compra e reciclagem de sucata, não-metálicas, separação, limpeza e reciclagem de garrafas pet, reciclagem de produtos plásticos em geral, venda de produtos reciclados em geral, suas atividades são, todas no mercado nacional, sua forma de tributação é pelo lucro presumido.

#### NOTA 2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela ACQUAPURA LTDA EPP para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentada de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações;
- os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;
- o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em

Júiana M. Brasil C. Gomes  
 Análise de Processos  
 Mat. 2474-1

**JUCEPE**

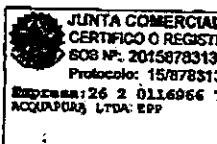
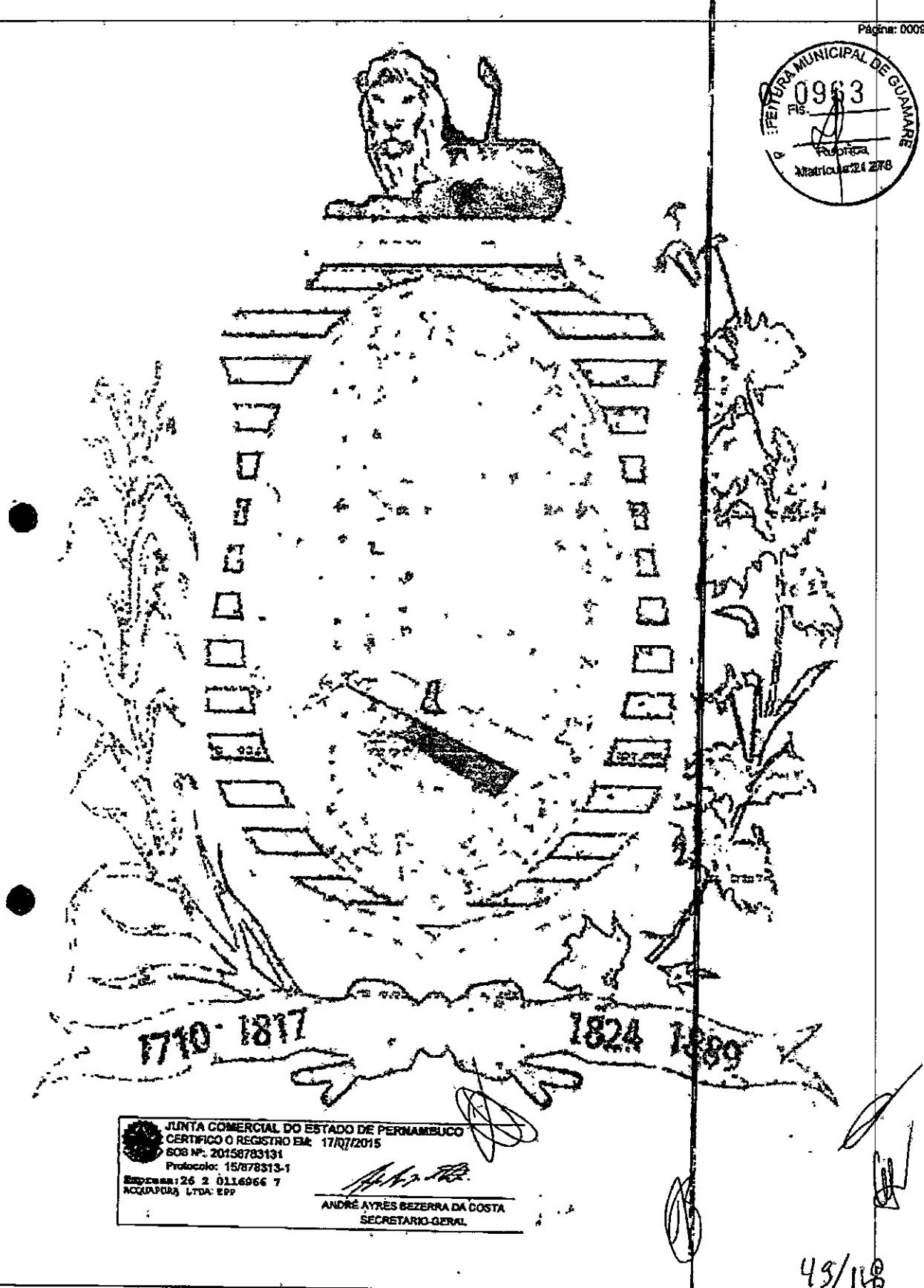
Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR  
 Data: 20/7/2015 07:36:22  
 Código de Autenticação: 1448.B063.35E1480F  
 Ativação: 084.271.274-72  
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novaautentica/chanceladigital.aspx?code=1448B063.35E1480F>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme nº 2200-2 de 24/08/2011, que tem a total Confiança do Chefe Poderoso Presidente - CCP Brasil, em vigor até 06/09/2015 - Até 22/08/2015

CHANCELA DIGITAL  
 NFE: 084.271.274-72  
 Nº PROTOCOLO: 084.271.274-72  
 DATA: 20/7/2015 07:36:22  
 Nº ARQUIVAMENTO: 084.271.274-72  
 EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP



001118

Página: 0009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2015

SOS N°: 20158783131

Protocolo: 15/878313-1

Empresaria: 26 2 0116966 7

ACQUAFLORA LTDA - EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

43/18



Documento disponibilizado a 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR

Data - 20/7/2015 07:36:22

Código de Autenticação 1449.8063.35E3.480F

Junta Comercial de Pernambuco

Acessibilidade: <http://jucepe.pe.gov.br/cookieset/cookieset.html?set=1&id=144230033253480F>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 3200-2 da 24/06/2011, em nome e nomeado de Ofício Poder Executivo - CIP 001118, no dia 15/07/2015 - 2015.

CHANCELA DIGITAL

Nº:

MP

PROTÓCOLO

Nº: 20158783131-1

DATA:

15/07/2015

EMPRESA

ACQUAFLORA LTDA - EPP





conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com o que determina a lei, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

d) a empresa deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, podendo ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber de clientes.

#### NOTA 3- DISPONIBILIDADES (caixa e bancos)

Contemplam os numerários em caixa, saldos, em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

#### NOTA 4- CONTAS A RECEBER

Esta conta representa o faturamento para clientes no período de Janeiro a Dezembro de 2014.

#### NOTA 5- ESTOQUES

Esta conta representa o estoque de produtos no estabelecimento em 31/12/2014.

#### NOTA 6- IMOBILIZADO

Demonstrado o custo de aquisição desolido das depreciações e amortizações, as depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação das taxas que levam em conta a estirada de tempo da vida útil.

#### NOTA 7- CONTAS A PAGAR

Esta conta registra os valores a pagar com prestadores de serviços concessionária de serviços de telefonia, energia, água, esgoto e fornecedores.

#### NOTA 12- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da ACQUAPURA LTDA EPP, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em trinta sórios, conforme segue abaixo:

1 - Jose Alberto Novais de Sylva Barbosa	RS 796.000,00
2 - Rejane Martins Novais Barbosa	RS 4.000,00

##### b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

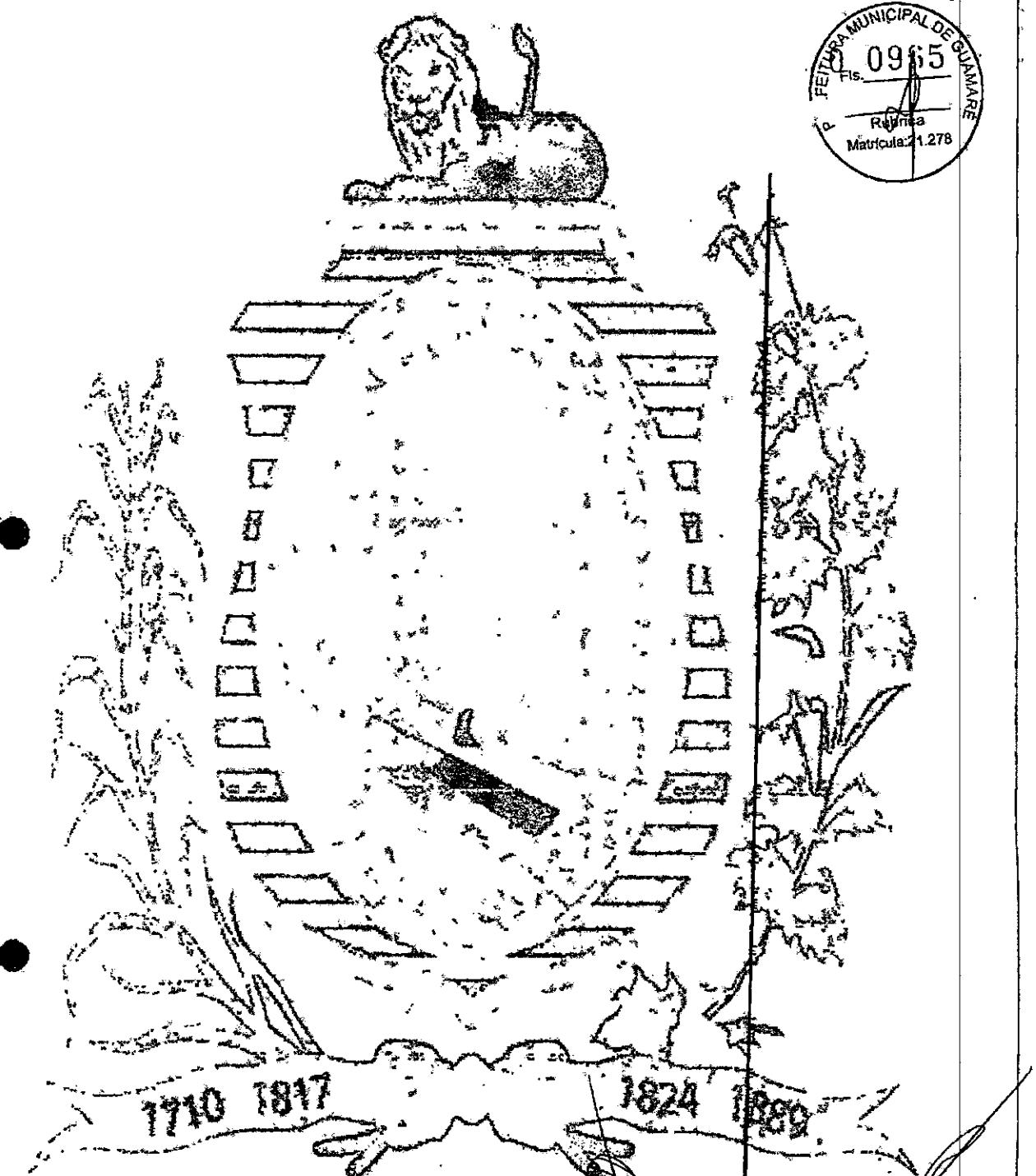
Demonstrado pelo saldo de exercícios anteriores mais resultado do exercício

Júlia M. Brasil O. Gomes  
Análise de Processos  
Matr.2474-1



001120

Página: 0011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2015  
SOB N°: 20158783131  
Protocolo: 15878313-1  
Endereço: 252 01169667  
ACQUAPURA LTDA EPP  
  
ANDRÉ ATRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

**JUCEPE**

Documento disponibilizado o 084.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR

Data - 20/7/2015 07:36:22

Código de Autenticação: 144B.B083.35E3.480F.

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novas/chancelas/2716.asp?cd=144B.B083.35E3.480F>

Documento Autenticado pelo meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2011, com validade legal sujeita ao Cheque Padrão Brasileiro - ICP Brasil, em vigor conforme S.º nº 92 da 11/08/2001 - MCT.

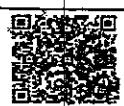
CHANCELA DIGITAL

Nº: 25.211.98671

Nº PROTOCOLO: 158783131 - PROTOCOLADO 18/7/2015 08:26:58

Nº ARQUIVAMENTO: 20158783131-ARQUIVADO 20/7/2015 07:36:22

IMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP





### NOTA 13 - DA RECEITA

A receita Bruta-Operacional é o resultado dos descontos incidentes os quais estão representados corpos contas redutoras das receitas.

### NOTA 14 - DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

ACQUAPURA LTDA EPP  
José Alberto Novais da Silva Barbosa  
Sócio Administrador  
CPF: 37.110.554-34  
RG: 4.000.732-3 SSPPE

GUIDO FLAVIO C. C. SALVADOR  
Contador  
RG: 6.412.193 - SDSPE  
CPF: 014.035.064-00  
CRCPFE: 025782/04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2015  
SOB N°: 20158783131  
Protocolo: 15878313-1  
Emissor: 26.2.0116966-7,  
ACQUAPURA LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO GERAL

1710 1817

1824 1889

Júlia M. Brasil G. SORRIBAS  
Analista de Processos  
Matr. 2474-1

50/108

**JUCEPE**

Documento disponibilizado a 064.271.274-72 - GLAUCO ANTONIO SALVADOR  
Data - 20/7/2015 07:36:22  
Código de Autenticação 1449.B063.35E3480F  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadeachanceladigital.asp?ch=1449B06335E3480F>  
Documentos Assinados por meio digital conforme MP 2.200-2 de 24/05/2011, que institui o Info-Certificado para Operações Básicas - ICB Brasil, em vigor imediatamente. E.C ATEN 001/2011 - Anexo I

CHANCELA DIGITAL  
NRC: 26.221.288-7  
Nº PROTOCOLO: 15878313-1 PROTOCOLADO 15/7/2015 09:36:22  
Nº ARQUIVAMENTO: 2015-2131 ARQUIVADO 20/7/2015 07:36:22  
EMPRESA: ACQUAPURA LTDA EPP





**Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142015000107750038200, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142015000107750038200000000.

Atenciosamente:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142015000107750038200 - ENDOSSO 0000000**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário(as):

ROBERT HUFNAGEL Nº de Série do Certificado: 23F6846311C6B381 Data e Hora Atual 27/10/2015 16:06:24 (ON)

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 7A34D718AE3D3D56 Data e Hora Atual 27/10/2015 16:06:24 (ON)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142015000107750038200 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 377871

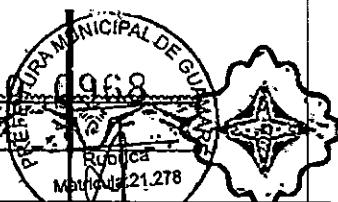
Data da publicação: 27/10/2015 16:06:24 (ON)

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



e-Garantia

53/118



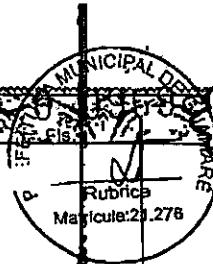
## Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice: 014142015000107750038200	Endosso 0000000	Proposta 671733	dt. Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>				
Nome: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ</b>		CNPJ <b>08.184.442/0001-47</b>		
Endereço: <b>R LUIZ DE SOUZA MIRANDA</b>		Número <b>116</b>	Complemento	
CEP <b>59598-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>GUAMARÉ</b>	UF. <b>RN</b>	
<b>DADOS DO TOMADOR</b>				
Nome: <b>ACQUAPURA LTDA EPP</b>		CNPJ <b>03.205.589/0001-52</b>		
Endereço: <b>R DA SAUDADE 580 A - BOA VISTA</b>		Número	Complemento	
CEP <b>50050-025</b>	Bairro <b>BOA VISTA</b>	Cidade <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a, Indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>				
<b>ARANTIAS:</b> <b>TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 129.675,02,(CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).</b> <b>VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 AS 24:00H DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2015.</b> Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; <b>OBSERVAÇÕES:</b> - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> ; - DDG Berkley: 0800-7700797.				
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</b>				
<b>CONDIÇÕES DE MODALIDADE</b>				
<b>MODALIDADES</b>		<b>LIMITES</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>
<b>4501-LICITANTE</b>		<b>R\$ 129.675,02</b>	<b>28/10/2015</b>	<b>27/12/2015</b>
<b>CORRETOR</b>				
<b>1020240490 - TENORIO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME</b>				
<b>Seguradora:</b> BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 <b>Endereço:</b> Rua Olímpíadas, 242 7º Andar - São Paulo - SP <b>CNPJ:</b> 07.021.544/0001-89 <b>SAC:</b> 0800-777-3123				
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e-mail para: <a href="mailto:ouvidoria@berkley.com.br">ouvidoria@berkley.com.br</a>				
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários ROBERT HUFNAGEL Nº de Série do Certificado: 23F8846311C68391 Data e Hora Atual: 27/10/2015 16:00:24 (OR) ALEXANDRO BARBOSA SANCHES Nº de Série do Certificado: 7A340718AE3D3D66 Data e Hora Atual: 27/10/2015 16:00:24 (OR) D PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de				

**Berkley**  
International Seguro Brasil  
A A. E. Berkley Company

54/113

001124



Filial 12-RECIFE	Apolice 014142015000107750038200	Endereço 0000000	Proposta 671733	Dt. Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO

Importância Segurada: R\$ 129.675,02

Período de Vigência: 28/10/2015 à 27/12/2015

Prêmio Líquido:	R\$ 255,80
(*) Custo de Fracionamento:	R\$ 0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 255,80</b>

Condição de Pagamento: À vista

Número de Prestações: 1

1ª Prestação: 255,80

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: Boletos Sem Registro e/ou Iof

Vencimentos: 06/11/2015

MODALIDADES	PRÉMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 255,80

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuaria, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

**Berkley**  
Insurance Company  
• W.R. Berkley Company

SD/178

Página: 3/13



### CONDIÇÕES PARTICULARES

FISI 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Dt. Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, Inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Rua Olímpicas, 242 7º Andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede à R LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO, GUAMARÉ, RN as obrigações do TOMADOR: ACQUAPURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.589/0001-52, com sede à R. DA SAUDADE 580 A - BOA VISTA, Recife, PE até o valor de R\$ 129.675,02 CENTO E'Vinte e Nove Mil e Seiscientos e Setenta e Cinco Reais e Dois CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

#### Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 129.675,02

Vigência - das 24:00h do dia 28 de Outubro de 2015 as 24:00h do dia 27 de Dezembro de 2015

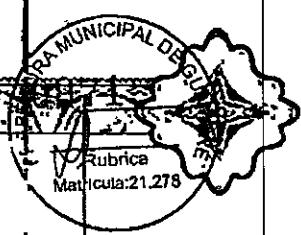
Fica ainda declarado que esta Apólice é prestada para o seguinte OBJETO:

Este contrato de seguro garante a Indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 006/2015, Processo nº 3.434/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do Mar, por osmose reversa, com capacidade de 1.500 m³/dia, com recuperador de energia, para utilização no Município de Guamaré/RN.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES:

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indemnítários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou fundacionários.
4. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R. Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as relações comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFT (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).
5. Ratificação:  
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

 Berkley  
International Corporation  
W.R. Berkley Company



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Rua 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endoso 0000000	Proposta 571733	Data Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 2015

 Berkley  
International Property Brokers  
a IFG E. Berkley Company



### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endereço 0000000	Proposta 671733	De Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Nichéidade LICITANTE		

#### I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

##### 1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

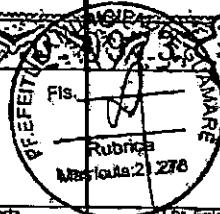
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro fica caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

##### 5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

 Berkley  
International Specialty Products  
A W.R. Berkley Company

58/118



### CONDIÇÕES GERAIS

Placa 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Data Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro-garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador pérante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicionais(s) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, ém contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo é qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endoso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a

 Berkley  
MELHOR SEGURO DO BRASIL  
© 2015, B. Berkley Company

59/108



### CONDIÇÕES GERAIS

Fiel 12-RECIPE	Apólice 0141420150001077S0038200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Data Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Mobilidade LICITANTE		

serem indenizados.

- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endoso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais

 Berkley  
Informações Seguro Brasil  
A A. A. Berkley Company



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Dt. Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

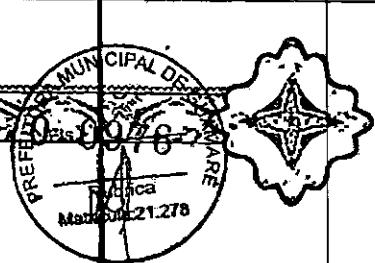
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**Berkley**  
International Security Brasil  
a H. B. Berkley Company



### CONDIÇÕES GERAIS

Rua 12-RECIFE	Apólice 014142015000107750038200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Dt. Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

 Berkley  
International Insurance Company  
A MGA Company

62/118



### CONDIÇÕES GERAIS

Faz.	Apólice	Endereço	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	014142015000107750038200	0000000	671733	27/10/2015
Grupo	Ramo	Modalidade		
7-RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	LICITANTE		

- 9.2. O Índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou Índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial; de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

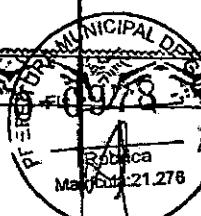
#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

 Berkley  
International Specialty Products  
A H. K. Berlley Company

63/118

Página: 11/13



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142015000107750038200</b>	Endoso <b>0000000</b>	Proposta <b>671733</b>	Data Emissão <b>27/10/2015</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

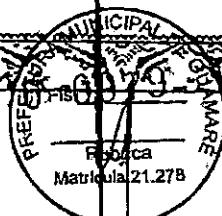
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância reciproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo, curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada.....
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo.....
Anual em Dias.....	Anual em Dias.....

15 /365.....	13.....	195 /365.....	73.....
30 /365.....	20.....	210 /365.....	75.....
45 /365.....	27.....	225 /365.....	78.....
60 /365.....	30.....	240 /365.....	80.....
75 /365.....	37.....	255 /365.....	83.....
90 /365.....	40.....	270 /365.....	85.....
105 /365.....	46.....	285 /365.....	88.....
120 /365.....	50.....	300 /365.....	90.....
135 /365.....	56.....	315 /365.....	93.....
150 /365.....	60.....	330 /365.....	95.....
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98.....
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100.....

 **Berkley**  
Alternative Seguro do Brasil  
A AIG - American International Group



### CONDIÇÕES GERAIS

Filia 12-RECIFE	Apólice 0141420150001077/50036200	Endoso 0000000	Proposta 671733	Data Emissão 27/10/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:  
I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuencia expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firmadas indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução, referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

 Berkley  
International Seguradora  
A W.R. Berkley Company

Internet Banking CAIXA

Página 1 de 2

**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Name:	ACQUAPURA LTDA
Conta de débito:	1294 / 003 / 00003278-3
Representação numérica do código de barras:	
74593.68101 58177.016407 00013.385901 7 66040000025580	
Data do vencimento:	06/11/2015
Nome do banco:	BANCO CITIBANK S/A
Valor (R\$):	255,80
Identificação da operação:	BERKLEY INTERNACIONAL
Data da débito:	27/10/2015
Data/hora da operação:	27/10/2015 17:04:44
Código da operação: 00557133 Chave de segurança: LN3VOK2XXXQQ7C7	

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

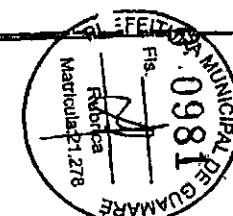
66/118

Parcela	Vencimento
001 ID01	06/11/2015
Agência/Código Cedente	
Especie	Quantidade
RC	
Valor do Documento	255,80
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Certidão	Nosso Número
681	40000133859-0
Número do Documento	
1007500038200	
Sacado	ACQUAPURA LTDA EPP
Cedente	Berkley International do Brasil Seguros SA

Local de Pagamento		Vencimento			
Até o vencimento, pagável em qualquer banco, após o vencimento somente no Citibank		06/11/2015			
Cedente/Sacador		Agência/Código Cedente			
Berkley International do Brasil Seguros SA					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceita	Data do Processamento	Nosso Número
27/10/2015	1007500038200/00000000/001	RC	N	27/10/2015	681/40000133859-0
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		681	R\$	001 X 001	255,80
Instruções		(=) Desconto			
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,11% AO DIA ATÉ 4 DIAS APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NOS SEGUINTE BANCOS: CITIBANK, BIC, MERCANTIL E BANCOOB. APÓS DATA LIMITE, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA SEGURADORA.		(+) Outras Deduções			
		(+) Mora/Multa			
		(+) Outros Acréscimos			
		(=) Valor Cobrado			
Sacado		ACQUAPURA LTDA EPP - CNPJ/CPF: 003.205.589/0001-52 R DA SAUDADE 580 A - BOA VISTA - BOA VISTA CEP - 50050-025 R DA SAUDADE 580 A - BOA VISTA - BOA VISTA			
Sacador/Cedente					



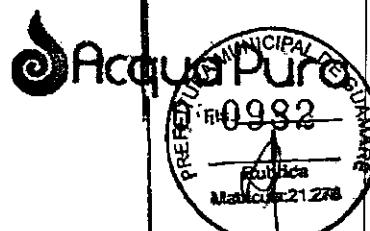
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



01/118

001136

001137



**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

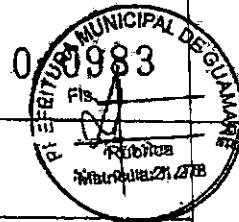
Endereço: Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE - 50050-020 - Fone: (81) 3221-9384 | 3231-0902  
Acquapura Ltda - EPP - CNPJ: 03.205.589/0001-52 - Insc. Estadual: 0261784-60 - Insc. Municipal: 299116-0  
Site: [www.dessatinizacao.com.br](http://www.dessatinizacao.com.br) - E-mail: [acquapura@dessatinizacao.com.br](mailto:acquapura@dessatinizacao.com.br)

21/10/2015

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.205.589/0001-52  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
03/06/1999

ENTE EMPRESARIAL  
QUAPURA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
26.13-5-00 - Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
SA SAUDADE

CEP  
50.050-020

BAIRRO/DISTRITO  
BOA VISTA

NÚMERO  
580

COMPLEMENTO  
A

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO  
RECIFE

TELEFONE  
(81) 3231-0902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

Assinatura

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
03/11/2005

Assinatura

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2015 às 11:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

69/118

18/07/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACQUAPURA LTDA - EPP  
 CNPJ: 03.205.589/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 11:38:42 do dia 17/07/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 13/01/2016.

Código de controle da certidão: 49C9.110C.6002.EC2D  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70/118

21/10/2015 <https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=8256211&VARPessoa=8256211&VARUF=PE&VARInscr...>

[IMPRIMIR] [VOLTAR]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03205589/0001-52

**Razão Social:** ACQUAPURA LTDA EPP

**Endereço:** RUA DA SAUDADE 580 A / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

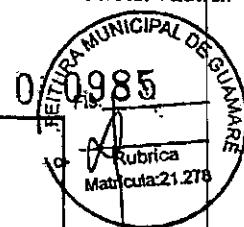
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015

**Certificação Número:** 2015100405133337415476

Informação obtida em 21/10/2015, às 11:03:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



71/108

001141

SECRETARIA DA FAZENDA



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



Nº. Protocolo: 2015.000006989751-43

Razão Social: ACQUAPURA LTDA EPP

Nome Fantasia:

Endereço: RUA DA SAUDADE, 580, A  
BOA VISTA, RECIFE - PE  
50.060-020

CACEPE: 0281784-80

CNPJ/MF: 03.205.689/0001-52

Régime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

2813-5/00 - FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

3314-7/06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

3831-9/01 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 08/06/1999

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 26/10/2015

72/118